

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 113/2019

Data: 08/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 1/11

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	1 - SEC MUN DE GOVERNO		
Nome do Solicitante:	IRCÉLIO CARLOTTO		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR -		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR	Identificação:	

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10	RL	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M (21810)	0,0000	0,00
2	40	U	CAPA PLASTICA COR PRETA PVC P/ ENCARDENAÇÃO 210 X 297 A4 PCT 50 FOLHAS (21812)	0,0000	0,00
3	100	U	ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO.DE DOCUMENTO TAMANHO OFÍCIO,MEDIDAS APROXIMADAS :35 MM X 13 MM X 24 MM (23626)	0,0000	0,00
4	10	U	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTITADA,Nº3, cor preta,medidas aproximadas :11 cm x 6,5 cm (23630)	0,0000	0,00
5	5	U	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO APROXIMADOAGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO APROXIMADO 14,2 CM X 19,7 CM (23631)	0,0000	0,00
6	100	U	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO,TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS,APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR,CORES VARIADAS,CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA (23632)	0,0000	0,00
7	30	U	APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ºQUALIDADEAPAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ºQUALIDADE (23633)	0,0000	0,00
8	5	U	ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO,CABEÇA COLORIDA,CAIXA COM 100 UALFINETE DE MAPA PARA	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO:.....

Paulo Frontin, 8 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 01

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 113/2019

Data: 08/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 2/11

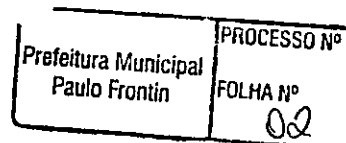
- [ ] Execução de Serviço
- [ ] Execução de Obra
- [ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADE (23634)		
9	30	U	AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO, COM FOLHA A CADA DIA. AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO, COM FOLHA A CADA DIA, ÍNDICE TELEFÔNICO, CAPA COM PAPELÃO 1000 g/m <sup>2</sup> COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, MARROM OU AZUL, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OOF-SET 6g/m <sup>2</sup> , FORMATO 145X205 MM APROX. QUANT. MINI. DE PÁGINAS: 384 (23635)	0,0000	0,00
10	5	U	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO** (23636)	0,0000	0,00
	5	U	BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS (23647)	0,0000	0,00
12	100	U	BORRACHA BRANCA COMUM, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS BORRACHA BRANCA COMUM, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES SEM BORRAR OU DANIFICAR O PAPEL, MACIA E NÃO ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO 48X28X10MM (23648)	0,0000	0,00
13	50	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM** (23649)	0,0000	0,00
14	50	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MM** (23650)	0,0000	0,00
15	30	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM** (23651)	0,0000	0,00
16	20	U	CANETA CORRETIVA BRANCA, 8 ML CANETA CORRETIVA BRANCA, 8 ML (23674)	0,0000	0,00
17	10	U	CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO E SECA INSTANTÂNEA, 5 MM X 6 MTS (23676)	0,0000	0,00
18	15	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES (23677)	0,0000	0,00
19	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CX COM 50 UNIDADES (23678)	0,0000	0,00
20	2	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDADES (23679)	0,0000	0,00
21	30	U	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA (23682)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO:.....

Paulo Frontin, 8 de Outubro de 2019.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 113/2019

Data: 08/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 3/11

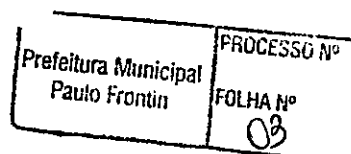
- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
22	30	U	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GRCOLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR (23683)	0,0000	0,00
23	20	U	CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES (23684)	0,0000	0,00
24	30	U	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG** (23685)	0,0000	0,00
25	50	GR	COLA ALTO RELEVO 25 GR* (23686)	0,0000	0,00
26	80	GR	COLA COM GLITER 25 GR COLA COM GLITER 25 GR (23687)	0,0000	0,00
27	30	U	COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO, PONTA 2,0MM COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO, PONTA 2,0MM (23688)	0,0000	0,00
28	50	GR	COLA PARA ISOPOR 90 GR* (23689)	0,0000	0,00
29	20	CX	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM 6/0, MATERIAL METAL. FORMADO PARALELO, CAIXA COM 5000 GR (23690)	0,0000	0,00
30	20	CX	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL, CLIPE TRATAMENTO CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM, 5/0 MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 500 GR (23691)	0,0000	0,00
31	20	U	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS, COM PILHA AA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO : SOLAR, PILHA AA (23692)	0,0000	0,00
32	20	U	CANETA MARCADORA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGAVEL, TINTA ESPECIAL FÁCIL DE APAGAR, PONTA MACIA, CORES VARIADAS, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM (23693)	0,0000	0,00
33	5	U	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM. PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER. CANETA PARA RETROPROJETOR 2, 0MM. PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL (23694)	0,0000	0,00
34	10	U	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAM n°10, CAIXA COM 72 UNIDADES (23695)	0,0000	0,00
35	20	CX	CAIXA DE CLIPS N°02, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA DE CLIPS N°02, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES (23697)	0,0000	0,00
36	50	U	COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)* (23698)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO:.....

Paulo Frontin, 8 de Outubro de 2019.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 113/2019

Data: 08/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 4/11

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
37	50	U	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMASCOLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS (23699)	0,0000	0,00
38	50	U	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMASCOLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS (23700)	0,0000	0,00
39	30	U	COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100GCOLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G (23701)	0,0000	0,00
40	20	U	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3GCOLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G (23702)	0,0000	0,00
41	100	U	CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM* (23703)	0,0000	0,00
42	50	U	CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM) (23704)	0,0000	0,00
43	50	U	CANETA COM BRILHO GEL GLITER CANETA COM BRILHO GEL GLITER (23705)	0,0000	0,00
44	100	U	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHACRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA TIPO JACARÉ FIXO OU SOLTO,HORIZONTAL, TAMANHO 7X 10 CM (EXTERNO) (23706)	0,0000	0,00
45	150	U	CADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHASCADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHAS (23707)	0,0000	0,00
46	50	U	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHASCADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHAS (23708)	0,0000	0,00
47	50	U	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRASCOLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS ,COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFICIES,250 GRAMAS (23713)	0,0000	0,00
48	10	U	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM (23716)	0,0000	0,00
49	20	U	ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MMESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM (23717)	0,0000	0,00
50	200	U	ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO TRANSPARENTE LISO 2 OU 4 FUROS ,TIPO SACO PARA ACONDICIONAMENTO DOCUMENTOS TAM 240X320 MM EM UNIDADES (23719)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO:.....

Paulo Frontin, 8 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
---------------------------------------	-------------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84835-000      - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 113/2019

Data: 08/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 5/11

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
51	30	RL	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 MFITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M (23810)	0,0000	0,00
52	50	U	FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGEFITA ADESIVA , MATERIAL CREPE ,COR BEGE, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 20 MM, COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS (23811)	0,0000	0,00
53	100	U	FOLHA DE E.V.A.40 X 45 CMFOLHA DE E.V.A.40 X 45 CM (23812)	0,0000	0,00
54	100	U	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM (23813)	0,0000	0,00
55	100	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50MFITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M (23814)	0,0000	0,00
56	100	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50MFITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M (23815)	0,0000	0,00
57	20	U	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65MFITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M (23816)	0,0000	0,00
58	100	CX	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADESGRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES (23824)	0,0000	0,00
59	50	U	GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO) GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO) (23825)	0,0000	0,00
60	50	U	GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOSGIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS (23826)	0,0000	0,00
61	30	U	GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMAGRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA DE 20 X 4, 5 CM ALTURA DE 8,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS . (23827)	0,0000	0,00
62	30	U	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UNGRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UN (23828)	0,0000	0,00
63	20	U	GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM, VARIAS CORESGRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM, VARIAS CORES (23829)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO:.....

Paulo Frontin, 8 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
---------------------------------------	-------------------------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 113/2019

Data: 08/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 6/11

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
64	2	U	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM AJUSTE PROFUNDIDADE, UTILIZA MÍNIMO GRAMPOS NAS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 (23830)	0,0000	0,00
65	100	CX	GRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADES GRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADES (23831)	0,0000	0,00
66	100	CX	GRAMPO TRANÇADO N°02 CX C/50 UNIDADES GRAMPO TRANÇADO N°02CX C/50 UNIDADES (23832)	0,0000	0,00
67	10	U	GRAFITE HB 05 C/12 MINAS** (23834)	0,0000	0,00
68	20	U	GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO) GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO) (23838)	0,0000	0,00
69	100	U	ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CM ISOPOR DE 20 MM-50 X 100 CM (23841)	0,0000	0,00
70	100	U	ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM (23842)	0,0000	0,00
71	100	U	ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM (23843)	0,0000	0,00
72	30	U	LIVRO ATA, SEM MARGENS, COM 50 FOLHAS LIVRO ATA, SEM MARGENS, COM 50 FOLHAS (23858)	0,0000	0,00
73	50	CX	LÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES) CORPO HEXAGONAL LÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES) CORPO HEXAGONAL (23859)	0,0000	0,00
74	100	CX	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN) LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN) (23860)	0,0000	0,00
75	200	U	LÁPIS BORRACHA, GRAFITE PRETO RESISTENTE LÁPIS BORRACHA, GRAFITE PRETO RESISTENTE (23861)	0,0000	0,00
76	30	U	LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS (23864)	0,0000	0,00
77	10	U	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 52 FOLHAS, FORMATO 160MM X 220 MM (23865)	0,0000	0,00
78	10	U	MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs, NA COR PRETA MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs, NA COR PRETA, LARGURA DO TRAÇO 2,0 MM (23868)	0,0000	0,00
79	20	PA	NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X 76 MM C/	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO:.....

Paulo Frontin, 8 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 06

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 113/2019

Data: 08/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 7/11

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			100 FLSNOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X 76 MM C/ 100 FLS (23874)		
80	20	PA	NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHASNOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS (23875)	0,0000	0,00
81	10	U	PRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL ACRÍLICO C/ PRENDEDORPRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL ACRÍLICO C/ PRENDEDOR MEÁLICO P/ FOLHAS TAM OFÍCIO. (23881)	0,0000	0,00
82	30	U	PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO,TINTA BASE DE ÁGUA, PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO,TINTA BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5 CM (23882)	0,0000	0,00
83	100	U	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CMPAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM (23883)	0,0000	0,00
84	100	U	PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSOPAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO (23884)	0,0000	0,00
85	100	U	PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CMPAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM (23885)	0,0000	0,00
86	200	U	PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CMPAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM (23886)	0,0000	0,00
87	50	U	PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM (23887)	0,0000	0,00
88	100	U	PASTA ARQUIVO,TIPO AZ,MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO,COM VISOR,COM PRENDEDOR INTERNO,OFÍCIO II,MEDIDAS APROX.285 MM X 350 MM LOMBADA 70 MM (23888)	0,0000	0,00
89	150	CX	PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL,COR BRANCA (10 RESMAS)PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL,COR BRANCA (10 RESMAS) COM 500 FOLHAS. (23889)	0,0000	0,00
90	20	U	PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVIVEL,TAM OFÍCIO.PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR,REMOVIVEL,TAM OFÍCIO. (23890)	0,0000	0,00
91	20	U	PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO0.6 C/ VISORPASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO0.6 C/ VISOR (23891)	0,0000	0,00
92	20	U	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHASPAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO:.....

Paulo Frontin, 8 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 07

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 113/2019

Data: 08/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 8/11

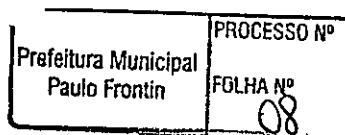
- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS (23892)		
93	10	U	PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM* (23893)	0,0000	0,00
94	5	RL	PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CMX 150 MPAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CMX 150 M (23895)	0,0000	0,00
95	50	U	PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS** (23897)	0,0000	0,00
96	20	U	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 W UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO (23898)	0,0000	0,00
97	20	U	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINAPISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA (23899)	0,0000	0,00
98	20	U	PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS (23900)	0,0000	0,00
99	50	U	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)* (23901)	0,0000	0,00
100	100	U	PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MMPASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM (23903)	0,0000	0,00
101	100	U	PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MMPASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM (23904)	0,0000	0,00
102	50	U	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA (23905)	0,0000	0,00
103	10	U	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METÁLICA, RESISTENTE, COM 2 FUROS REDONDOS UNIVERSAIS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30/35 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL. (23906)	0,0000	0,00
104	10	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 MPAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M (23908)	0,0000	0,00
105	100	U	PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS (23919)	0,0000	0,00
106	50	U	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM** (23935)	0,0000	0,00
107	50	U	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG (23936)	0,0000	0,00
108	300	PA	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA PASTA CATALAGO, TIPO OFICIO, PCT C/ 100 UNID (23945)	0,0000	0,00
109	50	U	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7 BALÃO DE BOA QUALIDADE	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO:.....

Paulo Frontin, 8 de Outubro de 2019.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 113/2019

Data: 08/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 9/11

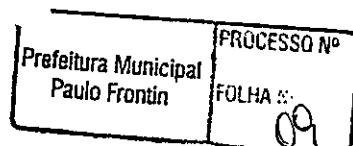
- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES N° 7 (25114)		
110	30	U	BALÃO DE BOA QUALIDADE N° 9 BALÃO DE BOA QUALIDADE	0,0000	0,00
			NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES N° 9 (25115)		
111	10	U	BALÕES METALIZADOS N° 9* (25116)	0,0000	0,00
112	30	U	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1ª QUALIDADE (25123)	0,0000	0,00
113	100	U	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO (25136)	0,0000	0,00
	100	U	CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm* (25146)	0,0000	0,00
115	20	U	CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)* (25150)	0,0000	0,00
116	50	U	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE (25157)	0,0000	0,00
117	300	U	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229 (25161)	0,0000	0,00
118	500	U	ENVELOPE SACO PARDO 310x410 (25162)	0,0000	0,00
119	50	U	FITA DUREX* (25168)	0,0000	0,00
120	5	U	FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m COM 3 cm DE LARGURA, NAS CORES VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL, DOURADO E PRATA (10 UNIDADES CADA COR) (25172)	0,0000	0,00
121	20	U	FITILHO COLORIDO COM 50 m (25173)	0,0000	0,00
122	10	U	FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS COM 24 ETIQUETAS POR FOLHAS 89x23,8 mm (25174)	0,0000	0,00
	50	U	GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES (25181)	0,0000	0,00
124	100	U	LÁPIS N° 02 LÁPIS - N° 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO (25188)	0,0000	0,00
125	30	U	PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)* (25201)	0,0000	0,00
126	20	U	TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm (25242)	0,0000	0,00
127	20	U	Tinta para carimbo 40ml. PRETA JAPAN STAMP (26174)	0,0000	0,00
128	50	U	CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X 297 (A4) PACOTE COM 50 UNIDADES. (26206)	0,0000	0,00
129	20	U	PEN DRIVE 8 GB** (23931)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO:.....

Paulo Frontin, 8 de Outubro de 2019.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 113/2019

Data: 08/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 10/11

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
130	5	KIT	BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ (COLORIDO) BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ (COLORIDO) (23669)	0,0000	0,00
131	10	PA	ELÁSTICO LÁTEX n°18 PACOTE ,COM 100 GRAMASELÁSTICO LÁTEX n°18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS (23807)	0,0000	0,00
132	20	U	LANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORESLANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES (23862)	0,0000	0,00
133	20	U	MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KGMASSA BISCUIT , VARIAS CORES,1KG (23866)	0,0000	0,00
134	50	CX	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO DE 300 GRAMAS (23867)	0,0000	0,00
135	10	U	PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNIPERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI (23911)	0,0000	0,00
136	50	U	TINTA GUACHE COM 250 ML** (23948)	0,0000	0,00
137	20	U	TINTA GUACHE PEQUENATINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML (23949)	0,0000	0,00
138	20	U	BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ROLO COM NO MÍNIMO 1 kg (25120)	0,0000	0,00
139	100	U	MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSASMASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE. À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI - FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS, PARA CRIATIVAS ATIVIDADES (25196)	0,0000	0,00
140	5	U	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100 (25229)	0,0000	0,00
141	10	KG	PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUTA COR, VERDE (25235)	0,0000	0,00
142	10	M	TECIDO ALGODÃO CRU* (25239)	0,0000	0,00
143	10	M	TECIDO OLEADO - VINIL À PROVA D"ÁGUA OILPROOF - TOALHA DE MESA - OLEADO TECIDO COBRINDO (25240)	0,0000	0,00
144	10	U	TACHINHATACHINHA - CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. (25244)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO:.....

Paulo Frontin, 8 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
---------------------------------------	-------------------------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 113/2019

Data: 08/10/2019

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 11/11

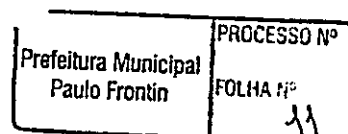
- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
145	20	U	TINTA PINTURA DE ROSTO* (25246)	0,0000	0,00
<b>Preço Total:</b>					<b>0,00</b>

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO:.....

Paulo Frontin, 8 de Outubro de 2019.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Memorando 64/2019

Paulo Frontin, 09 de outubro de 2019

De SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Para DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tem este a finalidade de solicitar ao Departamento de Compras e Licitações, a abertura de Processo Licitatório para Aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e suas secretarias

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Ircélio Carlotto

*Secretário Municipal de Governo*

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 12





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e suas secretarias

### 2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

### 3. OBJETO

	ITEN	U	QUANTIDADE
01	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M	RL	10
02	CAPA PLASTICA COR PRETA PVC P/ ENCARDENAÇÃO 210 X 297 A4 PCT 50 FOLHAS	U	40
03	ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO. DE DOCUMENTO TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS :35 MM X 13 MM X 24 MM	U	100
04	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTITADA, N°3, cor preta, medidas aproximadas :11 cm x 6,5 cm	U	10
05	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO , TAMANHO APROXIMADO AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO , TAMANHO APROXIMADO 14,2 CM X 19,7 CM	U	5
06	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	U	100
07	APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1° QUALIDADE APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1° QUALIDADE	U	30
08	ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 U ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADE	U	5
09	AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO , COM FOLHA A CADA DIA. AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO , COM FOLHA A CADA DIA, INDICE TELEFONICO. CAPA COM PAPELÃO 1000 g/m2 COURO SINTÉTICO NA COR PRETA , MARROM OU AZUL, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OOF-SET 6g/m2, FORMATO 145X205 MM APROX. QUANT. MINI. DE PAGINAS:384	U	30
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	U	5
11	BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO	U	5



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

	50 FOLHAS		
12	BORRACHA BRANCA COMUM ,PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS BORRACHA BRANCA COMUM ,PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFICIES SEM BORRAR OU DANIFICAR O PAPEL , MACIA E NÃO ABRASIVA,TAMANHO MINIMO 48X28X10MM	U	100
13	BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM	U	50
14	BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MM BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MM	U	50
15	BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM	U	30
16	CANETA CORRETIVA BRANCA , 8 ML CANETA CORRETIVA BRANCA , 8 ML	U	20
17	CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO8CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃOE SECA INSTANTANEA, 5 MM X 6 MTS	U	10
18	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR AZUL,CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR AZUL,CX COM 50 UNIDADES	CX	15
19	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR PRETA,CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR PRETA,CX COM 50 UNIDADES	CX	10
20	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR VERMELHA,CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR VERMELHA,CX COM 50 UNIDADES	CX	2
21	CANETA MARCA TEXTO ,MATERIAL PLÁSTICO ,TIPO PONTA FLUORESCENTE CANETA MARCA TEXTO ,MATERIAL PLÁSTICO ,TIPO PONTA FLUORESCENTE ,COR AMARELA	U	30
22	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	U	30
23	CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES	U	20
24	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG	U	30
25	COLA ALTO RELEVO 25 GR COLA ALTO RELEVO 25 GR	GR	50
26	COLA COM GLITER 25 GR COLA COM GLITER 25 GR	GR	80
27	COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MM COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MM	U	30
28	COLA PARA ISOPOR 90 GR COLA PARA ISOPOR 90 GR	GR	50
29	CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM 6/0,MATERIAL METAL. FORMADO PARALELO,CAIXA COM 5000 GR	CX	20
30	CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL, CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL,NIQUELADO ,TAM,5/0 MATERIAL METAL ,FORMATO PARALELO ,CAIXA COM 500 GR	CX	20
31	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS ,COM PILHA AA.4 OPERAÇÕES BÁSICAS ,RAIZ QUADRADA ,%,MEMÓRIA ,ALIMENTAÇÃO :SOLAR,PILHA AA	U	20
32	CANETA MARCADORA ESPECIAL CANETA MARCADORA	U	20



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

	ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO ,NÃO RECARREGAVEL,TINTA ESPECIAL FÁCIL DE APAGAR,PONTA MACIA ,CORES VARIADAS ,ESPESSURA DE ESCRITS 2.0MM		
33	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM.PARA ESCRITA EM ACETATO,PVC E POLIESTE CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM.PARA ESCRITA EM ACETATO,PVC E POLIESTER,TINTA A BASE DE ALCOOL	U	5
34	COLCHETE FIXAÇÃO,MATERIAL AÇO,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO. COLCHETE FIXAÇÃO,MATERIAL AÇO,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAM n°10,CAIXA COM 72 UNIDADES	U	10
35	CAIXA DE CLIPS N°02,MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES CAIXA DE CLIPS N°02,MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES	CX	20
36	COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO) COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)	U	50
37	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS	U	50
38	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS	U	50
39	COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G	U	30
40	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	U	20
41	CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM	U	100
42	CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM) CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)	U	50
43	CANETA COM BRILHO GEL GLITER CANETA COM BRILHO GEL GLITER	U	50
44	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA TIPO JACARÉ FIXO OU SOLTO,HORIZONTAL,TAMANHO 7X 10 CM (EXTERNO)	U	100
45	CADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHAS CADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHAS	U	150
46	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHAS CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHAS	U	50
47	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS ,COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFICIES,250 GRAMAS	U	50
48	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM	U	10
49	ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM	U	20



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

50	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M	RL	30
51	FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 20 MM, COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS	U	50
52	FOLHA DE E.V.A.40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A.40 X 45 CM	U	100
53	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	U	100
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	U	100
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M	U	100
56	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M	U	20
57	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	CX	100
58	GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO) GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)	U	50
59	GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS	U	50
60	GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA DE 20 X 4,5 CM ALTURA DE 8,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS .	U	30
61	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UN GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UN	U	30
62	GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM, VARIAS CORES GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM, VARIAS CORES	U	20
63	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FOLHAS ,ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE ,COM AJUSTE PROFUNDIDADE, UTILIZA MÍNIMO GRAMPOS NAS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES 23/6,23/8,23/10,23/13	U	2
64	GRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADES GRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADES	CX	100
65	GRAMPO TRANÇADO N°02 CX C/50 UNIDADES GRAMPO TRANÇADO N°02CX C/50 UNIDADES	CX	100
66	GRAFITE HB 05 C/12 MINAS GRAFITE HB 05 C/12 MINAS	U	10
67	GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO) GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)	U	20
68	ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CM ISOPOR DE 20 MM-50 X 100 CM	U	100
69	ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM	U	100

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
16



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

70	ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM	U	100
71	LIVRO ATA, SEM MARGENS, COM 50 FOLHAS LIVRO ATA, SEM MARGENS, COM 50 FOLHAS	U	30
72	LÁPIS PRETO HB Nº 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONAL LÁPIS PRETO HB Nº 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONAL	CX	50
73	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN) LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)	CX	100
74	LÁPIS BORRACHA , GRAFITE PRETO RESISTENTE LÁPIS BORRACHA , GRAFITE PRETO RESISTENTE	U	200
75	LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS	U	30
76	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 52 FOLHAS, FORMATO 160MM X 220 MM	U	10
77	MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs, NA COR PRETA MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs, NA COR PRETA, LARGURA DO TRAÇO 2,0 MM	U	10
78	NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X 76 MM C/ 100 FLS NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X 76 MM C/ 100 FLS	PA	20
79	NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM; COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM; COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	PA	20
80	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR MEÁLICO P/ FOLHAS TAM OFÍCIO.	U	10
81	PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO, TINTA BASE DE ÁGUA, PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO, TINTA BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5 CM	U	30
82	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM	U	100
83	PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO	U	100
84	PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	U	100
85	PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM	U	200
86	PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	U	50
87	PASTA ARQUIVO PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, OFÍCIO II, MEDIDAS APROX. 285 MM X 350 MM LOMBADA 70 MM	U	100
88	PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RESMAS) PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RESMAS) COM 500 FOLHAS.	CX	150
89	PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVIVEL, TAM OFÍCIO. PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVIVEL, TAM OFÍCIO.	U	20



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

90	PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO0.6 C/ VISOR PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO0.6 C/ VISOR	U	20
91	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS	U	20
92	PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM	U	10
93	PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CMX 150 M PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CMX 150 M	RL	5
94	PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS	U	50
95	PISTOLA DE COLA QUENTE PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 W UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO	U	20
96	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA	U	20
97	PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	U	20
98	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES) PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)	U	50
99	PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	U	100
100	PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM	U	100
101	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA	U	50
102	PERFURADOR DE PAPEL. PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METÁLICA, RESISTENTE, COM 2 FUROS REDONDOS UNIVERSAIS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30/35 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	U	10
103	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M	RL	10
104	PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	U	100
105	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM	U	50
106	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG	U	50
107	TNT MULTICOR EM METROS (GRAMATURAS) TNT MULTICOR EM METROS (GRAMATURAS)	U	
108	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7 BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 7	U	50
109	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 9 BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 9	U	30
110	BALÕES METALIZADOS Nº 9	U	10

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

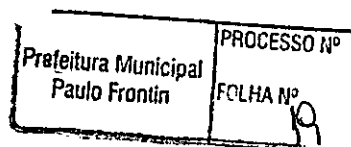
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 38



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

111	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1ª QUALIDADE	U	30
112	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	U	100
113	CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm	U	100
114	CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)	U	20
115	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	U	50
116	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	U	300
117	ENVELOPE SACO PARDO 310x410	U	500
118	FITA DUREX	U	50
119	FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m COM 3 cm DE LARGURA, NAS CORES VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL, DOURADO E PRATA (10 UNIDADES CADA COR)	U	5
120	FITILHO COLORIDO COM 50 m	U	20
121	FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS COM 24 ETIQUETAS POR FOLHAS 89x23,8 mm	U	10
122	GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES	U	50
123	LÁPIS Nº 02 LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	U	100
124	PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)	U	30
125	TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm	U	20
126	Tinta para carimbo 40ml. PRETA JAPAN STAMP	U	20
127	CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X 297 (A4) PACOTE COM 50 UNIDADES.	U	50
128	PEN DRIVE 8 GB PEN DRIVE 8 GB	U	20
ITEN	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO) BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)	KIT	5
02	ELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS ELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS	PA	10
03	LANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES LANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES	U	20
04	MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG	U	20
05	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO DE 300 GRAMAS	CX	50
06	PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	U	10
07	TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COM 250 ML	U	50





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

08	TINTA GUACHE PEQUENA TINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML	U	20
09	BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ROLO COM NO MÍNIMO 1 kg	U	20
10	MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE. À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI - FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS, PARA CRIATIVAS ATIVIDADES	U	100
11	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100	U	5
12	PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUTA COR, VERDE	KG	10
13	TECIDO ALGODÃO CRU	M	10
14	TECIDO OLEADO TECIDO OLEADO - VINIL À PROVA D'ÁGUA OILPROOF - TOALHA DE MESA - OLEADO TECIDO COBRINDO	M	10
15	TACHINHA TACHINHA - CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	U	10
16	TINTA PINTURA DE ROSTO	U	20

#### 4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os objeto deverá ser entregue em 5 dias, após o recebimento da respectiva autorização de compra ou ordem de serviço, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Termo, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.6 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do fornecedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao fornecedor.

4.8 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

#### 5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 6.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do presente Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal;
- não manter a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 23



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

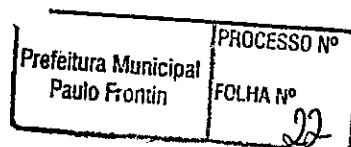
## 8 – FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – Até o 15º dia útil do mês subseqüente a entrega do objeto.

Paulo Frontin, 09 de outubro de 2019.

  
ARCÉLIO CARLOTTO

Secretário Municipal de Governo



**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**  
**CNPJ 77.007.474/0001-90**  
**Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ**  
**Fone – 42-3543-1210**

Assunto: Solicitação de cotação de preço para material de expediente

<p>Fornecedor: ROLINSKI E POLAK LTDA</p> <p>Endereço: RUA MIGUEL ANDREIOV, Nº281, CENTRO, SALA 2 PAULO FRONTIN/PR</p> <p>Telefone: (42) 3543 – 1069</p>	<p>13943</p>
---	--------------

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M	RL	R\$:97,45
02	CAPA PLASTICA COR PRETA PVC P/ ENCARDENAÇÃO 210 X 297 A4 PCT 50 FOLHAS	U	R\$:30,40
03	PAPEL CARBONO C/12 FOLHAS	U	<del>R\$:2,30</del>
04	ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO. DE DOCUMENTO TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS :35 MM X 13 MM X 24 MM	U	R\$:5,98
05	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTITADA, Nº3, cor preta, medidas aproximadas :11 cm x 6,5 cm	U	R\$:18,70
06	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO APROXIMADO AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO APROXIMADO 14,2 CM X 19,7 CM	U	R\$:27,95
07	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	U	R\$:3,23
08	APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1º QUALIDADE APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1º QUALIDADE	U	R\$:6,60
09	ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 U ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADE	U	R\$:10,98
10	AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO ,COM FOLHA A CADA DIA. AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO ,COM FOLHA A CADA DIA, INDICE TELEFONICO, CAPA COM PAPELÃO 1000 g/m2 COURO SINTÉTICO NA COR PRETA ,MARRON OU AZUL, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OOF-SET 6g/m2, FORMATO 145X205 MM APROX. QUANT. MINI. DE PAGINAS:384	U	R\$:31,45
11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	U	R\$:4,93
12	BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50	U	R\$:2,35

Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 23

	FOLHAS BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS		
13	BORRACHA BRANCA COMUM ,PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS BORRACHA BRANCA COMUM ,PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFICIES SEM BORRAR OU DANIFICAR O PAPEL , MACIA E NÃO ABRASIVA,TAMANHO MINIMO 48X28X10MM	U	R\$:2,00
14	BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM	U	R\$:1,50
15	BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MM BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MMM	U	R\$:1,30
16	BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM	U	R\$:1,45
17	CANETA CORRETIVA BRANCA , 8 ML CANETA CORRETIVA BRANCA , 8 ML	U	R\$:11,95
18	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO,A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML CORRETIVO LIQUIDO BRANCO,A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML	U	<del>R\$:2,65</del>
19	CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO E SECA INSTANTANEA, 5 MM X 6 MTS	U	R\$:4,75
20	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR AZUL,CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR AZUL,CX COM 50 UNIDADES	CX	R\$:60,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR PRETA,CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR PRETA,CX COM 50 UNIDADES	CX	R\$:60,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR VERMELHA,CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR VERMELHA,CX COM 50 UNIDADES	CX	R\$:65,00
23	CANETA MARCA TEXTO ,MATERIAL PLASTICO , TIPO PONTA FLUORESCENTE CANETA MARCA TEXTO ,MATERIAL PLÁSTICO ,TIPO PONTA FLUORESCENTE ,COR AMARELA	U	R\$:2,50
24	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	U	R\$:2,50
25	CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES	U	R\$:10,45
26	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG	U	R\$:12,99
27	COLA ALTO RELEVO 25 GR COLA ALTO RELEVO 25 GR	GR	R\$:1,70
28	COLA COM GLITER 25 GR COLA COM GLITER 25 GR	GR	R\$:2,70
29	COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MM COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MM	U	R\$:3,75
30	COLA PARA ISOPOR 90 GR COLA PARA ISOPOR 90 GR	GR	R\$:6,50
31	CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM 6/0,MATERIAL METAL. FORMADO PARALELO,CAIXA COM 5000 GR	CX	R\$:17,70
32	CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL, CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL,NIQUELADO ,TAM,5/0 MATERIAL METAL ,FORMATO PARALELO ,CAIXA COM 500 GR	CX	R\$:17,70
33	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS ,COM PILHA AA.4 OPERAÇÕES BÁSICAS ,RAIZ QUADRADA ,%,MEMÓRIA ,ALIMENTAÇÃO :SOLAR,PILHA AA	U	R\$:12,50
34	CANETA MARCADORA ESPECIAL CANETA MARCADORA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO ,NÃO	U	R\$:4,25

Prefeitura :  
Paulo :  
PROCESSO Nº  
24

	RECARREGAVEL, TINTA ESPECIAL FÁCIL DE APAGAR, PONTA MACIA, CORES VARIADAS, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM		
35	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM. PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTE CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM. PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL	U	R\$:6,25
36	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO. COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAM n°10, CAIXA COM 72 UNIDADES	U	R\$:12,75
37	CAIXA DE CLIPS N°02, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES CAIXA DE CLIPS N°02, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES	CX	R\$:47,45
38	COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO) COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)	U	R\$:10,64
39	COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS	U	R\$:5,65
40	COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS	U	R\$:4,85
41	COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G	U	R\$:9,50
42	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	U	R\$:5,00
43	CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM	U	R\$:3,00
44	CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM) CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)	U	R\$:7,50
45	CANETA COM BRILHO GEL GLITER CANETA COM BRILHO GEL GLITER	U	R\$:3,75
46	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA TIPO JACARÉ FIXO OU SOLTO, HORIZONTAL, TAMANHO 7X 10 CM (EXTERNO)	U	R\$:1,50
47	CADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO, COM 100 FOLHAS CADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO, COM 100 FOLHAS	U	R\$:4,75
48	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO, GRANDE, COM 100 FOLHAS CADERNO TIPO UNIVERSITARIO, GRANDE, COM 100 FOLHAS	U	R\$:9,50
49	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFÍCIES, 250 GRAMAS	U	R\$:10,50
50	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM	U	R\$:5,25
51	ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM	U	R\$:2,30
52	ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO TRANSPARENTE LISO 2 OU 4 FUROS, TIPO SACO PARA ACONDICIONAMENTO DOCUMENTOS TAM 210X320 MM EM UNIDADES	U	R\$:0,50
53	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO CARBONO COM CORPO	U	<del>R\$:4,50</del>

	TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO CARBONO COM CORPO TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA		
54	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M	RL	R\$:29,80
55	FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 20 MM, COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS	U	R\$:5,00
56	FOLHA DE E.V.A.40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A.40 X 45 CM	U	R\$:1,60
57	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	U	R\$:6,30
58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	U	R\$:4,00
59	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M	U	R\$:1,75
60	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M	U	R\$:3,20
61	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	CX	R\$:15,40
62	GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO) GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)	U	R\$:1,20
63	GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS	U	R\$:2,75
64	GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA DE 20 X 4,5 CM ALTURA DE 8,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS .	U	R\$:28,37
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UN GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UN	U	R\$:5,60
66	GRAMPO/CLIFE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM, VARIAS CORES GRAMPO/CLIFE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM, VARIAS CORES	U	R\$:2,00
67	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FOLHAS ,ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE , COM AJUSTE PROFUNDIDADE, UTILIZA MÍNIMO GRAMPOS NAS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES 23/6, 23/8, 23/10, 23/13	U	R\$:84,95
68	GRAMPO TRANÇADO N°01 CX C/50 UNIDADES GRAMPO TRANÇADO N°01 CX C/50 UNIDADES	CX	R\$:3,90
69	GRAMPO TRANÇADO N°02 CX C/50 UNIDADES GRAMPO TRANÇADO N°02 CX C/50 UNIDADES	CX	R\$:5,35
70	GRAFITE HB 03 C/12 MINAS GRAFITE HB 03 C/12 MINAS	U	<del>R\$:3,70</del>
71	GRAFITE HB 05 C/12 MINAS GRAFITE HB 05 C/12 MINAS	U	R\$:4,20
72	GRAFITE HB 07 C/12 MINAS GRAFITE HB 07 C/12 MINAS	U	<del>R\$:4,50</del>
73	GRAFITE HB 09 C/12 MINAS GRAFITE HB 09 C/12 MINAS	U	<del>R\$:4,50</del>
74	GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO) GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)	U	R\$:4,75
75	ISOPOR DE 20 MM-50 X 100 CM ISOPOR DE 20 MM-50 X 100 CM	U	R\$:5,50
76	ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM	U	R\$:7,66

77	CM ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM	U	R\$:4,20
78	LIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHAS LIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHAS	U	R\$:10,50
79	LÁPIS PRETO HB Nº 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONAL LÁPIS PRETO HB Nº 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONAL	CX	R\$:1,50
80	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN) LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)	CX	R\$:7,80
81	LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE	U	R\$:1,75
82	LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS	U	R\$:21,00
83	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 52 FOLHAS, FORMATO 160MM X 220 MM	U	R\$:12,17
84	MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETA MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETA,LARGURA DO TRAÇO 2,0 MM	U	R\$:5,20
85	NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/ 100 FLS NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/ 100 FLS	PA	R\$:8,00
86	NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	PA	R\$:6,00
87	ORGANIZADOR DE MESA VERTICAL COM 3 ORGANIZADOR DE MESA VERTICAL COM 3 DIVISÓRIAS ALTURA : 29,5 CM,LARGURA : 33,5 CM ,PROFUNDIDADE: 12 CM EM ACABAMENTO ACRÍLICO	U	<del>R\$:45,95</del>
88	ORGANIZADOR ALTO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE P/25 LITROS ORGANIZADOR ALTO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE P/25 LITROS	U	<del>R\$:70,50</del>
89	PRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR PRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR MEÁLICO P/ FOLHAS TAM OFÍCIO.	U	R\$:11,20
90	PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO,TINTA BASE DE ÁGUA, PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO,TINTA BASE DE ÁGUA,ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5 CM	U	R\$:3,99
91	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM	U	R\$:0,45
92	PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO	U	R\$:1,35
93	PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	U	R\$:0,35
94	PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM	U	R\$:1,30
95	PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	U	R\$:1,30
96	PASTA ARQUIVO PASTA ARQUIVO,TIPO AZ,MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO,COM VISOR,COM PRENDEDOR INTERNO,OFÍCIO II,MEDIDAS APROX.285 MM X 350 MM LOMBADA 70 MM	U	R\$:8,95
97	PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL,COR BRANCA (10 RESMAS) PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL,COR BRANCA (10 RESMAS) COM 500 FOLHAS.	CX	R\$:199,00

98	PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVIVEL, TAM OFÍCIO. PASTA CATÁLOGO COM 20 R\$:14,75 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVIVEL, TAM OFÍCIO.	U	R\$:9,95
99	PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO.6 C/ VISOR PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO.6 C/ VISOR	U	R\$:14,75
100	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS	U	R\$:23,90
101	PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM	U	R\$:25,30
102	PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CM X 150 M PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CM X 150 M	RL	R\$:65,00
103	PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS	U	R\$:1,30
104	PISTOLA DE COLA QUENTE PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 W UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO	U	R\$:26,50
105	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA	U	R\$:18,50
106	PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	U	R\$:8,90
107	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES) PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)	U	R\$:4,75
108	PAPEL SULFITE A3 PACOTE C/ 500 FOLHAS PAPEL SULFITE A3 PACOTE C/ 500 FOLHAS	U	<del>R\$:230,00</del>
109	PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	U	R\$:3,90
110	PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM	U	R\$:4,25
111	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA	U	R\$:5,00
112	PERFURADOR DE PAPEL. PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METÁLICA, RESISTENTE, COM 2 FUROS REDONDOS UNIVERSAIS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30/35 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	U	R\$:49,90
113	PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS-MATERIAL PLÁSTICO POLIESTIRENO PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS-MATERIAL PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO TRANSPARENTE COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 90 X 135 X 120 MM	U	<del>R\$:17,00</del>
114	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M	RL	R\$:25,00
115	PRENDEDOR DE PAPEL 5 MM CX C/ 12 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL 5 MM CX C/ 12 UNIDADES	U	<del>R\$:4,00</del>
116	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIÉSTER, COR TINTA PRETA	U	<del>R\$:6,00</del>
117	PASTA SUSPensa HORIZONTAL, COLORIDA PLASTIFICADA COM VISOR TRANSPARENTE PASTA SUSPensa HORIZONTAL, COLORIDA PLASTIFICADA COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, OFÍCIO (360 X 240)	U	<del>R\$:34,00</del>




118	PASTA SUSPENSIVA HORIZONTAL, DE PAPELÃO COM ETIQUETA E VARETA PASTA SUSPENSIVA HORIZONTAL, DE PAPELÃO COM ETIQUETA E VARETA PLÁSTICA TIPO OFÍCIO	U	<del>R\$ 58,45</del>
119	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES PLÁSTICA PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES PLÁSTICA	U	<del>R\$ 2,50</del>
120	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO PLÁSTICA 50 MM PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO PLÁSTICA 50 MM	U	<del>R\$ 5,90</del>
121	PASTA PAPELÃO ABAS ELÁSTICO TAM.253 X 325 MM PASTA PAPELÃO ABAS ELÁSTICO TAM.253 X 325 MM	U	<del>R\$ 3,95</del>
122	PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	U	R\$ 1,80
123	PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO , OFÍCIO A4, VARIAS CORES, MED.45 CM L E 31 PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO , OFÍCIO A4, VARIAS CORES, MED.45 CM L E 31 CM A	U	<del>R\$ 6,00</del>
124	PASTA DE PAPELÃO PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO PLÁSTICO; VARIAS CORES TAM.45 CM L E 31 CMA	U	<del>R\$ 4,80</del>
125	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (210 X 297 MM) 150 G/M² BRANCO BRILHANTE PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (210 X 297 MM) 150 G/M² BRANCO BRILHANTE	U	<del>R\$ 1,30</del>
126	PAPEL CONTACT ESTAMPADO 45 CM X 10 M PAPEL CONTACT ESTAMPADO 45 CM X 10 M	RL	<del>R\$ 94,95</del>
127	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM	U	R\$ 3,80
128	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG	U	R\$ 20,00
129	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PACOTE 500 g REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PACOTE 500 g	U	<del>R\$ 19,99</del>
130	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DE MESA PARA ROLO GRANDE SUPORTE P/ FITA ADESIVA DE MESA PARA ROLO GRANDE E PEQUENO ,BASE ANTIDERRAPANTE	U	<del>R\$ 25,30</del>
131	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA PASTA CATALAGO, TIPO OFÍCIO, PCT C/ 100 UNID	PA	<del>R\$ 21,75</del>
132	TNT MULTICOR EM METROS (GRAMATURAS) TNT MULTICOR EM METROS (GRAMATURAS)	M	R\$ 2,30
133	TRANSFERIDOR 180° EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSFERIDOR 180° EM MATERIAL ACRÍLICO	U	<del>R\$ 3,00</del>
134	ADESIVO DE CONTATO USO UNIVERSAL BISNAGA C/ 75g	U	<del>R\$ 19,00</del>
135	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7 BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 7	U	R\$ 7,90
136	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 9 BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 9	U	R\$ 13,30
137	BALÕES METALIZADOS Nº 9	U	R\$ 15,99
138	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1ª QUALIDADE	U	R\$ 4,30
139	BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20 BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20, FABRICAÇÃO NACIONAL, TAMANHO GRANDE, 1ª QUALIDADE.	U	<del>R\$ 4,80</del>
140	BROCAL BROCAL - PARTÍCULA DE PVC METALIZADAS E IRIZADAS PARA USO EM DECORAÇÃO, ARTESANATO E ENFEITES. PACOTE COM 500 g, CORES VARIADAS.	U	<del>R\$ 5,20</del>
141	CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g	U	<del>R\$ 17,00</del>

142	CAIXAS DE CLIPS Nº 6 COM 500 g	U	<del>R\$:11</del> R\$:11,30
143	CAIXA DE CLIPS Nº 4 COM 500 g	U	<del>R\$:12,00</del>
144	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	U	R\$:4,30
145	CANETÕES DE BOA QUALIDADE, COM 12 UNIDADES (DIVERSOS CORES)	CX	<del>R\$:52,80</del>
146	CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm	U	R\$:0,75
147	CARTOLINA AZUL 50 x 66 cm	U	<del>R\$:0,85</del>
148	CARTOLINA VERDE 50 x 66 cm	U	<del>R\$:0,85</del>
149	CARTOLINA ROSA 50 x 66 cm	U	<del>R\$:0,85</del>
150	CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)	U	R\$:1,85
151	COLA COLORIDA COLA COLORIDA - CAIXA COM 6 UNIDADES E COM 25 g CADA TUBO, CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, PRETO E BRANCO	CX	<del>R\$:5,00</del>
152	COLA EVA 90g	U	<del>R\$:8,00</del>
153	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	U	R\$:10,75
154	ENVELOPE DE CARTA COM TAMANHO 162x229 (PACOTE COM 100 UND)	U	<del>R\$:57,50</del>
155	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	U	R\$:0,25
156	ENVELOPE SACO PARDO 310x410	U	R\$:0,50
157	ENVELOPE SACO BRANCO 310x410	U	<del>R\$:0,60</del>
158	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO COM JANELA 114x229	U	<del>R\$:0,35</del>
159	FITA DUREX	U	R\$:2,00
160	FITA PARA DECORAÇÃO LAÇO FÁCIL FITA PARA DECORAÇÃO LAÇO FÁCIL - COM 10 UNIDADES - TAMANHO 32 mm x 510mm - CORES VARIADAS	U	<del>R\$:12,26</del>
161	FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m COM 3 cm DE LARGURA, NAS CORES VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL, DOURADO E PRATA (10 UNIDADES CADA COR)	U	R\$:6,50
162	FITILHO COLORIDO COM 50 m	U	R\$:2,50
163	FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS COM 24 ETIQUETAS POR FOLHAS 89x23,8 mm	U	R\$:1,00
164	FOLHA A3 (05 PACOTES COM 500 FOLHAS)	U	<del>R\$:45,25</del>
165	RESMA SULFITE OFÍCIO 215x315 mm	U	<del>R\$:49,50</del>
166	GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES	U	R\$:4,80
167	GUILHOTINA MANUAL, TIPO INDUSTRIAL GUILHOTINA MANUAL, TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 20 FOLHAS, COM CORTE APROXIMADAMENTE 460 UND. mm, MESA APROXIMADAMENTE 500 x 425 mm, COM TAMPA EM AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE PARA MAIOR RESISTÊNCIA, LÂMINA EM AÇO SAE 1054, APOIO EM BORRACHA	U	<del>R\$:547,45</del>
168	LÁPIS Nº 02 LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	U	R\$:1,65
169	LEMBRA - FÁCIL (POST-IT)	U	<del>R\$:11,25</del>
170	PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)	U	R\$:12,50
171	PAPEL PARDO, ROLO DE 13 kg C/ 60 cm DE LARGURA	U	<del>R\$:85,00</del>

172	PAPEL ESPECIAL VERGE 180 g/m² A4 210x297 mm PAPEL ESPECIAL VERGE 180 g/m² A4 210x297 mm, PACOTE COM 50 NA COR CREME	U	<del>R\$22,30</del>
173	PAPEL ESPECIAL VERGE 180 g/m² A4 210x297 mm, BRANCO PAPEL ESPECIAL VERGE 180 g/m² A4 210x297 mm, PACOTE COM 50 NA COR BRANCO	U	<del>R\$21,50</del>
174	PAPEL PRESENTE (ROLO 10m) - VERMELHO OU AMARELO	U	<del>R\$100,00</del>
175	PAPEL A4 CASCA DE OVO	RM	<del>R\$20,90</del>
176	PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	U	<del>R\$15,30</del>
177	PLACA DE EVA COM DIMENSÃO 400x600x2,0 mm PLACA DE EVA COM DIMENSÃO 400x600x2,0 mm. CORES DIVERSAS. NÃO TÓXICO	U	<del>R\$1,96</del>
178	PINCEL 5	U	<del>R\$2,30</del>
179	QUADRO VERDE QUADRO VERDE - CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (FÓRMICA) GREEN-BOARD COM ESPESSURA TOTAL DE 17 mm. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA PAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 cm, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. QUADRO UTILIZADO PARA ESCRITA COM GIZ. MEDIDAS 1,20 x 2,50 cm	U	<del>R\$500,00</del>
180	QUADRO BRANCO QUADRO BRANCO - CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM INSERÇÃO DE CHAPA METÁLICA SOB A SUPERFÍCIE BRANCA, POSSIBILITANDO ALÉM DA ESCRITA A FIXAÇÃO DE IMAS. ESPESSURA TOTAL DE 17 mm. MOLDURA ARREDONDADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO E SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 cm, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MEDIDAS 120 x 200 cm	U	<del>R\$200,50</del>
181	TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm	U	R\$16,30
182	TESOURA PEQUENA AÇO INOX SEM PONTA, AÇO INOX C/ CABO PLÁSTICO 7 cm	U	<del>R\$5,85</del>
183	Tinta para carimbo 40ml. PRETA JAPAN STAMP	U	R\$4,20
184	PINCEL Nº 16	U	<del>R\$4,80</del>
185	CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X 297 (A4) PACOTE COM 50 UNIDADES.	U	R\$0,70
186	PEN DRIVE 8 GB PEN DRIVE 8 GB	U	R\$45,00
ITEN	NOME DO PRODUTO/SERVICO	UNIDADE	PREÇO
			UNITÁRIO
01	BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO) BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)	KIT	R\$144,95
02	CARIMBO EDUCATIVO,CX COM 6 CARIMBOS DE MADEIRA COM FIGURAS E ALMOFADA CARIMBOS EDUCATIVOS,CX COM 6 CARIMBOS DE MADEIRA COM FIGURAS E ALMOFADA COM TINTA ATÓXICA	KIT	<del>R\$24,95</del>
03	ELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS	PA	R\$12,50

	ELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS		
04	ELÁSTICO COLORIDO 7MM X 5 M ELÁSTICO COLORIDO 7MM X 5 M	M	<del>R\$:12,90</del>
05	LANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES LANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES	U	R\$:1,50
06	MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG	U	R\$:27,45
07	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO DE 300 GRAMAS	CX	R\$:5,00
08	PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	U	R\$:4,85
09	TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COM 250 ML	U	R\$:6,00
10	TINTA GUACHE PEQUENA TINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML	U	R\$:5,29
11	BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ROLO COM NO MÍNIMO 1 kg	U	R\$:28,75
12	MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE. À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI - FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS, PARA CRIATIVAS ATIVIDADES	U	R\$:5,75
13	PINTURA FACIAL PINTURA FACIAL - PARA USO SOBRE A PELE - 06 POTES COM 5g CADA - TEXTURA MACIA - NÃO TÓXICO - FÁCIL DE LIMPÁR - CORES AZUL, BRANCO, VERDE, OCRE, AZUL ESCURO E VERMELHO	U	<del>R\$:25,00</del>
14	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100	U	R\$:5,30
15	PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUTA COR, VERDE	KG	R\$:53,00
16	TECIDO ALGODÃO CRU	M	R\$:14,50
17	TECIDO OLEADO TECIDO OLEADO - VINIL À PROVA D'ÁGUA OILPROOF - TOALHA DE MESA - OLEADO TECIDO COBRINDO	M	R\$:17,25
18	TACHINHA TACHINHA - CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	U	R\$:5,30
12	TINTA PINTURA DE ROSTO	U	R\$:21,50

  
**CNPJ:30.479.571/0001-69**  
**WD SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**  
 Rua Miguel Andreiov, nº281 Sala 2 - Centro  
 CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 32

**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**  
**CNPJ 77.007.474/0001-90**  
**Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ**  
**Fone – 42-3543-1210**

Assunto: Solicitação de cotação de preço para material de expediente

Fornecedor: <i>Vamix Papelaria.</i>
Endereço: <i>Rua: Francisco Scazemele. 6258</i>
Telefone: <i>3543 JJ 44.</i>

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVICO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M	RL <i>20.00</i>	
02	CAPA PLASTICA COR PRETA PVC P/ ENBARDENAÇÃO 210 X 297 A4 PCT 50 FOLHAS	U <i>0.80</i>	
03	PAPEL CARBONO C/12 FOLHAS	<del>U</del> <i>0.60</i>	
04	ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO. DE DOCUMENTO TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS :35 MM X 13 MM X 24 MM	U <i>8.00</i>	
05	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTITADA, N°3, cor preta, medidas aproximadas :11 cm x 6,5 cm	U <i>7.50</i>	
06	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO , TAMANHO APROXIMADO AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO , TAMANHO APROXIMADO 14,2 CM X 19,7 CM	U <i>36.00</i>	
07	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	U <i>1.50</i>	
08	APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1° QUALIDADE APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1° QUALIDADE	U <i>4.20</i>	
09	ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 U ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADE	U <i>7.00</i>	
10	AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO , COM FOLHA A CADA DIA. AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO , COM FOLHA A CADA DIA, INDICE TELEFONICO, CAPA COM PAPELÃO 1000 g/m2 COURO SINTÉTICO NA COR PRETA , MARROM OU AZUL, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OOF-SET 6g/m2, FORMATO 145X205 MM APROX. QUANT. MINI. DE PAGINAS:384	U <i>38.00</i>	
11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	U <i>3.80</i>	
12	BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS	U <i>2.50</i>	

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº *23*  
 Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontin

13	BORRACHA BRANCA COMUM ,PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS BORRACHA BRANCA COMUM ,PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFICIES SEM BORRAR OU DANIFICAR O PAPEL , MACIA E NÃO ABRASIVA,TAMANHO MINIMO 48X28X10MM	U 1-00	
14	BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM	U 0-20	
15	BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MM BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MM	U 0-35	
16	BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM	U 0-50	
17	CANETA CORRETIVA BRANCA , 8 ML CANETA CORRETIVA BRANCA , 8 ML	U 13-35	
18	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO,A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML CORRETIVO LIQUIDO BRANCO,A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML	U <del>2-80</del>	
19	CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO E SECA INSTANTANEA, 5 MM X 6 MTS	U 4-50	
20	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR AZUL,CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR AZUL,CX COM 50 UNIDADES	CX 50-00	
21	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR PRETA,CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR PRETA,CX COM 50 UNIDADES	CX 50-00	
22	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR VERMELHA,CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR VERMELHA,CX COM 50 UNIDADES	CX 60-00	
23	CANETA MARCA TEXTO ,MATERIAL PLÁSTICO ,TIPO PONTA FLUORESCENTE CANETA MARCA TEXTO ,MATERIAL PLÁSTICO ,TIPO PONTA FLUORESCENTE ,COR AMARELA	U 2-00	
24	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	U 2-00	
25	CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES	U 11-00	
26	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG	U 12-88	
27	COLA ALTO RELEVO 25 GR COLA ALTO RELEVO 25 GR	GR1-40	
28	COLA COM GLITER 25 GR COLA COM GLITER 25 GR	GR2-70	
29	COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MM COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MM	U 3-50	
30	COLA PARA ISOPOR 90 GR COLA PARA ISOPOR 90 GR	GR8-50	
31	CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM 6/0,MATERIAL METAL. FORMADO PARALELO,CAIXA COM 5000 GR	CX 10-50	
32	CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL, CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL,NIQUELADO ,TAM,5/0 MATERIAL METAL ,FORMATO PARALELO ,CAIXA COM 500 GR	CX 10-50	
33	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS ,COM PILHA AA.4 OPERAÇÕES BÁSICAS ,RAIZ QUADRADA ,%,MEMÓRIA ,ALIMENTAÇÃO :SOLAR,PILHA AA	U 10-88	
34	CANETA MARCADORA ESPECIAL CANETA MARCADORA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO ,NÃO RECARREGAVEL,TINTA ESPECIAL FÁCIL DE APAGAR,PONTA MACIA ,CORES VARIADAS ,ESPESSURA DE ESCRITS 2.0MM	U 4-50	

35	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM.PARA ESCRITA EM ACETATO,PVC E POLIESTE CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM.PARA ESCRITA EM ACETATO,PVC E POLIESTER,TINTA A BASE DE ALCOOL	U 7-50	
36	COLCHETE FIXAÇÃO,MATERIAL AÇO,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO. COLCHETE FIXAÇÃO,MATERIAL AÇO,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAM n°10,CAIXA COM 72 UNIDADES	U 15-85	
37	CAIXA DE CLIPS N°02,MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES CAIXA DE CLIPS N°02,MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES	CX 70-00	
38	COLA BRANCA LAVAVEL 225 G,(TUBO) COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)	U 7-50	
39	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS	U 8-80	
40	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS	U 8-00	
41	COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G	U 8-00	
42	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	U 5-50	
43	CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM	U 5-00	
44	CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM) CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)	U 5-50	
45	CANETA COM BRILHO GEL GLITER CANETA COM BRILHO GEL GLITER	U 3-80	
46	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA TIPO JACARÉ FIXO OU SOLTO,HORIZONTAL,TAMANHO 7X 10 CM (EXTERNO)	U 3-50	
47	CADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHAS CADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHAS	U 6-00	
48	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHAS CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHAS	U 10-00	
49	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS ,COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFICIES,250 GRAMAS	U 18-00	
50	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM	U 5-00	
51	ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM	U 2-60	
52	ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO TRANSPARENTE LISO 2 OU 4 FUROS ,TIPO SACO PARA ACONDICIONAMENTO DOCUMENTOS TAM 240X320 MM EM UNIDADES	U 0-25	
53	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO CARBONO COM CORPO TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO CARBONO COM CORPO TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA	U <del>5-00</del>	
54	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M	RL 36-80	

55	FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE, TIPO MONOFACE,LARGURA APROXIMADA DE 20 MM, COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS	U 5-00	
56	FOLHA DE E.V.A.40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A.40 X 45 CM	U 1-80	
57	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	U 6-99	
58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	U 3-50	
59	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M	U 1-50	
60	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M	U 1-00	
61	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	CX 14-00	
62	GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO) GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)	U 1-00	
63	GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS	U 3-20	
64	GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA DE 20 X 4,5 CM ALTURA DE 8,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS .	U 32-80	
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UN GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UN	U 3-80	
66	GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM,VARIAS CORES GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM,VARIAS CORES	U 100-00	
67	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, GRAMPEADOR DE MESA GRANDE,PARA ATÉ 100 FOLHAS ,ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE ,COM AJUSTE PROFUNDIDADE,UTILIZA MÍNIMO GRAMPOS NAS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES 23/6,23/8,23/10,23/13	U 300-00	
68	GRAMPO TRANÇADO Nº01CX C/50 UNIDADES GRAMPO TRANÇADO Nº01CX C/50 UNIDADES	CX 2-70	
69	GRAMPO TRANÇADO Nº02 CX C/50 UNIDADES GRAMPO TRANÇADO Nº02CX C/50 UNIDADES	CX 4-00	
70	GRAFITE HB 03 C/12 MINAS GRAFITE HB 03 C/12 MINAS	U 1-00	
71	GRAFITE HB 05 C/12 MINAS GRAFITE HB 05 C/12 MINAS	U 1-30	
72	GRAFITE HB 07 C/12 MINAS GRAFITE HB 07 C/12 MINAS	U 1-50	
73	GRAFITE HB 09 C/12 MINAS GRAFITE HB 09 C/12 MINAS	U 1-50	
74	GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO) GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)	U 5-20	
75	ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CM ISOPOR DE 20 MM-50 X 100 CM	U 5-80	
76	ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM	U 8-20	
77	ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM	U 1-00	
78	LIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHAS LIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHAS	U 12-50	



79	LÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONAL LÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONAL	CX 1.00	
80	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN) LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)	CX 5.85	
81	LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE	U 1.00	
82	LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS	U 25.80	
83	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 52 FOLHAS, FORMATO 160MM X 220 MM	U 8.00	
84	MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETA MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETA,LARGURA DO TRAÇO 2,0 MM	U 5.80	
85	NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/ 100 FLS NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/ 100 FLS	PA 10.00	
86	NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	PA 8.00	
87	ORGANIZADOR DE MESA VERTICAL COM 3 ORGANIZADOR DE MESA VERTICAL COM 3 DIVISÓRIAS ALTURA : 29,5 CM,LARGURA : 33,5 CM ,PROFUNDIDADE: 12 CM EM ACABAMENTO ACRÍLICO	U <del>32.00</del>	
88	ORGANIZADOR ALTO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE P/25 LITROS ORGANIZADOR ALTO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE P/25 LITROS	U <del>70.00</del>	
89	PRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR PRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR MEÁLICO P/ FOLHAS TAM OFÍCIO.	U 3.50	
90	PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO,TINTA BASE DE ÁGUA, PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO,TINTA BASE DE ÁGUA,ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5 CM	U 2.50	
91	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM	U 0.40	
92	PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO	U 1.00	
93	PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	U 0.30	
94	PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM	U 1.00	
95	PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	U 1.00	
96	PASTA ARQUIVO PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, OFÍCIO II, MEDIDAS APROX. 285 MM X 350 MM LOMBADA 70 MM	U 7.80	
97	PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RESMAS) PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RESMAS) COM 500 FOLHAS.	CX 220.00	
98	PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVIVEL, TAM OFÍCIO. PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVIVEL, TAM OFÍCIO.	U 10.00	
99	PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO. 0.6 C/ VISOR PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA	U 14.00	

	OFÍCIO 0,6 C/ VISOR		
100	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS	U 20.00	
101	PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM	U 18.00	
102	PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CM X 150 M PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CM X 150 M	RL 60.00	
103	PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS	U 15.00	
104	PISTOLA DE COLA QUENTE PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 W UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO	U 27.00	
105	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA	U 15.80	
106	PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	U 4.80	
107	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES) PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)	U 5.00	
108	PAPEL SULFITE A3 PACOTE C/ 500 FOLHAS PAPEL SULFITE A3 PACOTE C/ 500 FOLHAS	U <del>25.00</del>	
109	PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	U 2.50	
110	PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM	U 4.00	
111	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA	U 4.00	
112	PERFURADOR DE PAPEL. PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METÁLICA, RESISTENTE, COM 2 FUROS REDONDOS UNIVERSAIS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30/35 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	U 30.00	
113	PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS-MATERIAL PLÁSTICO POLIESTIRENO PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS-MATERIAL PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO TRANSPARENTE COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 90 X 135 X 120 MM	U <del>20.00</del>	
114	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M	RL 40.00	
115	PRENDEDOR DE PAPEL 5 MM CX C/ 12 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL 5 MM CX C/ 12 UNIDADES	U 4.00	
116	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIÉSTER, COR TINTA PRETA	U <del>5.00</del>	
117	PASTA SUSPensa HORIZONTAL, COLORIDA PLASTIFICADA COM VISOR TRANSPARENTE PASTA SUSPensa HORIZONTAL, COLORIDA PLASTIFICADA COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA E GRAMPO/ PLÁSTICO, OFÍCIO (360 X 240)	U <del>35.00</del>	
118	PASTA SUSPensa HORIZONTAL, DE PAPELÃO COM ETIQUETA E VARETA PASTA SUSPensa HORIZONTAL, DE PAPELÃO COM ETIQUETA E VARETA PLÁSTICA TIPO OFÍCIO	U <del>25.00</del>	
119	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES PLÁSTICA PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES PLÁSTICA	U <del>2.20</del>	
120	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO PLÁSTICA 50 MM PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO PLÁSTICA 50 MM	U <del>5.00</del>	

121	PASTA PAPELÃO ABAS ELÁTICO TAM.253 X 325 MM PASTA PAPELÃO ABAS ELÁTICO TAM.253 X 325 MM	U <del>4,00</del>	
122	PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	U 1-50	
123	PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO ,OFÍCIO A4,VARIAS CORES,MED.45 CM L E 31 PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO ,OFÍCIO A4,VARIAS CORES,MED.45 CM L E 31 CM A	U <del>6,00</del>	
124	PASTA DE PAPELÃO PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO PLÁSTICO;VARIAS CORES TAM.45 CM L E 31 CMA	U <del>6,00</del>	
125	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (210 X 297 MM) 150 G/M² BRANCO BRILHANTE PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (210 X 297 MM) 150 G/M² BRANCO BRILHANTE	U <del>1,00</del>	
126	PAPEL CONTACT ESTAMPADO 45 CM X 10 M PAPEL CONTACT ESTAMPADO 45 CM X 10 M	RL <del>80,00</del>	
127	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM	U 5-00	
128	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG	U 1-00	
129	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PACOTE 500 g REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PACOTE 500 g	U <del>2,00</del>	
130	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DE MESA PARA ROLO GRANDE SUPORTE P/ FITA ADESIVA DE MESA PARA ROLO GRANDE E PEQUENO ,BASE ANTIDERRAPANTE	U <del>15,00</del>	
131	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA PASTA CATALAGO, TIPO OFICIO, PCT C/ 100 UNID	PA <del>39,00</del>	
132	TNT MULTICOR EM METROS (GRAMATURAS) TNT MULTICOR EM METROS (GRAMATURAS)	M 1-50	
133	TRANSFERIDOR 180° EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSFERIDOR 180° EM MATERIAL ACRÍLICO	U <del>3,00</del>	
134	ADESIVO DE CONTATO USO UNIVERSAL BISNAGA C/ 75g	U <del>1,00</del>	
135	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7 BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 7	U 7-00	
136	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 9 BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 9	U 8-00	
137	BALÕES METALIZADOS Nº 9	U 10,00	
138	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1ª QUALIDADE	U 5-00	
139	BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20 BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20, FABRICAÇÃO NACIONAL, TAMANHO GRANDE, 1ª QUALIDADE.	U <del>5,00</del>	
140	BROCAL BROCAL - PARTÍCULA DE PVC METALIZADAS E IRIZADAS PARA USO EM DECORAÇÃO, ARTESANATO E ENFEITES. PACOTE COM 500 g, CORES VARIADAS.	U <del>5,00</del>	
141	CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g	U <del>18,00</del>	
142	CAIXAS DE CLIPS Nº 6 COM 500 g	U <del>18,00</del>	
143	CAIXA DE CLIPS Nº 4 COM 500 g	U <del>18,33</del>	
144	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	U 11-00	
145	CANETÕES DE BOA QUALIDADE, COM 12 UNIDADES (DIVERSOS CORES)	CX <del>69,60</del>	
146	CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm	U 0-70	

147	CARTOLINA AZUL 50 x 66 cm	U <del>2,80</del>	
148	CARTOLINA VERDE 50 x 66 cm	U <del>2,80</del>	
149	CARTOLINA ROSA 50 x 66 cm	U <del>2,80</del>	
150	CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)	U 1,85	
151	COLA COLORIDA COLA COLORIDA - CAIXA COM 6 UNIDADES E COM 25 g CADA TUBO, CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, PRETO E BRANCO	CX <del>1,00</del>	
152	COLA EVA 90g	U <del>8,88</del>	
153	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	U 4,00	
154	ENVELOPE DE CARTA COM TAMANHO 162x229 (PACOTE COM 100 UND)	U <del>1,00</del>	
155	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	U 0,35	
156	ENVELOPE SACO PARDO 310x410	U 5,80	
157	ENVELOPE SACO BRANCO 310x410	U 7,80	
158	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO COM JANELA 114x229	U <del>2,80</del>	
159	FITA DUREX	U 0,30	
160	FITA PARA DECORAÇÃO LAÇO FÁCIL FITA PARA DECORAÇÃO LAÇO FÁCIL - COM 10 UNIDADES - TAMANHO 32 mm x 510mm - CORES VARIADAS	U <del>2,00</del>	
161	FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m COM 3 cm DE LARGURA, NAS CORES VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL, DOURADO E PRATA (10 UNIDADES CADA COR)	U 8,50	
162	FITILHO COLORIDO COM 50 m	U 2,50	
163	FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS COM 24 ETIQUETAS POR FOLHAS 89x23,8 mm	U 1,00	
164	FOLHA A3 (05 PACOTES COM 500 FOLHAS)	U <del>38,00</del>	
165	RESMA SULFITE OFÍCIO 215x315 mm	U <del>22,00</del>	
166	GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES	U 5,20	
167	GUILHOTINA MANUAL, TIPO INDUSTRIAL GUILHOTINA MANUAL, TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 20 FOLHAS, COM CORTE APROXIMADAMENTE 460 UND. mm, MESA APROXIMADAMENTE 500 x 425 mm, COM TAMPA EM AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE PARA MAIOR RESISTÊNCIA, LÂMINA EM AÇO SAE 1054, APOIO EM BORRACHA	U <del>80,00</del>	
168	LÁPIS Nº 02 LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	U 1,00	
169	LEMBRA - FÁCIL (POST-IT)	U <del>18,00</del>	
170	PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)	U 13,50	
171	PAPEL PARDO, ROLO DE 13 kg C/ 60 cm DE LARGURA	U <del>50,00</del>	
172	PAPEL ESPECIAL VERGE 180 g/m² A4 210x297 mm PAPEL ESPECIAL VERGE 180 g/m² A4 210x297 mm, PACOTE COM 50 NA COR CREME	U <del>18,00</del>	
173	PAPEL ESPECIAL VERGE 180 g/m² A4 210x297 mm, BRANCO PAPEL ESPECIAL VERGE 180 g/m² A4 210x297 mm, PACOTE COM 50 NA COR BRANCO	U <del>18,00</del>	
174	PAPEL PRESENTE (ROLO 10m) - VERMELHO OU AMARELO	U <del>16,00</del>	
175	PAPEL A4 CASCA DE OVO	RM <del>25,00</del>	

176	PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	U <del>15,00</del>	
177	PLACA DE EVA COM DIMENSÃO 400x600x2,0 mm PLACA DE EVA COM DIMENSÃO 400x600x2,0 mm. CORES DIVERSAS. NÃO TÓXICO	U <del>2,00</del>	
178	PINCEL 5	U <del>3,00</del>	
179	QUADRO VERDE QUADRO VERDE - CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (FÓRMICA) GREEN-BOARD COM ESPESSURA TOTAL DE 17 mm. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA PAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 cm, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. QUADRO UTILIZADO PARA ESCRITA COM GIZ. MEDIDAS 1,20 x 2,50 cm	U <del>500,00</del>	
180	QUADRO BRANCO QUADRO BRANCO - CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM INSERÇÃO DE CHAPA METÁLICA SOB A SUPERFÍCIE BRANCA, POSSIBILITANDO ALÉM DA ESCRITA A FIXAÇÃO DE IMAS. ESPESSURA TOTAL DE 17 mm. MOLDURA ARREDONDADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO E SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 cm, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MEDIDAS 120 x 200 cm	U <del>200,00</del>	
181	TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm .	U 18,00	
182	TESOURA PEQUENA AÇO INOX SEM PONTA, AÇO INOX C/ CABO PLÁSTICO 7 cm	U <del>8,00</del>	
183	Tinta para carimbo 40ml. PRETA JAPAN STAMP	U 4,80	
184	PINCEL Nº 16	U <del>11,00</del>	
185	CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X 297 (A4) PACOTE COM 50 UNIDADES.	U 0,80	
186	PEN DRIVE 8 GB PEN DRIVE 8 GB	U 40,00	
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO) BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)	KIT <del>300,00</del>	
02	CARIMBO EDUCATIVO,CX COM 6 CARIMBOS DE MADEIRA COM FIGURAS E ALMOFADA CARIMBOS EDUCATIVOS,CX COM 6 CARIMBOS DE MADEIRA COM FIGURAS E ALMOFADA COM TINTA ATÓXICA	KIT <del>40,00</del>	
03	ELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS ELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS	PA <del>12,00</del>	
04	ELÁSTICO COLORIDO 7MM X 5 M ELÁSTICO COLORIDO 7MM X 5 M	M <del>12,50</del>	
05	LANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES LANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES	U 2,50	
06	MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG	U 20,00	
07	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO	CX 4,50	

	DE 300 GRAMAS		
08	PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	U 4,50	
09	TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COM 250 ML	U 7,00	
10	TINTA GUACHE PEQUENA TINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML	U 4,88	
11	BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ROLO COM NO MÍNIMO 1 kg	U 20,50	
12	MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g; CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE. À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI - FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS, PARA CRIATIVAS ATIVIDADES	U 5,00	
13	PINTURA FACIAL PINTURA FACIAL - PARA USO SOBRE A PELE - 06 POTES COM 5g CADA - TEXTURA MACIA - NÃO TÓXICO - FÁCIL DE LIMPAR - CORES AZUL, BRANCO, VERDE, OCRE, AZUL ESCURO E VERMELHO	U <del>22,50</del>	
14	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100	U 5,80	
15	PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUTA COR, VERDE	KG 50,00	
16	TECIDO ALGODÃO CRU	M 4,80	
17	TECIDO OLEADO TECIDO OLEADO - VINIL À PROVA D'ÁGUA OILPROOF - TOALHA DE MESA - OLEADO TECIDO COBRINDO	M 5,00	
18	TACHINHA TACHINHA - CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	U 6,00	
12	TINTA PINTURA DE ROSTO	U 20,00	

**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**  
**CNPJ 77.007.474/0001-90**  
**Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ**  
**Fone – 42-3543-1210**

Assunto: Solicitação de cotação de preço para material de expediente

**29.104.691/0001-55**

Fornecedor:	<b>TIAGO JOSE DEMCZUK</b>	
Endereço:	<b>11090822901</b>	<b>14005</b>
Telefone:	<b>Rua Rui Barbosa, 64 - Sala 03 - Centro CEP 84635-000 - Paulo Frontin - PR</b>	

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M	RL	74,90
02	CAPA PLASTICA COR PRETA PVC P/ ENCARDENAÇÃO 210 X 297 A4 PCT 50 FOLHAS	U	59,90
03	PAPEL CARBONO C/12 FOLHAS	U	<del>6,00</del>
04	ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO. DE DOCUMENTO TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS :35 MM X 13 MM X 24 MM	U	3,95
05	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTITADA, N°3, cor preta, medidas aproximadas :11 cm x 6,5 cm	U	29,90
06	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO APROXIMADO AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO APROXIMADO 14,2 CM X 19,7 CM	U	19,90
07	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	U	4,95
08	APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1° QUALIDADE APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1° QUALIDADE	U	8,99
09	ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 U ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADE	U	14,95
10	AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO , COM FOLHA A CADA DIA. AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO , COM FOLHA A CADA DIA, INDICE TELEFONICO, CAPA COM PAPELÃO 1000 g/m2 COURO SINTÉTICO NA COR PRETA , MARROM OU AZUL, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OOF-SET 6g/m2, FORMATO 145X205 MM APROX. QUANT. MINI. DE PAGINAS:384	U	23,90
11	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	U	5,95
12	BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS	U	2,20

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
43

13	BORRACHA BRANCA COMUM ,PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS BORRACHA BRANCA COMUM ,PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFICIES SEM BORRAR OU DANIFICAR O PAPEL , MACIA E NÃO ABRASIVA,TAMANHO MINIMO 48X28X10MM	U	2,30
14	BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM	U	1,80
15	BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MM BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MMM	U	2,25
16	BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM	U	2,35
17	CANETA CORRETIVA BRANCA , 8 ML CANETA CORRETIVA BRANCA , 8 ML	U	9,90
18	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO,A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML CORRETIVO LIQUIDO BRANCO,A BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 ML	U	<del>2,99</del>
19	CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO E SECA INSTANTANEA, 5 MM X 6 MTS	U	4,99
20	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR AZUL,CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA,NA-COR AZUL,CX COM 50 UNIDADES	CX	69,90
21	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR PRETA,CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR PRETA,CX COM 50 UNIDADES	CX	69,90
22	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR VERMELHA,CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR VERMELHA,CX COM 50 UNIDADES <i>Faber Castell</i>	CX	69,90
23	CANETA MARCA TEXTO ,MATERIAL PLÁSTICO ,TIPO PONTA FLUORESCENTE CANETA MARCA TEXTO ,MATERIAL PLÁSTICO ,TIPO PONTA FLUORESCENTE ,COR AMARELA	U	2,99
24	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	U	1,99
25	CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES	U	9,90
26	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA-DE 1 KG COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG	U	12,99
27	COLA ALTO RELEVO 25 GR COLA ALTO RELEVO 25 GR	GR	2,00
28	COLA COM GLITER 25 GR COLA COM GLITER 25 GR	GR	1,70
29	COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MM COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MM	U	4,99
30	COLA PARA ISOPOR 90 GR COLA PARA ISOPOR 90 GR	GR	4,49
31	CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM 6/0,MATERIAL METAL. FORMADO PARALELO,CAIXA COM 500 GR	CX	24,90
32	CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL, CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL,NIQUELADO ,TAM. 6/0 MATERIAL METAL ,FORMATO PARALELO-,CAIXA COM 500 GR	CX	24,90
33	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS ,COM PILHA AA.4 OPERAÇÕES BÁSICAS ,RAIZ QUADRADA ,%,MEMÓRIA ,ALIMENTAÇÃO :SOLAR,PILHA AA	U	13,99
34	CANETA MARCADORA ESPECIAL CANETA MARCADORA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO ,NÃO RECARREGAVEL,TINTA ESPECIAL FÁCIL DE APAGAR,PONTA MACIA ,CORES VARIADAS ,ESPESSURA DE ESCRITS 2.0MM	U	3,99



35	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM.PARA ESCRITA EM ACETATO,PVC E POLIESTE CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM.PARA ESCRITA EM ACETATO,PVC E POLIESTER,TINTA A BASE DE ALCOOL	U	4,99
36	COLCHETE FIXAÇÃO,MATERIAL AÇO,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO. COLCHETE FIXAÇÃO,MATERIAL AÇO,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAM n°10,CAIXA COM 72 UNIDADES	U	9,90
37	CAIXA DE CLIPS N°02,MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES CAIXA DE CLIPS N°02,MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES	CX	24,90
38	COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO) COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)	U	13,99
39	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS	U	2,45
40	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS	U	1,70
41	COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND <del>100G</del> 20G	U	9,90
42	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	U	4,99
43	CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM	U	3,99
44	CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X,140 MM) CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)	U	8,99
45	CANETA COM BRILHO GEL GLITER CANETA COM BRILHO GEL GLITER	U	3,99
46	CRACHÃ TRANSPARENTE COM PRESILHA CRACHÃ TRANSPARENTE COM PRESILHA TIPO JACARÉ FIXO OU SOLTO,HORIZONTAL,TAMANHO 7X 10 CM (EXTERNO)	U	1,49
47	CADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHAS CADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHAS	U	3,49
48	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHAS CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHAS	U	8,95
49	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS ,COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFICIES, <del>250</del> GRAMAS 20	U	2,99
50	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM	U	5,49
51	ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM	U	1,94
52	ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO TRANSPARENTE LISO 2 OU 4 FUROS ,TIPO SACO PARA ACONDICIONAMENTO DOCUMENTOS TAM 240X320 MM EM UNIDADES	U	0,49
53	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO CARBONO COM CORPO TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO CARBONO COM CORPO TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA	U	<del>2,55</del>
54	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M	RL	22,70

55	FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE, TIPO MONOFACE,LARGURA APROXIMADA DE 20 MM, COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS	U	4,49 <sup>1</sup>
56	FOLHA DE E.V.A.40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A.40 X 45 CM	U	1,49
57	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	U	6,49
58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	U	4,49
59	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M	U	1,95
60	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M	U	0,99
61	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	CX	16,35
62	GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO) GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)	U	0,80
63	GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CX/ 64 PALITOS GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CX/ 64 PALITOS	U	2,53
64	GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA DE 20 X 4,5 CM ALTURA DE 8,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS .	U	24,75
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 COBREDO CX C/ 5000 UN GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 COBREDO CX C/ 5000 UN	U	5,49
66	GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM, VARIAS CORES GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM, VARIAS CORES	U	1,95
67	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FOLHAS ,ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE ,COM AJUSTE PROFUNDIDADE, UTILIZA MÍNIMO GRAMPOS NAS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES 23/6,23/8,23/10,23/13	U	69,90
68	GRAMPO TRANÇADO Nº01CX C/50 UNIDADES GRAMPO TRANÇADO Nº01CX C/50 UNIDADES	CX	6,99
69	GRAMPO TRANÇADO Nº02 CX C/50 UNIDADES GRAMPO TRANÇADO Nº02CX C/50 UNIDADES	CX	7,49 <sup>1</sup>
70	GRAFITE HB 03 C/12 MINAS GRAFITE HB 03 C/12 MINAS	U	<del>7,99</del>
71	GRAFITE HB 05 C/12 MINAS GRAFITE HB 05 C/12 MINAS	U	0,53
72	GRAFITE HB 07 C/12 MINAS GRAFITE HB 07 C/12 MINAS	U	<del>0,53</del>
73	GRAFITE HB 09 C/12 MINAS GRAFITE HB 09 C/12 MINAS	U	<del>0,53</del>
74	GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO) GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)	U	3,89
75	ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CM ISOPOR DE 20 MM-50 X 100 CM	U	5,93
76	ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM	U	7,12
77	ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM	U	4,45
78	LIVRO ATA, SEM MARGENS, COM 50 FOLHAS LIVRO ATA, SEM MARGENS, COM 50 FOLHAS	U	8,45

79	LÁPIS PRETO HB Nº 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONAL LÁPIS PRETO HB Nº 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONAL	CX	2,00
80	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN) LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)	CX	9,49
81	LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE	U	1,75
82	LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS	U	16,20
83	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 52 FOLHAS, FORMATO 160MM X 220 MM	U	15,35
84	MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETA MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETA,LARGURA DO TRAÇO 2,0 MM	U	4,19
85	NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/ 100 FLS NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/ 100 FLS	PA	5,99
86	NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	PA	4,99
87	ORGANIZADOR DE MESA VERTICAL COM 3 ORGANIZADOR DE MESA VERTICAL COM 3 DIVISÓRIAS ALTURA : 29,5 CM,LARGURA : 33,5 CM ,PROFUNDIDADE: 12 CM EM ACABAMENTO ACRÍLICO	U	<del>59,90</del>
88	ORGANIZADOR ALTO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE P/25 LITROS ORGANIZADOR ALTO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE P/25 LITROS	U	<del>40,50</del>
89	PRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR PRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR MEÁLICO P/ FOLHAS TAM OFÍCIO.	U	18,90
90	PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO,TINTA BASE DE ÁGUA, PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO,TINTA BASE DE ÁGUA,ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5 CM	U	4,99
91	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM	U	0,49
92	PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO	U	1,45
93	PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	U	0,25
94	PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM	U	1,45
95	PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	U	1,45
96	PASTA ARQUIVO PASTA ARQUIVO,TIPO AZ,MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO,COM VISOR,COM PRENDEDOR INTERNO,OFÍCIO II,MEDIDAS APROX.285 MM X 350 MM LOMBADA 70 MM	U	9,95
97	PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL,COR BRANCA (10 RESMAS) PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL,COR BRANCA (10 RESMAS) COM 500 FOLHAS.	CX	178,00
98	PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR,REMOVIVEL,TAM OFÍCIO. PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR,REMOVIVEL,TAM OFÍCIO.	U	9,90
99	PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO.0.6 C/ VISOR PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA	U	15,45

	OFÍCIO 0.6 C/ VISOR		
100	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS	U	24,92
101	PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM	U	29,90
102	PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CM X 150 M PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CM X 150 M	RL	69,90
103	PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS	U	0,85
104	PISTOLA DE COLA QUENTE PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 W UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO	U	24,90
105	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA	U	19,90
106	PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	U	9,90
107	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES) PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)	U	2,99
108	PAPEL SULFITE A3 PACOTE C/ 500 FOLHAS PAPEL SULFITE A3 PACOTE C/ 500 FOLHAS	U	<del>57,50</del>
109	PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	U	4,45
110	PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM	U	4,50
111	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA	U	5,50
112	PERFURADOR DE PAPEL, PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METÁLICA, RESISTENTE, COM 2 FUROS REDONDOS UNIVERSAIS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30/35 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	U	52,90
113	PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS-MATERIAL PLÁSTICO POLIESTIRENO PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS-MATERIAL PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO TRANSPARENTE COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 90 X 135 X 120 MM	U	<del>14,90</del>
114	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M	RL	4,45
115	PRENDEDOR DE PAPEL 5 MM CX C/ 12 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL 5 MM CX C/ 12 UNIDADES	U	<del>4,00</del>
116	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POLIÉSTER, COR TINTA PRETA	U	<del>4,99</del>
117	PASTA SUSPensa HORIZONTAL, COLORIDA PLASTIFICADA COM VISOR TRANSPARENTE PASTA SUSPensa HORIZONTAL, COLORIDA PLASTIFICADA COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, OFÍCIO (360 X 240)	U	<del>31,50</del>
118	PASTA SUSPensa HORIZONTAL, DE PAPELÃO COM ETIQUETA E VARETA PASTA SUSPensa HORIZONTAL, DE PAPELÃO COM ETIQUETA E VARETA PLÁSTICA TIPO OFÍCIO	U	<del>79,00</del>
119	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES PLÁSTICA PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES PLÁSTICA	U	<del>2,65</del>
120	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO PLÁSTICA 50 MM PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO PLÁSTICA 50 MM	U	<del>5,45</del>

121	PASTA PAPELÃO ABAS ELÁTICO TAM.253 X 325 MM PASTA PAPELÃO ABAS ELÁTICO TAM.253 X 325 MM	U	<del>2,45</del>
122	PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	U	1,95
123	PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO ,OFÍCIO A4,VARIAS CORES,MED.45 CM L E 31 PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO ,OFÍCIO A4,VARIAS CORES,MED.45 CM L E 31 CM A	U	<del>2,45</del>
124	PASTA DE PAPELÃO PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO PLÁSTICO;VARIAS CORES TAM.45 CM L E 31 CMA	U	<del>1,95</del>
125	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (210 X 297 MM) 150 G/M² BRANCO BRILHANTE PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (210 X 297 MM) 150 G/M² BRANCO BRILHANTE	U	<del>0,95</del>
126	PAPEL CONTACT ESTAMPADO 45 CM X 10 M PAPEL CONTACT ESTAMPADO 45 CM X 10 M	RL	<del>99,90</del>
127	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM	U	2,95
128	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG	U	22,49
129	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PACOTE 500 g REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PACOTE 500 g	U	<del>22,49</del>
130	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DE MESA PARA ROLO GRANDE SUPORTE P/ FITA ADESIVA DE MESA PARA ROLO GRANDE E PEQUENO ,BASE ANTIDERRAPANTE	U	<del>24,90</del>
131	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA PASTA CATALAGO, TIPO OFICIO, PCT C/ 100 UNID	PA	<del>11,90</del>
132	TNT MULTICOR EM METROS (GRAMATURAS) TNT MULTICOR EM METROS (GRAMATURAS)	M	1,89
133	TRANSFERIDOR 180° EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSFERIDOR 180° EM MATERIAL ACRÍLICO	U	<del>1,49</del>
134	ADESIVO DE CONTATO USO UNIVERSAL BISNAGA C/ 75g	U :	—
135	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7 BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 7	U	8,50
136	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 9 BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 9	U	14,90
137	BALÕES METALIZADOS Nº 9	U	20,90
138	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1ª QUALIDADE	U	0,95
139	BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20 BORRACHA BRANCA MACIA PARA LÁPIS, Nº 20, FABRICAÇÃO NACIONAL, TAMANHO GRANDE, 1ª QUALIDADE.	U	<del>4,95</del>
140	BROCAL BROCAL - PARTÍCULA DE PVC METALIZADAS E IRIZADAS PARA USO EM DECORAÇÃO, ARTESANATO E ENFEITES. PACOTE COM 500 g, CORES VARIADAS.	U	<del>0,42</del>
141	CAIXAS DE CLIPS Nº 8 COM 500 g	U	<del>12,95</del>
142	CAIXAS DE CLIPS Nº 6 COM 500 g	U	<del>12,95</del>
143	CAIXA DE CLIPS Nº 4 COM 500 g	U	<del>12,95</del>
144	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	U	4,95
145	CANETÕES DE BOA QUALIDADE, COM 12 UNIDADES (DIVERSOS CORES)	CX	<del>22,90</del>
146	CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm	U	0,85

147	CARTOLINA AZUL 50 x 66 cm	U	<del>0,85</del>
148	CARTOLINA VERDE 50 x 66 cm	U	<del>0,85</del>
149	CARTOLINA ROSA 50 x 66 cm	U	<del>0,85</del>
150	CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)	U	1,85
151	COLA COLORIDA COLA COLORIDA - CAIXA COM 6 UNIDADES E COM 25 g CADA TUBO, CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, PRETO E BRANCO	CX	<del>8,50</del>
152	COLA EVA 90g	U	<del>4,99</del>
153	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	U	7,50
154	ENVELOPE DE CARTA COM TAMANHO 162x229 (PACOTE COM 100 UND)	U	<del>14,99</del>
155	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	U	0,35
156	ENVELOPE SACO PARDO 310x410	U	0,45
157	ENVELOPE SACO BRANCO 310x410	U	<del>0,45</del>
158	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO COM JANELA 114x229	U	<del>0,45</del>
159	FITA DUREX	U	1,94
160	FITA PARA DECORAÇÃO LAÇO FÁCIL FITA PARA DECORAÇÃO LAÇO FÁCIL - COM 10 UNIDADES - TAMANHO 32 mm x 510mm - CORES VARIADAS	U	<del>22,50</del>
161	FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m COM 3 cm DE LARGURA, NAS CORES VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL, DOURADO E PRATA (10 UNIDADES CADA COR)	U	4,99
162	FITILHO COLORIDO COM 50 m	U	2,45
163	FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS COM 24 ETIQUETAS POR FOLHAS 89x23,8 mm	U	0,99
164	FOLHA A3 (05 PACOTES COM 500 FOLHAS)	U	<del>57,50</del>
165	RESMA SULFITE OFÍCIO 215x315 mm	U	<del>17,80</del>
166	GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES	U	3,89
167	GUILHOTINA MANUAL, TIPO INDUSTRIAL GUILHOTINA MANUAL, TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 20 FOLHAS, COM CORTE APROXIMADAMENTE 460 UND. mm, MESA APROXIMADAMENTE 500 x 425 mm, COM TAMPA EM AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE PARA MAIOR RESISTÊNCIA, LÂMINA EM AÇO SAE 1054, APOIO EM BORRACHA	U	<del>294,90</del>
168	LÁPIS Nº 02 LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	U	1,75
169	LEMBRA - FÁCIL (POST-IT)	U	<del>4,45</del>
170	PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)	U	14,99
171	PAPEL PARDO, ROLO DE 13 kg C/ 60 cm DE LARGURA	U	<del>99,90</del>
172	PAPEL ESPECIAL VERGE 180 g/m² A4 210x297 mm PAPEL ESPECIAL VERGE 180 g/m² A4 210x297 mm, PACOTE COM 50 NA COR CREME	U	<del>24,90</del>
173	PAPEL ESPECIAL VERGE 180 g/m² A4 210x297 mm, BRANCO PAPEL ESPECIAL VERGE 180 g/m² A4 210x297 mm, PACOTE COM 50 NA COR BRANCO	U	<del>24,90</del>
174	PAPEL PRESENTE (ROLO 10m) - VERMELHO OU AMARELO	U	<del>99,90</del>
175	PAPEL A4 CASCA DE OVO	RM	<del>6,90</del>

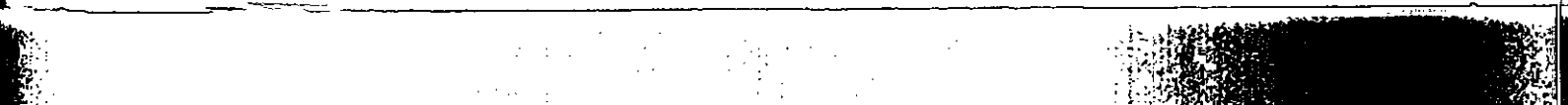
176	PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PASTA DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	U	<del>15,90</del>
177	PLACA DE EVA COM DIMENSÃO 400x600x2,0 mm PLACA DE EVA COM DIMENSÃO 400x600x2,0 mm. CORES DIVERSAS. NÃO TÓXICO	U	<del>1,95</del>
178	PINCEL 5	U	<del>2,50</del>
179	QUADRO VERDE QUADRO VERDE - CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (FÓRMICA) GREEN-BOARD COM ESPESSURA TOTAL DE 17 mm. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA PAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 cm, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. QUADRO UTILIZADO PARA ESCRITA COM GIZ. MEDIDAS 1,20 x 2,50 cm	U	<del>5,00</del>
180	QUADRO BRANCO QUADRO BRANCO - CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM INSERÇÃO DE CHAPA METÁLICA SOB A SUPERFÍCIE BRANCA, POSSIBILITANDO ALÉM DA ESCRITA A FIXAÇÃO DE IMAS. ESPESSURA TOTAL DE 17 mm. MOLDURA ARREDONDADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO E SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 cm, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MEDIDAS 120 x 200 cm	U	<del>20,90</del>
181	TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm	U	10,95
182	TESOURA PEQUENA AÇO INOX SEM PONTA, AÇO INOX C/ CABO PLÁSTICO 7 cm	U	<del>3,45</del>
183	Tinta para carimbo 40ml. PRETA JAPAN STAMP	U	3,45
184	PINCEL Nº 16	U	<del>4,90</del>
185	CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X 297 (A4) PACOTE COM 50 UNIDADES.	U	29,90
186	PEN DRIVE 8 GB PEN DRIVE 8 GB	U	44,90
ITEN	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO) BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)	KIT	189,90
02	CARIMBO EDUCATIVO,CX COM 6 CARIMBOS DE MADEIRA COM FIGURAS E ALMOFADA CARIMBOS EDUCATIVOS,CX COM 6 CARIMBOS DE MADEIRA COM FIGURAS E ALMOFADA COM TINTA ATÓXICA	KIT	<del>29,90</del>
03	ELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS ELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS	PA	13,50
04	ELÁSTICO COLORIDO 7MM X 5 M ELÁSTICO COLORIDO 7MM X 5 M	M	<del>13,50</del>
05	LANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES LANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES	U	0,49
06	MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG	U	34,90
07	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO	CX	5,45

	DE 300 GRAMAS		
08	PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	U	4,95
09	TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COM 250 ML	U	4,99
10	TINTA GUACHE PEQUENA TINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML	U	5,45
11	BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ROLO COM NO MÍNIMO 1 kg	U	29,90
12	MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE. À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI - FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS, PARA CRIATIVAS ATIVIDADES	U	6,38
13	PINTURA FACIAL PINTURA FACIAL - PARA USO SOBRE A PELE - 06 POTES COM 5g CADA - TEXTURA MACIA - NÃO TÓXICO - FÁCIL DE LIMPAR - CORES AZUL, BRANCO, VERDE, OCRE, AZUL ESCURO E VERMELHO	U	<del>2,40</del>
14	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100	U	5,50
15	PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUTA COR, VERDE	KG	52,00
16	TECIDO ALGODÃO CRU	M	45,00
17	TECIDO OLEADO TECIDO OLEADO - VINIL À PROVA D'ÁGUA OILPROOF - TOALHA DE MESA - OLEADO TECIDO COBRINDO	M	17,00
18	TACHINHA TACHINHA - CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	U	4,95
12	TINTA PINTURA DE ROSTO	U	24,00



11

---



Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Fornecedor: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME</b>							
1	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL, ROLO 60 CM X 150M	RL		10,000	120,000	1.200,00	Não
2	CAPA PLÁSTICA COR PRETA PVC P/ENCARDENAÇÃO 210 X 29	U		40,000	0,9000	36,00	Não
3	ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO.	U		100,000	8,0000	800,00	Não
4	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE E	U		10,000	7,5000	75,00	Não
5	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO A	U		5,000	36,0000	180,00	Não
6	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES	U		100,000	1,5000	150,00	Não
7	APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FILTRO DE 1ºQ	U		30,000	4,2000	126,00	Não
8	ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORI	U		5,000	7,0000	35,00	Não
9	AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO , COM FOLHA A CADA D	U		30,000	39,0000	1.170,00	Não
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO**	U		5,000	3,9000	19,50	Não
11	BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS	U		5,000	2,5000	12,50	Não
12	BORRACHA BRANCA COMUM , PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS G	U		100,000	1,0000	100,00	Não
13	BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM**	U		50,000	0,2000	10,00	Não
14	BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MM**	U		50,000	0,3500	17,50	Não
15	BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM**	U		30,000	0,5000	15,00	Não
16	CANETA CORRETIVA BRANCA , 8 ML	U		20,000	13,9500	279,00	Não
17	CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO	U		10,000	4,5000	45,00	Não
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES	CX		15,000	50,0000	750,00	Não
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CX COM 50 UNIDADES	CX		10,000	50,0000	500,00	Não
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDA	CX		2,000	60,0000	120,00	Não
21	CANETA MARCA TEXTO , MATERIAL PLÁSTICO , TIPO PONTA FL	U		30,000	2,0000	60,00	Não
22	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	U		30,000	2,0000	60,00	Não
23	CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES	U		20,000	11,0000	220,00	Não
24	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG**	U		30,000	12,9900	389,70	Não
25	COLA ALTO RELEVO 25 GR*	GR		50,000	1,4000	70,00	Não
26	COLA COM GLITER 25 GR	GR		80,000	2,7000	216,00	Não
27	COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO, PONTA 2,0MM	U		30,000	9,5000	285,00	Não
28	COLA PARA ISOPOR 90 GR*	GR		50,000	8,5000	425,00	Não
29	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL	CX		20,000	10,5000	210,00	Não
30	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL,	CX		20,000	10,5000	210,00	Não
31	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 8 DÍGITOS	U		20,000	10,9900	219,80	Não
32	CANETA MARCADORA ESPECIAL*	U		20,000	4,5000	90,00	Não
33	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACET	U		5,000	7,5000	37,50	Não
34	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL	U		10,000	15,9500	159,50	Não

Número da Coleta: 1081/2019 Data: 09/10/2019

LOTE nº: 1

Prefeitura Municipal  
Paulo FrontinPROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
53



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**  
 Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

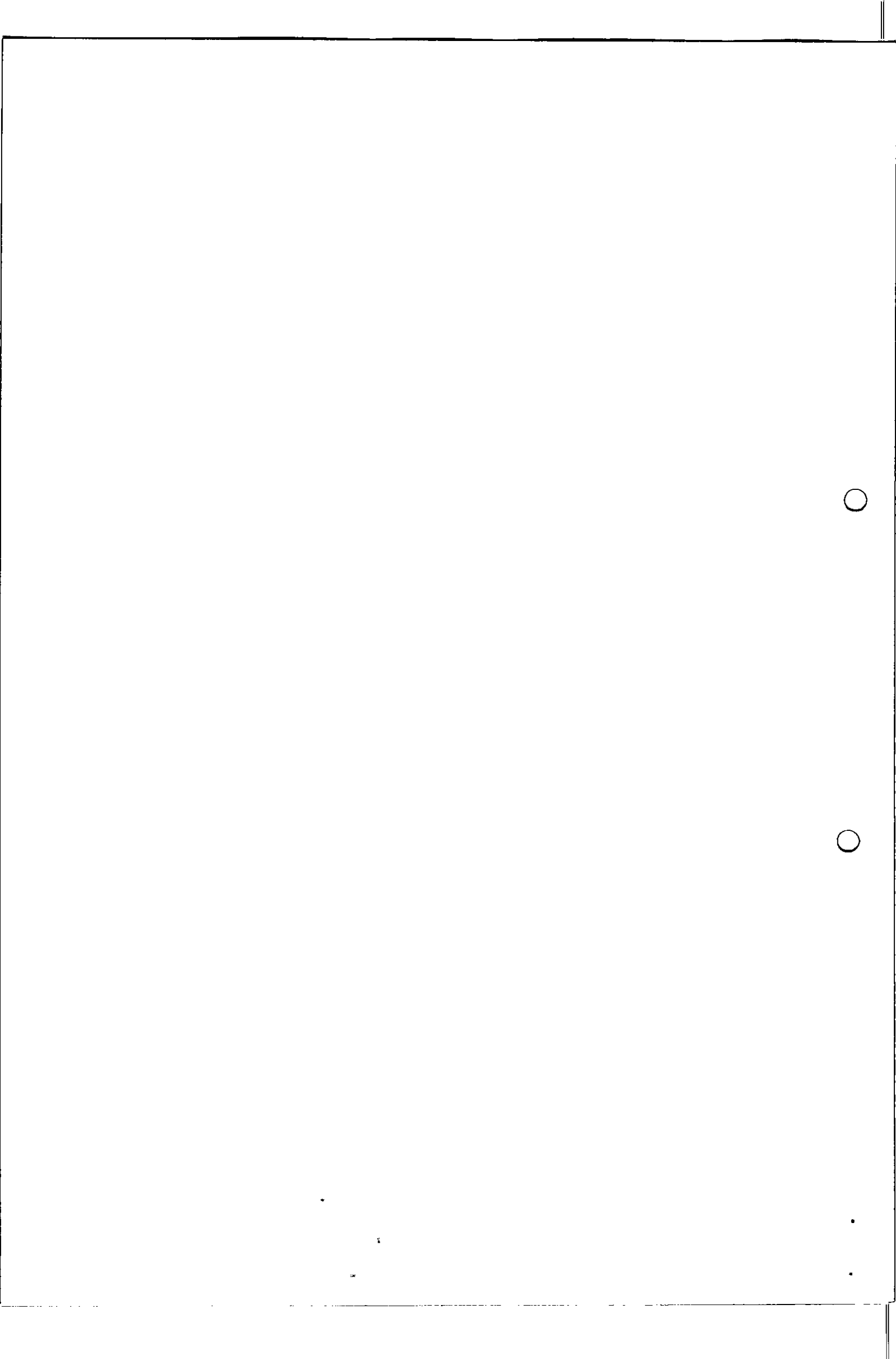
(Período de 01/01/2019 a 07/11/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Fornecedor: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LIDA - ME</b>							
35	CAIXA DE CLIPS Nº02, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA C	CX		20,000	70,0000	1.400,00	Não
36	COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)*	U		50,000	7,5000	375,00	Não
37	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40	U		50,000	8,9000	445,00	Não
38	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20	U		50,000	8,0000	400,00	Não
39	COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G	U		30,000	9,0000	270,00	Não
40	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	U		20,000	5,5000	110,00	Não
41	CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM*	U		100,000	5,0000	500,00	Não
42	CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 M	U		50,000	5,5000	275,00	Não
43	CANIETA COM BRILHO GEL GLITER	U		50,000	3,9000	195,00	Não
44	GRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA	U		100,000	1,5000	150,00	Não
45	CADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO, COM 100 FOLHAS	U		150,000	6,0000	900,00	Não
46	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE, COM 100 FOLHAS	U		50,000	10,0000	500,00	Não
47	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS	U		50,000	18,0000	900,00	Não
48	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROX*	U		10,000	5,0000	50,00	Não
49	ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESURA 9 M	U		20,000	2,6000	52,00	Não
50	ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO	U		200,000	0,2500	50,00	Não
51	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M	RL		30,000	36,9000	1.107,00	Não
52	FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE	U		50,000	5,0000	250,00	Não
53	FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM	U		100,000	1,8000	180,00	Não
54	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	U		100,000	6,0000	600,00	Não
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	U		100,000	3,5000	350,00	Não
56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M	U		100,000	1,5000	150,00	Não
57	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M	U		20,000	4,0000	80,00	Não
58	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	CX		100,000	14,0000	1.400,00	Não
59	GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)	U		50,000	1,0000	50,00	Não
60	GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CX/ 64 PALITOS	U		50,000	3,2000	160,00	Não
61	GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6 ESTRUTURA METÁLI	U		30,000	32,9000	987,00	Não
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 COBREADO CX C/ 5000 U	U		30,000	9,8000	294,00	Não
63	GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE	U		20,000	100,9000	2.018,00	Não
64	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE,	U		2,000	100,0000	200,00	Não
65	GRAMPO TRANÇADO Nº01CX C/50 UNIDADES	CX		100,000	2,7000	270,00	Não
66	GRAMPO TRANÇADO Nº02 CX C/50 UNIDADES	CX		100,000	4,0000	400,00	Não
67	GRAFITE HB 05 C/12 MINAS**	U		10,000	4,5000	45,00	Não
68	GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)	U		20,000	5,2000	104,00	Não

Número da Coleta: 108/2019 Data: 09/10/2019

LOTE nº: 1

Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontin



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**  
 Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/01/2019 a 07/11/2019)

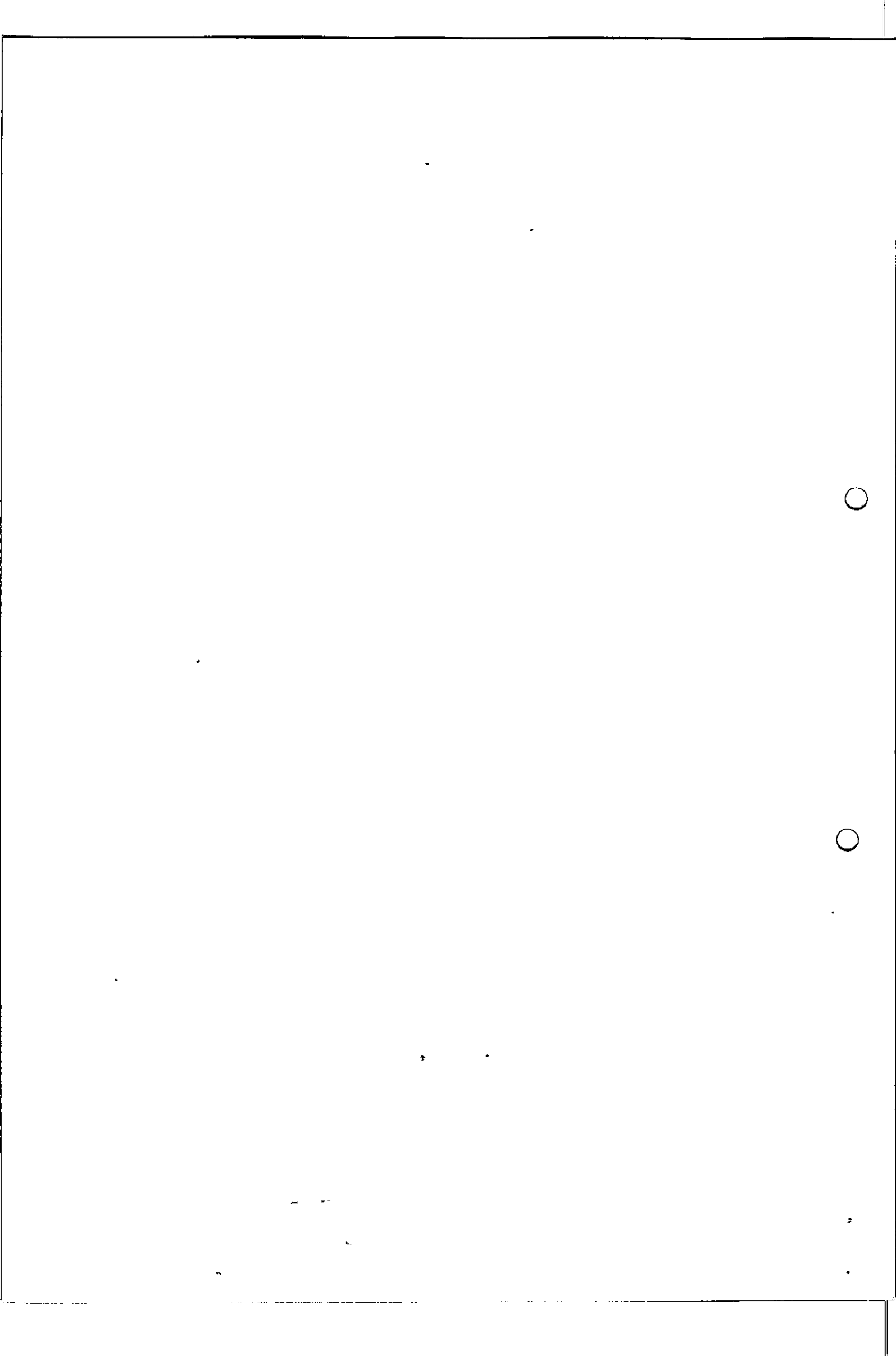
Número da Coleta: 108/2019 Data: 09/10/2019

LOTE nº: 1

**Fornecedor: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME**

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
69	ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CM	U		100,000	5,0000	500,00	Não
70	ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM	U		100,000	8,2000	820,00	Não
71	ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM	U		100,000	4,0000	400,00	Não
72	LIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHAS	U		30,000	12,9000	387,00	Não
73	LÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAG	CX		50,000	1,0000	50,00	Não
74	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)	CX		100,000	5,9500	595,00	Não
75	LÁPIS BORRACHA, GRAFITE PRETO RESISTENTE	U		200,000	1,0000	200,00	Não
76	LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS	U		30,000	25,9000	777,00	Não
77	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	U		10,000	9,0000	90,00	Não
78	MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETA	U		10,000	5,9000	59,00	Não
79	NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/	PA		20,000	10,0000	200,00	Não
80	NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOC	PA		20,000	8,9000	178,00	Não
81	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR	U		10,000	3,5000	35,00	Não
82	PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO, TINTA BASE DE ÁGUA,	U		30,000	2,5000	75,00	Não
83	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA)-TAM 48CM X 66 CM	U		100,000	0,4000	40,00	Não
84	PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO	U		100,000	1,0000	100,00	Não
85	PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	U		100,000	0,3000	30,00	Não
86	PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM	U		200,000	1,0000	200,00	Não
87	PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	U		50,000	1,0000	50,00	Não
88	PASTA ARQUIVO*	U		100,000	7,9000	790,00	Não
89	PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL,COR BRANCA (10 RE	CX		150,000	220,0000	33.000,00	Não
90	PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR,REMOV	U		20,000	10,9000	218,00	Não
91	PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFICIO0.6 C/ V	U		20,000	14,0000	280,00	Não
92	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 p	U		20,000	20,0000	400,00	Não
93	PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM*	U		10,000	18,0000	180,00	Não
94	PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CMX 150 M	RL		5,000	60,0000	300,00	Não
95	PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS**	U		50,000	1,5000	75,00	Não
96	PISTOLA DE COLA QUENTE*	U		20,000	27,0000	540,00	Não
97	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE	U		20,000	15,9000	318,00	Não
98	PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	U		20,000	4,9000	98,00	Não
99	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)*	U		50,000	5,0000	250,00	Não
100	PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	U		100,000	2,5000	250,00	Não
101	PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM	U		100,000	4,0000	400,00	Não
102	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPE	U		50,000	4,0000	200,00	Não

Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº  
 55



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**  
 Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/01/2019 a 07/11/2019)

Número da Coleta: **108/2019** Data: **09/10/2019**

LOTE nº: **1**

**Fornecedor: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME**

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
103	PERFURADOR DE PAPEL*	U		10,000	309,00	309,00	Não
104	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M	RL		10,000	40,000	400,00	Não
105	PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	U		100,000	1,500	150,00	Não
106	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM**	U		50,000	5,000	250,00	Não
107	REFIL DE SILICONE P/PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	U		50,000	1,000	50,00	Não
108	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	PA		300,000	1,500	450,00	Não
109	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7	U		50,000	7,000	350,00	Não
110	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 9	U		30,000	9,000	270,00	Não
111	BALÕES METALIZADOS Nº 9*	U		10,000	10,000	100,00	Não
112	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1º QUALI	U		30,000	5,000	150,00	Não
113	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	U		100,000	4,000	400,00	Não
114	CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm*	U		100,000	0,700	70,00	Não
115	CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)*	U		20,000	1,850	37,00	Não
116	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g	U		50,000	14,000	700,00	Não
117	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	U		300,000	0,150	45,00	Não
118	ENVELOPE SACO PARDO 310x410	U		500,000	0,800	400,00	Não
119	FITA DUREX*	U		50,000	0,300	15,00	Não
120	FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m	U		5,000	8,500	42,50	Não
121	FITILHO COLORIDO COM 50 m	U		20,000	2,500	50,00	Não
122	FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS*	U		10,000	1,000	10,00	Não
123	GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	U		50,000	5,200	260,00	Não
124	LÁPIS Nº 02	U		100,000	1,000	100,00	Não
125	PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)*	U		30,000	13,300	399,00	Não
126	TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm	U		20,000	18,000	360,00	Não
127	Tinta para carimbo	U		20,000	4,800	96,00	Não
128	CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X	U		50,000	0,800	40,00	Não
129	PEN DRIVE 8 GB**	U		20,000	40,000	800,00	Não
<b>Total do Lote:</b>						<b>71.898,50</b>	

**Fornecedor: 13943 - ROLINSKI E POLAK LTDA**

1	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M	RL		10,000	97,490	974,90	Não
2	CAPA PLÁSTICA COR PRETA PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X 29	U		40,000	30,400	1.216,00	Não
3	ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO.	U		100,000	5,980	598,00	Não
4	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE E	U		10,000	18,700	187,00	Não
5	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO , TAMANHO A	U		5,000	27,950	139,75	Não

Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº  
 26





.

.

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

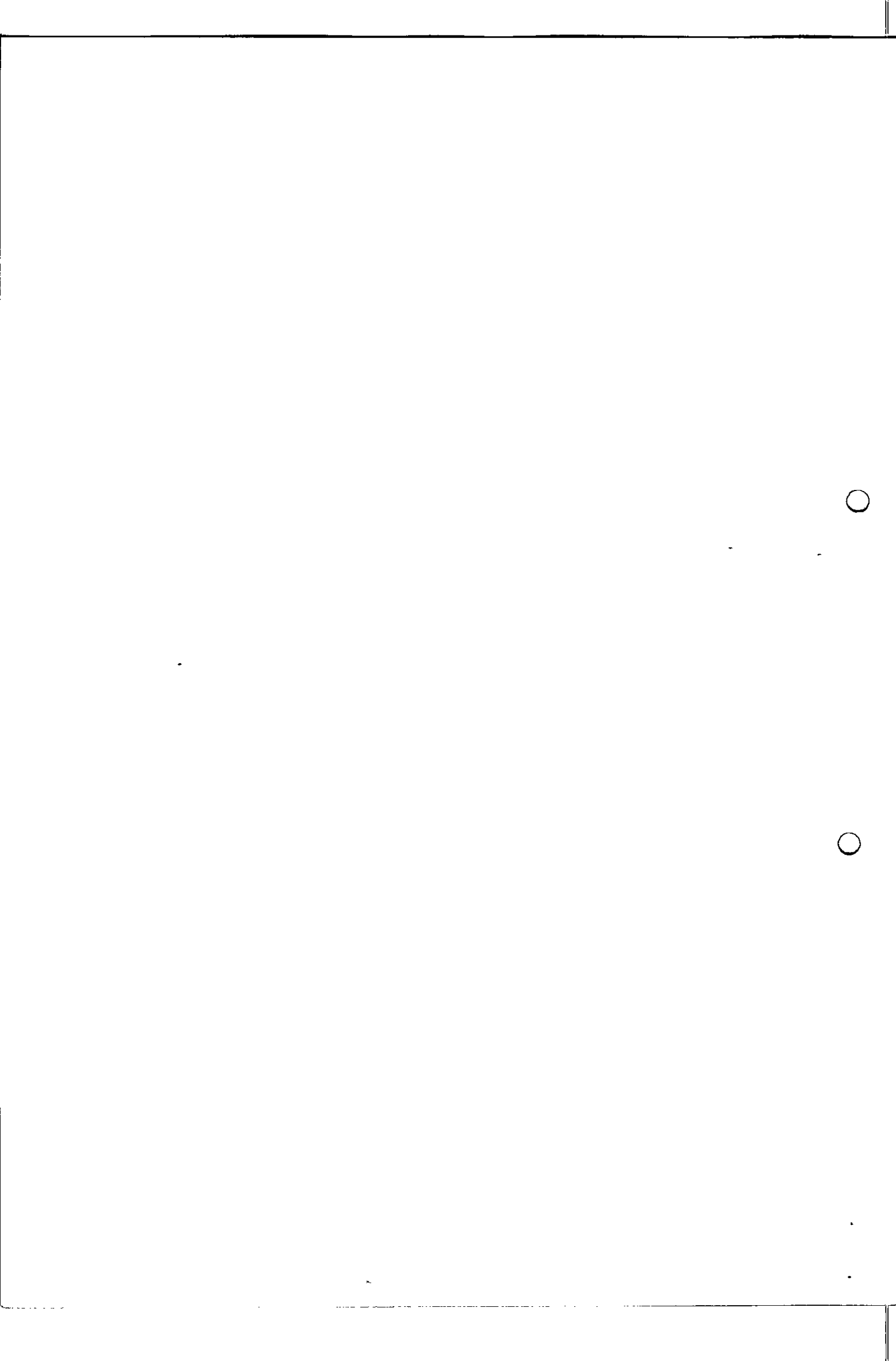
(Período de 01/01/2019 a 07/11/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Fornecedor: 13943 - ROLINSKI E POLAK LTDA</b>							
6	APONTADOR LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES	U		100,000	3,2300	323,00	Não
7	APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1°Q	U		30,000	6,6000	198,00	Não
8	ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORI	U		5,000	10,9800	54,90	Não
9	AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO, COM FOLHA A CADA D	U		30,000	31,4500	943,50	Não
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO**	U		5,000	4,9300	24,65	Não
11	BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS	U		5,000	2,3500	11,75	Não
12	BORRACHA BRANCA COMUM, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS G	U		100,000	2,0000	200,00	Não
13	BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM**	U		50,000	1,5000	75,00	Não
14	BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MM**	U		50,000	1,3000	65,00	Não
15	BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM**	U		30,000	1,4500	43,50	Não
16	CANETA CORRETIVA BRANCA, 8 ML	U		20,000	11,9500	239,00	Não
17	CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO	U		10,000	4,7500	47,50	Não
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES	CX		15,000	60,0000	900,00	Não
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CX COM 50 UNIDADES	CX		10,000	60,0000	600,00	Não
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDA	CX		2,000	65,0000	130,00	Não
21	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FL	U		30,000	2,5000	75,00	Não
22	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	U		30,000	2,5000	75,00	Não
23	CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES	U		20,000	10,4500	209,00	Não
24	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG**	U		30,000	12,9900	389,70	Não
25	COLA ALTO RELEVO 25 GR*	GR		50,000	1,7000	85,00	Não
26	COLA COM GLITER 25 GR	GR		80,000	2,7000	216,00	Não
27	COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO, PONTA 2,0MM	U		30,000	3,7500	112,50	Não
28	COLA PARA ISOPOR 90 GR*	GR		50,000	6,5000	325,00	Não
29	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL	CX		20,000	17,7000	354,00	Não
30	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL,	CX		20,000	17,7000	354,00	Não
31	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 8 DÍGITOS	U		20,000	12,5000	250,00	Não
32	CANETA MARCADORA ESPECIAL*	U		20,000	4,2500	85,00	Não
33	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACET	U		5,000	6,2500	31,25	Não
34	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL	U		10,000	12,7500	127,50	Não
35	CAIXA DE CLIPS Nº02, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA C	CX		20,000	47,4500	949,00	Não
36	COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)*	U		50,000	10,6400	532,00	Não
37	COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40	U		50,000	5,6500	282,50	Não
38	COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20	U		50,000	4,8500	242,50	Não
39	COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G	U		30,000	9,5000	285,00	Não

Número da Coleta: 108/2019 Data: 09/10/2019

LOTE nº: 1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº



Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Fornecedor: 13943 - ROLINSKI E POLAK LTDA</b>							
40	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	U		20,000	5,0000	100,00	Não
41	CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM*	U		100,000	3,0000	300,00	Não
42	CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 M	U		50,000	7,5000	375,00	Não
43	CANETA COM BRILHO GEL GLITER	U		50,000	3,7500	187,50	Não
44	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA	U		100,000	1,5000	150,00	Não
45	CADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO, COM 100 FOLHAS	U		150,000	4,7500	712,50	Não
46	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO ,GRANDE, COM 100 FOLHAS	U		50,000	9,5000	475,00	Não
47	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS	U		50,000	10,5000	525,00	Não
48	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROX*	U		10,000	5,2500	52,50	Não
49	ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESURA 9 M	U		20,000	2,3000	46,00	Não
50	ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO	U		200,000	0,5000	100,00	Não
51	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M	RL		30,000	29,8000	894,00	Não
52	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, COR BEGE	U		50,000	5,0000	250,00	Não
53	FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM	U		100,000	1,6000	160,00	Não
54	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	U		100,000	6,3000	630,00	Não
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	U		100,000	4,0000	400,00	Não
56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M	U		100,000	1,7500	175,00	Não
57	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M	U		20,000	3,2000	64,00	Não
58	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	CX		100,000	15,4000	1.540,00	Não
59	GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)	U		50,000	1,2000	60,00	Não
60	GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CX/ 64 PALITOS	U		50,000	2,7500	137,50	Não
61	GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6 ESTRUTURA METÁLI	U		30,000	28,3700	851,10	Não
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 U	U		30,000	5,6000	168,00	Não
63	GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE	U		20,000	2,0000	40,00	Não
64	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE,	U		2,000	84,9500	169,90	Não
65	GRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADES	CX		100,000	3,9000	390,00	Não
66	GRAMPO TRANÇADO N°02 CX C/50 UNIDADES	CX		100,000	5,3500	535,00	Não
67	GRAFITE HB 05 C/12 MINAS**	U		10,000	4,2000	42,00	Não
68	GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)	U		20,000	4,7500	95,00	Não
69	ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CM	U		100,000	5,5000	550,00	Não
70	ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM	U		100,000	7,6600	766,00	Não
71	ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM	U		100,000	4,2000	420,00	Não
72	LIVRO ATA, SEM MARGENS, COM 50 FOLHAS	U		30,000	10,5000	315,00	Não
73	LÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/12 UNIDADES ) CORPO HEXAG	CX		50,000	1,5000	75,00	Não

Número da Coleta: 108/2019 Data: 09/10/2019

LOTE n°: 1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
---------------------------------------	-------------------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/01/2019 a 07/11/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Fornecedor: 13943 - ROLINSKI E POLAK LTDA</b>							
74	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)	CX		100,000	7,8000	780,00	Não
75	LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE	U		200,000	1,7500	350,00	Não
76	LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS	U		30,000	21,0000	630,00	Não
77	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	U		10,000	12,1700	121,70	Não
78	MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETA	U		10,000	5,2000	52,00	Não
79	NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/	PA		20,000	8,0000	160,00	Não
80	NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOC	PA		20,000	6,0000	120,00	Não
81	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR	U		10,000	11,2000	112,00	Não
82	PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO, TINTA BASE DE ÁGUA,	U		30,000	3,9900	119,70	Não
83	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM	U		100,000	0,4500	45,00	Não
84	PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO	U		100,000	1,3500	135,00	Não
85	PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	U		100,000	0,3500	35,00	Não
86	PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM	U		200,000	1,3000	260,00	Não
87	PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	U		50,000	1,3000	65,00	Não
88	PASTA ARQUIVO*	U		100,000	8,9500	895,00	Não
89	PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL,COR BRANCA (10 RE	CX		150,000	199,0000	29.850,00	Não
90	PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR,REMOV	U		20,000	9,9500	199,00	Não
91	PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO,6 C/ V	U		20,000	14,7500	295,00	Não
92	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 p	U		20,000	23,9000	478,00	Não
93	PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM*	U		10,000	25,3000	253,00	Não
94	PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL, ROLO 60 CMX 150 M	RL		5,000	65,0000	325,00	Não
95	PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS**	U		50,000	1,3000	65,00	Não
96	PISTOLA DE COLA QUENTE*	U		20,000	26,5000	530,00	Não
97	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE	U		20,000	18,5000	370,00	Não
98	PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	U		20,000	8,9000	178,00	Não
99	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)*	U		50,000	4,7500	237,50	Não
100	PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	U		100,000	3,9000	390,00	Não
101	PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM	U		100,000	4,2500	425,00	Não
102	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPE	U		50,000	5,0000	250,00	Não
103	PERFURADOR DE PAPEL*	U		10,000	49,9000	499,00	Não
104	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M	RL		10,000	25,0000	250,00	Não
105	PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	U		100,000	1,8000	180,00	Não
106	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM**	U		50,000	3,8000	190,00	Não
107	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	U		50,000	20,0000	1.000,00	Não

Número da Coleta: 108/2019 Data: 09/10/2019

LOTE nº: 1

Prefeitura Municipal  
Paulo FrontinPROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
59



(Período de 01/01/2019 a 07/11/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Fornecedor: 13943 - ROLINSKI E POLAK LTDA</b>							
108	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	PA		300,000	2,3000	690,00	Não
109	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7	U		50,000	7,9000	395,00	Não
110	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 9	U		30,000	13,3000	399,00	Não
111	BALÕES METALIZADOS Nº 9*	U		10,000	15,9900	159,90	Não
112	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1º QUALI	U		30,000	4,3000	129,00	Não
113	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	U		100,000	4,3000	430,00	Não
114	CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm*	U		100,000	0,7500	75,00	Não
115	CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)*	U		20,000	1,8500	37,00	Não
116	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 600g	U		50,000	10,7500	537,50	Não
117	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	U		300,000	0,2500	75,00	Não
118	ENVELOPE SACO PARDO 310x410	U		500,000	0,5000	250,00	Não
119	FITA DUREX*	U		50,000	2,0000	100,00	Não
120	FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m	U		5,000	6,5000	32,50	Não
121	FITILHO COLORIDO COM 50 m	U		20,000	2,5000	50,00	Não
122	FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS*	U		10,000	1,0000	10,00	Não
123	GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	U		50,000	4,8000	240,00	Não
124	LÁPIS Nº 02	U		100,000	1,6500	165,00	Não
125	PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)*	U		30,000	12,5000	375,00	Não
126	TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm	U		20,000	16,3000	326,00	Não
127	Tinta para carimbo	U		20,000	4,2000	84,00	Não
128	CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X	U		50,000	0,7000	35,00	Não
129	PEN DRIVE 8 GB**	U		20,000	45,0000	900,00	Não
<b>Total do Lote:</b>						<b>69.042,20</b>	
<b>Fornecedor: 14005 - TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901</b>							
1	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M	RL		10,000	74,9000	749,00	Sim ***
2	CAPA PLÁSTICA COR PRETA PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X 29	U		40,000	59,9000	2.396,00	Sim ***
3	ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO.	U		100,000	2,9500	295,00	Sim ***
4	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE E	U		10,000	29,9000	299,00	Sim ***
5	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO A	U		5,000	19,9000	99,50	Sim ***
6	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES	U		100,000	4,9500	495,00	Sim ***
7	APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ºQ	U		30,000	8,9900	269,70	Sim ***
8	ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORI	U		5,000	14,9500	74,75	Sim ***
9	AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO , COM FOLHA A CADA D	U		30,000	23,9000	717,00	Sim ***
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO**	U		5,000	5,9500	29,75	Sim ***

Número da Coleta: 108/2019 Data: 09/10/2019

LOTE nº: 1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 8
---------------------------------------	------------------------------





.

.

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Fornecedor: 14005 - TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901</b>							
11	BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS	U		5,000	2,2000	11,00	Sim ***
12	BORRACHA BRANCA COMUM , PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS G	U		100,000	2,3000	230,00	Sim ***
13	BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM**	U		50,000	1,8000	90,00	Sim ***
14	BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MM**	U		50,000	2,2500	112,50	Sim ***
15	BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM**	U		30,000	2,3500	70,50	Sim ***
16	CANETA CORRETIVA BRANCA , 8 ML	U		20,000	9,9000	198,00	Sim ***
17	CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO	U		10,000	4,9900	49,90	Sim ***
18	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR AZUL,CX COM 50 UNIDADES	CX		15,000	69,9000	1.048,50	Sim ***
19	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR PRETA,CX COM 50 UNIDADES	CX		10,000	69,9000	699,00	Sim ***
20	CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR VERMELHA,CX COM 50 UNIDA	CX		2,000	69,9000	139,80	Sim ***
21	CANETA MARCA TEXTO ,MATERIAL PLÁSTICO ,TIPO PONTA FL	U		30,000	2,9900	89,70	Sim ***
22	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	U		30,000	1,9900	59,70	Sim ***
23	CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES	U		20,000	9,9000	198,00	Sim ***
24	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG**	U		30,000	12,9900	389,70	Sim ***
25	COLA ALTO RELEVO 25 GR*	GR		50,000	2,0000	100,00	Sim ***
26	COLA COM GLITER 25 GR	GR		80,000	1,7000	136,00	Sim ***
27	COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MM	U		30,000	4,9900	149,70	Sim ***
28	COLA PARA ISOPOR 90 GR*	GR		50,000	4,4900	224,50	Sim ***
29	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL	CX		20,000	24,9000	498,00	Sim ***
30	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL,	CX		20,000	24,9000	498,00	Sim ***
31	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS	U		20,000	13,9900	279,80	Sim ***
32	CANETA MARCADORA ESPECIAL*	U		20,000	3,9900	79,80	Sim ***
33	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM.PARA ESCRITA EM ACET	U		5,000	4,9900	24,95	Sim ***
34	COLCHETE FIXAÇÃO,MATERIAL AÇO,TRATAMENTO SUPERFICIAL	U		10,000	9,9000	99,00	Sim ***
35	CAIXA DE CLIPS Nº02,MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA C	CX		20,000	24,9000	498,00	Sim ***
36	COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)*	U		50,000	13,9900	699,50	Sim ***
37	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40	U		50,000	2,4500	122,50	Sim ***
38	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20	U		50,000	1,7000	85,00	Sim ***
39	COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G	U		30,000	9,9000	297,00	Sim ***
40	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	U		20,000	4,9900	99,80	Sim ***
41	CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM*	U		100,000	1,9900	199,00	Sim ***
42	CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 M	U		50,000	8,9900	449,50	Sim ***
43	CANETA COM BRILHO GEL GLITER	U		50,000	3,9900	199,50	Sim ***
44	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA	U		100,000	1,4900	149,00	Sim ***

Número da Coleta: 108/2019 Data: 09/10/2019

LOTE nº: 1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
---------------------------------------	-------------------------------



.

.

(Período de 01/01/2019 a 07/11/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Fornecedor: 14005 - TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901</b>							
45	CADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO, COM 100 FOLHAS	U		150,000	3,4900	523,50	*** Sim
46	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE, COM 100 FOLHAS	U		50,000	8,9500	447,50	*** Sim
47	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS	U		50,000	2,9900	149,50	*** Sim
48	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROX*	U		10,000	5,4900	54,90	*** Sim
49	ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 M	U		20,000	1,9400	38,80	*** Sim
50	ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO	U		200,000	0,4900	98,00	*** Sim
51	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M	RL		30,000	22,7000	681,00	*** Sim
52	FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE	U		50,000	4,4900	224,50	*** Sim
53	FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM	U		100,000	1,4900	149,00	*** Sim
54	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	U		100,000	6,4900	649,00	*** Sim
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	U		100,000	4,4900	449,00	*** Sim
56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M	U		100,000	1,9500	195,00	*** Sim
57	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M	U		20,000	0,9900	19,80	*** Sim
58	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	CX		100,000	16,3500	1.635,00	*** Sim
59	GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)	U		50,000	0,8000	40,00	*** Sim
60	GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CX/ 64 PALITOS	U		50,000	2,5300	126,50	*** Sim
61	GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6 ESTRUTURA METÁLI	U		30,000	24,7500	742,50	*** Sim
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 U	U		30,000	5,4900	164,70	*** Sim
63	GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE	U		20,000	1,9500	39,00	*** Sim
64	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE,	U		2,000	69,9000	139,80	*** Sim
65	GRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADES	CX		100,000	6,9900	699,00	*** Sim
66	GRAMPO TRANÇADO N°02 CX C/50 UNIDADES	CX		100,000	7,4900	749,00	*** Sim
67	GRAFITE HB 05 C/12 MINAS**	U		10,000	0,5300	5,30	*** Sim
68	GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)	U		20,000	3,8900	77,80	*** Sim
69	ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CM	U		100,000	5,9300	593,00	*** Sim
70	ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM	U		100,000	7,1200	712,00	*** Sim
71	ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM	U		100,000	4,4500	445,00	*** Sim
72	LIVRO ATA, SEM MARGENS, COM 50 FOLHAS	U		30,000	8,4500	253,50	*** Sim
73	LÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAG	CX		50,000	2,0000	100,00	*** Sim
74	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)	CX		100,000	9,4900	949,00	*** Sim
75	LÁPIS BORRACHA, GRAFITE PRETO RESISTENTE	U		200,000	1,7500	350,00	*** Sim
76	LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS	U		30,000	16,2000	486,00	*** Sim
77	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	U		10,000	15,3500	153,50	*** Sim
78	MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs, NA COR PRETA	U		10,000	4,1900	41,90	*** Sim

Número da Coleta: 108/2019 Data: 09/10/2019

LOTE nº: 1

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

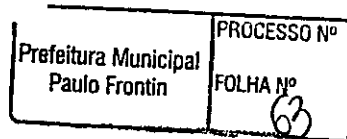
Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/01/2019 a 07/11/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Fornecedor: 14005 - TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901</b>							
79	NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X 76 MM C/	PA		20,000	5,9900	119,80	*** Sim
80	NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM; COM 4 BLOC	PA		20,000	4,9900	99,80	*** Sim
81	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR	U		10,000	18,9000	189,00	*** Sim
82	PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO, TINTA BASE DE ÁGUA,	U		30,000	4,9900	149,70	*** Sim
83	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM	U		100,000	0,4900	49,00	*** Sim
84	PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO	U		100,000	1,4500	145,00	*** Sim
85	PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	U		100,000	0,2500	25,00	*** Sim
86	PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM	U		200,000	1,4500	290,00	*** Sim
87	PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	U		50,000	1,4500	72,50	*** Sim
88	PASTA ARQUIVO*	U		100,000	9,9500	995,00	*** Sim
89	PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RE	CX		150,000	178,0000	26.700,00	*** Sim
90	PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOV	U		20,000	9,9000	198,00	*** Sim
91	PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO 0,6 C/ V	U		20,000	15,4500	309,00	*** Sim
92	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 p	U		20,000	24,9200	498,40	*** Sim
93	PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM*	U		10,000	29,9000	299,00	*** Sim
94	PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CMX 150 M	RL		5,000	69,9000	349,50	*** Sim
95	PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS**	U		50,000	0,8500	42,50	*** Sim
96	PISTOLA DE COLA QUENTE*	U		20,000	24,9000	498,00	*** Sim
97	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE	U		20,000	19,9000	398,00	*** Sim
98	PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	U		20,000	9,9000	198,00	*** Sim
99	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)*	U		50,000	2,9900	149,50	*** Sim
100	PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	U		100,000	4,4500	445,00	*** Sim
101	PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM	U		100,000	4,5000	450,00	*** Sim
102	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPE	U		50,000	5,5000	275,00	*** Sim
103	PERFURADOR DE PAPEL*	U		10,000	52,9000	529,00	*** Sim
104	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M	RL		10,000	4,4500	44,50	*** Sim
105	PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	U		100,000	1,9500	195,00	*** Sim
106	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM**	U		50,000	2,9500	147,50	*** Sim
107	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	U		50,000	22,4900	1.124,50	*** Sim
108	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	PA		300,000	1,8900	567,00	*** Sim
109	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7	U		50,000	8,5000	425,00	*** Sim
110	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 9	U		30,000	14,9000	447,00	*** Sim
111	BALÕES METALIZADOS Nº 9*	U		10,000	20,9000	209,00	*** Sim
112	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1ª QUALI	U		30,000	0,9500	28,50	*** Sim

Número da Coleta: 108/2019 Data: 09/10/2019

LOTE nº: 1

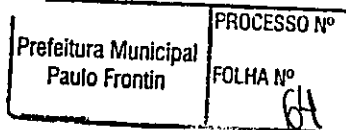




(Período de 01/01/2019 a 07/11/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 108/2019 Data: 09/10/2019</b>							
<b>LOTE nº: 1</b>							
<b>Fornecedor: 14005 - TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901</b>							
113	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	U		100,000	4,9500	495,00	Sim ***
114	CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm*	U		100,000	0,8500	85,00	Sim ***
115	CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)*	U		20,000	1,8500	37,00	Sim ***
116	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g	U		50,000	7,5000	375,00	Sim ***
117	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	U		300,000	0,3500	105,00	Sim ***
118	ENVELOPE SACO PARDO 310x410	U		500,000	0,4500	225,00	Sim ***
119	FITA DUREX*	U		50,000	1,7500	87,50	Sim ***
120	FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m	U		5,000	4,9900	24,95	Sim ***
121	FITILHO COLORIDO COM 50 m	U		20,000	2,4500	49,00	Sim ***
122	FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS*	U		10,000	0,9900	9,90	Sim ***
123	GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	U		50,000	3,8900	194,50	Sim ***
124	LÁPIS Nº 02	U		100,000	1,7500	175,00	Sim ***
125	PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)*	U		30,000	14,9900	449,70	Sim ***
126	TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm	U		20,000	10,9500	219,00	Sim ***
127	Tinta para carimbo	U		20,000	3,4500	69,00	Sim ***
128	CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X	U		50,000	29,9000	1,495,00	Sim ***
129	PEN DRIVE 8 GB**	U		20,000	44,9000	898,00	Sim ***
					<b>Total do Lote:</b>	<b>67.536,80</b>	
					<b>Preço Médio dos Lotes Cotados:</b>	<b>69.492,50</b>	
					<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>67.536,80</b>	
<b>LOTE nº: 2</b>							
<b>Fornecedor: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME</b>							
130	BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)	KIT		5,000	100,0000	500,00	Sim ***
131	ELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE, COM 100 GRAMAS	PA		10,000	12,0000	120,00	Sim ***
132	LANTEJOLA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS	U		20,000	2,5000	50,00	Sim ***
133	MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG	U		20,000	20,0000	400,00	Sim ***
134	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO	CX		50,000	4,5000	225,00	Sim ***
135	PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	U		10,000	4,5000	45,00	Sim ***
136	TINTA GUACHE COM 250 ML**	U		50,000	7,0000	350,00	Sim ***
137	TINTA GUACHE PEQUENA	U		20,000	4,9900	99,80	Sim ***
138	BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8*	U		20,000	20,0000	400,00	Sim ***

Obs: Para o preço médio foram considerados somente os lotes com todos os itens cotados.





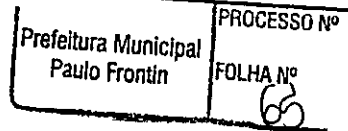


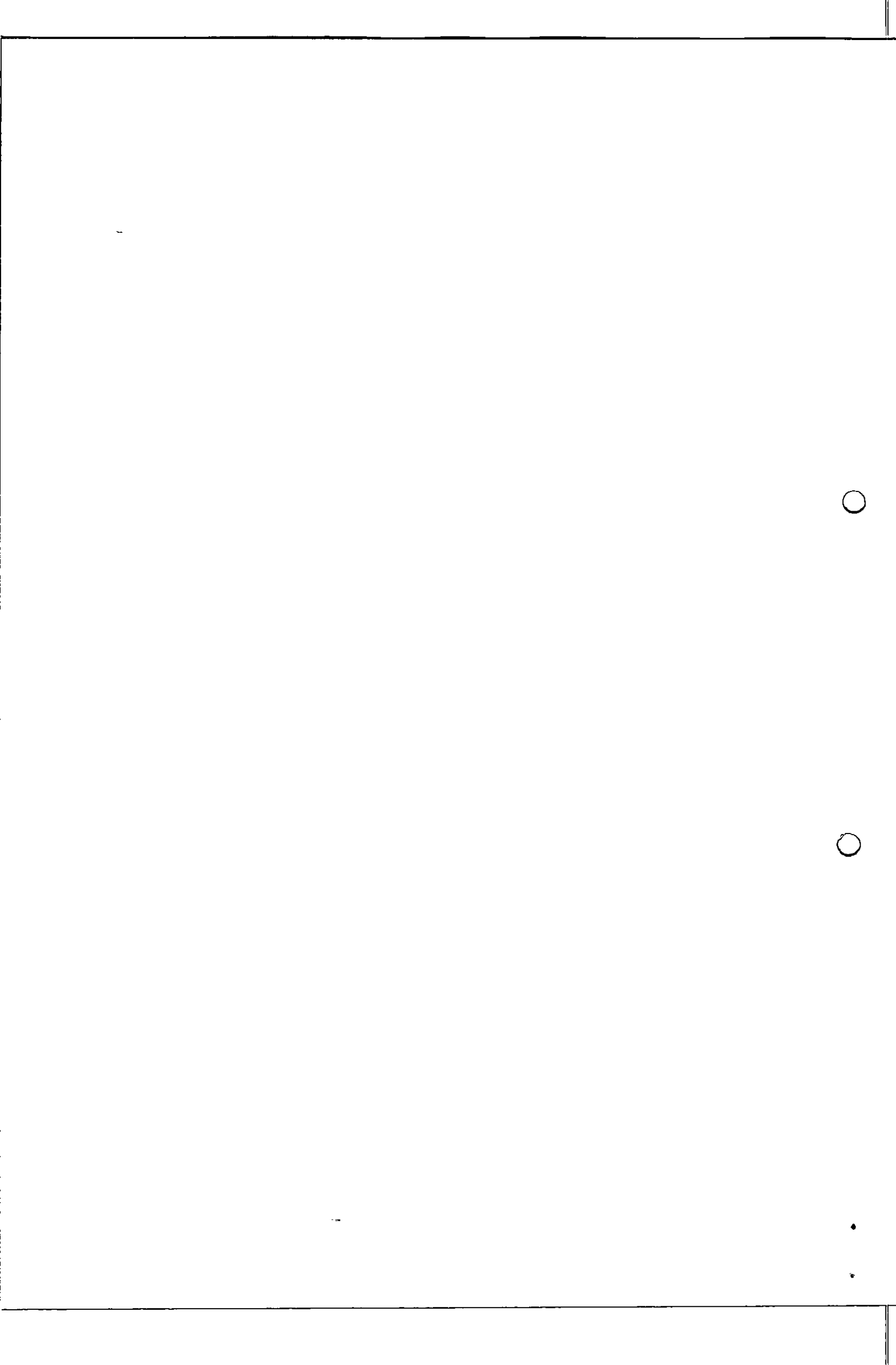
•

•

(Período de 01/01/2019 a 07/11/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Fornecedor: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME</b>							
139	MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS	U		100,000	5,0000	500,00	Sim ***
140	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100	U		5,000	5,9000	29,50	Sim ***
141	PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUT	KG		10,000	50,0000	500,00	Sim ***
142	TECIDO ALGODÃO CRU*	M		10,000	14,9000	149,00	Sim ***
143	TECIDO OLEADO*	M		10,000	15,0000	150,00	Sim ***
144	TACHINHA	U		10,000	6,0000	60,00	Sim ***
145	TINTA PINTURA DE ROSTO*	U		20,000	20,9000	418,00	Sim ***
<b>Total do Lote:</b>						<b>3.996,30</b>	
<b>Fornecedor: 13943 - ROLINSKI E POLAK LTDA</b>							
130	BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)	KIT		5,000	144,9500	724,75	Não
131	ELÁSTICO LÁTEX n°18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS	PA		10,000	12,5000	125,00	Não
132	LANTEJOUA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS	U		20,000	1,5000	30,00	Não
133	MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG	U		20,000	27,4500	549,00	Não
134	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO	CX		50,000	5,0000	250,00	Não
135	PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	U		10,000	4,8500	48,50	Não
136	TINTA GUACHE COM 250 ML**	U		50,000	6,0000	300,00	Não
137	TINTA GUACHE PEQUENA	U		20,000	5,2900	105,80	Não
138	BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8*	U		20,000	28,7500	575,00	Não
139	MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS	U		100,000	5,7500	575,00	Não
140	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100	U		5,000	5,3000	26,50	Não
141	PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUT	KG		10,000	53,0000	530,00	Não
142	TECIDO ALGODÃO CRU*	M		10,000	14,5000	145,00	Não
143	TECIDO OLEADO*	M		10,000	17,2500	172,50	Não
144	TACHINHA	U		10,000	5,3000	53,00	Não
145	TINTA PINTURA DE ROSTO*	U		20,000	21,5000	430,00	Não
<b>Total do Lote:</b>						<b>4.640,05</b>	
<b>Fornecedor: 14005 - TIAGO JOSE DEMCZUK 1109082901</b>							
130	BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)	KIT		5,000	189,9000	949,50	Não
131	ELÁSTICO LÁTEX n°18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS	PA		10,000	13,5000	135,00	Não
132	LANTEJOUA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS	U		20,000	0,4900	9,80	Não
133	MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG	U		20,000	34,9000	698,00	Não
134	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO	CX		50,000	5,4500	272,50	Não
135	PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	U		10,000	4,9500	49,50	Não
136	TINTA GUACHE COM 250 ML**	U		50,000	4,9900	249,50	Não





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**  
 Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/01/2019 a 07/11/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Fornecedor: 14005 - TIAGO JOSE DEMCZUK 11090822901</b>							
137	TINTA GUACHE PEQUENA	U		20,000	5,4500	109,00	Não
138	BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8*	U		20,000	29,9000	598,00	Não
139	MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS	U		100,000	6,3800	638,00	Não
140	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100	U		5,000	5,5000	27,50	Não
141	PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUT	KG		10,000	52,0000	520,00	Não
142	TECIDO ALGODÃO CRU*	M		10,000	15,0000	150,00	Não
143	TECIDO OLEADO*	M		10,000	17,0000	170,00	Não
144	TACHINHA	U		10,000	4,9500	49,50	Não
145	TINTA PINTURA DE ROSTO*	U		20,000	21,0000	420,00	Não
<b>Total do Lote:</b>						<b>5.045,80</b>	
<b>Preço Médio dos Lotes Cotados:</b>						<b>4.560,72</b>	

**Total Itens Vencedores:**  
**Total da Coleta:**

**3.996,30**  
**71.533,10**

Obs: Para o preço médio foram considerados somente os lotes com todos os itens cotados.

**LOTE nº: 2**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº

66



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Folha: 1/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

**Processo Adm. nº:** 122/2019 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:**  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR -  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	10,000	RL	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M	97,4600	974,60
2	40,000	U	CAPA PLASTICA COR PRETA PVC P/ ENCARDENAÇÃO 210 X 29	30,4000	1.216,00
3	100,000	U	ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO.	5,6400	564,00
4	10,000	U	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE E	18,7000	187,00
5	5,000	U	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO A	27,9500	139,75
6	100,000	U	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES	3,2300	323,00
7	30,000	U	APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ºQ	6,6000	198,00
8	5,000	U	ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORI	10,9800	54,90
9	30,000	U	AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO , COM FOLHA A CADA D	31,4500	943,50
10	5,000	U	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO**	4,9300	24,65
11	5,000	U	BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS	2,3500	11,75
12	100,000	U	BORRACHA BRANCA COMUM , PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS G	1,7700	177,00
13	50,000	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM**	1,1700	58,50
14	50,000	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MM**	1,3000	65,00
15	30,000	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM**	1,4300	42,90
16	20,000	U	CANETA CORRETIVA BRANCA , 8 ML	11,9300	238,60
17	10,000	U	CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER , COM CORREÇÃO	4,7500	47,50
18	15,000	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES	59,9700	899,55
19	10,000	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CX COM 50 UNIDADES	59,9700	599,70
20	2,000	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDA	64,9700	129,94
21	30,000	U	CANETA MARCA TEXTO , MATERIAL PLÁSTICO , TIPO PONTA FL	2,5000	75,00

Paulo Frontin, 9 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
---------------------------------------	-------------------------------

Responsável pelo Setor Compras



r

1

...

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

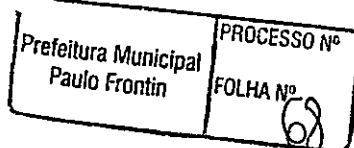
Folha: 2/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
22	30,000	U	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	2,1600	64,80
23	20,000	U	CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES	10,4500	209,00
24	30,000	U	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG**	12,9900	389,70
25	50,000	GR	COLA ALTO RELEVO 25 GR*	1,7000	85,00
26	80,000	GR	COLA COM GLITER 25 GR	2,3700	189,60
27	30,000	U	COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MM	6,0800	182,40
28	50,000	GR	COLA PARA ISOPOR 90 GR*	6,5000	325,00
29	20,000	CX	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL	17,7000	354,00
30	20,000	CX	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL,	17,7000	354,00
31	20,000	U	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS	12,4900	249,80
32	20,000	U	CANETA MARCADORA ESPECIAL*	4,2500	85,00
33	5,000	U	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM.PARA ESCRITA EM ACET	6,2500	31,25
34	10,000	U	COLCHETE FIXAÇÃO,MATERIAL AÇO,TRATAMENTO SUPERFICIAL	12,8700	128,70
35	20,000	CX	CAIXA DE CLIPS N°02,MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA C	47,4500	949,00
36	50,000	U	COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)*	10,7100	535,50
37	50,000	U	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40	5,6700	283,50
38	50,000	U	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20	4,8500	242,50
39	30,000	U	COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G	9,4700	284,10
40	20,000	U	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	5,1600	103,20
41	100,000	U	CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM*	3,3300	333,00
42	50,000	U	CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 M	7,3300	366,50
43	50,000	U	CANETA COM BRILHO GEL GLITER	3,8800	194,00
44	100,000	U	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA	1,5000	150,00
45	150,000	U	CADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHAS	4,7500	712,50
46	50,000	U	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHAS	9,4800	474,00
47	50,000	U	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS	10,5000	525,00
48	10,000	U	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROX*	5,2500	52,50
49	20,000	U	ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 M	2,2800	45,60
50	200,000	U	ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO	0,4100	82,00
51	30,000	RL	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M	29,8000	894,00
52	50,000	U	FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE	4,8300	241,50
53	100,000	U	FOLHA DE E.V.A.40 X 45 CM	1,6300	163,00
54	100,000	U	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	6,2600	626,00
55	100,000	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	4,0000	400,00
56	100,000	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M	1,7300	173,00
57	20,000	U	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M	2,7300	54,60
58	100,000	CX	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	15,2500	1.525,00
59	50,000	U	GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)	1,0000	50,00
60	50,000	U	GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS	2,8300	141,50
61	30,000	U	GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA26/6 ESTRUTURA METÁLI	28,6700	860,10
62	30,000	U	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREDO CX C/ 5000 U	6,9600	208,80
63	20,000	U	GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE	34,9500	699,00
64	2,000	U	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE,	84,9500	169,90
65	100,000	CX	GRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADES	4,5300	453,00
66	100,000	CX	GRAMPO TRANÇADO N°02 CX C/50 UNIDADES	5,6100	561,00
67	10,000	U	GRAFITE HB 05 C/12 MINAS**	3,0800	30,80

Paulo Frontin, 9 de Outubro de 2019.



Responsável pelo Setor Compras





1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Folha: 3/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

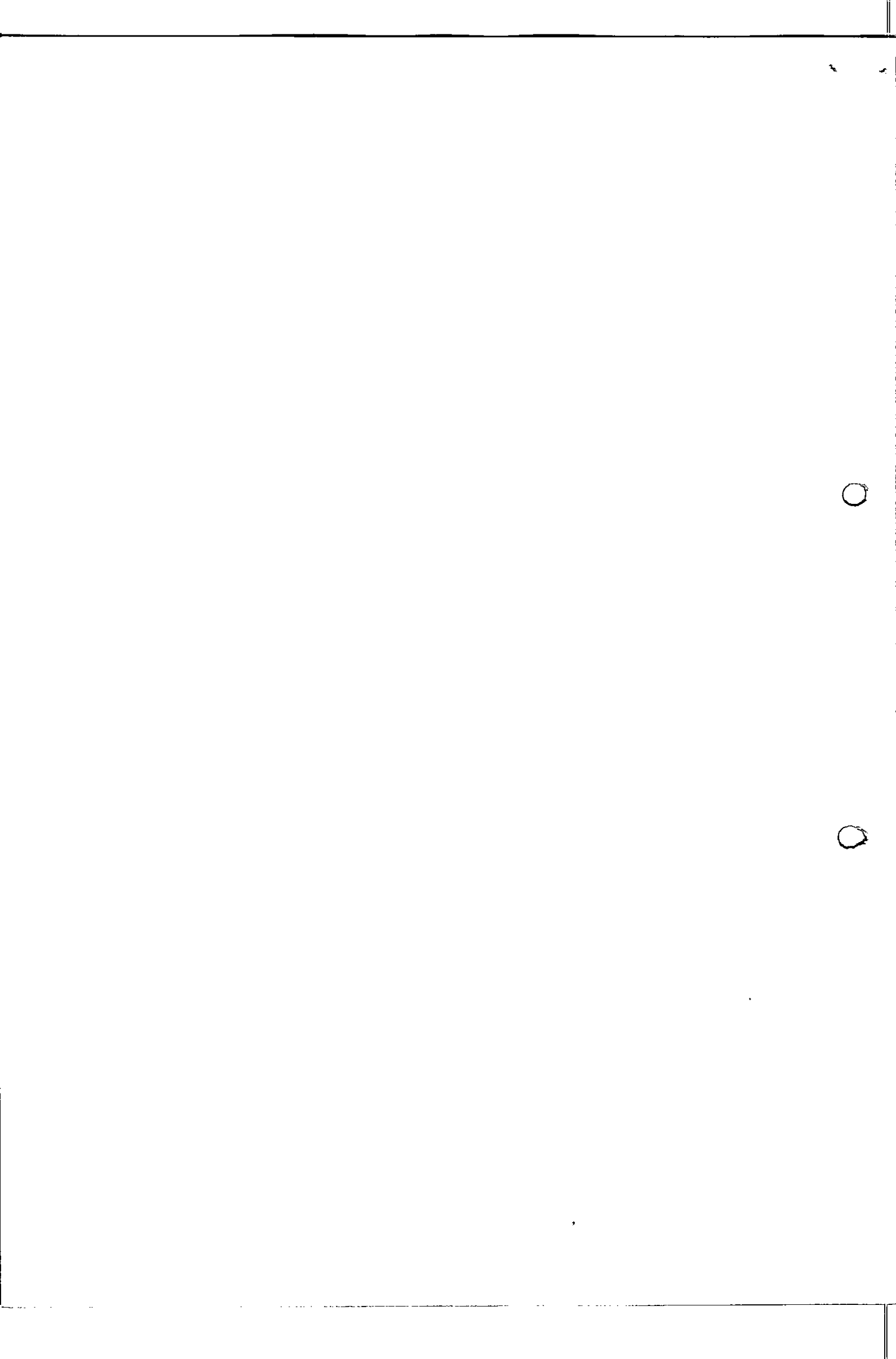
**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
68	20,000	U	GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)	4,6100	92,20
69	100,000	U	ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CM	5,4800	548,00
70	100,000	U	ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM	7,6600	766,00
71	100,000	U	ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM	4,2200	422,00
72	30,000	U	LIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHAS	10,6200	318,60
73	50,000	CX	LÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAG	1,5000	75,00
74	100,000	CX	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)	7,7500	775,00
75	200,000	U	LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE	1,5000	300,00
76	30,000	U	LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS	21,0300	630,90
77	10,000	U	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	12,1700	121,70
78	10,000	U	MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETA	5,1000	51,00
79	20,000	PA	NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/	8,0000	160,00
80	20,000	PA	NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOC	6,6300	132,60
81	10,000	U	PRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR	11,2000	112,00
82	30,000	U	PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO,TINTA BASE DE ÁGUA,	3,8300	114,90
83	100,000	U	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM	0,4500	45,00
84	100,000	U	PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO	1,2700	127,00
85	100,000	U	PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	0,3000	30,00
86	200,000	U	PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM	1,2500	250,00
87	50,000	U	PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	1,2500	62,50
88	100,000	U	PASTA ARQUIVO*	8,9300	893,00
89	150,000	CX	PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL,COR BRANCA (10 RE	199,0000	29.850,00
90	20,000	U	PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR,REMOV	10,2500	205,00
91	20,000	U	PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO0.6 C/ V	14,7300	294,60
92	20,000	U	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 p	22,9400	458,80
93	10,000	U	PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM*	24,4000	244,00
94	5,000	RL	PAPEL EMBRULHO,TIPO NATURAL ROLO 60 CMX 150 M	64,9700	324,85
95	50,000	U	PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS**	1,2200	61,00
96	20,000	U	PISTOLA DE COLA QUENTE*	26,1300	522,60
97	20,000	U	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE	18,1000	362,00
98	20,000	U	PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	7,9000	158,00
99	50,000	U	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)*	4,2500	212,50
100	100,000	U	PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	3,6200	362,00
101	100,000	U	PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM	4,2500	425,00
102	50,000	U	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPE	4,8300	241,50
103	10,000	U	PERFURADOR DE PAPEL.*	44,5700	445,70
104	10,000	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M	23,1500	231,50
105	100,000	U	PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	1,7500	175,00
106	50,000	U	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM**	3,9200	196,00
107	50,000	U	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	14,5000	725,00
108	300,000	PA	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	1,9000	570,00
109	50,000	U	BALÃO DE BOA QUALIDADE N° 7	7,8000	390,00
110	30,000	U	BALÃO DE BOA QUALIDADE N° 9	12,4000	372,00
111	10,000	U	BALÕES METALIZADOS N° 9*	15,6300	156,30
112	30,000	U	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1ª QUALI	3,4200	102,60
113	100,000	U	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	4,4200	442,00

Paulo Frontin, 9 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 69

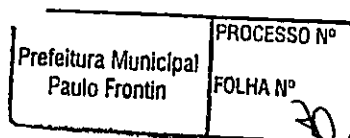
Responsável pelo Setor Compras



CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
114	100,000	U	CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm*	0,7700	77,00
115	20,000	U	CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)*	1,8500	37,00
116	50,000	U	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g	10,7500	537,50
117	300,000	U	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	0,2500	75,00
118	500,000	U	ENVELOPE SACO PARDO 310x410	0,5800	290,00
119	50,000	U	FITA DUREX*	1,3500	67,50
120	5,000	U	FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m	6,6600	33,30
121	20,000	U	FITILHO COLORIDO COM 50 m	2,4800	49,60
122	10,000	U	FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS*	1,0000	10,00
123	50,000	U	GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	4,6300	231,50
124	100,000	U	LÁPIS Nº 02	1,4700	147,00
125	30,000	U	PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)*	13,6000	408,00
126	20,000	U	TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm	15,0800	301,60
127	20,000	U	Tinta para carimbo	4,1500	83,00
128	50,000	U	CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X	10,4700	523,50
129	20,000	U	PEN DRIVE 8 GB**	43,3000	866,00
130	5,000	KIT	BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)	144,9500	724,75
131	10,000	PA	ELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS	12,6700	126,70
132	20,000	U	LANTEJOUA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS	1,5000	30,00
133	20,000	U	MASSA BISCUIT, VARIAS CORES, 1KG	27,4500	549,00
134	50,000	CX	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO	4,9800	249,00
135	10,000	U	PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	4,7700	47,70
136	50,000	U	TINTA GUACHE COM 250 ML**	6,0000	300,00
137	20,000	U	TINTA GUACHE PEQUENA	5,2400	104,80
138	20,000	U	BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8*	26,2200	524,40
139	100,000	U	MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS	5,7100	571,00
140	5,000	U	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100	5,5700	27,85
141	10,000	KG	PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUT	51,6700	516,70
142	10,000	M	TECIDO ALGODÃO CRU*	14,8000	148,00
143	10,000	M	TECIDO OLEADO*	16,4200	164,20
144	10,000	U	TACHINHA	5,4200	54,20
145	20,000	U	TINTA PINTURA DE ROSTO*	21,1300	422,60
Total Geral —>				2.071,4800	74.056,94



Paulo Frontin, 9 de Outubro de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

~

○

○

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Folha: 5/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 9 de Outubro de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 122/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 9 de Outubro de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 73
---------------------------------------	-------------------------------

(

0

0



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PARECER CONTÁBIL 140/2019 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

### DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 113/2019

Nº Processo: 122/2019

Objeto Solicitado: Aquisição de material de expediente para as secretarias do Município de Paulo Frontin-PR;

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uní Orc	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação	Valor Solicitado
102	000	0203	2076	3.3.90.30	R\$ 87.960,44	R\$ 74.056,94
Valor Total sendo solicitado →						R\$ 74.056,94

Paulo Frontin, 06 de novembro de 2019.

**DOUGLAS INGE CZAK BORGES**  
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <u>12</u>

Departamento de Licitações  
Município de Paulo Frontin - PR  
Recebido em: 06/11/19  
Assinatura: Jammim



11. 11. 11  
12. 12. 12  
13. 13. 13  
14. 14. 14  
15. 15. 15



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 Processo Licitatório nº 114/2019

### 1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO GILBERTO GRUBA, conforme Decreto n.º 56 de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1826, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTÊ, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores.

### 2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **26 de novembro de 2019 às 09h30min** no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 26 de novembro de 2019**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

### 3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

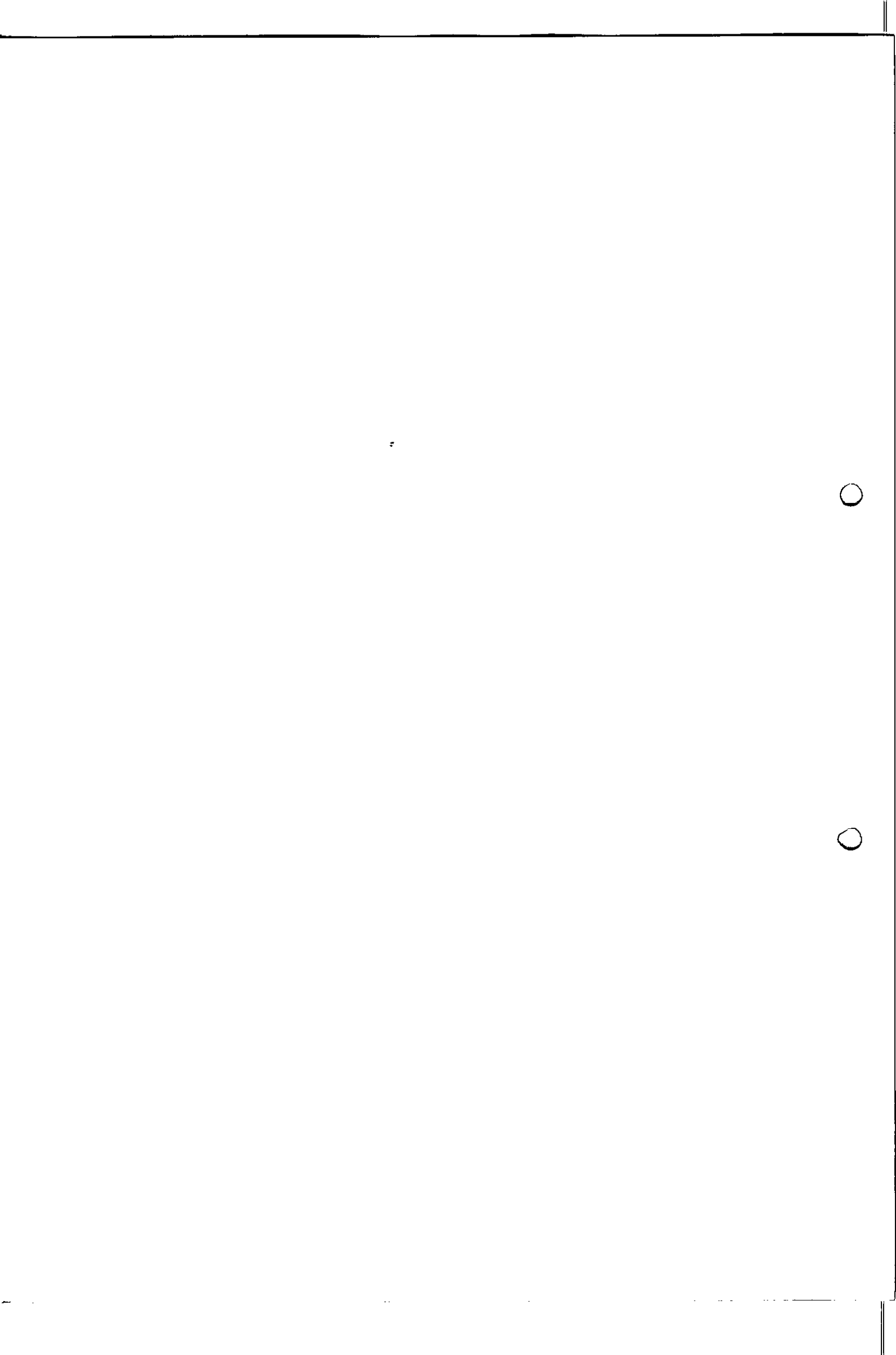
3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

### 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 73
---------------------------------------	-------------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.076.3390.30	1000	102/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

## DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.2. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

## 5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.
- 6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.
- 6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.
- 6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.
- 6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

## 6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 74
---------------------------------------	-------------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

6.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

6.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

6.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

6.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

6.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

## 7. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

7.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

7.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
---------------------------------------	----------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

8.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

8.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

8.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

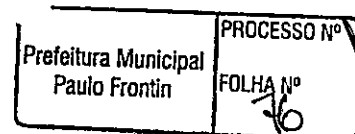
8.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

**ENVELOPE N.º 01**  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**  
**Pregão Presencial n.º 26/2019**  
**NOME DA EMPRESA LICITANTE**  
**CNPJ**

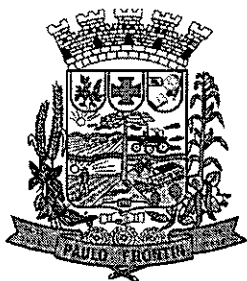
II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

**ENVELOPE N.º 02**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**  
**Pregão Presencial n.º 26/2019**  
**NOME DA EMPRESA LICITANTE**  
**CNPJ**









# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

8.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

8.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem “9.2” deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

8.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

## 9. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

9.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instalado o software “Betha Auto Cotação”, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “ Betha Auto Cotação”, caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do lote que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 ( sessenta ) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

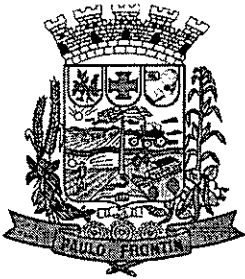
9.5. Depois de preenchidos os valores no software “ Betha Auto Cotação”, o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9.6. O arquivo eletrônico (extensão \*.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 17  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

9.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

9.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

## 10. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

10.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

10.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

10.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

10.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

10.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

10.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

10.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

10.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

10.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

10.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

10.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

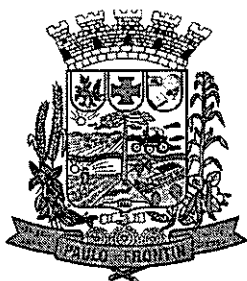
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO:

FOLHA

78





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

11.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 ( oito ) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

11.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

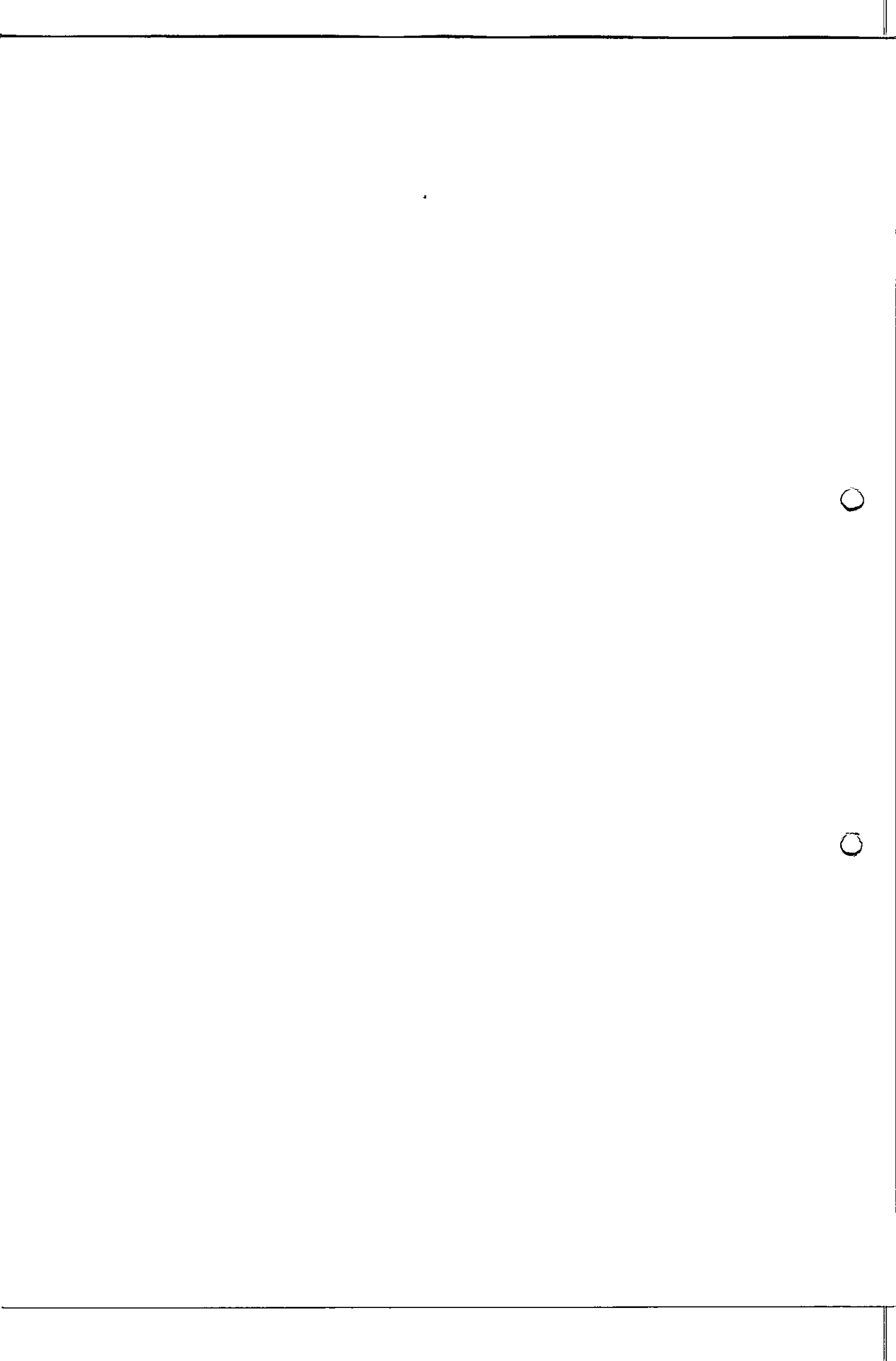
I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO FC: 79
---------------------------------------	--------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

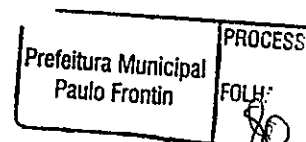
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 11.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 11.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 11.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.
- 11.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 11.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.
- 11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

## 12. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

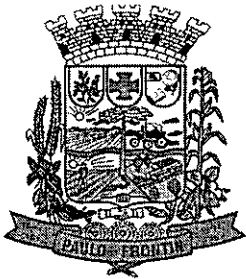
- 12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
- IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.
- 12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 12.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

## 13. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"









# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

13.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

## 13.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## 13.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

PROCESSO Nº	FOLHA Nº
	87
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 13.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

## 13.5. Qualificação Técnica:

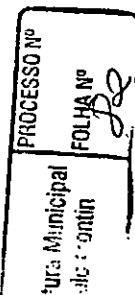
I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

## 13.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

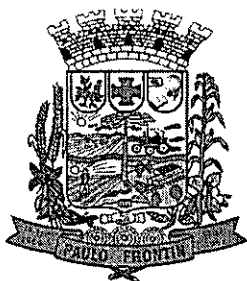
I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

13.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova







# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

13.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

- I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.
- II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;
- IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;
- V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

13.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

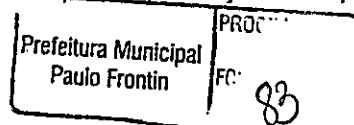
13.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

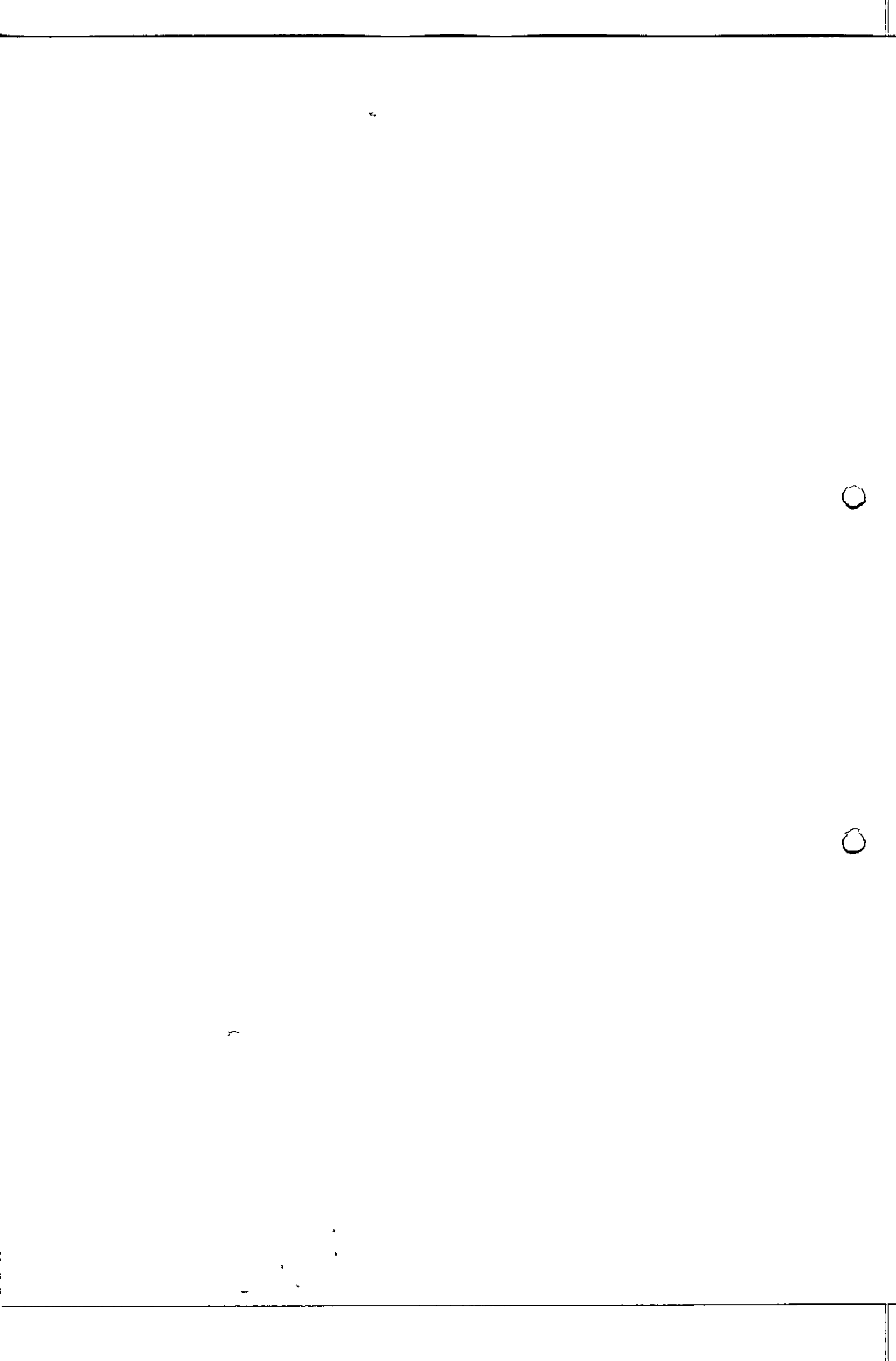
13.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: [www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao](http://www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao).

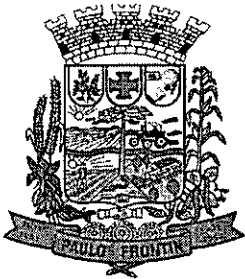
## 14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.







# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 15. DOS RECURSOS

15.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

15.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

15.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

## 16. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 84
---------------------------------------	-------------------------------

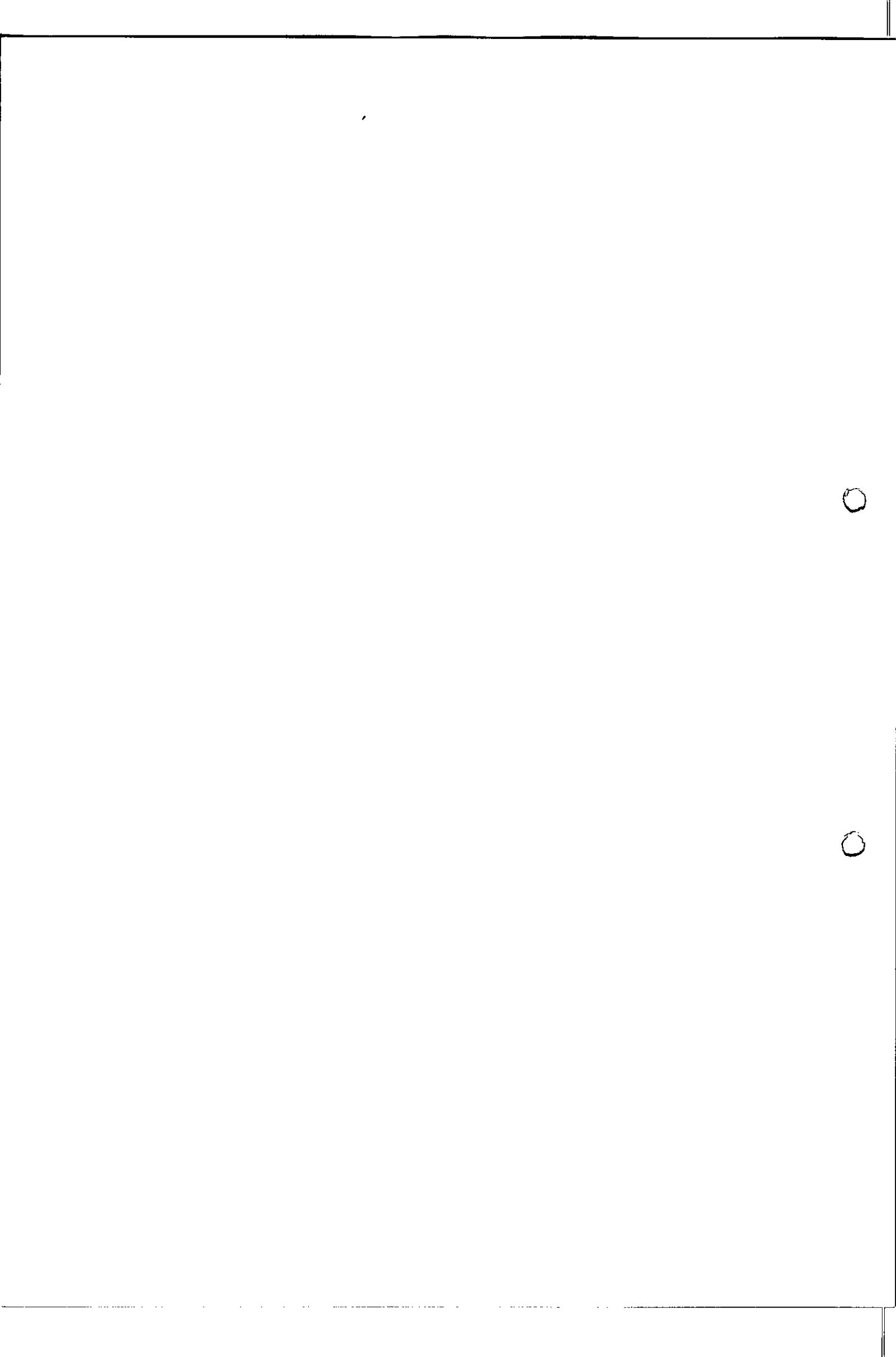
17.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

17.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

17.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo







# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

17.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 18. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

18.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

18.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

## 19. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

21.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

21.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

21.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

21.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

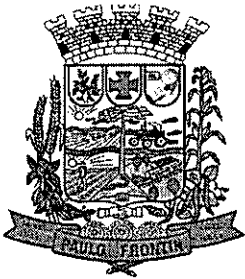
21.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 85
---------------------------------------	-------------------------------

2

.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

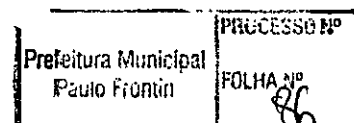
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

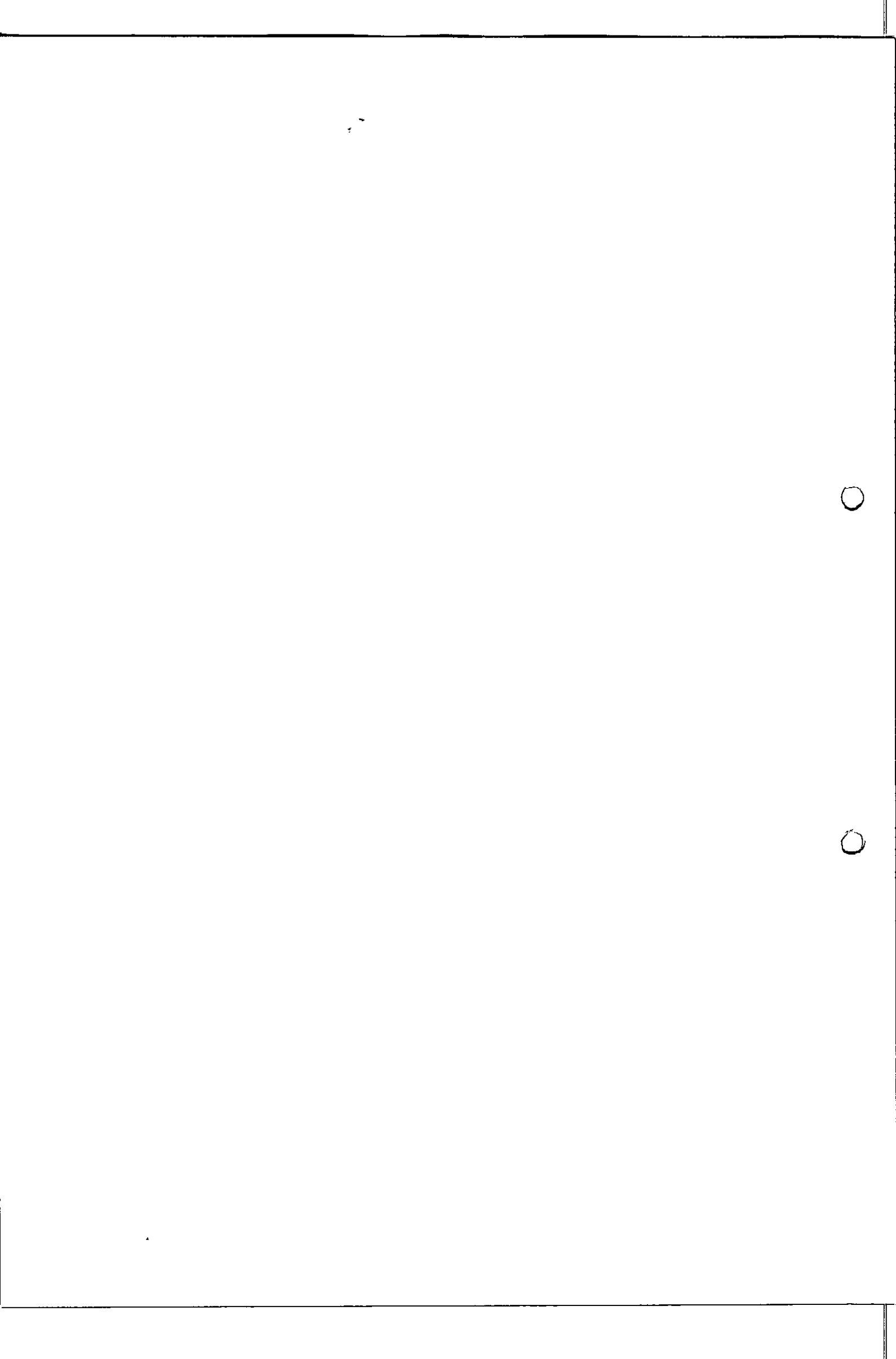
TX = Percentual da taxa anual = 6%

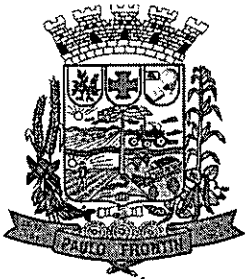
## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não mantiver a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;







# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

22.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

22.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

22.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

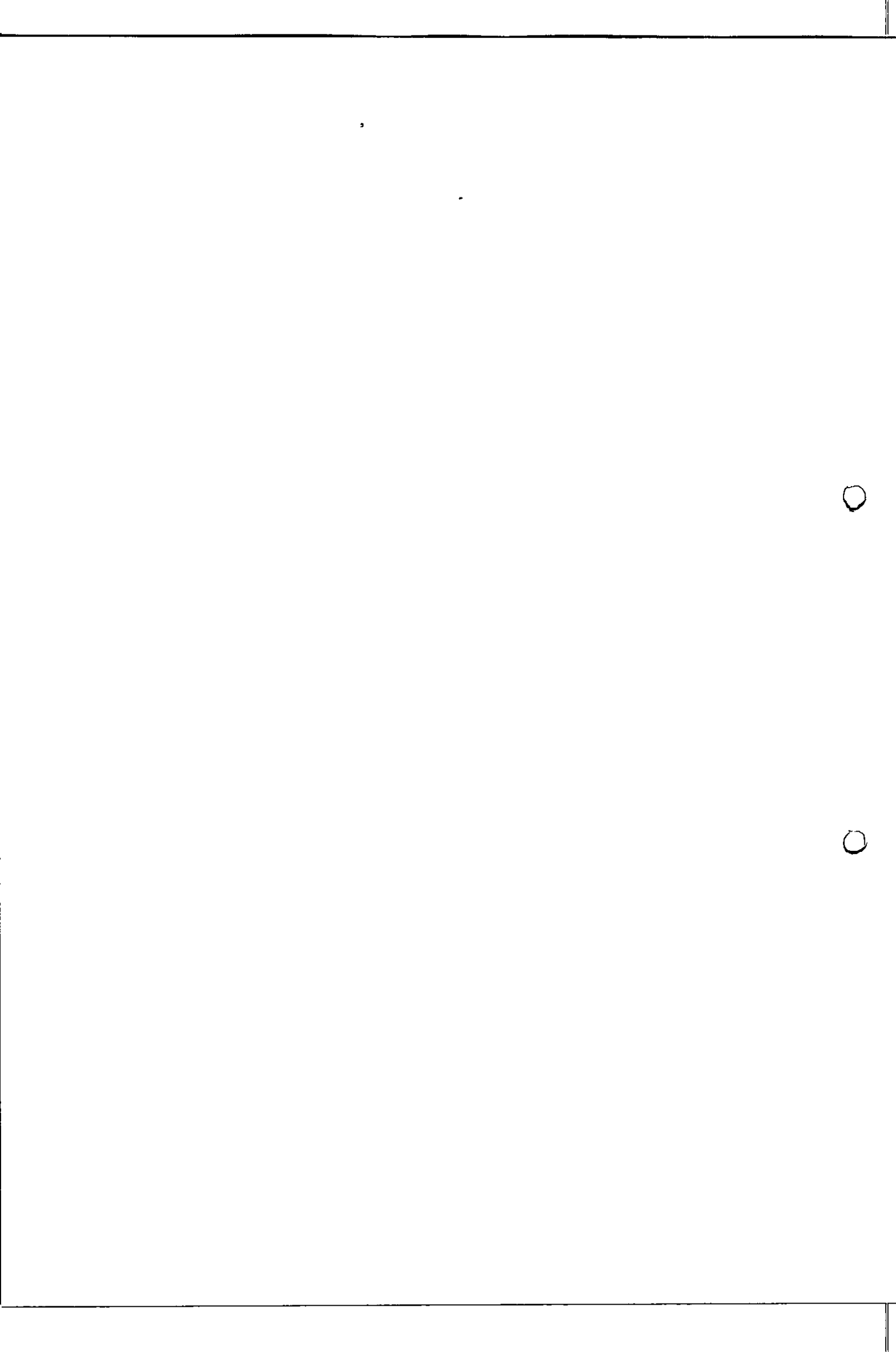
23.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

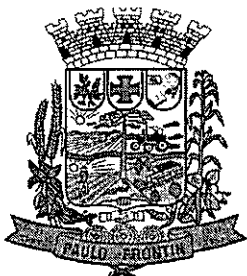
23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

23.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

23.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

23.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao](http://www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

## 24. FORO

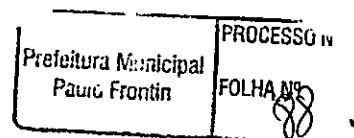
24.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

## 25. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.
- X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 7 de Novembro de 2019.

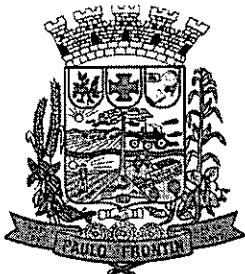
  
EDER RENATO STELMACH  
Pregoeiro





7 2





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## ANEXO I – DECLARAÇÃO

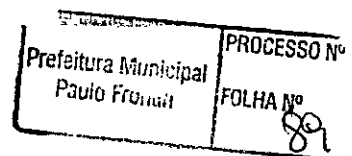
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019

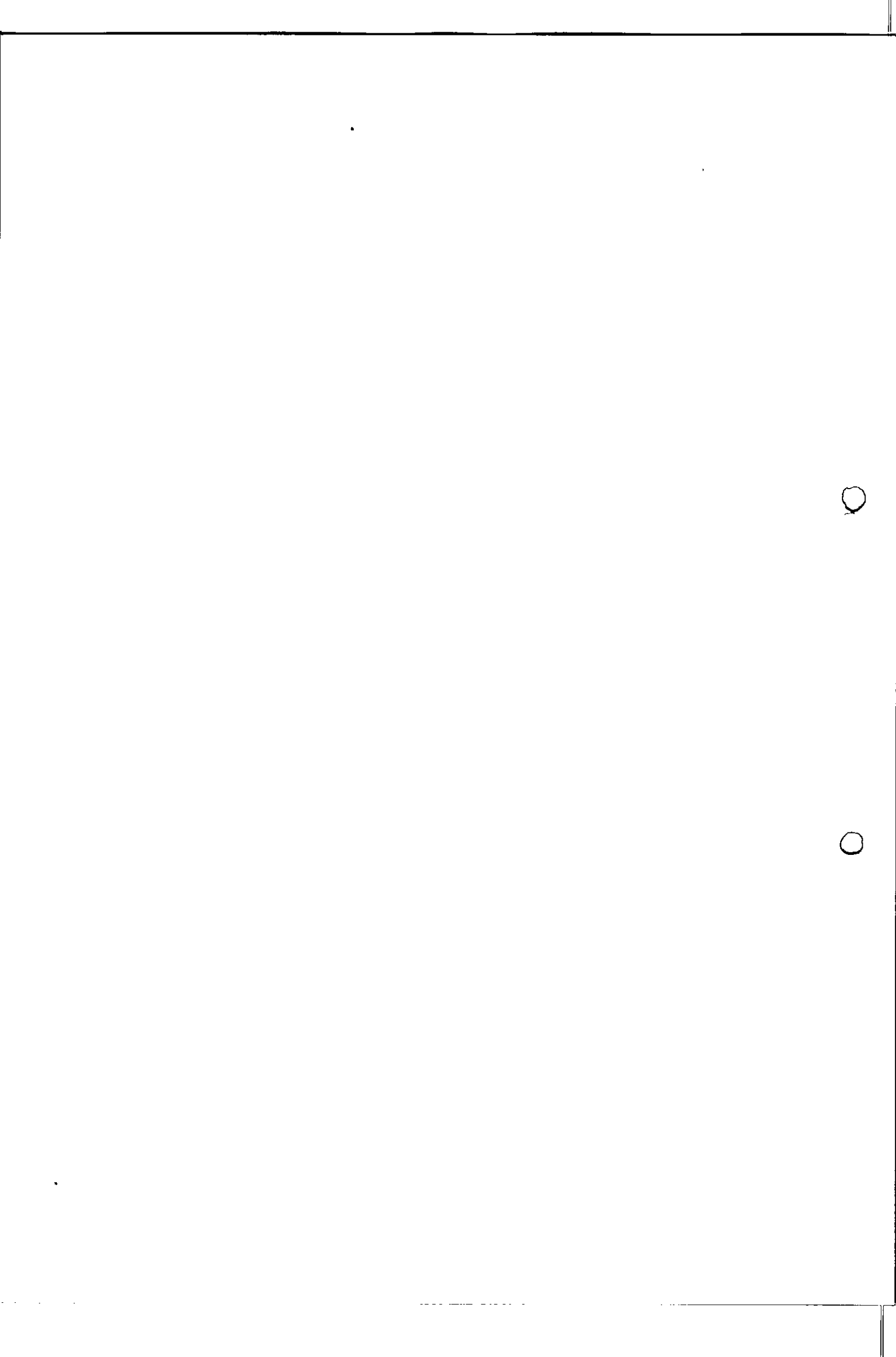
### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)







# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO  
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

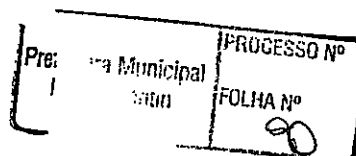
## DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)



○

○



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

P	Pregão Municipal Frontin	PROCESSO Nº
		FOLHA Nº 91

4





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

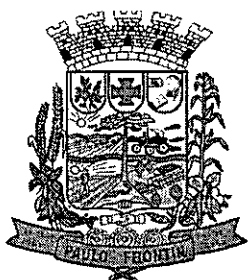
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 92
---------------------------------------	-------------------------------



4





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Processo Licitatório nº 114/2019

#### 1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

#### 2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

#### 3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Betha Auto Cotação".

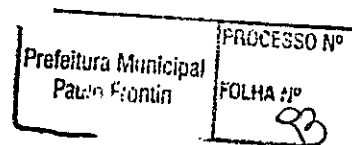
3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

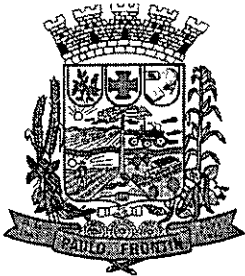
3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

#### 4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



4.1. **A razão da necessidade da aquisição pretendida:** Os veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin, necessitam da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para seu devido funcionamento, e, para isso necessitam de





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

peças e acessórios que deverão ser originais e novas, de primeiro uso e que atendam prontamente as necessidades do ritmo de trabalho que as mesmas são submetidas.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

## 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando **o menor preço por lote** como critério de julgamento das propostas.

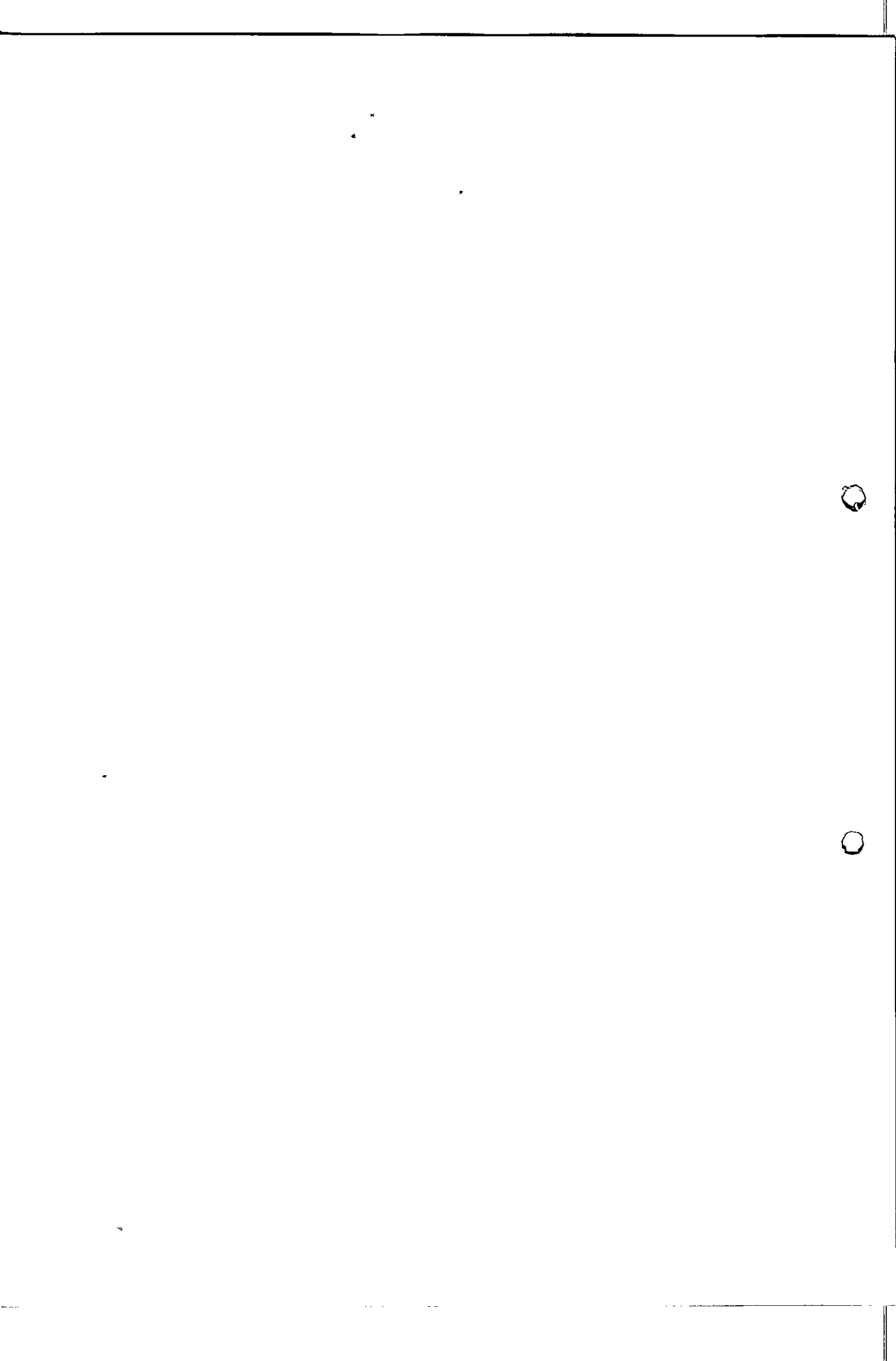
6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 94
---------------------------------------	-------------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é de , contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.
- 7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

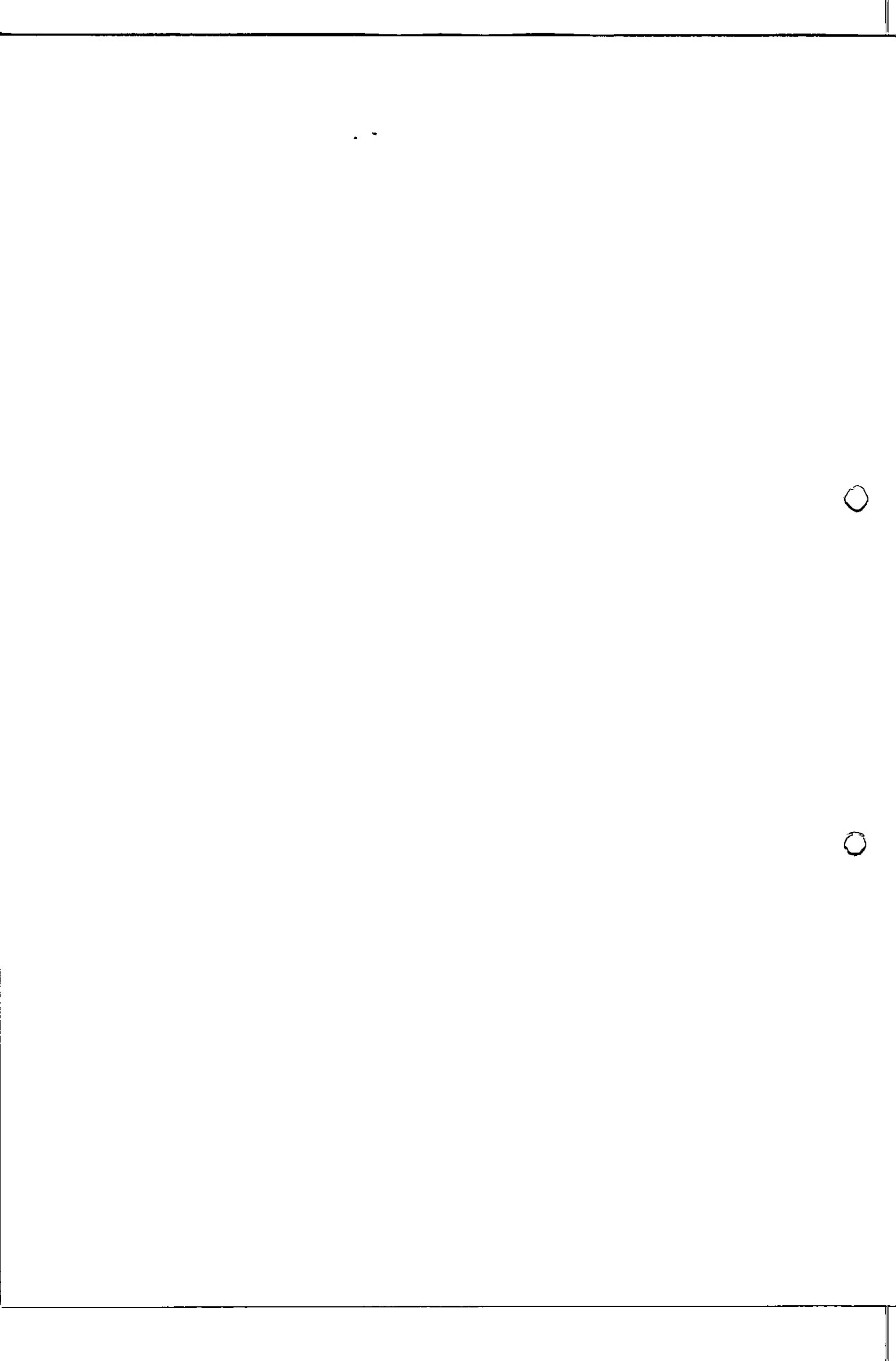
- 8.1. São obrigações da Contratante:
- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
---------------------------------------	-------------------------------

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
  - b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
  - c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
  - d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

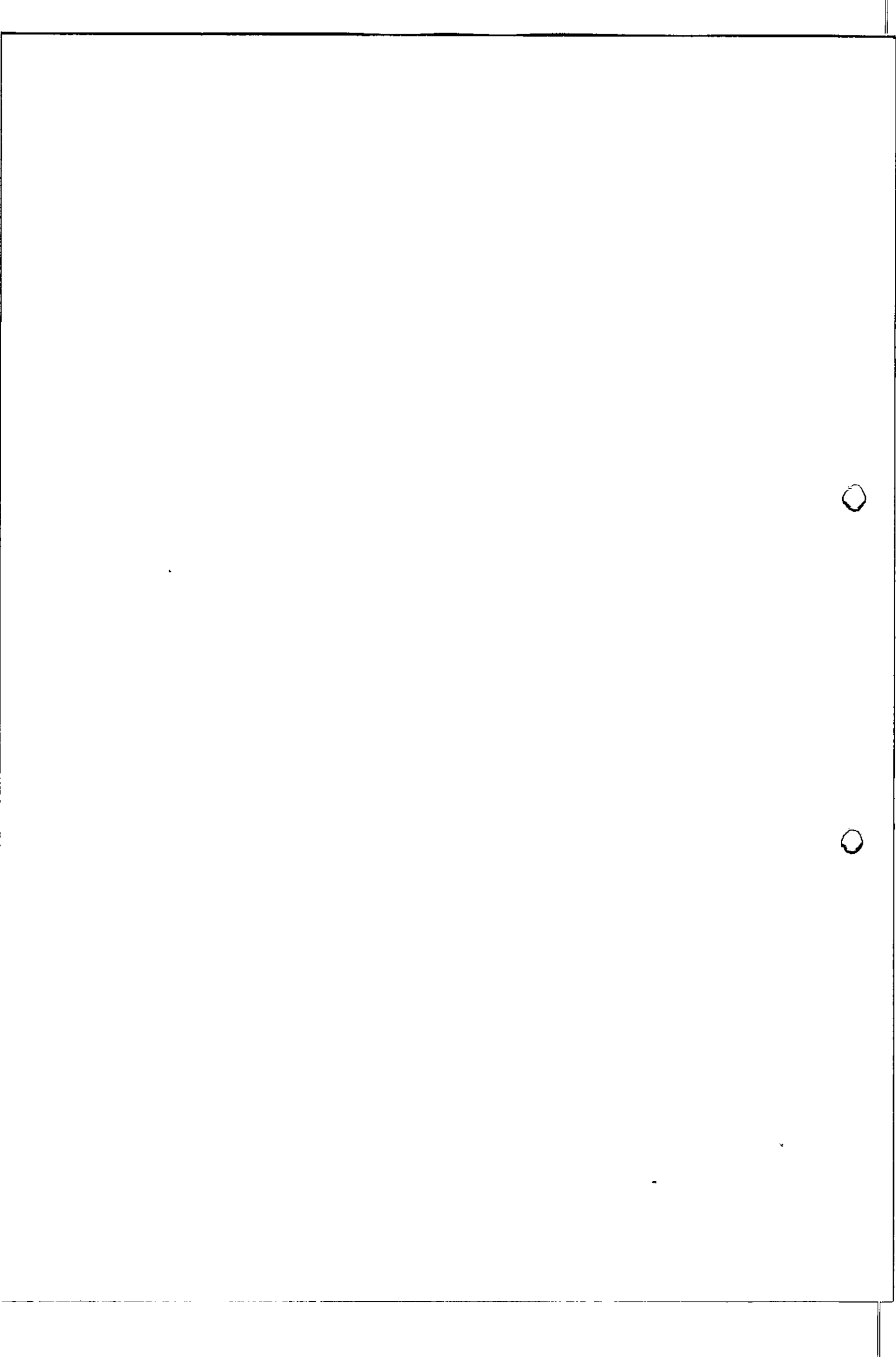
- 11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:
  - I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
  - II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
  - III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
  - IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

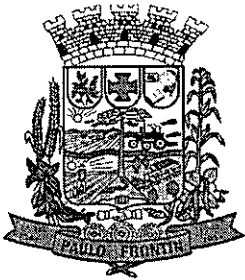
## 12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
---------------------------------------	-------------------------------







# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

  
STEFANO CELSO RETCHESKI

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 97
---------------------------------------	-------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

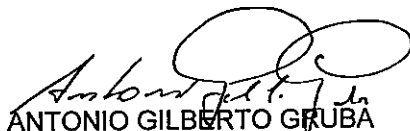
## TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 7 de Novembro de 2019

  
ANTONIO GILBERTO GRUBA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 98
---------------------------------------	----------------------------

*[Handwritten mark]*



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

ANEXO VI - MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA Nome Contratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e Nome Contratado pessoa jurídica de direito privado, sito a Endereco Contratado, cidade de Cidade Contratado - Estado Contratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ Contratado, neste ato representada por \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_ SSP-.. e CPF n.º \_\_\_\_\_ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## 1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

## 2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

## 3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ Valor Contrato Valor Contrato Extenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Pref. P.	PROCESSO Nº 1 2019/HA/00 99
-------------	--------------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.076.3390.30	1000	102/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

## 15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROC: FOLHA Nº <i>[assinatura]</i>
---------------------------------------	--



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

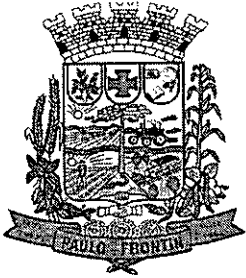
ANTONIO GILBERTO GRUBA  
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado  
CONTRATADA  
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Pr: Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
---	-------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE<sup>1</sup>

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 26/2019

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º .....,  
cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º  
123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido  
nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei  
Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou  
restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada  
vencedora do certame.

Cidade, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Municipal

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

103

<sup>1</sup> Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 26/2019

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

### 1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.
2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.
3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;
4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame
5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:
  - a. Marca, preço unitário, total parcial e global
  - b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
  - a. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 ( sessenta ) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.
8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.
9. O arquivo eletrônico (extensão \*.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.
  - a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.
  - b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
  - c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.
  - d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 26/2019

Lote: 1				Preço Total do Lote:		69.496,04
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	10,00	RL		PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M	97,46	974,60
2	40,00	U		CAPA PLASTICA COR PRETA PVC P/ ENCARDENAÇÃO 210 X 297 A4 PCT 50 FOLHAS	30,40	1216,00
3	100,00	U		ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO.DE DOCUMENTO TAMANHO OFÍCIO,MEDIDAS APROXIMADAS :35 MM X 13 MM X 24 MM	5,64	564,00
4	10,00	U		ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTITADA,Nº3, cor preta,medidas aproximadas :11 cm x 6,5 cm	18,70	187,00
5	5,00	U		AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO APROXIMADOAGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO APROXIMADO 14,2 CM X 19,7 CM	27,95	139,75
6	100,00	U		APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO,TIPO ESCOLAR,CORES VARIADAS,APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO,TIPO ESCOLAR,CORES VARIADAS,CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	3,23	323,00
7	30,00	U		APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ºQUALIDADEAPAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ºQUALIDADE	6,60	198,00
8	5,00	U		ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO,CABEÇA COLORIDA,CAIXA COM 100 UALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO,CABEÇA COLORIDA,CAIXA COM 100 UNIDADE	10,98	54,90
9	30,00	U		AGENDA PERMANENTE,TIPO EXECUTIVO ,COM FOLHA A CADA DIA.AGENDA PERMANENTE,TIPO EXECUTIVO ,COM FOLHA A CADA DIA,INDICE TELEFONICO,CAPA COM PAPELÃO 1000 g/m2 COURO SINTÉTICO NA COR PRETA ,MARROM OU AZUL,FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OOF-SET 6g/m2,FORMATO 145X205 MM APROX.QUANT.MINI. DE PAGINAS:384	31,45	943,50
10	5,00	U		APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	4,93	24,65
11	5,00	U		BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHASBLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS	2,35	11,75
12	100,00	U		BORRACHA BRANCA COMUM ,PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSASBORRACHA BRANCA COMUM ,PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFICIES SEM BORRAR	1,77	177,00

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
105  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

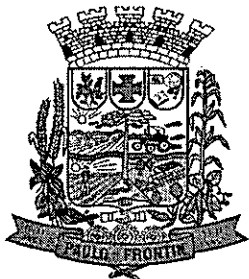
				OU DANIFICAR O PAPEL , MACIA E NÃO ABRASIVA,TAMANHO MINIMO 48X28X10MM		
13	50,00	U		BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM	1,17	58,50
14	50,00	U		BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MMM	1,30	65,00
15	30,00	U		BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM	1,43	42,90
16	20,00	U		CANETA CORRETIVA BRANCA , 8 MLCANETA CORRETIVA BRANCA , 8 ML	11,93	238,60
17	10,00	U		CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃOCORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO E SECA INSTANTANEA, 5 MM X 6 MTS	4,75	47,50
18	15,00	CX		CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR AZUL,CX COM 50 UNIDADESCANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR AZUL,CX COM 50 UNIDADES	59,97	899,55
19	10,00	CX		CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR PRETA,CX COM 50 UNIDADESCANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR PRETA,CX COM 50 UNIDADES	59,97	599,70
20	2,00	CX		CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR VERMELHA,CX COM 50 UNIDADESCANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR VERMELHA,CX COM 50 UNIDADES	64,97	129,94
21	30,00	U		CANETA MARCA TEXTO ,MATERIAL PLÁSTICO ,TIPO PONTA FLUORESCENTECANETA MARCA TEXTO ,MATERIAL PLÁSTICO ,TIPO PONTA FLUORESCENTE ,COR AMARELA	2,50	75,00
22	30,00	U		COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GRCOLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	2,16	64,80
23	20,00	U		CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADESCANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES	10,45	209,00
24	30,00	U		COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG	12,99	389,70
25	50,00	GR		COLA ALTO RELEVO 25 GR	1,70	85,00
26	80,00	GR		COLA COM GLITER 25 GRCOLA COM GLITER 25 GR	2,37	189,60
27	30,00	U		COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MMCOMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MM	6,08	182,40
28	50,00	GR		COLA PARA ISOPOR 90 GR	6,50	325,00
29	20,00	CX		CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIALCLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM 6/0,MATERIAL METAL. FORMADO PARALELO,CAIXA COM 5000 GR	17,70	354,00
30	20,00	CX		CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL,CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL,NIQUELADO ,TAM,5/0 MATERIAL METAL ,FORMATO PARALELO ,CAIXA COM 500 GR	17,70	354,00
31	20,00	U		CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOSCALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS ,COM PILHA AA.4 OPERAÇÕES BÁSICAS ,RAIZ QUADRADA ,%,MEMÓRIA ,ALIMENTAÇÃO :SOLAR,PILHA AA	12,49	249,80
32	20,00	U		CANETA MARCADORA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO ,NÃO RECARREGAVEL,TINTA ESPECIAL FÁCIL	4,25	85,00

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

306

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

				DE APAGAR,PONTA MACIA ,CORES VARIADAS ,ESPESSURA DE ESCRITS 2.0MM		
33	5,00	U		CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM.PARA ESCRITA EM ACETATO,PVC E POLIESTECANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM.PARA ESCRITA EM ACETATO,PVC E POLIESTER,TINTA A BASE DE ALCOOL	6,25	31,25
34	10,00	U		COLCHETE FIXAÇÃO,MATERIAL AÇO,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.COLCHETE FIXAÇÃO,MATERIAL AÇO,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAM n°10,CAIXA COM 72 UNIDADES	12,87	128,70
35	20,00	CX		CAIXA DE CLIPS N°02,MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES	47,45	949,00
36	50,00	U		COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)	10,71	535,50
37	50,00	U		COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMASCOLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS	5,67	283,50
38	50,00	U		COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMASCOLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS	4,85	242,50
39	30,00	U		COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100GCOLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G	9,47	284,10
40	20,00	U		COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3GCOLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	5,16	103,20
41	100,00	U		CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM	3,33	333,00
42	50,00	U		CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)	7,33	366,50
43	50,00	U		CANETA COM BRILHO GEL GLITER CANETA COM BRILHO GEL GLITER	3,88	194,00
44	100,00	U		CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHACRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA TIPO JACARÉ FIXO OU SOLTO,HORIZONTAL,TAMANHO 7X 10 CM (EXTERNO)	1,50	150,00
45	150,00	U		CADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHASCADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHAS	4,75	712,50
46	50,00	U		CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHASCADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHAS	9,48	474,00
47	50,00	U		COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRASCOLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS ,COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFICIES,250 GRAMAS	10,50	525,00
48	10,00	U		EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM	5,25	52,50

Reafirmação Municipal  
Paulo Frontin

PROL  
FOLHA  
107



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

49	20,00	U		ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MMESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM	2,28	45,60
50	200,00	U		ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO TRANSPARENTE LISO 2 OU 4 FUROS ,TIPO SACO PARA ACONDICIONAMENTO DOCUMENTOS TAM 240X320 MM EM UNIDADES	0,41	82,00
51	30,00	RL		FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 MFITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M	29,80	894,00
52	50,00	U		FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGEFITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE,TIPO MONOFACE,LARGURA APROXIMADA DE 20 MM,COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS	4,83	241,50
53	100,00	U		FOLHA DE E.V.A.40 X 45 CMFOLHA DE E.V.A.40 X 45 CM	1,63	163,00
54	100,00	U		FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	6,26	626,00
55	100,00	U		FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50MFITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	4,00	400,00
56	100,00	U		FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50MFITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M	1,73	173,00
57	20,00	U		FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65MFITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M	2,73	54,60
58	100,00	CX		GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADESGRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	15,25	1525,00
59	50,00	U		GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)	1,00	50,00
60	50,00	U		GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOSGIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS	2,83	141,50
61	30,00	U		GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMAGRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA DE 20 X 4,5 CM ALTURA DE 8,5 CM, CAPACIDAE PARA GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS .	28,67	860,10
62	30,00	U		GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UNGRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UN	6,96	208,80
63	20,00	U		GRAMPO/CLIFE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM,VARIAS CORESGRAMPO/CLIFE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM,VARIAS CORES	34,95	699,00
64	2,00	U		GRAMPEADOR DE MESA GRANDE,GRAMPEADOR DE MESA GRANDE,PARA ATÉ 100 FOLHAS ,ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE ,COM AJUSTE PROFUNDIDADE,UTILIZA MÍNIMO GRAMPOS NAS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES 23/6,23/8,23/10,23/13	84,95	169,90

Municipal  
in FOLHA



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

65	100,00	CX		GRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADESGRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADES	4,53	453,00
66	100,00	CX		GRAMPO TRANÇADO N°02 CX C/50 UNIDADESGRAMPO TRANÇADO N°02CX C/50 UNIDADES	5,61	561,00
67	10,00	U		GRAFITE HB 05 C/12 MINAS	3,08	30,80
68	20,00	U		GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)	4,61	92,20
69	100,00	U		ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CMISOPOR DE 20 MM-50 X 100 CM	5,48	548,00
70	100,00	U		ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CMISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM	7,66	766,00
71	100,00	U		ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CMISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM	4,22	422,00
72	30,00	U		LIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHASLIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHAS	10,62	318,60
73	50,00	CX		LÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONALLÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONAL	1,50	75,00
74	100,00	CX		LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)	7,75	775,00
75	200,00	U		LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE	1,50	300,00
76	30,00	U		LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHASLIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS	21,03	630,90
77	10,00	U		LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIALIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 52 FOLHAS, FORMATO 160MM X 220 MM	12,17	121,70
78	10,00	U		MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETAMARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETA,LARGURA DO TRAÇO 2,0 MM	5,10	51,00
79	20,00	PA		NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/ 100 FLSNOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/ 100 FLS	8,00	160,00
80	20,00	PA		NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHASNOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	6,63	132,60
81	10,00	U		PRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDORPRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR MEÁLICO P/ FOLHAS TAM OFÍCIO.	11,20	112,00
82	30,00	U		PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO,TINTA BASE DE ÁGUA,PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO,TINTA BASE DE ÁGUA,ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5 CM	3,83	114,90
83	100,00	U		PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CMPAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM	0,45	45,00
84	100,00	U		PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM	1,27	127,00

Processo nº  
Pretura Municipal  
Paulo Frontin 45,00  
FOLHA Nº  
109



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

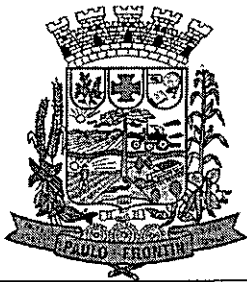
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

				BRILHO INTENSOPAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO		
85	100,00	U		PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CMPAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	0,30	30,00
86	200,00	U		PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CMPAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM	1,25	250,00
87	50,00	U		PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	1,25	62,50
88	100,00	U		PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado Plástico, com visor, com prendedor interno, ofício II, medidas aprox. 285 mm x 350 mm lombada 70 mm	8,93	893,00
89	150,00	CX		PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RESMAS) PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RESMAS) COM 500 FOLHAS.	199,00	29850,00
90	20,00	U		PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVÍVEL, TAM OFÍCIO. PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVÍVEL, TAM OFÍCIO.	10,25	205,00
91	20,00	U		PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO.6 C/ VISOR PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO.6 C/ VISOR	14,73	294,60
92	20,00	U		PAPEL VERGÉ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS PAPEL VERGÉ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS	22,94	458,80
93	10,00	U		PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM	24,40	244,00
94	5,00	RL		PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CMX 150 MPAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CMX 150 M	64,97	324,85
95	50,00	U		PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS	1,22	61,00
96	20,00	U		PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 W UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO	26,13	522,60
97	20,00	U		PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA	18,10	362,00
98	20,00	U		PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	7,90	158,00
99	50,00	U		PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)	4,25	212,50
100	100,00	U		PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MMPASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	3,62	362,00
101	100,00	U		PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MMPASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM	4,25	425,00
102	50,00	U		PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA	4,83	241,50
103	10,00	U		PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METÁLICA, RESISTENTE, COM 2 FUROS REDONDOS UNIVERSAIS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30/35 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	445,70	445,70
104	10,00	RL		PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 MPAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45	23,15	231,50

Prefeitura Municipal

Paulo Frontin

330



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

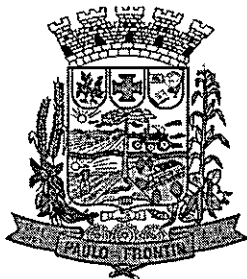
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

				CM X 10 M		
105	100,00	U		PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	1,75	175,00
106	50,00	U		RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM	3,92	196,00
107	50,00	U		REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG	14,50	725,00
108	300,00	PA		SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA PASTA CATALAGO, TIPO OFÍCIO, PCT C/ 100 UNID	1,90	570,00
109	50,00	U		BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7 BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 7	7,80	390,00
110	30,00	U		BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 9 BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 9	12,40	372,00
111	10,00	U		BALÕES METALIZADOS Nº 9	15,63	156,30
112	30,00	U		BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1ª QUALIDADE	3,42	102,60
113	100,00	U		CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	4,42	442,00
114	100,00	U		CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm	0,77	77,00
115	20,00	U		CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)	1,85	37,00
116	50,00	U		COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	10,75	537,50
117	300,00	U		ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	0,25	75,00
118	500,00	U		ENVELOPE SACO PARDO 310x410	0,58	290,00
119	50,00	U		FITA DUREX	1,35	67,50
120	5,00	U		FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m COM 3 cm DE LARGURA, NAS CORES VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL, DOURADO E PRATA (10 UNIDADES CADA COR)	6,66	33,30
121	20,00	U		FITILHO COLORIDO COM 50 m	2,48	49,60
122	10,00	U		FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS COM 24 ETIQUETAS POR FOLHAS 89x23,8 mm	1,00	10,00
123	50,00	U		GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES	4,63	231,50
124	100,00	U		LÁPIS Nº 02 LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	1,47	147,00
125	30,00	U		PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)	13,60	408,00
126	20,00	U		TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm	15,08	301,60
127	20,00	U		Tinta para carimbo 40ml. PRETA JAPAN STAMP	4,15	83,00

Municipal  
Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
333





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

128	50,00	U		CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X 297 (A4) PACOTE COM 50 UNIDADES.	10,47	523,50
129	20,00	U		PEN DRIVE 8 GB	43,30	866,00
<b>Lote: 2</b>					<b>Preço Total do Lote:</b>	<b>4.560,90</b>
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
130	5,00	KIT		BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)	144,95	724,75
131	10,00	PA		ELÁSTICO LÁTEX n°18 PACOTE ,COM 100 GRAMASELÁSTICO LÁTEX n°18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS	12,67	126,70
132	20,00	U		LANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORESLANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES	1,50	30,00
133	20,00	U		MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KGMASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG	27,45	549,00
134	50,00	CX		MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO DE 300 GRAMAS	4,98	249,00
135	10,00	U		PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNIPERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	4,77	47,70
136	50,00	U		TINTA GUACHE COM 250 ML	6,00	300,00
137	20,00	U		TINTA GUACHE PEQUENATINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML	5,24	104,80
138	20,00	U		BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ROLO COM NO MÍNIMO 1 kg	26,22	524,40
139	100,00	U		MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSASMASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE. À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI - FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS, PARA CRIATIVAS ATIVIDADES	5,71	571,00
140	5,00	U		PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100	5,57	27,85
141	10,00	KG		PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUTA COR, VERDE	51,67	516,70
142	10,00	M		TECIDO ALGODÃO CRU	14,80	148,00
143	10,00	M		TECIDO OLEADO - VINIL À PROVA D'ÁGUA OILPROOF - TOALHA DE MESA - OLEADO TECIDO COBRINDO	16,42	164,20
144	10,00	U		TACHINHATACHINHA - CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	5,42	54,20
145	20,00	U		TINTA PINTURA DE ROSTO	21,13	422,60

Handwritten signature and date: 11/12



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 26/2019

### DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ n.º: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

E-mail para envio do arquivo do Contrato: \_\_\_\_\_

### DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

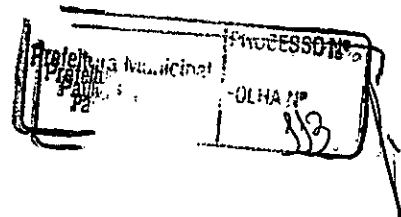
RG n.º \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

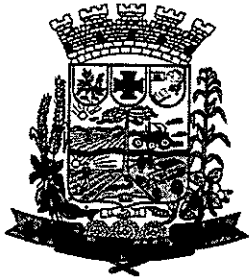
Endereço: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

\* Carimbar





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 56/2019

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### DECRETA:

ART. 1º - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

#### I – Pregoeiro

Eder Renato Stelmach.

#### II- Membros da Equipe de Apoio:

Angélica Cristina Cobos - Membro

Ircélio Carlotto - Membro;

Alécio Maroli- Membro;

Maurício Marcelo Kohut - Membro;

Parágrafo Único: no caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. IRCÉLIO CARLOTTO

ART. 2º - Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

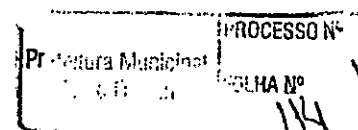
Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR) 21/08/2019

  
ANTÔNIO GILBERTO GRUBA  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Sr Prefeito: Antonio Gilberto Gruba

## Justificativa para utilização de Pregão Presencial

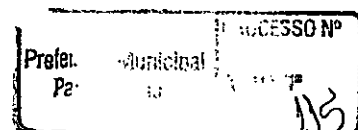
JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

  
Eder Renato Stelmach  
Pregoeiro





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Parecer Jurídico nº. 216/2019

Pregão Presencial nº. 26/2019

Processo Administrativo nº. 122/2019

Processo Licitatório nº. 114/2019

Origem: Departamento Compras  
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach  
Sr. Antonio Gilberto Gruba

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

## I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “*Aquisição de material de expediente para as secretarias do Município de Paulo Frontin/PR*”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

## II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 122/2019, do Pregão Presencial nº. 26/2019, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e atuado, conforme fls. 01 a 115 dos autos.

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela *Secretaria Municipal de Governo do Município de Paulo Frontin, Paraná*, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 22 dos autos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 116

1 de 4

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela *Secretaria Municipal de Governo do Município de Paulo Frontin, Paraná*, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a aquisição de materiais de expediente.

2.4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Antonio Gilberto Gruba, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 71 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fl. 13 a 22 dos autos e fl. 93 a 97 dos autos.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fl. 98 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), conforme fl. 115 dos autos.

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.8. Foi juntado Coleta de Preços, se realizando a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), sem a identificação do servidor, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores, conforme fl. 23 a 53 dos autos, e cotação nº 108/2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 117

2 de 4

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, de fl. 72 dos autos.

2.10 –Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme fl. 114 dos autos.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fl. 73 a 113 dos autos.

2.12. Assim entendo que os autos se encontram regular.

### 3. Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração na fl. 94, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 93, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

### 4. Da minuta do edital e seus anexos:

4.1 A análise da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentamos requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

### 5. Conclusão

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 118
---------------------------------------	--------------------------------

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

5.4. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 74.056,94, é inferior a R\$ 160.000,00, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

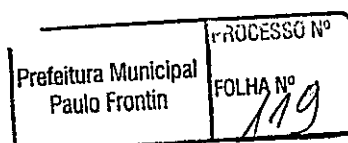
É o parecer.

À Superior consideração.

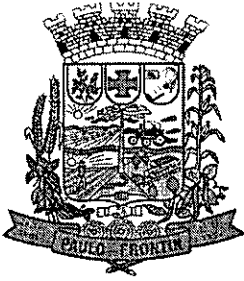
Paulo Frontin, 07 de novembro de 2019.

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA  
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.







# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 Processo Licitatório nº 114/2019

### 1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO GILBERTO GRUBA, conforme Decreto n.º 56 de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1826, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

### 2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia ~~28 de novembro de 2019~~ as 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 09h00min do dia 28 de novembro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

### 3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

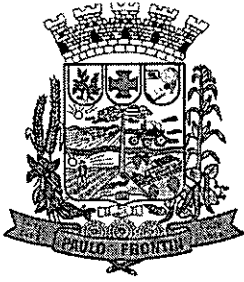
3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

### 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 120
---------------------------------------	--------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.076.3390.30	1000	102/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

## DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.2. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

## 5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

## 6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 121
---------------------------------------	--------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

6.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

6.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

6.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

6.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

6.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

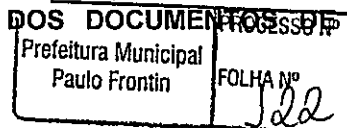
## 7. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

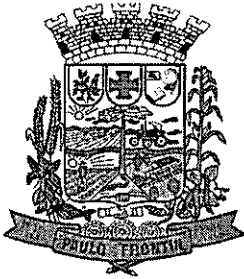
7.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

7.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

7.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

8.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

8.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

8.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

8.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

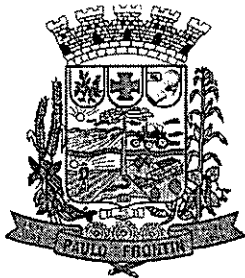
I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

**ENVELOPE N.º 01**  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**  
**Pregão Presencial n.º 26/2019**  
**NOME DA EMPRESA LICITANTE**  
**CNPJ**

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

**ENVELOPE N.º 02**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**  
**Pregão Presencial n.º 26/2019**  
**NOME DA EMPRESA LICITANTE**  
**CNPJ**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 323
---------------------------------------	--------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

8.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

8.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

8.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

8.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

## 9. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

9.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "*Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do lote que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

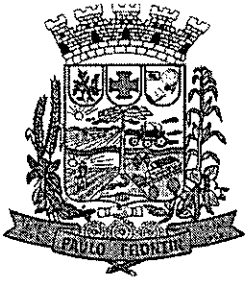
9.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 ( sessenta ) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

9.5. Depois de preenchidos os valores no software "*Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9.6. O arquivo eletrônico (extensão \*.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	24



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

9.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

9.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

## 10. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

10.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

10.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

10.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

10.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

10.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

10.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

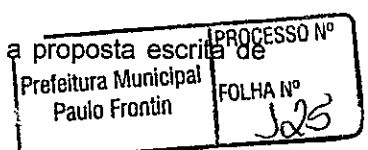
10.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

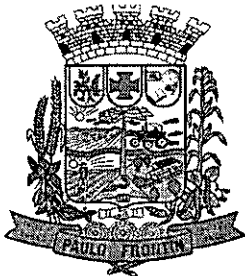
10.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

10.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

10.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

10.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

11.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 ( oito ) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

11.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

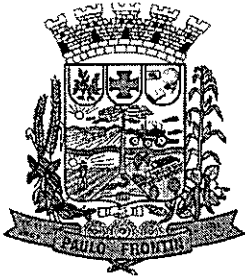
I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 126
---------------------------------------	--------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

11.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

## 12. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

## 13. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27
---------------------------------------	-------------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

13.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

## 13.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## 13.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

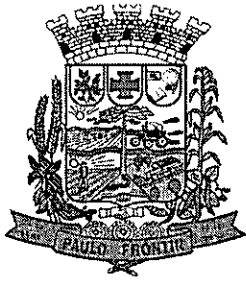
V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 228
---------------------------------------	--------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 13.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

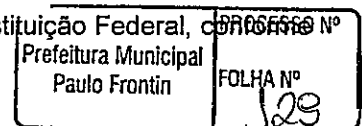
## 13.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

## 13.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.



13.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

13.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

- I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.
- II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;
- IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;
- V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

13.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Pannel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: [www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao](http://www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao).

## 14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 130



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 15. DOS RECURSOS

15.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

15.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

15.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

## 16. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 33

17.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

17.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

17.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

17.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 18. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

18.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

18.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

## 19. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 21. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

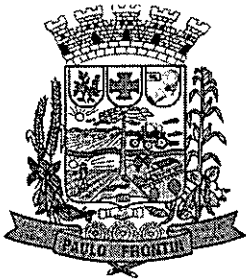
22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 132
---------------------------------------	--------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

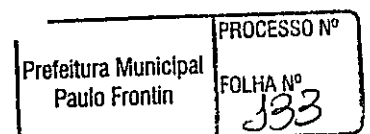
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

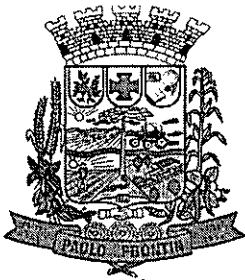
TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não mantiver a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

22.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

22.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

22.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

23.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

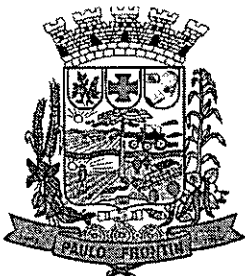
23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

23.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

23.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Municipal de Paulo Frontin.

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	334



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

23.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao](http://www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

## 24. FORO

24.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

## 25. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

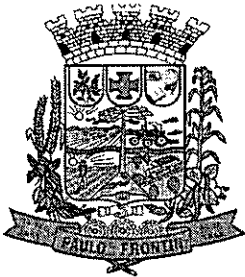
- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.
- X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 13 de Novembro de 2019.

  
EDER RENATO STELMACH  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 135





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## ANEXO I – DECLARAÇÃO

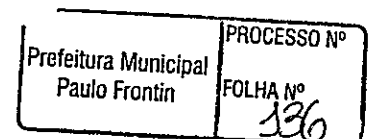
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO  
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

## DECLARAÇÃO

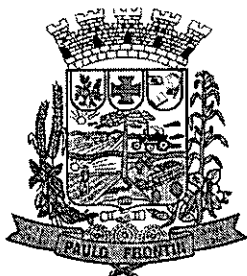
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 337
---------------------------------------	--------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

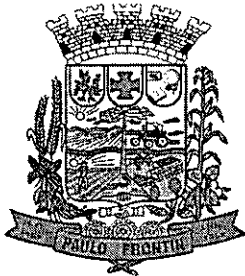
Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 338
---------------------------------------	--------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

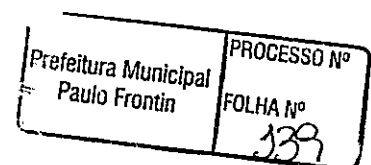
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

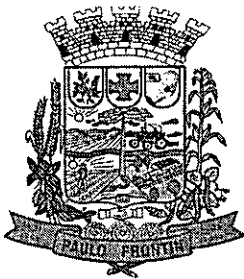
## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Processo Licitatório nº 114/2019

#### 1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

#### 2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

#### 3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Betha Auto Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

#### 4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. **A razão da necessidade da aquisição pretendida:** Os veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin, necessitam da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para seu devido funcionamento, e, para isso necessitam de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 340



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

peças e acessórios que deverão ser originais e novas, de primeiro uso e que atendam prontamente as necessidades do ritmo de trabalho que as mesmas são submetidas.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

## 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

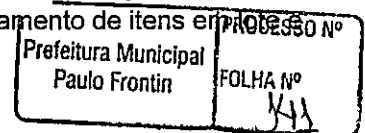
6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando o menor preço por lote como critério de julgamento das propostas.

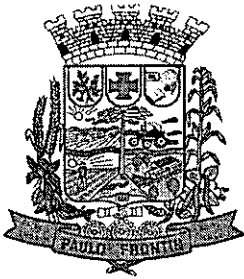
6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lotes e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de , contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 342
---------------------------------------	--------------------------------

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
  - b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
  - c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
  - d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

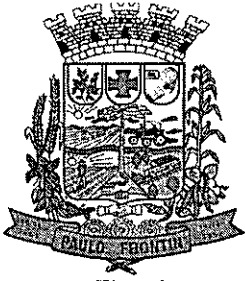
12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 343
---------------------------------------	--------------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

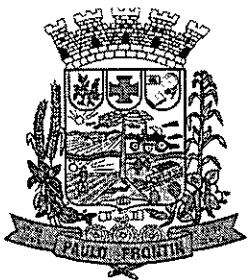
- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

STEFANO CELSO RETCHESKI  
Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 344



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

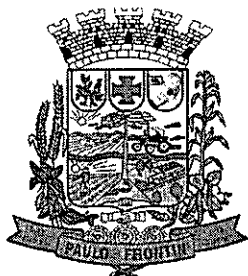
Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 13 de Novembro de 2019

  
ANTONIO GILBERTO GRUBA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 345



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. CNPJContratado, neste ato representada por \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_ SSP-.. e CPF n.º \_\_\_\_\_ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## 1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

## 2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

## 3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 346
---------------------------------------	--------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.076.3390.30	1000	102/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

## 9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 347



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

## 15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 348



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

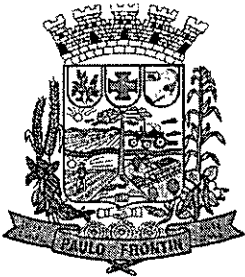
ANTONIO GILBERTO GRUBA  
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado  
CONTRATADA  
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 348
---------------------------------------	--------------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE<sup>1</sup>

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 26/2019

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 350
---------------------------------------	--------------------------------

<sup>1</sup> Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 26/2019

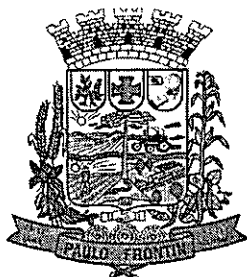
Senhor Fornecedor: ~~Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.~~

### 1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.
2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.
3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;
4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame
5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:
  - a. Marca, preço unitário, total parcial e global
  - b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
  - a. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 ( sessenta ) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.
8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.
9. O arquivo eletrônico (extensão \*.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.
  - a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.
  - b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
  - c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.
  - d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 131
---------------------------------------	--------------------------------





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 26/2019

Lote: 1				Preço Total do Lote:		69.496,04
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	10,00	RL		PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M	97,46	974,60
2	40,00	U		CAPA PLASTICA COR PRETA PVC P/ ENCARDENAÇÃO 210 X 297 A4 PCT 50 FOLHAS	30,40	1216,00
3	100,00	U		ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO.DE DOCUMENTO TAMANHO OFÍCIO,MEDIDAS APROXIMADAS :35 MM X 13 MM X 24 MM	5,64	564,00
4	10,00	U		ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTITADA,Nº3, cor preta,medidas aproximadas :11 cm x 6,5 cm	18,70	187,00
5	5,00	U		AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO APROXIMADOAGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO APROXIMADO 14,2 CM X 19,7 CM	27,95	139,75
6	100,00	U		APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO,TIPO ESCOLAR,CORES VARIADAS,APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO,TIPO ESCOLAR,CORES VARIADAS,CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	3,23	323,00
7	30,00	U		APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ºQUALIDADEAPAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ºQUALIDADE	6,60	198,00
8	5,00	U		ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO,CABEÇA COLORIDA,CAIXA COM 100 UALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO,CABEÇA COLORIDA,CAIXA COM 100 UNIDADE	10,98	54,90
9	30,00	U		AGENDA PERMANENTE,TIPO EXECUTIVO ,COM FOLHA A CADA DIA.AGENDA PERMANENTE,TIPO EXECUTIVO ,COM FOLHA A CADA DIA,INDICE TELEFONICO,CAPA COM PAPELÃO 1000 g/m2 COURO SINTÉTICO NA COR PRETA ,MARROM OU AZUL,FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OOF-SET	31,45	943,50

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
532



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

				6g/m2,FORMATO 145X205 MM APROX.QUANT.MINI. DE PAGINAS:384		
10	5,00	U		APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	4,93	24,65
11	5,00	U		BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHASBLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS	2,35	11,75
12	100,00	U		BORRACHA BRANCA COMUM ,PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSASBORRACHA BRANCA COMUM ,PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFICIES SEM BORRAR OU DANIFICAR O PAPEL , MACIA E NÃO ABRASIVA,TAMANHO MINIMO 48X28X10MM	1,77	177,00
13	50,00	U		BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM	1,17	58,50
14	50,00	U		BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MMM	1,30	65,00
15	30,00	U		BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM	1,43	42,90
16	20,00	U		CANETA CORRETIVA BRANCA , 8 MLCANETA CORRETIVA BRANCA , 8 ML	11,93	238,60
17	10,00	U		CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃOCORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO E SECA INSTANTANEA, 5 MM X 6 MTS	4,75	47,50
18	15,00	CX		CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR AZUL,CX COM 50 UNIDADESCANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR AZUL,CX COM 50 UNIDADES	59,97	899,55
19	10,00	CX		CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR PRETA,CX COM 50 UNIDADESCANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR PRETA,CX COM 50 UNIDADES	59,97	599,70
20	2,00	CX		CANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR VERMELHA,CX COM 50 UNIDADESCANETA ESFEROGRÁFICA,NA COR VERMELHA,CX COM 50 UNIDADES	64,97	129,94
21	30,00	U		CANETA MARCA TEXTO ,MATERIAL PLÁSTICO ,TIPO PONTA FLUORESCENTE CANETA MARCA TEXTO ,MATERIAL PLÁSTICO ,TIPO PONTA FLUORESCENTE ,COR AMARELA	2,50	75,00
22	30,00	U		COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	2,16	64,80
23	20,00	U		CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADESCANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12	10,45	209,00

PROCESSO Nº  
209/00  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº  
33



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

				UNIDADES		
24	30,00	U		COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG	12,99	389,70
25	50,00	GR		COLA ALTO RELEVO 25 GR	1,70	85,00
26	80,00	GR		COLA COM GLITER 25 GR COLA COM GLITER 25 GR	2,37	189,60
27	30,00	U		COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MM COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MM	6,08	182,40
28	50,00	GR		COLA PARA ISOPOR 90 GR	6,50	325,00
29	20,00	CX		CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM 6/0, MATERIAL METAL. FORMADO PARALELO, CAIXA COM 5000 GR	17,70	354,00
30	20,00	CX		CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL, CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO ,TAM,5/0 MATERIAL METAL ,FORMATO PARALELO ,CAIXA COM 500 GR	17,70	354,00
31	20,00	U		CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS ,COM PILHA AA,4 OPERAÇÕES BÁSICAS ,RAIZ QUADRADA ,%,MEMÓRIA ,ALIMENTAÇÃO :SOLAR,PILHA AA	12,49	249,80
32	20,00	U		CANETA MARCADORA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO ,NÃO RECARREGAVEL,TINTA ESPECIAL FÁCIL DE APAGAR,PONTA MACIA ,CORES VARIADAS ,ESPESSURA DE ESCRITS 2.0MM	4,25	85,00
33	5,00	U		CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM.PARA ESCRITA EM ACETATO,PVC E POLIESTER CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM.PARA ESCRITA EM ACETATO,PVC E POLIESTER,TINTA A BASE DE ALCOOL	6,25	31,25
34	10,00	U		COLCHETE FIXAÇÃO,MATERIAL AÇO,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.COLCHETE FIXAÇÃO,MATERIAL AÇO,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAM n°10,CAIXA COM 72 UNIDADES	12,87	128,70
35	20,00	CX		CAIXA DE CLIPS N°02,MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES CAIXA DE CLIPS N°02,MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES	47,45	949,00
36	50,00	U		COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)	10,71	535,50
37	50,00	U		COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS COLA EM	5,67	283,50

949,00  
PROCESSO Nº  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº  
354



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

				BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS		
38	50,00	U		COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMASCOLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS	4,85	242,50
39	30,00	U		COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100GCOLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G	9,47	284,10
40	20,00	U		COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3GCOLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	5,16	103,20
41	100,00	U		CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM	3,33	333,00
42	50,00	U		CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)	7,33	366,50
43	50,00	U		CANETA COM BRILHO GEL GLITER CANETA COM BRILHO GEL GLITER	3,88	194,00
44	100,00	U		CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHACRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA TIPO JACARÉ FIXO OU SOLTO,HORIZONTAL,TAMANHO 7X 10 CM (EXTERNO)	1,50	150,00
45	150,00	U		CADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHASCADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHAS	4,75	712,50
46	50,00	U		CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHASCADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHAS	9,48	474,00
47	50,00	U		COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRASCOLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS ,COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFÍCIES,250 GRAMAS	10,50	525,00
48	10,00	U		EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM	5,25	52,50
49	20,00	U		ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MMESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM	2,28	45,60
50	200,00	U		ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO TRANSPARENTE LISO 2 OU 4 FUROS ,TIPO SACO PARA ACONDICIONAMENTO DOCUMENTOS TAM 240X320 MM EM UNIDADES	0,41	82,00
51	30,00	RL		FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 MFITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M	29,80	894,00
52	50,00	U		FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGEFITA ADESIVA	4,83	241,50

82,00  
PROCESSO Nº  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº  
135



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

				,MATERIAL CREPE ,COR BEGE, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 20 MM, COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS		
53	100,00	U		FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM	1,63	163,00
54	100,00	U		FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	6,26	626,00
55	100,00	U		FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50MM FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	4,00	400,00
56	100,00	U		FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50MM FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M	1,73	173,00
57	20,00	U		FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65MM FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M	2,73	54,60
58	100,00	CX		GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	15,25	1525,00
59	50,00	U		GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO) GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)	1,00	50,00
60	50,00	U		GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS	2,83	141,50
61	30,00	U		GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA DE 20 X 4,5 CM ALTURA DE 8,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS .	28,67	860,10
62	30,00	U		GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREDO CX C/ 5000 UN GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREDO CX C/ 5000 UN	6,96	208,80
63	20,00	U		GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM, VARIAS CORES GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM, VARIAS CORES	34,95	699,00
64	2,00	U		GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM AJUSTE PROFUNDIDADE, UTILIZA MÍNIMO GRAMPOS NAS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES 23/6, 23/8, 23/10, 23/13	84,95	169,90

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 136



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

65	100,00	CX		GRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADES GRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADES	4,53	453,00
66	100,00	CX		GRAMPO TRANÇADO N°02 CX C/50 UNIDADES GRAMPO TRANÇADO N°02CX C/50 UNIDADES	5,61	561,00
67	10,00	U		GRAFITE HB 05 C/12 MINAS	3,08	30,80
68	20,00	U		GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO) GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)	4,61	92,20
69	100,00	U		ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CM ISOPOR DE 20 MM-50 X 100 CM	5,48	548,00
70	100,00	U		ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM	7,66	766,00
71	100,00	U		ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM	4,22	422,00
72	30,00	U		LIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHAS LIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHAS	10,62	318,60
73	50,00	CX		LÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONAL LÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONAL	1,50	75,00
74	100,00	CX		LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN) LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)	7,75	775,00
75	200,00	U		LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE	1,50	300,00
76	30,00	U		LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS	21,03	630,90
77	10,00	U		LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIALIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 52 FOLHAS, FORMATO 160MM X 220 MM	12,17	121,70
78	10,00	U		MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETAMARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETA,LARGURA DO TRAÇO 2,0 MM	5,10	51,00
79	20,00	PA		NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/ 100 FLS NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/ 100 FLS	8,00	160,00
80	20,00	PA		NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	6,63	132,60

Prefeitura Municipal Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 57

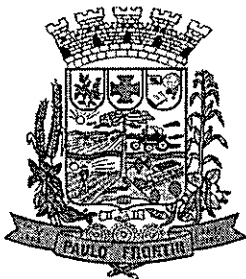


# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

81	10,00	U		PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR MEÁLICO P/ FOLHAS TAM OFÍCIO.	11,20	112,00
82	30,00	U		PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO, TINTA BASE DE ÁGUA, PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO, TINTA BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5 CM	3,83	114,90
83	100,00	U		PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM	0,45	45,00
84	100,00	U		PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO	1,27	127,00
85	100,00	U		PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	0,30	30,00
86	200,00	U		PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM	1,25	250,00
87	50,00	U		PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	1,25	62,50
88	100,00	U		PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado Plastificado, com visor, com prenedor interno, ofício II, medidas aprox. 285 mm x 350 mm lombada 70 mm	8,93	893,00
89	150,00	CX		PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RESMAS) PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RESMAS) COM 500 FOLHAS.	199,00	29850,00
90	20,00	U		PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVIVEL, TAM OFÍCIO. PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVIVEL, TAM OFÍCIO.	10,25	205,00
91	20,00	U		PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO 0,6 C/ VISOR PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO 0,6 C/ VISOR	14,73	294,60
92	20,00	U		PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS	22,94	458,80
93	10,00	U		PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM	24,40	244,00
94	5,00	RL		PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CM X 150 M PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CM X 150 M	64,97	324,85
95	50,00	U		PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS	1,22	61,00

458150  
PROCESSO Nº  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº  
358



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

96	20,00	U		PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 W UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO	26,13	522,60
97	20,00	U		PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINAPISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA	18,10	362,00
98	20,00	U		PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAPAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	7,90	158,00
99	50,00	U		PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)	4,25	212,50
100	100,00	U		PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MMPASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	3,62	362,00
101	100,00	U		PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MMPASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM	4,25	425,00
102	50,00	U		PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA	4,83	241,50
103	10,00	U		PERFURADOR DE PAPEL,ESTRUTURA METÁLICA , RESISTENTE ,COM 2 FUROS REDONDOS UNIVERSAIS ,COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30/35 FOLHAS ,FUNCIONAMENTO MANUAL.	44,57	445,70
104	10,00	RL		PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 MPAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M	23,15	231,50
105	100,00	U		PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSASPAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	1,75	175,00
106	50,00	U		RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM	3,92	196,00
107	50,00	U		REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KGREFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG	14,50	725,00
108	300,00	PA		SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA PASTA CATALAGO, TIPO OFICIO, PCT C/ 100 UNID	1,90	570,00
109	50,00	U		BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 7	7,80	390,00
110	30,00	U		BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 9BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 9	12,40	372,00
111	10,00	U		BALÕES METALIZADOS Nº 9	15,63	156,30
112	30,00	U		BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1ª QUALIDADE	3,42	102,60

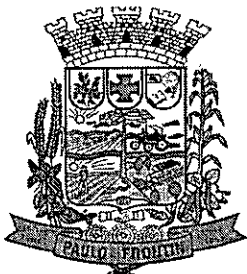
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

359





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

113	100,00	U		CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	4,42	442,00
114	100,00	U		CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm	0,77	77,00
115	20,00	U		CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)	1,85	37,00
116	50,00	U		COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	10,75	537,50
117	300,00	U		ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	0,25	75,00
118	500,00	U		ENVELOPE SACO PARDO 310x410	0,58	290,00
119	50,00	U		FITA DUREX	1,35	67,50
120	5,00	U		FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m COM 3 cm DE LARGURA, NAS CORES VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL, DOURADO E PRATA (10 UNIDADES CADA COR)	6,66	33,30
121	20,00	U		FITILHO COLORIDO COM 50 m	2,48	49,60
122	10,00	U		FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS COM 24 ETIQUETAS POR FOLHAS 89x23,8 mm	1,00	10,00
123	50,00	U		GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES	4,63	231,50
124	100,00	U		LÁPIS Nº 02 LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	1,47	147,00
125	30,00	U		PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)	13,60	408,00
126	20,00	U		TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm	15,08	301,60
127	20,00	U		Tinta para carimbo 40ml. PRETA JAPAN STAMP	4,15	83,00
128	50,00	U		CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X 297 (A4) PACOTE COM 50 UNIDADES.	10,47	523,50
129	20,00	U		PEN DRIVE 8 GB	43,30	866,00

Lote: 2 Preço Total do Lote: 4.560,90

Prefeitura Municipal Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 300

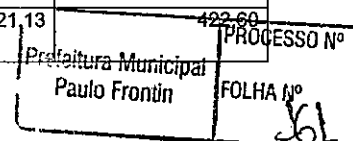
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
130	5,00	KIT		BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)BLOCOS DE	144,95	724,75

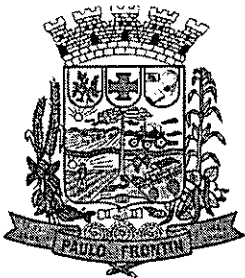


# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

				PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)		
131	10,00	PA		ELÁSTICO LÁTEX n°18 PACOTE ,COM 100 GRAMASELÁSTICO LÁTEX n°18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS	12,67	126,70
132	20,00	U		LANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORESLANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES	1,50	30,00
133	20,00	U		MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KGMASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG	27,45	549,00
134	50,00	CX		MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO DE 300 GRAMAS	4,98	249,00
135	10,00	U		PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNIPERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	4,77	47,70
136	50,00	U		TINTA GUACHE COM 250 ML	6,00	300,00
137	20,00	U		TINTA GUACHE PEQUENATINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML	5,24	104,80
138	20,00	U		BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ROLO COM NO MÍNIMO 1 kg	26,22	524,40
139	100,00	U		MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSASMASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE. À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI - FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS, PARA CRIATIVAS ATIVIDADES	5,71	571,00
140	5,00	U		PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100	5,57	27,85
141	10,00	KG		PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUTA COR, VERDE	51,67	516,70
142	10,00	M		TECIDO ALGODÃO CRU	14,80	148,00
143	10,00	M		TECIDO OLEADO - VINIL A PROVA D'ÁGUA OILPROOF - TOALHA DE MESA - OLEADO TECIDO COBRINDO	16,42	164,20
144	10,00	U		TACHINHATACHINHA - CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	5,42	54,20
145	20,00	U		TINTA PINTURA DE ROSTO	21,13	422,60





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO  
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
Pregão Presencial n.º 26/2019

## DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
E-mail para envio do arquivo do Contrato: \_\_\_\_\_

## DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_  
Função/Cargo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

\* Carimbar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 362
---------------------------------------	--------------------------------

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE EDITAL DO PROCESSO Nº 114/2019 DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 26/2019**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".**

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09h00min do dia 28/11/2019 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 9h30min do mesmo dia (horário local).**

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.

E-mail [licitapaulofrontin@hotmail.com](mailto:licitapaulofrontin@hotmail.com). Site: [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br).

Paulo Frontin – PR – 13/11/2019.

**EDER RENATO STELMACH**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Alecio Maroli

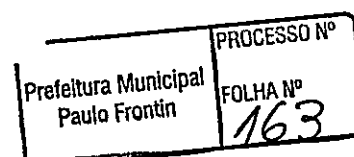
**Código Identificador:287AAE5F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2019. Edição 1886

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 364
---------------------------------------	--------------------------------

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PAULO ROBERTO GORISCH WILKOM

DOC. IDENTIDADE / DOC. PASSER / UE: 8899018-8 REG. PR

CPE: 056.403.089-90 DATA NASCIMENTO: 27/05/1985

FILIAÇÃO: EDU WILKOM  
 NEUSA MARLENE GORISCH WILKOM

PROFISSÃO: ACC CAT. HABIL: AB

VALIDADE: 19/06/2022 HABILITAÇÃO: 21/09/2004

Nº RECORRIDO: 03396417730

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1454490492

PROIBIDO PLASTIFICAR 1454490492

LOCAL: CURITIBA - PR DATA PRESENCIAL: 19/06/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 87856081916 PR912811133

PARANÁ

Prefeitura Mun. de Paulo Frontina  
 CNPJ 77.007.474/0001-90

**CONFERE COM ORIGINAL**

Dia 28/11/19

Domènico C. B. Borki

Nome / Assinatura

*(Handwritten mark)*

Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontina

PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº  
 369

*(Handwritten mark)*

**ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**HELOISA CARLA DE ORNELAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/09/1987, natural de Curitiba-PR, advogada devidamente registrada na OAB-PR com nº 81.583, residente e domiciliada a Rua Altino Ferreira de Lima, nº 2064, Centro, CEP 83900-000, São Mateus do Sul – Paraná; portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.131.202-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 052.800.249-02 e **ENZO DE ORNELAS STAINKE**, brasileiro, estudante, solteiro, menor impúbere, nascido em 24/02/2010 natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado a Rua Altino Ferreira de Lima, nº 2064, Centro, CEP 83900-000, São Mateus do Sul – Paraná portador da Cédula de Identidade RG nº 14.980.911-2 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 094.481.779-33 neste ato representado por sua mãe **HELOISA CARLA DE ORNELAS**, já qualificada, RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA** e seu nome fantasia **ENGE ENTREGAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da sua sede será na Rua Altino Ferreira de Lima nº2064, Centro, CEP 83900-000, São Mateus do Sul-Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto social o ramo da atividade econômica de: Comércio varejista de artigo de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de produtos odontológicos e comércio varejista de produtos alimentícios.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades após o registro da Junta Comercial do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
<b>HELOISA CARLA DE ORNELAS</b>	<b>90,00</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000,00</b>
<b>ENZO DE ORNELAS STAINKE</b>	<b>10,00</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>10000</b>	<b>10.000,00</b>

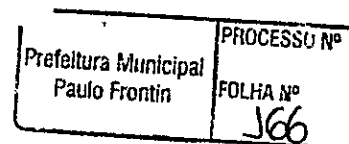
**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas à vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 19:38 SOB Nº 41209132985.  
 PROTOCOLO: 194679047 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904082435. NIRE: 41209132985.  
 ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 03/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da Sociedade caberá a sócia: **HELOISA CARLA DE ORNELAS**, a quem compete, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas ou de comum de acordo, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do Parágrafo 3º do art. 1152 do novo Código Civil.

**Parágrafo Segundo:** Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo:** Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

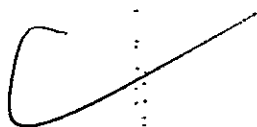
**Parágrafo Terceiro:** Ficam, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 19:38 SOB Nº 41209132985.  
 PROTOCOLO: 194679047 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904082435. NIRE: 41209132985.

ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 03/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 167
---------------------------------------	--------------------------------



**ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A Administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fê pública, ou a propriedade.


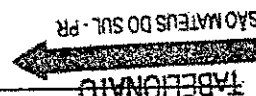
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

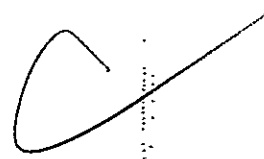
E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul-PR, 28 de agosto de 2019.

  
  
**HELOISA CARLA DE ORNELAS**

  
  
**ENZO DE ORNELAS STAINKE**  
 Representada por sua Mãe  
**HELOISA CARLA DE ORNELAS**

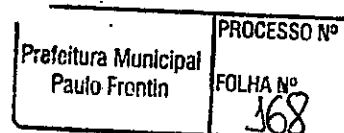




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 19:38 SOB Nº 41209132985.  
 PROTOCOLO: 194679047 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904082435. NIRE: 41209132985.  
 ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 03/09/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**TAB DE NOTAS E PROT DE TITULOS**

Rua Tenente Max Wolff Filho, 355-Centro  
Sao Mateus do Sul - PR  
Fone/Fax: (42) 35324920

RECONHECO e dou fe a (s) firma  
(s) Retro-assinada(s) de:  
00607991-HELOISA CARLA DE ORNELAS.....  
Que assina por si e como representante  
de seu filho menor incapaz Enzo de  
Ornelas Stainke  
na forma VERDADEIRA.  
Emolumentos R\$ 11,35. Selo R\$ 0,80.  
Funarpen Selo Dis. RMO63 . y9-ny . HFD5z  
nsnel . DWRCS

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Em testemunho da verdade.  
S. MATEUS DO SUL, 29 de Agosto de 2019

023-EMERSON CLEYTON FERREIRA DE LIMA  
ESCRIVENTE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 369



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

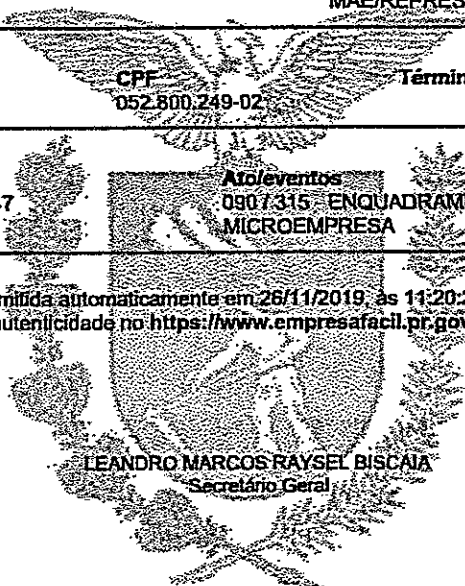
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA			Protocolo: PRC1900506021			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209132985		CNPJ 34.754.202/0001-40		Data de Ato Constitutivo 03/09/2019	Início de Atividade 03/09/2019	
Endereço Completo Rua ALTINO FERREIRA DE LIMA, Nº 2064, CENTRO - São Mateus do Sul/PR - CEP 83900-000						
Objeto Social Comércio varejista de artigo de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de produtos odontológicos e comércio varejista de produtos alimentícios.						
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome ENZO DE ORNELAS STAINKE		CPF/CNPJ 094.481.779-33	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome HELOISA CARLA DE ORNELAS		CPF/CNPJ 052.800.249-02	Participação no capital R\$ 9.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S MAE/REPRESENTANTE	Término do mandato	
Dados do Administrador						
Nome HELOISA CARLA DE ORNELAS		CPF 052.800.249-02		Término do mandato		
Último Arquivamento Data 03/09/2019			Número 20194679047		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Atos/Eventos 0907315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2019, às 11:20:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código EDDCOFGM.



PRC1900506021



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Prefeitura Municipal Paulo Frontin		PROCESSO Nº FOLHA Nº 570	
---------------------------------------	--	--------------------------------	--

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
MATEUS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAUDE

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## ALVARÁ SANITÁRIO

Número 4422/19

**Nome Fantasia:** ENGE ENTREGAS

**Razão Social:** ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA

**CNPJ:** 34.754.202/0001-40

**Inscrição Municipal:** 36206

**Atividade Principal:** 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**Atividade(s) Secundária(s):** 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**Responsável Técnico:**

**Município:** São Mateus do Sul **Endereço:** RUA ALTINO FERREIRA DE LIMA, 2064, CENTRO

**CEP:** 83900000

**Local e data:** São Mateus do Sul, quinta, 19 de setembro de 2019

**Validade:** quinta, 30 de abril de 2020

### MARCOS ALBERTO DIEDRICHS FILHO

Secretaria Municipal de Saude

#### Observação

Local somente ponto de referencia

**Código de Autenticidade:** 19TS1F9KGX

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DÓRIS ANDREIA GUIMARÃES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 371
---------------------------------------	--------------------------------

## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
04/09/2019 - 09 33 34

### Informações do Contribuinte

**Inscrição Estadual** 90825645-08 **Inscrição CNPJ** 34.754.202/0001-40  
**Nome Empresarial** Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda  
**Endereço** Rua Rua Altino Ferreira de Lima, 2064. Centro  
83900-000 - Sao Mateus do Sul - PR  
**Telefone** (41)9676-9963  
**E-mail** PAULOWILKOM@HOTMAIL.COM  
**Atividade Econômica Principal** 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria  
4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos  
**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)** 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente  
4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos  
4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios  
**Características do Estabelecimento** Unidade Produtiva com Atividade no Local  
**Formas de Atuação** Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)  
**Início das Atividades** 09/2019  
**Código SRP Atual:** 1.1011.112 - Desde 09/2019  
**Situação Cadastral Atual:** Ativo - Desde 09/2019  
**Regime Pagamento Atual:** 1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 09/2019  
**SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):** Maiores informações clique aqui

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 72



## II COMITÊ NACIONAL DE GRAFODOCUMENTOSCOPIA Curitiba - PR

0022-43-08  
Eng. Entregas de Bens e Produtos Ltda  
Rua Rio Aluno Pôrto de Lima, 4084 Centro  
82200-000 São Mateus do Sul PR  
(41) 3578-9273  
LAVULOVILKON@HOTMAIL.COM  
4174-0103 - Curitiba - Curitiba e suas dependências  
4048-4103 - Curitiba e suas dependências  
4102-0103 - Curitiba e suas dependências  
4103-0103 - Curitiba e suas dependências  
4104-0103 - Curitiba e suas dependências  
4105-0103 - Curitiba e suas dependências  
4106-0103 - Curitiba e suas dependências  
4107-0103 - Curitiba e suas dependências  
4108-0103 - Curitiba e suas dependências  
4109-0103 - Curitiba e suas dependências  
4110-0103 - Curitiba e suas dependências  
4111-0103 - Curitiba e suas dependências  
4112-0103 - Curitiba e suas dependências  
4113-0103 - Curitiba e suas dependências  
4114-0103 - Curitiba e suas dependências  
4115-0103 - Curitiba e suas dependências  
4116-0103 - Curitiba e suas dependências  
4117-0103 - Curitiba e suas dependências  
4118-0103 - Curitiba e suas dependências  
4119-0103 - Curitiba e suas dependências  
4120-0103 - Curitiba e suas dependências





PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.754.202/0001-40, com sede na Rua Altino Ferreira de Lima, nº 2064, centro, na cidade de São Mateus do Sul, Paraná, neste ato representada pela sua sócia-administradora, Sra. Heloisa Carla de Ornelas, Brasileira, Casada, Advogada, portadora do RG nº 7.131.202-0 e do CPF nº 052.800.249-09, residente e domiciliada em São Mateus do Sul - PR.

OUTORGADO: Sr. Paulo Roberto Gorisch Wilkom, Brasileiro, Casado, Administrador, portador do RG nº 8.899.018-8, e do CPF nº 056.403.089-90, residente e domiciliado em São Mateus do Sul - PR.

PODERES: ao qual confere amplos e ilimitados poderes, com a cláusula "et extra", em todos os órgãos da Administração Pública, direta e indireta, bem como em empresas privadas, ou de economia mista, para representá-lo em procedimentos licitatórios, quaisquer modalidades, inclusive Pregão Presencial, em todos os Entes da Administração Pública, podendo para tanto prestar e requerer esclarecimentos, e todos os documentos necessários; formular ofertas, lances e demais negociações, assinar atas, declarações e contratos, fazer e assinar requerimentos, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Poderes especiais para praticar os atos ressalvados pelo art. 653 do Código Civil, principalmente para representar a Outorgante em Pregão Presencial, dar lances e assinar Atas de Registro de Preços e Contratos, podendo, firmar compromissos, retirar documentos perante qualquer órgão, e tudo mais que se fizer necessário no interesse da Outorgante.

São Mateus do Sul, 16 de setembro de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
HELOISA CARLA DE ORNELAS  
SÓCIA-ADMINISTRADORA

**34.754.202/0001-40**  
Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda.  
End. Rua Altino Ferreira de Lima, 2064  
Centro - CEP 83.900-000  
São Mateus do Sul - PR.

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
173

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin  
CNPJ 77.007.474/0001-90  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
Dia 28/09/19  
*[Handwritten Signature]*  
Nome / Assinatura

Rua Altino Ferreira de Lima, nº 2064 - Centro - CEP: 83.900-000  
Telefone: (41) 99676 9963 CNPJ 34.754.202/0001-40



Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual confere. Dou fé. São Mateus do Sul-Pr., 02/10/2019  
SIMONE FERREIRA AUXILIAR DE CARTÓRIO 018  
EMERSON CLEYTON FERREIRA DE LIMA-ESCREVENTE



ENGE ENTREGAS

**ANEXO IV  
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Pela presente fica credenciado o Sr(a) Paulo Roberto Gorisch Wilkom, portador do RG n.º 8899018-8 e inscrito no CPF sob o n.º 056.403.089-90 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

São Mateus do Sul, em 28 de Novembro de 2019

**Heloisa Carla de Ornelas**  
**Sócia-Administradora**  
**RG: 7.131.202-0**  
**CPF: 052.800.249-02**

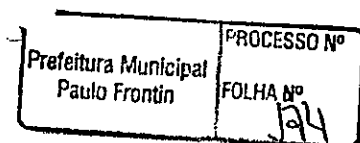
**34.754.202/0001-40**

**Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda.**

End. Rua Altino Ferreira de Lima, 2064

Centro - CEP 83.900-000

São Mateus do Sul - PR.



Rua Altino Ferreira de Lima, nº 2064 – Centro – CEP: 83.900-000  
Telefone: (41) 99676 9963 CNPJ 34.754.202/0001-40



ANEXO I  
DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019

DECLARAÇÃO

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

A empresa **ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.754.202/0001-40, sediada na Rua Altino Pereira de Lima, 2064, São Mateus do sul, Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Mateus do Sul, em 28 de Novembro de 2019.



\_\_\_\_\_  
Heloisa Carla de Ornelas  
Sócia-Administradora  
RG: 7.131.202-0  
CPF: 052.800.249-02

**34.754.202/0001-40**

Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda.

End. Rua Altino Ferreira de Lima, 2064

Centro - CEP 83.900-000

São Mateus do Sul - PR.



Rua Altino Ferreira de Lima, nº 2064 – Centro – CEP: 83.900-000  
Telefone: (41) 99676 9963 CNPJ 34.754.202/0001-40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 125
---------------------------------------	--------------------------------



**ENGE ENTREGAS**

### **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019**

A empresa **ENGE ENTREGA DE BENS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.754.202/0001-40, sediada na Rua Altino Pereira de Lima, 2064, São Mateus do sul, Paraná declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

São Mateus do Sul, em 28 de Novembro de 2019.

**Heloisa Carla de Ornelas**  
**Sócia-Administradora**  
**RG: 7.131.202-0**  
**CPF: 052.800.249-02**

**34.754.202/0001-40**

**Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda.**

**End. Rua Altino Ferreira de Lima, 2064**  
**Centro - CEP 83.900-000**  
**São Mateus do Sul - PR.**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 126

## ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 26/2019

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a) **JAMES RAINERIO KAMINSKI**, portador do **RG n.º 4.265.987-8**, e inscrito no **CPF** sob o n.º **562.695.879-72**, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais a proposta escrita apresentada, quando convocada, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário a perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente.

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019.



**OESLIN RAINERIO KAMINSKI**

**CPF: 103.605.209-52**

**RG: 11.067.304-3**



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 577
---------------------------------------	--------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1376161079

NOME: JAMES RAINERIO KAMINSKI  
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4265987-B / SESP / PR  
 CPF: 562.695.879-72 / DATA NASCIMENTO: 11/07/1966  
 FILIAÇÃO: SEGISMUNDO KAMINSKI / EDVIGES KAMINSKI  
 PERMISSÃO: ACC / CAT. HAB: B  
 Nº REGISTRO: 01994774266 / VALIDADE: 09/12/2021 / 1ª HABILITAÇÃO: 10/12/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*  
 LOCAL: PAULO FRONTIN, PR / DATA EMISSÃO: 09/12/2016  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* / 48470940465 / PR911818233  
 DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1376161079

*[Handwritten mark]*

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin  
 CNPJ 77.007.474/0001-90  
**CONFERE COM ORIGINAL**

Dia 28/11/19  
*[Signature]*  
 Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 58
---------------------------------------	-------------------------------

*[Handwritten mark]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
**CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1**

Pag. 01

1. **OESLIN RAINERIO KAMINSKI**, brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 10/10/1995, empresário, CPF sob nº 103.605.209-52, Carteira de Identidade RG sob nº 11.067.304-3, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Scaramella, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.
2. **ILDA HAMAN KAMINSKI**, brasileira, natural de Paula Freitas, PR, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob o nº 719.576.699-34, Carteira de Identidade RG sob o nº 4.245.528-8, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Scaramella, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**, com sede na Rua Francisco Scaramella, nº 203, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120794462-1, por despacho em 23/08/1993, e último arquivamento em 23/04/2018, sob nº 20182071022, inscrita no CNPJ sob o nº 73.249.195/0001-81, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** – A partir da presente alteração, o objeto será: Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de brinquedos e jogos recreativos. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de molduras de quadros, árvores de natal, carrinhos para bebê, enfeites e decoração de natal, plantas e flores artificiais e retroprojetores

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 06 de Dezembro de 2018.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

*Oeslin*

OESLIN RAINERIO KAMINSKI

RECONHECIMENTO DE FIRMA

*Ilda Kaminski*

ILDA HAMAN KAMINSKI

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <i>29</i>

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin.  
CNPJ 77.007.474/0001-90

**CONFERE COM ORIGINAL**

Dia *28/11/18*

*Domènico E. B. Blecki*

Nome / Assinatura



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 16:12 SOB Nº 20187263493.  
PROTOCOLO: 187263493 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900150770. NIRE: 41207944621.  
COMERCIAL KAMINSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SERVICO DISTRI TAL DE PAULO FRONTIN**  
 Comarca do Mallat - Estado do Parana  
 Tabelionato de Notas e Cartorio de Registro Civil  
 Reconhecimento e firma por SEMELHANÇA DE "CEGLIN HANERIO KAMINSKI E  
 ILDA HAMAN KAMINSKI"

Da que dou fé.  
 Em testemunho *AB* da verdade

Paulo Frontin, 18 de Dezembro de 2018.

*Lucimara Brzezinski de Andrade*

Luciano Alberto Brzezinski - Titular  
 Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada

Selo Digital: 22267\_xA1N..bl.k0Q:Pr8M:1123  
 Consulte este selo em: <http://tabarpar.com.br>

Rua Alexandre Pires, 25 - Centro - Paulo Frontin - Parana - CEP: 85645-110 - E-mail: [registro@tabarpar.com.br](mailto:registro@tabarpar.com.br)

75.213.355/0001-68  
 PAULO FRONTIN TABELÃO DE  
 NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL  
 MALEBRAN - JI. POB. 25 - CENTRO  
 PAULO FRONTIN -

**LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE**  
 Escrevente Juramentada  
 Substituta  
 CPF 047 451 069-71

*C*

PROCESSO Nº  
 Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontin FOLHA Nº  
*AB*

*P*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 16:12 SOB Nº 20187263493.  
 PROTOCOLO: 187263493 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900150770. NIRE: 41207944621.  
 COMERCIAL KAMINSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ENVELOPE Nº 01**  
**PROPOSTA DE PREÇO**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N FOLHA Nº 181
---------------------------------------	-------------------------------

# ENVELOPE

25

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 102
----------------------------------	-----------------------------



**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

Ji: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 5431210  
 RUI BARBOSA, 204  
 P: 84638-000 - Paulo Frontin

**PRESENCIAL**  
**Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
 Processo Licitatório: 114/2019  
 Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 1/16


Endereço: Engo Entregas de Bens e Produtos Ltda  
 Rua Altino Ferreira de Lima, 2064 - Bairro: Centro  
 São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
 Inscrição Estadual: 9082564508  
 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
10,00	RL	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M	97,48	LIBANO	0,0000	80,00	800,00
40,00	U	CAPA PLÁSTICA COR PRETA PVC P/ ENCARDENAÇÃO 210 X 297 A4 PCT 50 FOLHAS	30,40	HSBC	0,0000	28,33	1.139,20
100,00	U	ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS :35 MM X 13 MM X 24 MM	5,64	CONTABILISTA	0,0000	3,50	350,00
10,00	U	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTITADA, Nº3, cor preta, medidas aproximadas :11 cm x 6,5 cm	16,70	REAL PEN	0,0000	12,00	120,00
5,00	U	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO , TAMANHO APROXIMADO AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO , TAMANHO APROXIMADO 14,2 CM X 18,7 CM	27,95	TILIBRA	0,0000	20,00	100,00
100,00	U	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LAPIS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	3,23	BRW	0,0000	2,00	200,00
30,00	U	APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ª QUALIDADE APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ª QUALIDADE	6,60	LOUSART	0,0000	5,78	173,40
5,00	U	ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADE	10,98	HELLOMAX	0,0000	6,50	32,50

1

Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019

  
 Heloisa Carla de Ornelas  
 Sócia-Administradora

**MUNICÍPIO DE PAULINA**

**FEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 8431210  
 RUI BARBOSA, 204  
 P: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 26/2019 - PR

Processo Administrativo: 122/2019  
 Processo Licitatório: 114/2019  
 Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 2/18

cedor: Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda  
 reço: Rua Altino Ferreira de Lima, 2064 - Bairro: Centro  
 fe: São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
 J: 34.754.202/0001-40 Inscição Estadual: 9082564508  
 one: 41996769963 Enquadro como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
30,00	U	AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO, COM FOLHA A CADA DIA, AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO, COM FOLHA A CADA DIA, INDICE TELEFONICO, CAPA COM PAPELÃO 1000 g/m2 COURO SINTETICO NA COR PRETA, MARROM OU AZUL, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OOF-SET 90g/m2, FORMATO 145X205 MM APROX. QUANT. MINI. DE PAGINAS: 384	31,45	FORONI	0,0000	25,00	750,00
5,00	U	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	4,93	BRW	0,0000	3,80	19,00
5,00	U	BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS	2,35	SD	0,0000	2,00	10,00
100,00	U	BORRACHA BRANCA COMUM, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS BORRACHA BRANCA COMUM, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES SEM BORRAR OU DANIFICAR O PAPEL, MACIA E NÃO ABRASIVA, TAMANHO MINIMO 48X28X10MM	1,77	BRW	0,0000	1,30	130,00
50,00	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM	1,17	CONTABILISTA	0,0000	1,10	55,00
50,00	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MMM	1,30	CONTABILISTA	0,0000	1,15	57,50
30,00	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM	1,43	CONTABILISTA	0,0000	1,20	36,00
20,00	U	CANETA CORRETIVA BRANCA, 8 MLCANETA CORRETIVA BRANCA, 8 ML	11,93	BRW	0,0000	6,00	160,00
10,00	U	CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO E SECA INSTANTANEA, 5 MM X 6 MTS	4,75	BRW	0,0000	3,50	35,00

Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº  
 184

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019

Heloisa Carita de Ornelas  
 Sócia-Administradora

**TADO DO PARANA  
FEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 5431210  
 RUI BARBOSA, 204  
 P: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

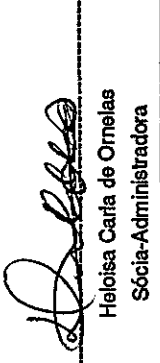
Processo Administrativo: 122/2019  
 Processo Licitatório: 114/2019  
 Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 3/16

lcedor: Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda  
 rego: Rua Altino Ferreira de Lima, 2064 - Bairro: Centro  
 fe: São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
 J: 34.754.202/0001-40 Inscricao Estadual: 9082564508  
 me: 41996769963 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES	69,97	BRW	0,0000	42,00	630,00
10,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CX COM 50 UNIDADES	69,97	BRW	0,0000	40,00	400,00
2,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDADES	64,97	BRW	0,0000	50,00	100,00
30,00	U	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA	2,50	BRW	0,0000	1,70	51,00
30,00	U	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	2,16	BRW	0,0000	1,60	48,00
20,00	U	CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES	10,45	BRW	0,0000	10,40	208,00
30,00	U	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG	12,89	BRW	0,0000	12,60	378,00
60,00	GR	COLA ALTO RELEVO 25 GR	1,70	ACRILEX	0,0000	1,40	70,00
80,00	GR	COLA COM GLITER 25 GR COLA COM GLITER 25 GR	2,37	BRW	0,0000	1,70	136,00
30,00	U	COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO, PONTA 2,0MM COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO, PONTA 2,0MM	6,08	BRW	0,0000	4,50	135,00
60,00	GR	COLA PARA ISOPOR 80 GR	6,50	ACRILEX	0,0000	4,50	225,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº

  
 Heloisa Caria de Ornelas  
 Sócia-Administradora

**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**  
**FEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210  
 RUI BARBOSA, 204  
 P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
 Processo Licitatório: 114/2019  
 Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 4/16

ornecedor: Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda  
 endereço: Rua Altino Ferreira de Lima, 2064 - Bairro: Centro  
 São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
 J: 34.754.202/0001-40 Inscrição Estadual: 9082564508  
 CNE: 41996789963 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
20,00	CX	CLIPLE TRATAMENTO SUPERFICIAL,CLIPLE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM 6/0, MATERIAL METAL. FORMADO PARALELO, CAIXA COM 5000 GR	17,70	BRW	0,0000	15,00	300,00
20,00	CX	CLIPLE TRATAMENTO SUPERFICIAL, CLIPLE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM, 5/0 MATERIAL METAL, FORMADO PARALELO, CAIXA COM 500 GR	17,70	BRW	0,0000	16,00	320,00
20,00	U	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS, CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS, COM PILHA AA, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO SOLAR, PILHA AA	12,49	BRW	0,0000	9,00	180,00
20,00	U	CANETA MARCADORA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGAVEL, TINTA ESPECIAL FÁCIL DE APAGAR, PONTA MACIA, CORES VARIADAS, ESPESURA DE ESCRITS 2,0MM	4,25	BRW	0,0000	3,00	60,00
5,00	U	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER PARA RETROPROJETOR 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL	6,25	BRW	0,0000	4,50	22,50
10,00	U	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAM Nº10, CAIXA COM 72 UNIDADES	12,87	BACCHI	0,0000	8,50	85,00
20,00	CX	CAIXA DE CLIPS Nº02, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES, CAIXA DE CLIPS Nº02, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES	47,45	BRW	0,0000	38,00	760,00
50,00	U	COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)	10,71	BRW	0,0000	8,00	400,00

1

Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019

Heloisa Carla de Ornelas  
 Sócia-Administradora

**TADO DO PARANA  
FEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 5431210  
RUI BARBOSA, 204  
P: 84638-000 - Paulo Frontin

cedor: Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda  
reço: Rua Allino Ferreira de Lima, 2064 - Bairro: Centro  
fe: São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
J: 34.754.202/0001-40 Inscrição Estadual: 8082664508  
one: 41996769963 Enquadro como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo Licitação: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019


Folha: 5/16

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
50,00	U	COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMASCOLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS	6,67	ACRILEX	0,0000	5,20	260,00
50,00	U	COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMASCOLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS	4,85	BRW	0,0000	3,20	160,00
30,00	U	COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100GCOLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G	9,47	TEKBOND	0,0000	8,70	261,00
20,00	U	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3GCOLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	5,16	BRW	0,0000	4,60	92,00
100,00	U	CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM	3,33	FORONI	0,0000	3,25	325,00
50,00	U	CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)	7,33	JANDAIA	0,0000	6,20	310,00
50,00	U	CANETA COM BRILHO GEL GLITER CANETA COM BRILHO GEL GLITER	3,88	BRW	0,0000	2,20	110,00
100,00	U	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHACRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA TIPO JACARÉ FIXO OU SOLTO, HORIZONTAL, TAMANHO 7X 10 CM (EXTERNO)	1,60	PLAST PARK	0,0000	1,20	120,00
150,00	U	CADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO, COM 100 FOLHASCADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO, COM 100 FOLHAS	4,75	FORONI	0,0000	3,50	525,00
50,00	U	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO, GRANDE, COM 100 FOLHASCADERNO TIPO UNIVERSITARIO, GRANDE, COM 100 FOLHAS	9,48	FORONI	0,0000	7,90	395,00

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019

  
Heloisa Carla de Ornelas  
Sócia-Administradora

**TADO DO PARANA  
FEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 5431210  
 RUI BARBOSA, 204  
 P: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
 Processo Licitatório: 114/2019  
 Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 6/16

cedor: Enge Entregas de Bene e Produtos Ltda  
 reço: Rua Altino Ferreira de Lima, 2064 - Bairro: Centro  
 fe: São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
 J: 34.754.202/0001-40 Inscrição Estadual: 9082564508  
 one: 41896769963 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
50,00	U	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRASCOLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFÍCIES, 260 GRAMAS	10,50	ACRILEX	0,0000	10,40	520,00
10,00	U	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM	6,25	BRW	0,0000	4,00	40,00
20,00	U	ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM	2,28	BRW	0,0000	1,70	34,00
200,00	U	ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO TRANSPARENTE LISO 2 OU 4 FUROS TIPO SACO PARA ACONDICIONAMENTO DOCUMENTOS TAM 240X320 MM EM UNIDADES	0,41	DAC	0,0000	0,30	60,00
30,00	RL	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 60 MM X 30 MFITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 60 MM X 30 M	29,80	COPAFER	0,0000	27,50	825,00
60,00	U	FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGEFITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 20 MM, COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS	4,83	BRW	0,0000	4,20	210,00
100,00	U	FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CMFOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM	1,63	BRW	0,0000	1,47	147,00
100,00	U	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	6,26	BRW	0,0000	4,50	450,00
100,00	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 60 MM X 50MFITA ADESIVA TRANSPARENTE 60 MM X 50M	4,00	VONDER	0,0000	3,90	390,00
100,00	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50MFITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M	1,73	BRW	0,0000	1,60	160,00

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
188

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019



Heloisa Carla de Ornelas  
Sócia-Administradora

**TADO DO PARANA  
FEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210  
RUI BARBOSA, 204  
P: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 7/16


Fornecedor: Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda  
Endereço: Rua Altino Ferreira de Lima, 2064 - Bairro: Centro  
Cidade: São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
Inscrição Estadual: 9082584508  
MPE Local/Regional: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20,00	U	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 66MM FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 66M	2,73	ADELBRAS	0,0000	2,10	42,00
100,00	CX	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	15,25	HELOMAX	0,0000	12,00	1.200,00
50,00	U	GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO) GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)	1,00	DA NOVA	0,0000	0,90	45,00
50,00	U	GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CX/ 64 PALITOS GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CX/ 64 PALITOS	2,83	DELTA	0,0000	2,40	120,00
30,00	U	GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 28/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 28/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA DE 20 X 4,5 CM ALTURA DE 6,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS.	28,67	BRW	0,0000	25,00	750,00
30,00	U	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 28/6 COBREADO CX C/ 5000 UNGRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 28/6 COBREADO CX C/ 5000 UN	6,96	BRW	0,0000	5,10	153,00
20,00	U	GRAMPO/CLIPÊ DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM, VÁRIAS CORES GRAMPO/CLIPÊ DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM, VÁRIAS CORES	34,95	BRW	0,0000	22,00	440,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 189

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019

  
Heloisa Carla de Ornelas  
Sócia-Administradora

**TADO DO PARANA  
FEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210  
 RUI BARBOSA, 204  
 P: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
 Processo Licitatório: 114/2019  
 Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 8/16


cedor: Enge Entregas de Bete e Produtos Ltda  
 reço: Rua Althino Ferreira de Lima, 2064 - Bairro: Centro  
 fe: São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
 J: 34.754.202/0001-40 Inscrição Estadual: 9082564508  
 ne: 41996769863 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2,00	U	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, UTILIZA MÍNIMO GRAMPOS NAS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES 23/6, 23/8, 23/10, 23/13	84,95	BRW	0,0000	70,00	140,00
100,00	CX	GRAMPO TRANÇADO Nº 01 CX C/60 UNIDADES GRAMPO TRANÇADO Nº 01 CX C/60 UNIDADES	4,53	BACCHI	0,0000	4,30	430,00
100,00	CX	GRAMPO TRANÇADO Nº 02 CX C/60 UNIDADES GRAMPO TRANÇADO Nº 02 CX C/60 UNIDADES	5,61	BACCHI	0,0000	5,20	520,00
10,00	U	GRAFITE HB 05 C/12 MINAS	3,08	BRW	0,0000	3,02	30,20
20,00	U	GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO) GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)	4,61	ACRILEX	0,0000	3,00	60,00
100,00	U	ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CM ISOPOR DE 20 MM-50 X 100 CM	5,48	CONTABILISTA	0,0000	5,10	510,00
100,00	U	ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM	7,86	CONTABILISTA	0,0000	7,36	736,00
100,00	U	ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM	4,22	CONTABILISTA	0,0000	4,22	422,00
30,00	U	LIVRO ATA, SEM MARGENS, COM 50 FOLHAS LIVRO ATA, SEM MARGENS, COM 50 FOLHAS	10,62	FORONI	0,0000	7,90	237,00
60,00	CX	LÁPIS PRETO HB Nº 02 (CX C/72 UNIDADES) CORPO HEXAGONAL HEXAGONAL LÁPIS PRETO HB Nº 02 (CX C/72 UNIDADES) CORPO HEXAGONAL	1,50	BRW	0,0000	1,10	66,00
100,00	CX	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN (APROX. 17 CM A UN) LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN (APROX. 17 CM A UN)	7,75	BRW	0,0000	7,73	773,00
200,00	U	LÁPIS BORRACHA, GRAFITE PRETO RESISTENTE LÁPIS BORRACHA, GRAFITE PRETO RESISTENTE	1,50	BRW	0,0000	1,00	200,00

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
390

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019

  
 Heloisa Carla de Ornelas  
 Sócia-Administradora



**TADO DO PARANA  
FEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 5431210  
 RUI BARBOSA, 204  
 P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
 Processo Licitação: 114/2019  
 Data do Processo: 07/11/2019


Folha: 9/16

cedor: Einge Entregas de Bens e Produtos Ltda  
 reço: Rua Altino Ferreira de Lima, 2064 - Bairro: Centro  
 fe: São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
 J: 34.754.202/0001-40 inscrição Estadual: 9082684508  
 one: 41999769963 Enquadro como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
30,00	U	LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS	21,03	FORONI	0,0000	16,00	480,00
10,00	U	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 52 FOLHAS, FORMATO 160MM X 220 MM	12,17	FORONI	0,0000	9,00	90,00
10,00	U	MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs NA COR PRETA, LARGURA DO TRACO 2,0 MM	5,10	BRW	0,0000	4,00	40,00
20,00	PA	NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X 76 MM C/ 100 FLS NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X 76 MM C/ 100 FLS	8,00	BRW	0,0000	6,00	120,00
20,00	PA	NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM; COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM; COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	6,63	BRW	0,0000	4,00	80,00
10,00	U	PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL ACRILICO C/ PRENDEDOR PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL ACRILICO C/ PRENDEDOR METALICO P/ FOLHAS TAM OFICIO.	11,20	ACRIMET	0,0000	10,38	103,80
30,00	U	PINCEL ATÓMICO C/ FONTE DE FELTRO, TINTA BASE DE AGUA, PINCEL ATÓMICO C/ PONTA DE FELTRO, TINTA BASE DE AGUA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5 CM	3,83	BRW	0,0000	2,25	67,50
100,00	U	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CMPAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM	0,45	SPIRAL	0,0000	0,42	42,00
100,00	U	PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSOPAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO	1,27	VMP	0,0000	0,91	91,00
100,00	U	PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CMPAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	0,30	MOOPEL	0,0000	0,12	12,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019

  
 Heloisa Carla de Ornelas  
 Sócia-Administradora

**TADO DO PARANA  
FEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 5431210  
 RUI BARBOSA, 204  
 P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
 Processo Licitação: 114/2019  
 Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 10/16


cedor: Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda  
 reço: Rua Altino Ferreira de Lima, 2064 - Bairro: Centro  
 de: São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
 J: 34.754.202/0001-40 Inscrição Estadual: 9082664508  
 snc: 41898769983 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
200,00	U	PAPEL CARTÃO TAM 60 CM X 70 CM PAPEL CARTÃO TAM 60 CM X 70 CM	1,25	SPIRAL	0,0000	1,25	250,00
50,00	U	PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	1,25	BLS	0,0000	1,20	60,00
100,00	U	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, OFÍCIO II, MEDIDAS APROX. 285 MM X 360 MM LOMBADA, 70 MM	8,93	BRW	0,0000	7,00	700,00
150,00	CX	PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RESMAS) PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RESMAS) COM 500 FOLHAS.	199,00	REAL BOBINAS	0,0000	185,00	27.750,00
20,00	U	PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVÍVEL, TAM OFÍCIO PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVÍVEL, TAM OFÍCIO.	10,25	DAC	0,0000	9,78	195,60
20,00	U	PASTA CATÁLOGO, 50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO 0,8 C/ VISOR PASTA CATÁLOGO, 50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO 0,8 C/ VISOR	14,73	DAC	0,0000	12,00	240,00
20,00	U	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS	22,94	SPIRAL	0,0000	21,00	420,00
10,00	U	PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM	24,40	BRW	0,0000	21,00	210,00
5,00	RL	PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CM X 150 M PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CM X 160 M	64,97	N.S. LIBANO	0,0000	52,00	260,00
50,00	U	PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS	1,22	VMP	0,0000	0,90	45,00

Preeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
302

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019

  
 Heloisa Carla de Ornelas  
 Sócia-Administradora

**MUNICÍPIO DE PARANÁ**  
**FEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 5431210  
 RUI BARBOSA, 204  
 P: 64635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
 Processo Licitatório: 114/2019  
 Data do Processo: 07/11/2019


Folha: 11/16

Executor: Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda  
 Endereço: Rua Altino Ferreira de Lima, 2084 - Bairro: Centro  
 São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
 Inscrição Estadual: 9092694508  
 Inscricao: 34.754.202/0001-40 MPE Local/Regional: Sim  
 CNE: 41996769963 Enquadramento como MPE: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
20,00	U	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 W UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO	26,13	BRW	0,0000	23,00	460,00
20,00	U	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA	18,10	BRW	0,0000	15,00	300,00
20,00	U	PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	7,90	REAL BOBINAS	0,0000	7,28	145,60
50,00	U	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)	4,25	RST PAPEIS	0,0000	4,16	208,00
100,00	U	PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	3,62	POLIBRAS	0,0000	2,20	220,00
100,00	U	PASTA ABAS E ELÁSTICO 360 X 235 MM PASTA ABAS E ELÁSTICO 360 X 235 MM	4,25		0,0000	3,20	320,00
50,00	U	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 6,5 CM DE ESPESSURA	4,83	POLIBRAS	0,0000	3,20	160,00
10,00	U	PERFURADOR DE PAPEL ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM 2 FUROS REDONDOS UNIVERSAIS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30/35 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL	44,57	BRW	0,0000	34,00	340,00
10,00	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M	23,15	VULCAN	0,0000	22,66	226,60
100,00	U	PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	1,75	CROMUS	0,0000	1,20	120,00
50,00	U	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM	3,92	BRW	0,0000	2,70	135,00

Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº  
 303

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019

  
 Heloisa Carla de Ornelas  
 Sócia-Administradora

**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210  
 RUI BARBOSA, 204  
 P: 84638-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
 Processo Licitatório: 114/2019  
 Data do Processo: 07/11/2019


Folha: 12/16

**Licitador:** Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda  
**Endereço:** Rua Altino Ferreira de Lima, 2064 - Bairro: Centro  
 São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
**Inscrição Estadual:** 9082564508  
**Inscrição Municipal:** 41995769963 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
60,00	U	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KGREFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG	14,50	BRW	0,0000	13,60	680,00
300,00	PA	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA PASTA CATALAGO, TIPO OFÍCIO, PCT C/ 100 UNID	1,90	BRW	0,0000	1,60	480,00
60,00	U	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7 BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 60 UNIDADES Nº 7	7,80	TOYS BALÕES	0,0000	6,70	335,00
30,00	U	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 8 BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 60 UNIDADES Nº 8	12,40	TOYS BALÕES	0,0000	11,00	330,00
10,00	U	BALÕES METALIZADOS Nº 9	15,63	TOYS BALÕES	0,0000	14,56	145,60
30,00	U	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1ª QUALIDADE	3,42	MERCUR	0,0000	2,25	67,50
100,00	U	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	4,42	CONTABILISTA	0,0000	3,00	300,00
100,00	U	CARTOLINA BRANCA 60 x 66 cm	0,77	CONTABILISTA	0,0000	0,60	60,00
20,00	U	CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)	1,85	MULTILASER	0,0000	1,82	36,40
60,00	U	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	10,75	BRW	0,0000	9,00	400,00
300,00	U	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 76g 114x229	0,25	FORONI	0,0000	0,10	30,00
500,00	U	ENVELOPE SACO PARDO 310x410	0,58	FORONI	0,0000	0,42	210,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº 12

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019

  
 Heloisa Carla de Ornelas  
 Sócia-Administradora

**MUNICÍPIO DO PARANÁ**  
**FEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210  
RUI BARBOSA, 204  
P: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019


Folha: 13/16

cedor: **Engo Entrega de Bens e Produtos Ltda**  
reço: Rua Altino Ferreira de Lima, 2064 - Bairro: Centro  
de: São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
J: 34.754.202/0001-40 Inscrição Estadual: 9082664508  
ne: 41996769963 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
50,00	U	FITA DUREX	1,35	BRW	0,0000	1,10	55,00
5,00	U	FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 mFITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m COM 3 cm DE LARGURA, NAS CORES VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL, DOURADO E PRATA (10 UNIDADES CADA COR)	6,66	BRW	0,0000	5,00	25,00
20,00	U	FITILHO COLORIDO COM 50 m	2,48	KM2	0,0000	1,70	34,00
10,00	U	FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS COM 24 ETIQUETAS POR FOLHAS 69x23,8 mm	1,00	PIMACO	0,0000	0,90	9,00
50,00	U	GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES	4,63	ACRILEX	0,0000	3,20	160,00
100,00	U	LÁPIS Nº 02LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	1,47	BRW	0,0000	1,00	100,00
30,00	U	PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)	13,60	HELOMAX	0,0000	11,50	345,00
20,00	U	TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm	15,08	BRW	0,0000	12,00	240,00
20,00	U	Tinta para carimbo40ml. PRIETA JAPAN STAMP	4,15	TINN KOL	0,0000	3,00	60,00
50,00	U	CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X 297 (A4) PACOTE COM 50 UNIDADES.	10,47	POLIBRAS	0,0000	7,00	350,00
20,00	U	PEN DRIVE 8 GB	43,30	MULTILASER	0,0000	30,00	600,00
<b>Total do Lote:</b>							<b>59.871,90</b>

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
302

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019

  
Heléia Carla de Ornelas  
Sócia-Administradora

**TADO DO PARANA  
FEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 5431210  
 RUI BARBOSA, 204  
 P: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
 Processo Licitatório: 114/2019  
 Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 14/16


cedor: Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda  
 reço: Rua Altino Ferreira de Lima, 2064 - Bairro: Centro  
 fe: São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
 j: 34.754.202/0001-40 Inscrição Estadual: 9082584508  
 one: 41896769963 Enquadro como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descoto.	Preço Unitário	Preço Total
5,00	KIT	BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PC(COLORIDO)/BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)	144,95	BABY KING BG PL	0,0000	80,00	400,00
10,00	PA	ELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE, COM 100 GRAMASELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE, COM 100 GRAMAS	12,67	MAMUTH	0,0000	8,00	80,00
20,00	U	LANTEJOLA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORESLANTEJOLA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES	1,50	BRW	0,0000	1,00	20,00
20,00	U	MASSA BISCUIT, VARIAS CORES, 1KGMASSA BISCUIT, VARIAS CORES, 1KG	27,45	ACRILEX	0,0000	19,00	380,00
50,00	OX	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO DE 300 GRAMAS	4,98	SOFT	0,0000	4,94	247,00
10,00	U	PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNIPERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	4,77	BRW	0,0000	3,00	30,00
50,00	U	TINTA GUACHE COM 250 ML	6,00	ACRILEX	0,0000	5,00	250,00
20,00	U	TINTA GUACHE PEQUENATINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML	6,24	ACRILEX	0,0000	4,00	80,00
20,00	U	BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 6, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, INFORMAÇÃO ADICIONAL: ROLO COM NO MÍNIMO 1 kg	28,22	EUOROMA	0,0000	17,00	340,00

2

Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontin  
 PROCESSO Nº  
 FOLHA Nº  
 396

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019

  
 Heloisa Carla de Ornelas  
 Sócia-Administradora

**TADO DO PARANA  
FEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 8431210  
 RUI BARBOSA, 204  
 P: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
 Processo Licitatório: 114/2019  
 Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 15/16

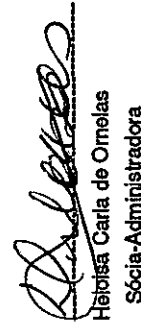
Fornecedor: **Erge Entregas de Bens e Produtos Ltda**  
 Endereço: Rua Altino Ferreira de Lima, 2054 - Bairro: Centro  
 São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
 J: 34.754.202/0001-40 Inscrição Estadual: 9092594508  
 CNE: 41999789863 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Deqcto.	Preço Unitário	Preço Total
100,00	U	MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE. A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MAGIA, COM AROMA DE TUTTI - FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS, PARA CRIATIVAS ATIVIDADES	5,71	ACRILEX	0,0000	4,00	400,00
5,00	U	PALITO DE PICOLÉ POT COM 100	5,67	CONTABILISTA	0,0000	4,20	21,00
10,00	KG	PIURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUTA COR, VERDE	51,67	BRW	0,0000	49,93	499,30
10,00	M	TECIDO ALGODÃO CRU	14,80	PURO ALGODÃO	0,0000	9,00	90,00
10,00	M	TECIDO OLEADO - VINIL A PROVA D'ÁGUA OILPROOF - TOALHA DE MESA - OLEADO TECIDO COBRINDO	16,42	ENROLADO TECID	0,0000	14,00	140,00
10,00	U	TACHINHATACHINHA - CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	5,42	BRW	0,0000	4,00	40,00

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019

  
 Hejisa Carla de Ornelas  
 Sócia-Administradora

**MUNICÍPIO DO PARANÁ**  
**FEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

J: 77.007.474/0001-80 Telefone: 42 5431210  
 RUI BARBOSA, 204  
 P: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
 Processo Licitatório: 114/2019  
 Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 16/16

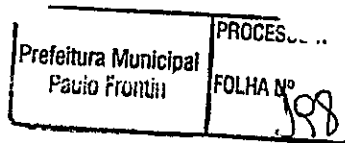
Procedimento: Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda  
 Endereço: Rua Altino Ferreira de Lima, 2064 - Bairro: Centro  
 Município: São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000  
 Inscrição Estadual: 9082564508  
 CNPJ: 41986789863 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20,00	U	TINTA PINTURA DE ROSTO	21,13	COLLOR MAKE	0,0000	17,00	340,00
						<b>Total do Lote:</b>	<b>3.357,30</b>

Valor para  
 deduções do  
 vendedor:

**Total Geral: 63.229,20**

(Valores expressos em Reais R\$)



por Extensão: (sessenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

São Mateus do Sul, 28 de Novembro de 2019

Heloisa Carla de Ornelas  
 Sócia-Administradora



# ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 129
----------------------------------	-----------------------------

## ANEXO II

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
Pregão Presencial n.º 26/2019

### DECLARAÇÃO

COMERCIAL KAMINSKI LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º, 73.249.195/0001-81, sediada na RUA FRANCISCO SCARAMELLA n.º 203, Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4.º da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019.



OESLIN RAINERIO KAMINSKI

CPF: 103.605.209-52

RG: 11.067.304-3

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO FOLHA Nº 200
---------------------------------------	-----------------------------

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone: 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 1/16

Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
Endereço: Francisco Scaramella - Bairro: Centro  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscrição Estadual: 3030025457  
Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 1**

1	10,00	RL	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M	97,46	GESSELE	0,0000	91,70	917,00
2	40,00	U	CAPA PLASTICA COR PRETA PVC P/ ENCARDENAÇÃO 210 X 297 A4 PCT 50 FOLHAS	30,40	POLIBRAS	0,0000	30,00	1.200,00
3	100,00	U	ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO, DE DOCUMENTO TAMANHO OFICIO, MEDIDAS APROXIMADAS :35 MM X 13 MM X 24 MM	5,64	FRAMA	0,0000	5,30	530,00
4	10,00	U	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTITADA, N°3, cor preta, medidas aproximadas :11 cm x 6,5 cm	18,70	RADEX	0,0000	17,70	177,00
5	5,00	U	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO , TAMANHO APROXIMADO,AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO , TAMANHO APROXIMADO 14,2 CM X 19,7 CM	27,95	SÃO DOMINGOS	0,0000	26,00	130,00
6	100,00	U	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LAPIS MATERIAL VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	3,23	MAPED	0,0000	3,10	310,00
7	30,00	U	APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ª QUALIDADE, APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ª QUALIDADE	6,60	SOUZA	0,0000	6,20	186,00
8	5,00	U	ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADE	10,98	IARA	0,0000	10,40	52,00

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
OESLIN  
ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
201

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

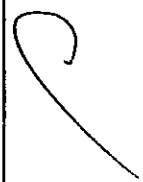
CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 1222/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 2/16

Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
Endereço: Francisco Scaramella - Bairro: Centro  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscrição Estadual: 3030025457  
Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descrto.	Prego Unitário	Prego Total	
<b>Lote: 1</b>									
9	30,00	U	AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO, COM FOLHA A CADA DIA, AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO, COM FOLHA A CADA DIA, INDICE TELEFONICO, CAPA COM PAPELÃO 1000 g/m2 COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, MARROM OU AZUL, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL, OFF-SET 60g/m2, FORMATO 145X205 MM APROX. QUANT. MIN. DE PAGINAS: 384	31,45	SÃO DOMINGOS	0,0000	30,00	900,00	
10	5,00	U	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	4,93	SOUZA	0,0000	4,60	23,00	
11	5,00	U	BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS	2,35	SÃO DOMINGOS	0,0000	2,20	11,00	
12	100,00	U	BORRACHA BRANCA COMUM, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS BORRACHA BRANCA COMUM, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES SEM BORRAR OU DANIFICAR O PAPEL, MACIA E NÃO ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO 48X28X10MM	1,77	MERCUR	0,0000	1,65	165,00	
13	50,00	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM	1,17	KNAUF	0,0000	1,10	55,00	
14	50,00	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MM	1,30	KANUF	0,0000	1,25	62,50	
15	30,00	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM	1,43	KNAUF	0,0000	1,35	40,50	
16	20,00	U	CANETA CORRETIVA BRANCA, 8 ML CANETA CORRETIVA BRANCA, 8 ML	11,93	MERCUR	0,0000	11,20	224,00	
17	10,00	U	CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO E SECA INSTANTANEA, 5 MM X 6 MTS	4,75	CIS	0,0000	4,50	45,00	

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
OESLIN  
ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº  
Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 202

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 3/16

Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
Endereço: Francisco Scaramella - Bairro: Centro  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscrição Estadual: 3030025457  
Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

<b>Lote: 1</b>								
18	15,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CX COM 50 UNIDADESCANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES	59,97	CIS	0,0000	55,00	825,00
19	10,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CX COM 50 UNIDADESCANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CX COM 50 UNIDADES	59,97	CIS	0,0000	55,00	550,00
20	2,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDADESCANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDADES	64,97	CIS	0,0000	55,00	110,00
21	30,00	U	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA	2,50	MERCUR	0,0000	2,35	70,50
22	30,00	U	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	2,16	MERCUR	0,0000	2,05	61,50
23	20,00	U	CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADESCANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES	10,45	CIS	0,0000	9,80	196,00
24	30,00	U	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG COLA ALTO RELEVO 25 GR	12,99	FRAMA	0,0000	12,00	360,00
25	50,00	GR	COLA COM GLITER 25 GR COLA COM GLITER 25 GR	1,70	MERCUR	0,0000	1,50	80,00
26	80,00	GR	COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO, PONTA 2,0MMCOMPASSO CORPO DE PLÁSTICO, PONTA 2,0MM	2,37	ACRILEX	0,0000	2,25	180,00
27	30,00	U	COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO, PONTA 2,0MMCOMPASSO CORPO DE PLÁSTICO, PONTA 2,0MM	6,08	CIS	0,0000	5,75	172,50
28	50,00	GR	COLA PARA ISOPÓR 90 GR COLA PARA ISOPÓR 90 GR	6,50	ACRILEX	0,0000	6,15	307,50

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
OESLIN  
ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 84312110  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº.: 26/2019 - PR

Processo Administrativo: 1222/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 4/16

Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
Endereço: Francisco Searanella - Bairro: Centro  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscrição Estadual: 3030025457  
Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

<b>Lote: 1</b>								
29	20,00	CX	CLYPE TRATAMENTO SUPERFICIAL CLYPE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM 6/0, MATERIAL METAL, FORMADO PARALELO, CAIXA COM 5000 GR	17,70	FRAMA	0,0000	16,80	336,00
30	20,00	CX	CLYPE TRATAMENTO SUPERFICIAL, CLYPE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM, 5/0 MATERIAL METAL, FORMADO PARALELO, CAIXA COM 500 GR	17,70	FRAMA	0,0000	16,80	336,00
31	20,00	U	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS, CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS, COM PILHA AA, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR, PILHA AA	12,49	CLASSE	0,0000	11,80	236,00
32	20,00	U	CANETA MARCADORA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGAVEL, TINTA ESPECIAL, FÁCIL DE APAGAR, PONTA MACIA, CORES VARIADAS, ESPESURA DE ESCRITS 2,0MM	4,25	MERCUR	0,0000	4,05	81,00
33	5,00	U	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E FOLESTE, CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E FOLESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL	6,25	FABER CASTELL	0,0000	5,90	29,50
34	10,00	U	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAM, Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	12,87	FRAMA	0,0000	12,20	122,00
35	20,00	CX	CAIXA DE CLIPS Nº 02, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES, CAIXA DE CLIPS Nº 02, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES	47,45	FRAMA	0,0000	45,00	900,00

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
OESLIN  
ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

108

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 1222/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 5/16

Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
Endereço: Francisco Scaramella - Bairro: Centro  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscrição Estadual: 3030025457  
Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descido.	Prego Unitário	Prego Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

**Lote: 1**

36	50,00	U	COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)	10,71	FRAMA	0,0000	10,15	507,50
37	50,00	U	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMASCOLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS	5,67	CIS	0,0000	5,40	270,00
38	50,00	U	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMASCOLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS	4,85	CIS	0,0000	4,60	230,00
39	30,00	U	COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100GCCOLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G	9,47	TEK BOND	0,0000	8,99	269,70
40	20,00	U	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3GCCOLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	5,16	TEK BOND	0,0000	5,00	100,00
41	100,00	U	CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM	3,33	CREDEAL	0,0000	3,20	320,00
42	50,00	U	CADERNETA CAPÁ DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)	7,33	CREDEAL	0,0000	6,95	347,50
43	50,00	U	CANETA COM BRILHO GEL GLITER CANETA COM BRILHO GEL GLITER	3,88	CIS	0,0000	3,70	185,00
44	100,00	U	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHACRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA TIPO JACARÉ FIXO OU SOLTTO,HORIZONTAL,TAMANHO 7X 10 CM (EXTERNO)	1,50	ACP	0,0000	1,40	140,00
45	150,00	U	CADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHASCADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHAS	4,75	CREDEAL	0,0000	4,50	675,00

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
OESLIN  
ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210  
RUA RUI BARBOZA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 1222/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 6/16

Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
Endereço: Francisco Saramella - Bairro: Centro  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscrição Estadual: 3030025457  
Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

<b>Lote: 1</b>								
46	50,00	U	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO,GRANDE,COM 100 FOLHASCADERNO TIPO UNIVERSITARIO,GRANDE,COM 100 FOLHAS	9,48	CREDEAL	0,0000	9,00	450,00
47	50,00	U	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRASCOLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFÍCIES,250 GRAMAS EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM	10,50	AGRILEX	0,0000	10,00	500,00
48	10,00	U	ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESURA 9 MM	5,25	CIS	0,0000	5,00	50,00
49	20,00	U	ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESURA 9 MM	2,28	CIS	0,0000	2,15	43,00
50	200,00	U	ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO TRANSPARENTE LISO 2 OU 4 FUIROS, TIPO SACO PARA ACONDICIONAMENTO DOCUMENTOS TAM 240X320 MM EM UNIDADES	0,41	ACP	0,0000	0,39	78,00
51	30,00	RL	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 METRA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M	29,80	ADELBRAS	0,0000	28,00	840,00
52	50,00	U	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, COR BEGEFITA ADESIVA MATERIAL CREPE, COR BEGE TIPO MONOFACE,LARGURA APROXIMADA DE 20 MM, COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS	4,83	ADELBRAS	0,0000	4,60	230,00
53	100,00	U	FOLHA DE E.V.A.40 X 45 CMFOLHA DE E.V.A.40 X 45 CM	1,63	KREATEVA	0,0000	1,55	155,00
54	100,00	U	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	6,26	KREATEVA	0,0000	6,00	600,00

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
OESLIN  
ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
206  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 7/16

Formecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
Endereço: Francisco Scaramella - Bairro: Centro  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscição Estadual: 3030025457  
Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total	
<b>Lote: 1</b>									
55	100,00	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50MM FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	4,00	ADELBRAS	0,0000	3,80	380,00	
56	100,00	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50MM FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M	1,73	ADELBRAS	0,0000	1,65	165,00	
57	20,00	U	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65MM FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M	2,73	ADELBRAS	0,0000	2,60	52,00	
58	100,00	CX	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	15,25	FRAMA	0,0000	14,50	1.450,00	
59	50,00	U	GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO) GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)	1,00	HONEY	0,0000	0,95	47,50	
60	50,00	U	GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CX/ 64 PALITOS GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CX/ 64 PALITOS	2,83	DELTA	0,0000	2,70	135,00	
61	30,00	U	GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA DE 20 X 4,5 CM ALTURA DE 8,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR ATE 25 FOLHAS.	28,67	MAPED	0,0000	27,00	810,00	
62	30,00	U	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UN GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UN	6,96	FRAMA	0,0000	6,60	198,00	

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

OESLIN  
ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº  
207

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210

Processo Administrativo: 1222/2019

RUA RUI BARBOSA, 204

Processo Licitatório: 1141/2019

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 8/16

Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**

Endereço: Francisco Scaramella - Bairro: Centro

Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000

CNPJ: 73.249.199/0001-81 Inscrição Estadual: 3030025457

Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descrto.	Prego Unitário	Prego Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

63	20,00	U	GRAMPO/CLYPE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM,VARIAS CORESGRAMPO/CLYPE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM,VARIAS CORES	34,95	FRAMA	0,0000	33,20	664,00
64	2,00	U	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE,GRAMPEADOR DE MESA GRANDE,PARA ATÉ 100 FOLHAS,ESTRUTURA METALICA RESISTENTE,COM AJUSTE PROFUNDIDADE,UTILIZA MÍNIMO GRAMPOS NAS SEQUINTES CONFIGURAÇÕES 23/6,23/8,23/10,23/13	84,95	MAPED	0,0000	81,00	162,00
65	100,00	CX	GRAMPO TRANÇADO Nº01CX C/50 UNIDADESGRAMPO TRANÇADO Nº01CX C/50 UNIDADES	4,53	FRAMA	0,0000	4,30	430,00
66	100,00	CX	GRAMPO TRANÇADO Nº02 CX C/50 UNIDADESGRAMPO TRANÇADO Nº02CX C/50 UNIDADES	5,61	FRAMA	0,0000	5,40	540,00
67	10,00	U	GRAFITE HB 05 C/12 MINAS	3,08	CIS	0,0000	2,90	29,00
68	20,00	U	GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)	4,61	ACRILEX	0,0000	4,40	88,00
69	100,00	U	ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CMISOPOR DE 20 MM-50 X 100 CM	5,48	KANUF	0,0000	5,20	520,00
70	100,00	U	ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CMISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM	7,66	KANUF	0,0000	7,30	730,00
71	100,00	U	ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CMISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM	4,22	KANUF	0,0000	4,00	400,00
72	30,00	U	LIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHASLIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHAS	10,62	SÃO DOMINGOS	0,0000	10,00	300,00
73	50,00	CX	LÁPIS PRETO HB Nº 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONALLÁPIS PRETO HB Nº 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONAL	1,50	CIS	0,0000	1,40	70,00

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
OESLIN  
ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº  
208

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 1222/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 9/16


Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
Endereço: Francisco Scaramella - Bairro: Centro  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscrição Estadual: 3030025457  
Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

**Lote: 1**

74	100,00	CX	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN) LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)	7,75	CIS	0,0000	7,35	735,00
75	200,00	U	LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE	1,50	MERCUR	0,0000	1,40	280,00
76	30,00	U	LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS	21,03	SÃO DOMINGOS	0,0000	20,00	600,00
77	10,00	U	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 52 FOLHAS, FORMATO 160MM X 220 MM	12,17	SÃO DOMINGOS	0,0000	11,70	117,00
78	10,00	U	MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs, NA COR PRETAMARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs, NA COR PRETA, LARGURA DO TRAÇO 2,0 MM	5,10	MERCUR	0,0000	4,90	49,00
79	20,00	PA	NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X 76 MM C/ 100 FLS NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X 76 MM C/ 100 FLS	8,00	3M	0,0000	7,60	152,00
80	20,00	PA	NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM; COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM; COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	6,63	3M	0,0000	6,60	132,00
81	10,00	U	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR METÁLICO P/ FOLHAS TAM OFÍCIO.	11,20	ACRIMET	0,0000	10,70	107,00
82	30,00	U	PINGEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO, TINTA BASE DE ÁGUA PINGEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO, TINTA BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5 CM	3,83	MERCUR	0,0000	3,60	108,00

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
OESLIN  
ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 209  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone: 42 8431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 1222/2019  
Processo Licitatório: 1144/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 10/16

Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
Endereço: Francisco Scaramella - Bairro: Centro  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscrição Estadual: 3030025457  
Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

<b>Lote: 1</b>								
83	100,00	U	PAPÉL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM PAPER ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM	0,45	VMP	0,0000	0,43	43,00
84	100,00	U	PAPÉL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSOPAPÉL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO	1,27	VMP	0,0000	1,20	120,00
85	100,00	U	PAPÉL SEDA TAM 48 CM X 59 CMPAPÉL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	0,30	VMP	0,0000	0,28	28,00
86	200,00	U	PAPÉL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CMPAPÉL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM	1,25	VMP	0,0000	1,15	230,00
87	50,00	U	PAPÉL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM PAPER CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	1,25	VMP	0,0000	1,20	60,00
88	100,00	U	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR COM PRENDEDOR INTERNO, OFÍCIO II, MEDIDAS APROX. 285 MM X 350 MM LOMBADA 70 MM	8,93	FRAMA	0,0000	8,45	845,00
89	150,00	CX	PAPÉL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RESMAS) PAPER SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RESMAS) COM 500 FOLHAS.	199,00	COPIMAX	0,0000	190,00	28.500,00
90	20,00	U	PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR REMOVÍVEL, TAM OFÍCIO, PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR REMOVÍVEL, TAM OFÍCIO.	10,25	ACP	0,0000	9,80	196,00
91	20,00	U	PASTA CATÁLOGO, 50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO, 6 C/ VISOR PASTA CATÁLOGO, 50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO, 6 C/ VISOR	14,73	ACP	0,0000	14,00	280,00

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
OESLIN  
ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
20

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42.5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.R.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 1222/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 11/16

Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
Endereço: Francisco Scaramella - Bairro: Centro  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscrição Estadual: 3030025457  
Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

**Lote: 1**

92	20,00	U	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHASPAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS	22,94	USAPEL	0,0000	21,70	434,00
93	10,00	U	PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM	24,40	ACP	0,0000	23,00	230,00
94	5,00	RL	PAPEL EMBRULHO TIPO NATURAL ROLO 60 CMX 150 MPAPEL EMBRULHO TIPO NATURAL ROLO 60 CMX 150 M	64,97	GESSELE	0,0000	62,37	311,85
95	50,00	U	PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS	1,22	VMP	0,0000	1,15	57,50
96	20,00	U	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 W UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO	26,13	CLASSE	0,0000	24,80	496,00
97	20,00	U	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINAPISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA	18,10	CLASSE	0,0000	17,20	344,00
98	20,00	U	PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHASPAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	7,90	REPORT	0,0000	7,60	152,00
99	50,00	U	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)	4,25	VMP	0,0000	4,00	200,00
100	100,00	U	PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MMPASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	3,62	FRAMA	0,0000	3,45	345,00
101	100,00	U	PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MMPASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM	4,25	FRAMA	0,0000	4,00	400,00
102	50,00	U	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESURA PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESURA	4,83	FRAMA	0,0000	4,60	230,00

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
OESLIN  
ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 23

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone: 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 12/16

Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
Endereço: Francisco Scaramella - Bairro: Centro  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscricão Estadual: 3030025457  
Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificacão do Material	Prego Máximo	Marca	Descrto.	Prego Unitário	Prego Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

**Lote: 1**

103	10,00	U	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METÁLICA, RESISTENTE, COM 2 FUROS REDONDOS UNIVERSAIS, COM CAPACIDADE PARA ATE 30/35 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	44,57	MAPED	0,0000	42,80	428,00
104	10,00	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 MPAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M	23,15	CONTACT	0,0000	22,00	220,00
105	100,00	U	PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	1,75	VMF	0,0000	1,67	167,00
106	50,00	U	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM	3,92	ACRIMET	0,0000	3,70	185,00
107	50,00	U	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KGREFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG	14,50	CIS	0,0000	13,90	695,00
108	300,00	PA	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTESSACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE PARA PASTA CATALAGO, TIPO OFICIO, PCT C/ 100 UNID	1,90	ACP	0,0000	1,80	540,00
109	50,00	U	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 7	7,80	SÃO ROQUE	0,0000	7,50	375,00
110	30,00	U	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 9BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 9	12,40	SÃO ROQUE	0,0000	11,80	354,00
111	10,00	U	BALÕES METALIZADOS Nº 9	15,63	SÃO ROQUE	0,0000	14,90	149,00

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
OESLIN  
ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
232

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone: 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 1222/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 13/16

Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
Endereço: Francisco Scaramella - Bairro: Centro  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscrição Estadual: 3030025457  
Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

**Lote: 1**

112	30,00	U	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1ª QUALIDADE	3,42	MERCUR	0,0000	3,25	97,50
113	100,00	U	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	4,42	FRAMA	0,0000	4,25	425,00
114	100,00	U	CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm	0,77	VMP	0,0000	0,70	70,00
115	20,00	U	CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)	1,85	MULTILASER	0,0000	1,70	34,00
116	50,00	U	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	10,75	FRAMA	0,0000	10,00	500,00
117	300,00	U	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	0,25	FORONI	0,0000	0,23	69,00
118	500,00	U	ENVELOPE SACO PARDO 310x410	0,58	FORONI	0,0000	0,55	275,00
119	50,00	U	FITA DUREX	1,35	ADELBRAS	0,0000	1,20	60,00
120	5,00	U	FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m COM 3 cm DE LARGURA, NAS CORES VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL, DOURADO E PRATA (10 UNIDADES CADA COR)	6,66	ADELBRAS	0,0000	6,30	31,50
121	20,00	U	FITILHO COLORIDO COM 50 m	2,48	EMFESTA	0,0000	2,35	47,00
122	10,00	U	FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS COM 24 ETIQUETAS POR FOLHAS 89x23,8 mm	1,00	MASTERPRINT	0,0000	0,90	9,00
123	50,00	U	GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES	4,63	ACRILEX	0,0000	4,40	220,00

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
OESLIN  
ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone: 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 14/16

Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
Endereço: Francisco Scaramella - Bairro: Centro  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscrição Estadual: 3030025457  
Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não


PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
214

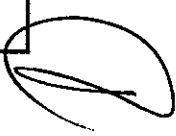
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 1</b>								
124	100,00	U	LÁPIS Nº 02LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	1,47	CIS	0,0000	1,40	140,00
125	30,00	U	PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)	13,60	WALEU	0,0000	12,90	387,00
126	20,00	U	TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm	15,08	MAPED	0,0000	14,40	288,00
127	20,00	U	Tinta para carimbo40ml. PRETA JAPAN STAMP	4,15	PILOT	0,0000	3,95	79,00
128	50,00	U	CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X 297 (A4) PACOTE COM 50 UNIDADES.	10,47	POLIBRAS	0,0000	9,95	497,50
129	20,00	U	PEN DRIVE 8 GB	43,30	MULTILASER	0,0000	41,00	820,00
<b>Total do Lote:</b>								<b>66.087,55</b>

<b>Lote: 2</b>								
130	5,00	KIT	BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)	144,95	ROSITA	0,0000	138,00	690,00
131	10,00	PA	ELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE COM 100 GRAMASELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE .COM 100 GRAMAS	12,67	MERCUR	0,0000	12,00	120,00
132	20,00	U	LANTEJOLA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORESLANTEJOLA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES	1,50	LANTECOR	0,0000	1,45	29,00

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
OESLIN  
ADMINISTRADOR





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone: 42 5431210  
 RUA RUI BARBOSA, 204  
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 1222/2019  
 Processo Licitatório: 114/2019  
 Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 15/16

Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
 Endereço: Francisco Scaramella - Bairro: Centro  
 Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
 CNPJ: 73.249.195/0001-81 Inscricao Estadual: 3030025457  
 Telefone: 4235431144 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

**Lote: 2**

133	20,00	U	MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES, 1KGMASSA BISCUIT ,VARIAS CORES, 1KG	27,45	ACRILEX	0,0000	26,00	520,00
134	50,00	CX	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO DE 300 GRAMAS	4,98	ACRILEX	0,0000	4,70	235,00
135	10,00	U	PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNIPERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	4,77	PRAYON	0,0000	4,60	46,00
136	50,00	U	TINTA GUACHE COM 250 ML	6,00	MERCUR	0,0000	5,80	290,00
137	20,00	U	TINTA GUACHE PEQUENATINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML	5,24	MERCUR	0,0000	5,00	100,00
138	20,00	U	BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ROLO COM NO MINIMO 1 kg	26,22	EURO ROMA	0,0000	25,00	500,00
139	100,00	U	MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSASSMASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE, A BASE DE AMIDO, NÃO TOXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI - FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS, PARA CRIATIVAS ATIVIDADES	5,71	ACRILEX	0,0000	5,45	545,00
140	5,00	U	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100	5,57	THEOTO	0,0000	5,30	26,50
141	10,00	KG	PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUTA COR, VERDE	51,67	HONEY	0,0000	49,00	490,00
142	10,00	M	TECIDO ALGODÃO CRU	14,80	PARANA TEX	0,0000	14,00	140,00

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
 OESLIN  
 ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 26/2019 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone: 42 6431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin

Processo Administrativo: 1222/2019  
Processo Licitatório: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 16/16

Fornecedor: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
Endereço: Francisco Scaramella - Bairro: Centro  
Cidade: Paulo Frontin UF: PR CEP: 84635-000  
CNPJ: 73.249.195/0001-81      Inscrição Estadual: 3030025457  
Telefone: 4235431144      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 2</b>								
143	10,00	M	TECIDO OLEADO - VINIL À PROVA D'ÁGUA OILPROOF - TOALHA DE MESA - OLEADO TECIDO COBRINDO	16,42	CIPATEX	0,0000	15,60	156,00
144	10,00	U	TACHINHATACHINHA - CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	5,42	PRAYON	0,0000	5,20	52,00
145	20,00	U	TINTA PINTURA DE ROSTO	21,13	ACRILEX	0,0000	20,00	400,00
<b>Total do Lote:</b>								<b>4.339,50</b>


Reservado para Observações do Fornecedor:	CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.	<b>Total Geral:</b>	<b>70.427,05</b>
		<b>( Valores expressos em Reais R\$ )</b>	

**Total por Extenso:** (setenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos)

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

  
**OESLIN**  
ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 216  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin



**ENVELOPE Nº 02**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

257

# ENVELOPE

Profetura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
---------------------------------	----------------------------

**ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**HELOISA CARLA DE ORNELAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/09/1987, natural de Curitiba-PR, advogada devidamente registrada na OAB-PR com nº 81.583, residente e domiciliada a Rua Altino Ferreira de Lima, nº 2064, Centro, CEP 83900-000, São Mateus do Sul – Paraná; portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.131.202-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 052.800.249-02 e **ENZO DE ORNELAS STAINKE**, brasileiro, estudante, solteiro, menor impúbere, nascido em 24/02/2010 natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado a Rua Altino Ferreira de Lima, nº 2064, Centro, CEP 83900-000, São Mateus do Sul – Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.980.911-2 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 094.481.779-33 neste ato representado por sua mãe **HELOISA CARLA DE ORNELAS**, já qualificada, RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA** e seu nome fantasia **ENGE ENTREGAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da sua sede será na Rua Altino Ferreira de Lima nº 2064, Centro, CEP 83900-000, São Mateus do Sul-Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto social o ramo da atividade econômica de: Comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de produtos odontológicos e comércio varejista de produtos alimentícios.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades após o registro da Junta Comercial do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELOISA CARLA DE ORNELAS	90,00	9.000	9.000,00
ENZO DE ORNELAS STAINKE	10,00	1.000	1.000,00
Total	100,00	10000	10.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de transferência para a sua aquisição se postas à vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 19:38 SOB Nº 41209132985.  
 PROTOCOLO: 194679047 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904082435. NIRE: 41209132985.

ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 03/09/2019

www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
---------------------------------------	-------------------------------

**ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da Sociedade caberá a sócia: **HELOISA CARLA DE ORNELAS**, a quem compete, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas ou de comum de acordo, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do Parágrafo 3º do art. 1152 do novo Código Civil.

**Parágrafo Segundo:** Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo:** Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

**Parágrafo Terceiro:** Ficam, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 19:38 SOB Nº 41209132985.  
 PROTOCOLO: 194679047 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904082435. NIRE: 41209132985.

ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 03/09/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 220
---------------------------------------	--------------------------------

**ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A Administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fê pública, ou a propriedade.

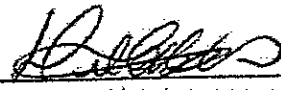
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1. (uma) via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul-PR, 28 de agosto de 2019.

  
SAO MATEUS DO SUL-PR  
TABELIONATO  
HELOISA CARLA DE ORNELAS

  
SAO MATEUS DO SUL-PR  
TABELIONATO  
ENZO DE ORNELAS STAINKE  
Representada por sua Mãe  
HELOISA CARLA DE ORNELAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 19:38 SOB Nº 41209132985.  
PROTOCOLO: 194679047 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904082435. NIRE: 41209132985.  
ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 225
---------------------------------------	--------------------------------

**TAB DE NOTAS E PROT DE TITULOS**

Rua Tenente Max Wolff Filho, 355-Centro  
Sao Mateus do Sul - PR  
Fone/Fax: (42)35324920

RECONHECO e dou fe a (s) firma  
(s) Retro-assinada(s) de:  
100607991-HELDISA CARLA DE ORNELAS.....  
Que assina por si e como representante  
de seu filho menor incapaz Enzo de  
Ornelas Stainke  
pela firma VERDADEIRA.  
Emolumentos R\$ 11,35. Selo R\$ 0,80.  
Funarpen Selo Dis. RMD65 . y9-wY . HfUSz  
- rsnel . D4rG3

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.coa.br>  
Em testemunho da verdade.  
S. MATEUS DO SUL, 29 de agosto de 2019.

023-EMERSON CLEYTON FERREIRA DE LIMA  
ESCRIVENTE

P.

C

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 222
---------------------------------------	--------------------------------



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.754.202/0001-40

**Razão Social:** ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA

**Endereço:** R RUA ALTINO FERREIRA DE LIMA 2064 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL  
/ PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2019 a 09/12/2019

**Certificação Número:** 2019111004310113091356

Informação obtida em 23/11/2019 17:55:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 223
---------------------------------------	--------------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.754.202/0001-40

Certidão nº: 183355193/2019

Expedição: 11/09/2019, às 10:59:22

Validade: 08/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.754.202/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 224



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA**  
**CNPJ: 34.754.202/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:52:01 do dia 11/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/03/2020.  
Código de controle da certidão: **5CF5.AEB1.67CE.4D5B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 225
---------------------------------------	--------------------------------



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020592335-76

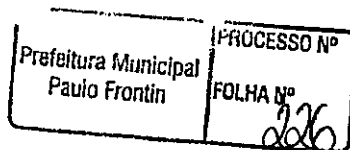
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.754.202/0001-40**  
Nome: **ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/01/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 34754202000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Órgãos Públicos

Licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 36206 - ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA  
Endereço: R RUA ALTINO FERREIRA DE LIMA, 2064 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle

CWWZEB7AY8OWJEW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 05 de Novembro de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR - SÃO MATEUS DO SUL  
RUA 21 DE SETEMBRO, Nº 766 - CENTRO  
SÃO MATEUS DO SUL/PR - 83900-000

TITULAR  
MATILDE OLICHESKI POLAK  
JURAMENTADOS  
JOSÉ ERNANI POLAK  
CÉLIA REGIANE ROSA ZANA BLUMEL  
ANDRESSA MÜLLER CRUZ PEREIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada que não constam ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, distribuídas contra:

**ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA**

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.754.202/0001-40, com sede à rua Afino Pereira de Lima, 2064, Centro, nesta cidade, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SÃO MATEUS DO SUL/PR, 05 de Novembro de 2019, 16h27min.

*Andressa Müller Cruz Pereira*  
ANDRESSA MULLER CRUZ PEREIRA  
JURAMENTADA

DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Matilde Olichneski Polak

Distribuidora

Matilde Olichneski Polak

Juramentada

SÃO MATEUS DO SUL - PR

*Paulo Frontin*  
Preeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

**CONFERE COM ORIGINAL**

Dia 28/11/19

*Joseane C. B. Blarki*

Nome / Assinatura

Custas = R\$ 32,73

CERTIDÃO EMITIDA REFERENTE À COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

TAB. DE NOTAS E PROT. DE TITULOS  
RUA TENENTE MAX WOLFF FILHO, 355, CENTRO  
São Mateus do Sul - PR  
Fone/fax: (42)35324920

A presente copia confere com o original apresentado e por mim conferida. Dou fe.  
S. Mateus do Sul, 08 de Novembro de 2019

EMERSON CLEYTON FERREIRA DE LIMA  
ESCREVENTE

Emol.: R\$ 5,15



PROCESSO Nº  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº  
228

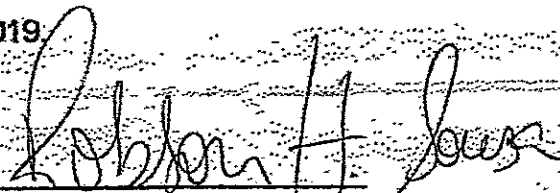
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos que a empresa **ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.754.202/0001-40**, com sede a Rua Altino Ferreira de Lima, 2064, Centro em São Mateus do Sul – PR, devidamente representada por sua sócia administradora Heloisa Carla de Ornelas, portadora da Cédula de Identidade nº 7.131.202-0 e inscrita no CPF sob nº 052.800.249-02, realizou a entrega De produtos de **HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO** nos meses **setembro e outubro de 2019**.

Atestamos ainda que, de acordo com os critérios dos representantes desta empresa, os produtos entregues são satisfatórios, incluso a conduta dos representantes da empresa, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, assinamos o presente.

Cunitiba, 23 de outubro de 2019.



**R.R. REDES**  
**ROBSON HENRIQUES SOUZA**  
**CPF: 855.758.959-04**

**R.R REDES. Endereço: Rua São José, 91, Guarituba, Piraquara- PR. CEP: 83.310-220**

Telefone: (41) 36701-3135 / e-mail: rresdes@piraquara.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº.
	FOLHA Nº 229



ENGE ENTREGAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.


Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Mateus do Sul, em 28 de Novembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Heloisa Carla de Omelas**  
Sócia-Administradora  
RG: 7.131.202-0  
CPF: 052.800.249-02

**34.754.202/0001-40**

**Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda.**

End. Rua Altino Ferreira de Lima, 2064

Centro - CEP 83.900-000

São Mateus do Sul - PR.

Rua Altino Ferreira de Lima, nº 2064 – Centro – CEP: 83.900-000

Telefone: (41) 99676 9963 CNPJ 34.754.202/0001-40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 230
---------------------------------------	--------------------------------





**ENGE ENTREGAS**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**  
Pregão Presencial n.º 26/2019

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 34.754.202/0001-40, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

São Mateus do Sul, 28 de novembro de 2019.

**Heloisa Carla de Ornelas**  
**Sócia-Administradora**  
**RG: 7.131.202-0**  
**CPF: 052.800.249-02**

**34.754.202/0001-40**

**Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda.**

**End. Rua Altino Ferreira de Lima, 2064**  
**Centro - CEP 83.900-000**  
**São Mateus do Sul - PR**

Rua Altino Ferreira de Lima, nº 2064 – Centro – CEP: 83.900-000  
Telefone: (41) 99676 9963 CNPJ 34.754.202/0001-40

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

231



ENGE ENTREGAS

**ANEXO X**  
**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO**  
**AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

Pregão Presencial n.º 26/2019

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Razão Social:	Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda
CNPJ:	34.754.202/0001-40
Endereço:	Rua Altino Pereira de Lima, 2064, Centro. São Mateus do Sul – PR.
CEP	83.900-000
Telefone:	(41) 99676-9963
Email:	Enge.entregas@gmail.com
Representante Legal:	Heloisa Carla de Ornelas
Cargo:	Sócia-Administradora
R.G.:	7.131.202-0
CPF:	052.800.249-02
Dados Binaries	Banco Sicredi
Agência:	725
Conta Corrente	82.725-8

São Mateus do Sul, em 28 de novembro de 2019.



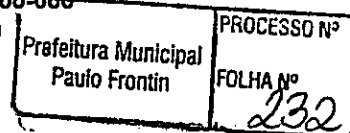
Heloisa Carla de Ornelas  
Sócia-Administradora  
RG: 7.131.202-0  
CPF: 052.800.249-02

**34.754.202/0001-40**

**Enge Entregas de Bens e Produtos Ltda.**

End. Rua Altino Ferreira de Lima, 2064  
Centro - CEP 83.900-000  
São Mateus do Sul - PR.

Rua Altino Ferreira de Lima, nº 2064 – Centro – CEP: 83.900-000  
Telefone: (41) 99676 9963 CNPJ 34.754.202/0001-40




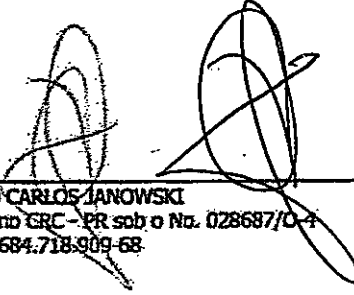
Empresa: ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA  
C.N.P.J.: 34.754.202/0001-40  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folia: 0002  
Número livro: 0001  
Emissão: 09/09/2019  
Hora: 13:52:03

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	10.000,00D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	10.000,00D
DISPONIVEL	10.000,00D
CAIXA	10.000,00D
CAIXA GERAL	10.000,00D
<b>PASSIVO</b>	10.000,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C

  
HELOISA CARLA DE ORNELAS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 052.800.249-02

  
JOAO CARLOS JANOWSKI  
Reg. no CRC - PR sob o No. 028687/0-1  
CPF: 684.718.909-68





Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
233

EMPRESA: ENGE ENTREGAS LTDA  
CNPJ 347542202/0001-40

Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

OBS. Baseado balanço abertura 03/09/2019

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
LG =  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LG = \frac{10.000,00}{10.000,00} = 10.000,00$$


Ativo  
Total  
SG =  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

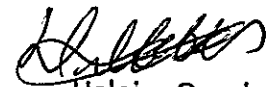
$$SG = \frac{10.000,00}{10.000,00} = 10.000,00$$

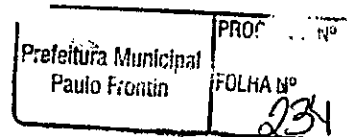
Ativo Circulante  
LC =  
Passivo Circulante

$$LC = \frac{10.000,00}{10.000,00} = 10.000,00$$

São Mateus do Sul, 27 de novembro de 2019.

  
JOÃO CARLOS JANOWSKI  
R. D. Pedro II, 686 1º andar sala 1  
83900-000 - São Mateus do Sul - PR  
Téc. Contabil CRC-PR 028687/0-4  
684 718 909-68 Fone: (42) 3532-145

  
Heloisa Ornelas  
OAB/PR nº 81.583



# ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 235
----------------------------------	-----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.249.195/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL KAMINSKI LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAMIX	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO SCARAMELLA	NÚMERO 203	COMPLEMENTO
--------------------------------------	---------------	-------------

CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001
-----------------------------	--

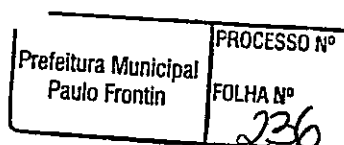
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2019 às 13:43:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**  
CNPJ: **73.249.195/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:53 do dia 27/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2020.

Código de controle da certidão: **0E86.37A5.2677.60D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*P.*

*C*

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>22</i>
---------------------------------------	--------------------------------------

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 73.249.195/0001-81  
**Razão Social:** JAMES RAINERIO KAMINSKI  
**Endereço:** RUA FRANCISCO SCARAMELLA 203 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

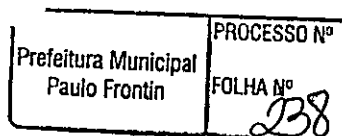
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2019 a 19/12/2019

**Certificação Número:** 2019112002335892762747

Informação obtida em 27/11/2019 12:00:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL KAMINSKI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.249.195/0001-81

Certidão nº: 190278289/2019

Expedição: 27/11/2019, às 13:42:19

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL KAMINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.249.195/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cdnt@tst.jus.br](mailto:cdnt@tst.jus.br)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 239
---------------------------------------	--------------------------------



# Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
27/11/2019 - 14 21 20

## Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>30300254-57</b>	<b>Inscrição CNPJ 73.249.195/0001-81</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Comercial Kaminski Ltda Me</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Francisco Scaramella, 203. Centro 84635-000 - Paulo Frontin - PR	
<b>Telefone</b>	NAO CADASTRADO	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	09/1993	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 07/2016	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 09/1993	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 240
---------------------------------------	--------------------------------

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
CELEPAR  
27/11/2019 - 11:48:45

<b>CNPJ:</b>	73.249.195/0001-81	<b>Inscrição Estadual:</b>	30300254-57
<b>Nome Empresarial:</b>	COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA FRANCISCO SCARAMELLA		
<b>Número:</b>	203	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	PAULO FRONTIN	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	84.635-000	<b>Telefone:</b>	NÃO CADASTRADO
<b>E-mail:</b>	NÃO CADASTRADO		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>Início das Atividades:</b>	09/1993
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 09/1993
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 09/1993
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)  
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 243






Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021084170-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.249.195/0001-81  
Nome: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/03/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 242
---------------------------------------	--------------------------------

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL KAMINSKI LTDA - CNPJ 73.249.195/0001-81

AVISO

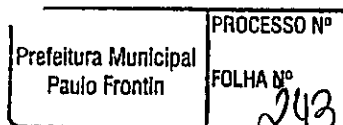
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 27/11/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
14458	FRANCISCO SCARAMELLA	203		
98	FRANCISCO SCARAMELLA	203		



Paulo Frontin(PR), 27 de Novembro de 2019.

*Walterton Luiz Giovannoni*  
Administrador

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"  
Cartório do Distribuidor e Anexos

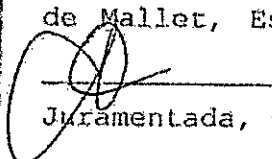
☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - DISTRIBUIDORA JUDICIAL  
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma AÇÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL tendo como requerido: COMERCIAL KAMINSKI LTDA, com sede à Rua Francisco Scaramella, nº 203, Cidade de Paulo Frontin e Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.249.195/0001-81.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 27 de novembro de 2019. Eu \_\_\_\_\_ (Angelica Paim da Silva Blaszyk) Escrevente Juramentada, que o digitei e subscrevo.

  
JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL  
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK  
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Custas certidão: R\$ 32,73

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR  
AVALIADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO.  
Mallet - Estado do Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 244
---------------------------------------	--------------------------------

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>1.438.377,50</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.425.942,10</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.186.725,88</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>1.186.725,88</b>
EMPRESTIMOS PESSOA FISICA	1.186.725,88
<b>FORNECEDORES</b>	<b>225.010,02</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>225.010,02</b>
FORNECEDOR	225.010,02
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>7.848,27</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>7.848,27</b>
SIMPLES A RECOLHER	7.235,05
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	613,22
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>6.357,93</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4.396,48</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.396,48
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.961,45</b>
INSS A RECOLHER	1.427,91
FGTS A RECOLHER	533,54
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.435,40</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>90.000,00</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>90.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	90.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(77.564,60)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(77.564,60)</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(77.564,60)

OESLIN RAINERIO KAMINSKI  
EMPRESARIO  
CPF: 103.605.209-52

JOEL GROSSMANN CORDEIRO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7  
CPF: 170.373.449-15

**JOEL GROSSMANN CORDEIRO**  
Téc. Cont. CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15  
Rua Paraná, 100 - Fone: (42) 3543-1218  
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - Paraná

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	832.624,35	<u>832.624,35</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES	(58.122,30)	<u>(58.122,30)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>774.502,05</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(715.911,50)	<u>(715.911,50)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>58.590,55</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(86.398,71)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(56.244,18)	
PRÓ-LABORE	(14.448,00)	
13º SALÁRIO	(8.045,39)	
FGTS	(5.261,14)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.400,00)	<u>(86.398,71)</u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<u>(27.808,16)</u>

RAINERIO KAMINSKI  
EMPRESARIO  
CPF: 103.605.209-52

JOEL GROSSMANN CORDEIRO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/0-7  
CPF: 170.373.449-15


**JOEL GROSSMANN CORDEIRO**  
Téc. Cont. CRC-PR 031056/0-7 CPF 170.373.449-15  
Rua Paraná, 100 - Fone: (42) 3543-1218  
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - Paraná



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 246
---------------------------------------	--------------------------------



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.438.377,50</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.391.963,85</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.963,85</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.963,85</b>
CAIXA GERAL	1.963,85
<b>ESTOQUE</b>	<b>1.390.000,00</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>1.390.000,00</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.390.000,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>46.413,65</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>46.413,65</b>
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4.637,85</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.637,85
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>7.301,80</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.301,80
<b>VEÍCULOS</b>	<b>34.474,00</b>
VEÍCULOS	34.474,00

  
**JOEL GROSSMANN CORDEIRO**  
Téc. Cont. CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15  
Rua Paraná, 100 - Fone: (42) 3543-1218  
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - Paraná

  
  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
247

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.491.963,85 + 0,00	1,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.425.942,10 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.491.963,85	1,05
	Passivo Circulante	1.425.942,10	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.538.377,50	1,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.425.942,10 + 0,00	

OESLIN RAINERIO KAMINSKI  
EMPRESARIO  
CPF: 103.605.209-52

JOEL GROSSMANN CORDEIRO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7  
CPF: 170.373.449-15

**JOEL GROSSMANN CORDEIRO**  
Téc. ConL CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15  
Rua Paraná, 100 - Fone: (42) 3543-1218  
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
248

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR  
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2019  
CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO PRESENCIAL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 05.514.965/0001-16**, com o telefone (42) 3543-1414, tendo como seu representante legal Sr. **PEDRO KRUL**, atesta para os devidos fins que a Empresa **COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME**, **CNPJ nº 73.249.195/0001-81**, Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais apresentaram boas condições. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019.



PEDRO KRUL

CPF: 766.433.799-20

ADMINISTRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Serviço Distrital de Paulo Frontin  
Comarca de Mallet - Estado do Paraná  
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil  
reconheço por SEMELHANÇA firma de PEDRO KRUL

Do que dou fé em testemunho da verdade  
Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019

Ladislau Alberto Brzezinski Titular  
Lucimara Brzezinski de Andrade Esc. Jur. Substituta  
Selo digital: lU5c9AmLew:pchjt-a9AeJ,pJLoq  
consulte este selo em: www.funarpen.com.br  
Rua Alexandre Popa, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartoriofrontin@yaho.com.br

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI  
CPF: 221.627.639-15  
Tabelião  
Paulo Frontin - Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 249
---------------------------------------	--------------------------------

# ANEXO I

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 26/2019

## DECLARAÇÃO

COMERCIAL KAMINSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.249.195/0001-81, sediada na RUA FRANCISCO SCARAMELLA nº203, Declara, sob as penas da Lei, para os fins requerido no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019.



OESLIN RAINERIO KAMINSKI

CPF: 103.605.209-52

RG: 11.067.304-3



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
---------------------------------------	-------------------------------

## ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 26/2019

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.


Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACORDÃO n.º 2745/10, Tribunal Pleno, do processo n.º 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição de erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019.




OESLIN RAINERIO KAMINSKI

CPF: 103.605.209-52

RG: 11.067.304-3

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 231
---------------------------------------	--------------------------------



## ANEXO VII

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
Pregão Presencial n.º 26/2019

### DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa, **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **73.249.195/0001-81**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa esta excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin, 27 de Novembro de 2019.



**OESLIN RAINERIO KAMINSKI**

CPF: 103.605.209-52

RG: 11.067.304-3

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 252
---------------------------------------	--------------------------------

**Edital de Pregão Presencial Nº 26**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 28/11/2019, as 09:47:10, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 56/2019 com o objetivo de DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 26 destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6258 COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME  
14020 ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 73.249.195/0001-81  
CNPJ: 34.754.202/0001-40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <i>253</i>

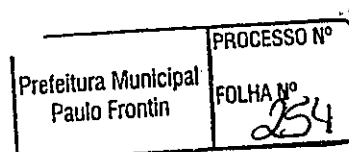


Edital de Pregão Presencial Nº 26  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
6258	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	Sim	0,0000	66.087,5500
14020	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	Sim	0,0000	59.871,9000

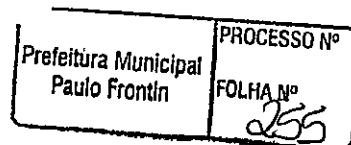


Handwritten signatures or initials.



Edital de Pregão Presencial Nº 26  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
21810	<u>PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M</u>	10,000
21812	<u>CAPA PLÁSTICA COR PRETA PVC P/ ENCARDENAÇÃO 210 X 297 A4 PCT. 50 FOLHAS</u>	40,000
23626	<u>ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO TAMANHO OFÍCIO MEDIDAS APROXIMADAS :35 MM X 13 MM X 24 MM</u>	100,000
23630	<u>ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTITADA,Nº3, cor preta, medidas aproximadas :11 cm x 6,5 cm</u>	10,000
23631	<u>AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO APROXIMADOAGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO APROXIMADO 14,2 CM X 19,7 CM</u>	5,000
23632	<u>APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA</u>	100,000
23633	<u>APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ª QUALIDADE APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ª QUALIDADE</u>	30,000
23634	<u>ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES UALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES</u>	5,000
23635	<u>AGENDA PERMANENTE TIPO EXECUTIVO, COM FOLHA A CADA DIA, AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO, COM FOLHA A CADA DIA, ÍNDICE TELEFONICO CAPA COM PAPELÃO 1000 g/m2 COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, MARROM OU AZUL, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OOF-SET 6g/m2, FORMATO 145X205 MM APROX. QUANT. MINI. DE PAGINAS: 384</u>	30,000
23636	<u>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</u>	5,000
23647	<u>BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS</u>	5,000
23648	<u>BORRACHA BRANCA COMUM, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS BORRACHA BRANCA COMUM, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES SEM BORRAR OU DANIFICAR O PAPEL, MACIA E NÃO ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO 48X28X10MM</u>	100,000
23649	<u>BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM</u>	50,000
23650	<u>BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MM</u>	50,000
23651	<u>BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM</u>	30,000
23674	<u>CANETA CORRETIVA BRANCA, 8 ML CANETA CORRETIVA BRANCA, 8 ML</u>	20,000
23676	<u>CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO E SECA INSTANTANEA, 5 MM X 6 MTS</u>	10,000
23677	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES</u>	15,000
23678	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CX COM 50 UNIDADES</u>	10,000
23679	<u>CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDADES</u>	2,000
23682	<u>CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA</u>	30,000
23683	<u>COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR</u>	30,000
23684	<u>CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES</u>	20,000
23685	<u>COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG</u>	30,000
23686	<u>COLA ALTO RELEVO 25 GR</u>	50,000
23687	<u>COLA COM GLITER 25 GR COLA COM GLITER 25 GR</u>	80,000
23688	<u>COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO, PONTA 2,0MM COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO, PONTA 2,0MM</u>	30,000
23689	<u>COLA PARA ISOPOR 90 GR</u>	50,000
23690	<u>CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM 6/0, MATERIAL METAL, FORMADO PARALELO, CAIXA COM 5000 GR</u>	20,000
23691	<u>CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM 5/0, MATERIAL METAL, FORMADO PARALELO, CAIXA COM 500 GR</u>	20,000
23692	<u>CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 8 DÍGITOS CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 8 DÍGITOS, COM PILHA AA 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, % MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR, PILHA AA</u>	20,000
23693	<u>CANETA MARCADORA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGAVEL, TINTA ESPECIAL FÁCIL DE APAGAR, PONTA MACIA, CORES VARIADAS, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM</u>	20,000
23694	<u>CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL</u>	5,000
23695	<u>COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAM n°10, CAIXA COM 72 UNIDADES</u>	10,000
23697	<u>CAIXA DE CLIPS N°02, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES CAIXA DE CLIPS N°02, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES</u>	20,000
23698	<u>COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)</u>	50,000
23699	<u>COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS</u>	50,000
23700	<u>COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS</u>	50,000



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Edital de Pregão Presencial Nº 26  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
23701	<u>COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G</u> <u>COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G</u>	30,000
23702	<u>COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G</u> <u>COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G</u>	20,000
23703	<u>CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM</u>	100,000
23704	<u>CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)</u> <u>CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)</u>	50,000
23705	<u>CANETA COM BRILHO GEL GLITER</u> <u>CANETA COM BRILHO GEL GLITER</u>	50,000
23706	<u>CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA</u> <u>CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA TIPO JACARÉ FIXO OU SOLTO, HORIZONTAL, TAMANHO 7X 10 CM (EXTERNO)</u>	100,000
23707	<u>CADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO, COM 100 FOLHAS</u> <u>CADERNO TIPO BROCHURA, PEQUENO, COM 100 FOLHAS</u>	150,000
23708	<u>CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO, GRANDE, COM 100 FOLHAS</u> <u>CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO, GRANDE, COM 100 FOLHAS</u>	50,000
23713	<u>COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS, COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFÍCIES, 250 GRAMAS</u>	50,000
23716	<u>EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM</u>	10,000
23717	<u>ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM</u> <u>ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM</u>	20,000
23719	<u>ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO</u> <u>ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO TRANSPARENTE LISO 2 OU 4 FURROS, TIPO SACO PARA ACONDICIONAMENTO DOCUMENTOS TAM 240X320 MM EM UNIDADES</u>	200,000
23810	<u>FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 MM</u> <u>FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 MM</u>	30,000
23811	<u>FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, COR BEGE</u> <u>FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, COR BEGE, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 20 MM, COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS</u>	50,000
23812	<u>FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM</u> <u>FOLHA DE E.V.A. 40 X 45 CM</u>	100,000
23813	<u>FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM</u> <u>FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM</u>	100,000
23814	<u>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50 MM</u> <u>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50 MM</u>	100,000
23815	<u>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 MM</u> <u>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 MM</u>	100,000
23816	<u>FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65 MM</u> <u>FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65 MM</u>	20,000
23824	<u>GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES</u> <u>GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES</u>	100,000
23825	<u>GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)</u> <u>GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)</u>	50,000
23826	<u>GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS</u> <u>GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS</u>	50,000
23827	<u>GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA 26/6</u> <u>ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA DE 20 X 4,5 CM ALTURA DE 8,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS</u>	30,000
23828	<u>GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6</u> <u>COBREADO CX C/ 5000 UN</u> <u>GRAMPEADOR Nº 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UN</u>	30,000
23829	<u>GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM</u> <u>VARIAS CORES</u> <u>GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM, VARIAS CORES</u>	20,000
23830	<u>GRAMPEADOR DE MESA GRANDE</u> <u>GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, UTILIZA MÍNIMO GRAMPOS NAS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES 23/6, 23/8, 23/10, 23/13</u>	2,000
23831	<u>GRAMPO TRANÇADO Nº 01</u> <u>CX C/50 UNIDADES</u> <u>GRAMPO TRANÇADO Nº 01 CX C/50 UNIDADES</u>	100,000
23832	<u>GRAMPO TRANÇADO Nº 02</u> <u>CX C/50 UNIDADES</u> <u>GRAMPO TRANÇADO Nº 02 CX C/50 UNIDADES</u>	100,000
23834	<u>GRAFITE HB 05</u> <u>C/12 MINAS</u>	10,000
23838	<u>GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)</u> <u>GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)</u>	20,000
23841	<u>ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CM</u> <u>ISOPOR DE 20 MM-50 X 100 CM</u>	100,000
23842	<u>ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM</u> <u>ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM</u>	100,000
23843	<u>ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM</u> <u>ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM</u>	100,000
23858	<u>LIVRO ATA, SEM MARGENS, COM 50 FOLHAS</u> <u>LIVRO ATA, SEM MARGENS, COM 50 FOLHAS</u>	30,000
23859	<u>LÁPIS PRETO HB Nº 02 (CX C/72 UNIDADES)</u> <u>CORPO HEXAGONAL</u> <u>LÁPIS PRETO HB Nº 02 (CX C/72 UNIDADES) CORPO HEXAGONAL</u>	50,000
23860	<u>LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)</u> <u>LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)</u>	100,000
23861	<u>LÁPIS BORRACHA, GRAFITE PRETO RESISTENTE</u> <u>LÁPIS BORRACHA, GRAFITE PRETO RESISTENTE</u>	200,000
23864	<u>LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS</u> <u>LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS</u>	30,000
23865	<u>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA</u> <u>LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 52 FOLHAS, FORMATO 160MM X 220 MM</u>	10,000
23868	<u>MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs, NA COR PRETA</u> <u>MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs, NA COR PRETA, LARGURA DO TRAÇO 2,0 MM</u>	10,000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 236
---------------------------------------	--------------------------------

Edital de Pregão Presencial Nº 26  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
23874	NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X 76 MM C/ 100 FLS NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X 76 MM C/ 100 FLS	20,000
23875	NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM; COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM; COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	20,000
23881	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR MEALICO P/ FOLHAS TAM. OFÍCIO.	10,000
23882	PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO, TINTA BASE DE ÁGUA, PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO, TINTA BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4.5 CM	30,000
23883	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CMPAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM	100,000
23884	PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSOPAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO	100,000
23885	PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CMPAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	100,000
23886	PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CMPAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM	200,000
23887	PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	50,000
23888	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, OFÍCIO II, MEDIDAS APROX. 285 MM X 350 MM LOMBADA 70 MM	100,000
23889	PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL. COR BRANCA (10 RESMAS) PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL. COR BRANCA (10 RESMAS) COM 500 FOLHAS.	150,000
23890	PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVÍVEL, TAM OFÍCIO. PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVÍVEL, TAM OFÍCIO.	20,000
23891	PASTA CATÁLOGO, 50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO 0.6 C/ VISOR PASTA CATÁLOGO, 50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO 0.6 C/ VISOR	20,000
23892	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS	20,000
23893	PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM	10,000
23895	PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CM X 150 M PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CM X 150 M	5,000
23897	PAPEL CREPOM COLORIDO 0.48 X 2.0 METROS	50,000
23898	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 W UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO	20,000
23899	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA	20,000
23900	PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	20,000
23901	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)	50,000
23903	PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	100,000
23904	PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM	100,000
23905	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5.5 CM DE ESPESSURA PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5.5 CM DE ESPESSURA	50,000
23906	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METÁLICA, RESISTENTE, COM 2 FUROS REDONDOS UNIVERSAIS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30/35 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	10,000
23908	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M	10,000
23919	PAPEL CELOFANE 0.85 X 100 CMM CORES DIVERSAS PAPEL CELOFANE 0.85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	100,000
23935	RÉGUÁ EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM	50,000
23936	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG	50,000
23945	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA PASTA CATALAGO, TIPO OFÍCIO, PCT C/ 100 UNID	300,000
25114	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7 BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 7	50,000
25115	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 9 BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 9	30,000
25116	BALÕES METALIZADOS Nº 9	10,000
25123	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1ª QUALIDADE	30,000
25136	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	100,000
25146	CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm	100,000
25150	CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)	20,000
25157	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TOXICA, 1ª QUALIDADE	50,000
25161	ENVELOPE OFÍCIO BRANÇO 75g 114x229	300,000
25162	ENVELOPE SACO PARDO 310x410	500,000
25168	FITA DUREX	50,000
25172	FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m COM 3 cm DE LARGURA, NAS CORES VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL, DOURADO E PRATA (10 UNIDADES CADA COR)	5,000
25173	FITILHO COLORIDO COM 50 m	20,000
25174	FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS COM 24 ETIQUETAS POR FOLHAS 89x23.8 mm	10,000
25181	GIZÃO DE ÇERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES	50,000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 257

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

Edital de Pregão Presencial N° 26  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Colada
25188	LÁPIS Nº 02 LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	100,000
25201	PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)	30,000
25242	TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm	20,000
26174	Tinta para carimbo 40ml. PRETA JAPAN STAMP	20,000
26206	CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X 297 (A4) PACOTE COM 50 UNIDADES.	50,000
23931	PEN DRIVE 8 GB	20,000

N.º do Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor Registro (R\$)
1	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	59.860,0000	
1	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	59.840,0000	
2	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	59.820,0000	
2	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	59.000,0000	
3	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.980,0000	
3	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.840,0000	
4	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.820,0000	
4	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.800,0000	
5	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.780,0000	
5	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.700,0000	
6	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.680,0000	
6	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.600,0000	
7	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.580,0000	
7	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.560,0000	
8	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.540,0000	
8	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.500,0000	
9	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.480,0000	
9	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.400,0000	
10	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.380,0000	
10	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.360,0000	
11	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.340,0000	
11	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.320,0000	
12	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.300,0000	
12	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.280,0000	
13	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.260,0000	
13	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.240,0000	
14	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.220,0000	
14	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.200,0000	
15	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.180,0000	
15	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.160,0000	
16	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.140,0000	
16	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.100,0000	
17	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	58.080,0000	
17	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	58.000,0000	
18	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	57.980,0000	
18	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	56.000,0000	
19	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	55.980,0000	
19	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	55.500,0000	
20	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	55.480,0000	
20	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	55.460,0000	
21	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	55.440,0000	
21	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	55.420,0000	
22	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	55.400,0000	
22	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	55.380,0000	
23	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	55.360,0000	
23	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	55.320,0000	
24	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	55.300,0000	
24	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	55.280,0000	
25	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	55.260,0000	
25	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	55.240,0000	
26	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	55.200,0000	
26	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	55.000,0000	
27	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	54.980,0000	
27	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	54.000,0000	
28	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	53.980,0000	
28	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	53.960,0000	
29	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	53.940,0000	
29	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	53.920,0000	
30	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	53.900,0000	
30	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.980,0000	
31	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.960,0000	
31	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.940,0000	
32	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.920,0000	
32	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.900,0000	
33	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.880,0000	
33	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.860,0000	
34	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.840,0000	

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
258

Edital de Pregão Presencial N° 26  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
34	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.820,0000	
35	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.800,0000	
35	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.780,0000	
36	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.760,0000	
36	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.740,0000	
37	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.720,0000	
37	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.700,0000	
38	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.680,0000	
38	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.660,0000	
39	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.640,0000	
39	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.620,0000	
40	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.600,0000	
40	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.580,0000	
41	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.560,0000	
41	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.540,0000	
42	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.520,0000	
42	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.480,0000	
43	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.460,0000	
43	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.440,0000	
44	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.420,0000	
44	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.400,0000	
45	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.380,0000	
45	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.360,0000	
46	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.320,0000	
46	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.300,0000	
47	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.280,0000	
47	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.260,0000	
48	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.240,0000	
48	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.220,0000	
49	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.200,0000	
49	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.180,0000	
50	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.160,0000	
50	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.140,0000	
51	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	52.120,0000	
51	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	52.000,0000	
52	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.980,0000	
52	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.960,0000	
53	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.940,0000	
53	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.920,0000	
54	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.900,0000	
54	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.880,0000	
55	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.860,0000	
55	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.840,0000	
56	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.820,0000	
56	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.800,0000	
57	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.780,0000	
57	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.760,0000	
58	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.740,0000	
58	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.720,0000	
59	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.700,0000	
59	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.680,0000	
60	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.660,0000	
60	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.640,0000	
61	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.620,0000	
61	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.600,0000	
62	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.580,0000	
62	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.560,0000	
63	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.540,0000	
63	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.520,0000	
64	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.500,0000	
64	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.480,0000	
65	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.460,0000	
65	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.440,0000	
66	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.420,0000	
66	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.400,0000	
67	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.380,0000	
67	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.360,0000	
68	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.340,0000	
68	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.320,0000	
69	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.300,0000	
69	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.280,0000	
70	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.260,0000	
70	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.200,0000	
71	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	51.100,0000	
71	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	51.000,0000	
72	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	50.900,0000	
72	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	50.800,0000	
73	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	50.700,0000	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 259
---------------------------------------	--------------------------------

Edital de Pregão Presencial Nº 26  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Ordem do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
73	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	50.600,0000	
74	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	50.500,0000	
74	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	50.400,0000	
75	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	50.300,0000	
75	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	50.200,0000	
76	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	50.100,0000	
76	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	50.000,0000	
77	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	49.900,0000	
77	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	49.800,0000	
78	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	49.700,0000	
78	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	49.600,0000	
79	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	49.500,0000	
79	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	49.400,0000	
80	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	49.300,0000	
80	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	49.200,0000	
81	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	49.100,0000	
81	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	49.000,0000	
82	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	48.900,0000	
82	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	48.800,0000	
83	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	48.710,0000	
83	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	48.600,0000	
84	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	48.500,0000	
84	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	48.400,0000	
85	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	48.300,0000	
85	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	48.200,0000	
86	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	48.000,0000	
86	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	47.000,0000	
87	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	46.900,0000	
87	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	46.000,0000	
88	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	45.900,0000	
88	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	45.000,0000	
89	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	44.900,0000	
89	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	44.500,0000	
90	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	44.400,0000	
90	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	44.000,0000	
91	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	43.900,0000	
91	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	43.500,0000	
92	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	43.400,0000	
92	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	43.200,0000	
93	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	43.000,0000	
93	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	42.900,0000	
94	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	42.800,0000	
94	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	42.500,0000	
95	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	42.400,0000	
95	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	42.300,0000	
96	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	42.200,0000	
96	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	42.100,0000	
97	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	42.000,0000	
97	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	41.900,0000	
98	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	41.700,0000	
98	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	41.600,0000	
99	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	41.500,0000	
99	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	41.400,0000	
100	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	41.300,0000	
100	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	41.000,0000	
101	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	40.900,0000	
101	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	40.800,0000	
102	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	40.700,0000	
102	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	40.600,0000	
103	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	40.500,0000	
103	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	40.400,0000	
104	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	40.300,0000	
104	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	40.200,0000	
105	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	40.100,0000	
105	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	40.000,0000	
106	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	39.900,0000	
106	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	39.800,0000	
107	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	39.700,0000	
107	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	39.600,0000	
108	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	39.500,0000	
108	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	39.400,0000	
109	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	39.300,0000	
109	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	39.200,0000	
110	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	39.100,0000	
110	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	39.000,0000	
111	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	38.900,0000	
111	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	38.800,0000	
112	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	38.700,0000	

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
260

Edital de Pregão Presencial Nº 26  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
112	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	38.600,0000	
113	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	38.500,0000	
113	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	38.400,0000	
114	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	38.300,0000	
114	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	38.200,0000	
115	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	38.100,0000	
115	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	38.000,0000	
116	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	37.900,0000	
116	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	37.800,0000	
117	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	37.700,0000	
117	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	37.600,0000	
118	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	37.500,0000	
118	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	37.400,0000	
119	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	37.300,0000	
119	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	37.200,0000	
120	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	37.000,0000	
120	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	36.500,0000	
121	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	36.400,0000	
121	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	36.000,0000	
122	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	35.900,0000	
122	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	35.800,0000	
123	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	35.700,0000	
123	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	35.600,0000	
124	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	35.500,0000	
124	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	35.400,0000	
125	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	35.300,0000	
125	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	35.200,0000	
126	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	35.100,0000	
126	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	35.000,0000	
127	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	34.900,0000	
127	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	34.500,0000	
128	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	34.400,0000	
128	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	34.200,0000	
129	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	34.100,0000	
129	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	34.000,0000	
130	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	33.900,0000	
130	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	33.800,0000	
131	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	33.700,0000	
131	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	33.600,0000	
132	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	33.500,0000	
132	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	33.400,0000	
133	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	33.300,0000	
133	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	33.200,0000	
134	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	33.100,0000	
134	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	33.000,0000	
135	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	32.900,0000	
135	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	32.800,0000	
136	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	32.700,0000	
136	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	32.600,0000	
137	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	32.500,0000	
137	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	32.400,0000	
138	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	32.300,0000	
138	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	32.200,0000	
139	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	32.100,0000	
139	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	32.000,0000	
140	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	31.900,0000	
140	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	31.800,0000	
141	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	31.700,0000	
141	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	31.600,0000	
142	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	31.500,0000	
142	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	31.400,0000	
143	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	31.300,0000	
143	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	31.200,0000	
144	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	31.100,0000	
144	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	31.000,0000	
145	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	30.900,0000	
145	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	30.800,0000	
146	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	30.700,0000	
146	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	30.600,0000	
147	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	30.500,0000	
147	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	30.400,0000	
148	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	30.300,0000	
148	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	30.200,0000	
149	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	30.100,0000	
149	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	30.000,0000	
150	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	29.900,0000	
150	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	29.800,0000	
151	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	29.700,0000	

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
261

Edital de Pregão Presencial Nº 26  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
151	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	29.600,0000	
152	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	29.500,0000	
152	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	29.400,0000	
153	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	29.300,0000	
163	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	29.200,0000	
154	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	29.000,0000	
154	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	28.900,0000	
155	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	28.800,0000	
155	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	28.700,0000	
156	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	28.600,0000	
156	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	28.500,0000	
157	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	28.400,0000	
157	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	28.300,0000	
158	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	28.200,0000	
158	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	28.100,0000	
159	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	28.000,0000	
159	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	27.900,0000	
160	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	27.800,0000	
160	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	27.700,0000	
161	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	27.600,0000	
161	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	27.500,0000	
162	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	27.400,0000	
162	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	27.300,0000	
163	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	27.200,0000	
163	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	27.100,0000	
164	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	27.000,0000	
164	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	Desistiu	27.100,0000

O licitante COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME pelo valor de R\$ 27.000,0000 (vinte e sete mil reais).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 262
---------------------------------------	--------------------------------



Edital de Pregão Presencial Nº 26  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no art. 4º da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
6258	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	Sim	0,0000	4.339,5000
11020	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	Sim	0,0000	3.357,3000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
23669	BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)	5,000
23807	ELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS ELÁSTICO LÁTEX nº18 PACOTE COM 100 GRAMAS	10,000
23862	LANTEJOUILA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES LANTEJOUILA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES	20,000
23866	MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KGMASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG	20,000
23867	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO DE 300 GRAMAS	50,000
23911	PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNIPERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	10,000
23948	TINTA GUACHE COM 250 ML	50,000
23949	TINTA GUACHE PEQUENA TINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML	20,000
25120	BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, INFORMAÇÃO ADICIONAL: ROLO COM NO MÍNIMO 1 kg	20,000
25196	MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE, À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI - FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS, PARA CRIATIVAS ATIVIDADES	100,000
25229	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100	5,000
25235	PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUTA COR, VERDE	10,000
25239	TECIDO ALGODÃO CRU	10,000
25240	TECIDO OLEADO - VINIL À PROVA D'ÁGUA OILPROOF - TOALHA DE MESA - OLEADO TECIDO COBRINDO	10,000
25244	TACHINHATACHINHA - CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	10,000
25246	TINTA PINTURA DE ROSTO	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	3.300,0000	
1	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	3.200,0000	
2	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	3.100,0000	
2	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	3.000,0000	
3	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	2.900,0000	
3	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	Desistiu	3.000,0000

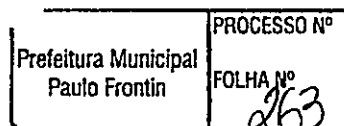
O licitante COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME pelo valor de R\$ 2.900,0000 (dois mil e novecentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATA NENHUMA SANÇÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:20 horas do dia 28 de novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH ..... Pregoeiro  
 IFCELIO CARLOTTO ..... MEMBRO  
 ANGELICA CRISTINA COBOS ..... MEMBRO  
 EUCIO MAROLI ..... MEMBRO  
 AURÍCIO MARCELO KOHUT ..... MEMBRO



*[Handwritten signatures and marks]*

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo de Licitação: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 1/8

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 28 de Novembro de 2019, às 09:47 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 56/2019, para julgamento das propostas de preço das Comissões de Licitação, habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitação nº 114/2019 Licitação nº 26/2019 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão:

**LOTE: 1**

Participante: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

	Especificação	Jn. Med	Qtde Cotada	Marca	[Desconto]	Preço Unitário	Preço Total
	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M	RL	10,00	GESSELE	0,0000	37,45	374,50
2	CAPA PLASTICA COR PRETA PVC P/ ENCARDENAÇÃO 210 X 297 A4 PCT 50 FOLHAS	U	40,00	POLIBRAS	0,0000	12,2565	490,26
3	ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS :35 MM X 13 MM X 24 MM	U	100,00	FRAMA	0,0000	2,1653	216,53
4	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTITADA, Nº3, cor preta, medidas aproximadas :11 cm x 6,5 cm	U	10,00	RADEX	0,0000	7,2313	72,31
5	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO APROXIMADO AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO ,TAMANHO APROXIMADO 14,2 CM X 19,7 CM	U	5,00	SÃO DOMINGOS	0,0000	10,6223	53,11
6	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	U	100,00	MAPED	0,0000	1,2665	126,65
7	APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ª QUALIDADE APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ª QUALIDADE	U	30,00	SOUZA	0,0000	2,533	75,99
8	ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADE	U	5,00	IARA	0,0000	4,2489	21,24
9	AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO ,COM FOLHA A CADA DIA, AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO ,COM FOLHA A CADA DIA, INDICE TELEFONICO, CAPA COM PAPELÃO 1000 g/m2 COURO SINTÉTICO NA COR PRETA ,MARRON OU AZUL, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OOF-SET 6g/m2, FORMATO 145X205 MM APROX. QUANT. MINI. DE PAGINAS: 384	U	30,00	SÃO DOMINGOS	0,0000	12,2565	367,70
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	U	5,00	SOUZA	0,0000	1,8793	9,40
11	BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS	U	5,00	SÃO DOMINGOS	0,0000	0,8988	4,49
12	BORRACHA BRANCA COMUM ,PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS BORRACHA BRANCA COMUM ,PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFICIES SEM BORRAR OU DANIFICAR O PAPEL , MACIA E NÃO ABRASIVA, TAMANHO MINIMO 48X28X10MM	U	100,00	MERCUR	0,0000	0,6741	67,41
13	BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM	U	50,00	KNAUF	0,0000	0,4494	22,47
14	BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MM	U	50,00	KANUF	0,0000	0,5107	25,54
15	BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM	U	30,00	KNAUF	0,0000	0,5515	16,55
16	CANETA CORRETIVA BRANCA , 8 MLCANETA CORRETIVA BRANCA , 8 ML	U	20,00	MERCUR	0,0000	4,5757	91,51

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
264

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 26/2019 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo de Licitação: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 2/8

**LOTE: 1**

Participante: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

Item	Especificação	Jn.MedQtde	Colada	MARCA	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO E SECA INSTANTANEA, 5 MM X 6 MTS	U	10,00	CIS	0,0000	1,8385	18,39
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES	CX	15,00	CIS	0,0000	22,4702	337,05
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CX COM 50 UNIDADES	CX	10,00	CIS	0,0000	22,4702	224,70
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDADES	CX	2,00	CIS	0,0000	22,4702	44,94
21	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA	U	30,00	MERCUR	0,0000	0,9601	28,80
22	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	U	30,00	MERCUR	0,0000	0,8375	25,13
23	CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES	U	20,00	CIS	0,0000	4,0038	80,08
24	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG	U	30,00	FRAMA	0,0000	4,9026	147,08
25	COLA ALTO RELEVO 25 GR	GR	50,00	MERCUR	0,0000	0,6537	32,69
26	COLA COM GLITER 25 GR COLA COM GLITER 25 GR	GR	80,00	ACRILEX	0,0000	0,9192	73,54
27	COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO, PONTA 2,0MM COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO, PONTA 2,0MM	U	30,00	CIS	0,0000	2,3492	70,48
28	COLA PARA ISOPOR 90 GR	GR	50,00	ACRILEX	0,0000	2,5126	125,63
29	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM 6/0, MATERIAL METAL. FORMADO PARALELO, CAIXA COM 5000 GR	CX	20,00	FRAMA	0,0000	6,8636	137,27
30	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL, CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO TAM, 5/0 MATERIAL METAL, FORMADO PARALELO, CAIXA COM 500 GR	CX	20,00	FRAMA	0,0000	6,8636	137,27
31	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 8 DÍGITOS CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 8 DÍGITOS, COM PILHA AA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO SOLAR. PILHA AA	U	20,00	CLASSE	0,0000	4,8209	96,42
32	CANETA MARCADORA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGAVEL, TINTA ESPECIAL FÁCIL DE APAGAR, PONTA MACIA, CORES VARIADAS, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM	U	20,00	MERCUR	0,0000	1,6546	33,09
33	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM. PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM. PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIESTER, TINTA A BASE DE ALCOOL	U	5,00	FABER CASTELL	0,0000	2,4104	12,05
34	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO. COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAM n°10, CAIXA COM 72 UNIDADES	U	10,00	FRAMA	0,0000	4,9843	49,84
35	CAIXA DE CLIPS N°02, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES CAIXA DE CLIPS N°02, MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES	CX	20,00	FRAMA	0,0000	18,3847	367,69
36	COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)	U	50,00	FRAMA	0,0000	4,1468	207,34
37	COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS COLA EM BASTÃO, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS	U	50,00	CIS	0,0000	2,2062	110,31

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
265

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 26/2019 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo de Licitação: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 3/8

**LOTE: 1**

Participante: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

Item	Especificação	Jn.MedQtde	Cotada	Marça	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
38	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMASCOLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS	U	50,00	CIS	0,0000	1,8793	93,97
39	COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100GCOLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G	U	30,00	TEK BOND	0,0000	3,6729	110,19
40	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3GCOLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	U	20,00	TEK BOND	0,0000	2,0427	40,85
41	CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM	U	100,00	CREDEAL	0,0000	1,3074	130,74
42	CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)	U	50,00	CREDEAL	0,0000	2,8394	141,97
43	CANETA COM BRILHO GEL GLITER CANETA COM BRILHO GEL GLITER	U	50,00	CIS	0,0000	1,5116	75,58
43	CRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHACRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA TIPO JACARÉ FIXO OU SOLTO,HORIZONTAL,TAMANHO 7X 10 CM (EXTERNO)	U	100,00	ACP	0,0000	0,572	57,20
45	CADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHASCADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHAS	U	150,00	CREDEAL	0,0000	1,8385	275,78
46	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHASCADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHAS	U	50,00	CREDEAL	0,0000	3,6769	183,85
47	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRASCOLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS ,COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFICIES,250 GRAMAS	U	50,00	ACRILEX	0,0000	4,0855	204,28
48	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM	U	10,00	CIS	0,0000	2,0427	20,43
49	ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MMESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM	U	20,00	CIS	0,0000	0,8784	17,57
50	ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO TRANSPARENTE LISO 2 OU 4 FUROS ,TIPO SACO PARA ACONDICIONAMENTO DOCUMENTOS TAM 240X320 MM EM UNIDADES	U	200,00	ACP	0,0000	0,1593	31,86
51	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 MFITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M	RL	30,00	ADELBRAS	0,0000	11,4394	343,18
52	FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGEFITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE,TIPO MONOFACE,LARGURA APROXIMADA DE 20 MM,COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS	U	50,00	ADELBRAS	0,0000	1,8793	93,97
53	FOLHA DE E.V.A.40 X 45 CMFOLHA DE E.V.A.40 X 45 CM	U	100,00	KREATEVA	0,0000	0,6333	63,33
54	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	U	100,00	KREATEVA	0,0000	2,4513	245,13
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50MFITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	U	100,00	ADELBRAS	0,0000	1,5525	155,25
56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50MFITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M	U	100,00	ADELBRAS	0,0000	0,6741	67,41
57	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65MFITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M	U	20,00	ADELBRAS	0,0000	1,0622	21,24
58	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADESGRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	CX	100,00	FRAMA	0,0000	5,924	592,40
59	GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)	U	50,00	HONEY	0,0000	0,3881	19,41

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
266

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 26/2019 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo de Licitação: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 4/8

**LOTE: 1**

Participante: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

Item	Especificação	Jn.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
60	GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOSGIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS	U	50,00	DELTA	0,0000	1,1031	55,16
61	GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMAGRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMA DE 20 X 4,5 CM ALTURA DE 8,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS	U	30,00	MAPED	0,0000	11,0308	330,92
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UNGRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UN	U	30,00	FRAMA	0,0000	2,6964	80,89
63	GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM,VARIAS CORESGRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM,VARIAS CORES	U	20,00	FRAMA	0,0000	13,5638	271,28
64	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE,GRAMPEADOR DE MESA GRANDE,PARA ATÉ 100 FOLHAS ,ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE ,COM AJUSTE PROFUNDIDADE,UTILIZA MÍNIMO GRAMPOS NAS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES 23/6,23/8,23/10,23/13	U	2,00	MAPED	0,0000	33,0925	66,19
65	GRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADESGRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADES	CX	100,00	FRAMA	0,0000	1,7568	175,68
66	GRAMPO TRANÇADO N°02 CX C/50 UNIDADESGRAMPO TRANÇADO N°02CX C/50 UNIDADES	CX	100,00	FRAMA	0,0000	2,2062	220,62
67	GRAFITE HB 05 C/12 MINAS	U	10,00	CIS	0,0000	1,1848	11,85
68	GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)	U	20,00	ACRILEX	0,0000	1,7976	35,95
69	ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CMISOPOR DE 20 MM-50 X 100 CM	U	100,00	KANUF	0,0000	2,1245	212,45
70	ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CMISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM	U	100,00	KANUF	0,0000	2,9824	298,24
71	ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CMISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM	U	100,00	KANUF	0,0000	1,6342	163,42
72	LIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHASLIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHAS	U	30,00	SÃO DOMINGOS	0,0000	4,0855	122,57
73	LÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONALLÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONAL	CX	50,00	CIS	0,0000	0,572	28,60
74	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)	CX	100,00	CIS	0,0000	3,0028	300,28
75	LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE	U	200,00	MERCUR	0,0000	0,572	114,40
76	LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHASLIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS	U	30,00	SÃO DOMINGOS	0,0000	8,171	245,13
77	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIALIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 52 FOLHAS, FORMATO 160MM X 220 MM	U	10,00	SÃO DOMINGOS	0,0000	4,78	47,80
78	MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETAMARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETA,LARGURA DO TRAÇO 2,0 MM	U	10,00	MERCUR	0,0000	2,0019	20,02
79	NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/ 100 FLSNOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/ 100 FLS	PA	20,00	3M	0,0000	3,105	62,10
80	NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHASNOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	PA	20,00	3M	0,0000	2,6964	53,93

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
267

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo de Licitação: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 5/8

**LOTE: 1**

Participante: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

Item	Especificação	Jn. Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
37	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR MEÁLICO P/ FOLHAS TAM OFÍCIO.	U	10,00	ACRIMET	0,0000	4,3715	43,72
82	PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO, TINTA BASE DE ÁGUA, PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO, TINTA BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5 CM	U	30,00	MERCUR	0,0000	1,4708	44,12
83	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CMPAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM	U	100,00	VMP	0,0000	0,1757	17,57
34	PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSOPAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO	U	100,00	VMP	0,0000	0,4903	49,03
85	PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CMPAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	U	100,00	VMP	0,0000	0,1144	11,44
86	PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CMPAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM	U	200,00	VMP	0,0000	0,4698	93,96
87	PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	U	50,00	VMP	0,0000	0,4903	24,52
88	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, OFÍCIO II, MEDIDAS APROX. 285 MM X 350 MM LOMBADA 70 MM	U	100,00	FRAMA	0,0000	3,4522	345,22
39	PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RESMAS) PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL, COR BRANCA (10 RESMAS) COM 500 FOLHAS.	CX	150,00	COPIMAX	0,0000	77,6243	11.643,65
90	PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVIVEL, TAM OFÍCIO. PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR, REMOVIVEL, TAM OFÍCIO.	U	20,00	ACP	0,0000	4,0038	80,08
91	PASTA CATÁLOGO, 50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO 0.6 C/ VISOR PASTA CATÁLOGO, 50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO 0.6 C/ VISOR	U	20,00	ACP	0,0000	5,7197	114,39
92	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS	U	20,00	USAPEL	0,0000	8,8655	177,31
93	PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM	U	10,00	ACP	0,0000	9,3966	93,97
94	PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CM X 150 M PAPEL EMBRULHO, TIPO NATURAL ROLO 60 CM X 150 M	RL	5,00	GESSELE	0,0000	25,4812	127,41
95	PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS	U	50,00	VMP	0,0000	0,4698	23,49
96	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 W UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO	U	20,00	CLASSE	0,0000	10,132	202,64
97	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA	U	20,00	CLASSE	0,0000	7,027	140,54
38	PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	U	20,00	REPORT	0,0000	3,105	62,10
99	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)	U	50,00	VMP	0,0000	1,6342	81,71
100	PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	U	100,00	FRAMA	0,0000	1,4095	140,95
101	PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM	U	100,00	FRAMA	0,0000	1,6342	163,42
102	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA	U	50,00	FRAMA	0,0000	1,8793	93,97
103	PERFURADOR DE PAPEL, ESTRUTURA METÁLICA, RESISTENTE, COM 2 FUROS REDONDOS UNIVERSAIS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30/35 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	U	10,00	MAPED	0,0000	17,4859	174,86

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
268

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 26/2019 - PR**

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo de Licitação: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 6/8

**LOTE: 1**

Participante: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

Item	Especificação	Jn.	Med	Qtde	Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
104	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 MPAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M	RL		10,00	CONTACT	0,0000		8,9881	89,88
105	PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSASPAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	U		100,00	VMP	0,0000		0,6823	68,23
06	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM	U		50,00	ACRIMET	0,0000		1,5116	75,58
07	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KGREFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG	U		50,00	CIS	0,0000		5,6788	283,94
108	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTESACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA PASTA CATALAGO, TIPO OFÍCIO, PCT C/ 100 UNID	PA		300,00	ACP	0,0000		0,7354	220,62
109	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 7	U		50,00	SÃO ROQUE	0,0000		3,0641	153,21
110	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 9BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 9	U		30,00	SÃO ROQUE	0,0000		4,8209	144,63
111	BALÕES METALIZADOS Nº 9	U		10,00	SÃO ROQUE	0,0000		6,0874	60,87
112	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1ª QUALIDADE	U		30,00	MERCUR	0,0000		1,3278	39,83
113	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	U		100,00	FRAMA	0,0000		1,7363	173,63
114	CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm	U		100,00	VMP	0,0000		0,286	28,60
115	CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)	U		20,00	MULTILASE	0,0000		0,6945	13,89
116	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500gCOLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	U		50,00	FRAMA	0,0000		4,0855	204,28
117	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	U		300,00	FORONI	0,0000		0,094	28,20
118	ENVELOPE SACO PARDO 310x410	U		500,00	FORONI	0,0000		0,2247	112,35
119	FITA DUREX	U		50,00	ADELBRAS	0,0000		0,4903	24,52
120	FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 mFITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m COM 3 cm DE LARGURA, NAS CORES VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL, DOURADO E PRATA (10 UNIDADES CADA COR)	U		5,00	ADELBRAS	0,0000		2,5739	12,87
121	FITILHO COLORIDO COM 50 m	U		20,00	EMFESTA	0,0000		0,9601	19,20
122	FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS COM 24 ETIQUETAS POR FOLHAS 89x23,8 mm	U		10,00	MASTERPR	0,0000		0,3677	3,68
123	GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES	U		50,00	ACRILEX	0,0000		1,7976	89,88
124	LÁPIS Nº 02LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	U		100,00	CIS	0,0000		0,572	57,20
125	PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)	U		30,00	WALEU	0,0000		5,2703	158,11
126	TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm	U		20,00	MAPED	0,0000		5,8831	117,66
127	Tinta para carimbo40ml. PRETA JAPAN STAMP	U		20,00	PILOT	0,0000		1,6138	32,28
28	CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X 297 (A4) PACOTE COM 50 UNIDADES.	U		50,00	POLIBRAS	0,0000		4,0651	203,26
129	PEN DRIVE 8 GB	U		20,00	MULTILASE	0,0000		16,7505	335,01

Total do Participante -----> 27.000,00

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
26/2019

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 26/2019 - PR**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 122/2019  
Processo de Licitação: 114/2019  
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 7/8

**LOTE: 2**

Participante: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME

Item	Especificação	Jn.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
30	BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)	KIT	5,00	ROSITA	0,0000	92,2226	461,11
31	ELÁSTICO LÁTEX n°18 PACOTE ,COM 100 GRAMASELÁSTICO LÁTEX n°18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS	PA	10,00	MERCUR	0,0000	8,0194	80,19
32	LANTEJOUOLA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORESLANTEJOUOLA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES	U	20,00	LANTECOR	0,0000	0,969	19,38
33	MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KGMASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG	U	20,00	ACRILEX	0,0000	17,3753	347,51
34	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO DE 300 GRAMAS	CX	50,00	ACRILEX	0,0000	3,1409	157,05
35	PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNIPERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	U	10,00	PRAYON	0,0000	3,0741	30,74
136	TINTA GUACHE COM 250 ML	U	50,00	MERCUR	0,0000	3,876	193,80
137	TINTA GUACHE PEQUENATINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML	U	20,00	MERCUR	0,0000	3,3414	66,83
138	BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ. INFORMAÇÃO ADICIONAL. ROLO COM NO MÍNIMO 1 kg	U	20,00	EURO ROMA	0,0000	16,707	334,14
39	MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSASMASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS, SENDO UMA CÔR POR POTE. À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI - FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS, PARA CRIATIVAS ATIVIDADES	U	100,00	ACRILEX	0,0000	3,6421	364,21
140	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100	U	5,00	THEOTO	0,0000	3,5419	17,71
141	PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUTA COR, VERDE	KG	10,00	HONEY	0,0000	32,7457	327,46
42	TECIDO ALGODÃO CRU	M	10,00	PARANA TEX	0,0000	9,3559	93,56
43	TECIDO OLEADO - VINIL À PROVA D'ÁGUA OILPROOF - TOALHA DE MESA - OLEADO TECIDO COBRINDO TACHINHATACHINHA - CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	M	10,00	CIPATEX	0,0000	10,4252	104,25
145	TINTA PINTURA DE ROSTO	U	20,00	ACRILEX	0,0000	13,3656	267,31

Total do Participante -----> 2.900,00

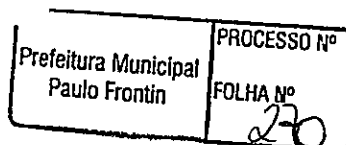
Total Geral -----> 29.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 28 de Novembro de 2019

**COMISSÃO:**

EDER RENATO STELMACH ..... - Pregoeiro(a)  
 IRCÉLIO CARLOTTO ..... - MEMBRO  
 ANGÉLICA CRISTINA COBOS ..... - MEMBRO  
 ALÉCIO MAROLI ..... - MEMBRO  
 MAURÍCIO MARCELO KOHUT ..... - MEMBRO







# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Parecer Jurídico:** nº. 234/2019

**Pregão Presencial:** nº. 26/2019

**Processo Administrativo:** nº. 122/2019

**Origem:** Departamento Compras

**Interessado(s):** Sr. Eder Renato Stelmach,  
Sr. Antonio Gilberto Gruba

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

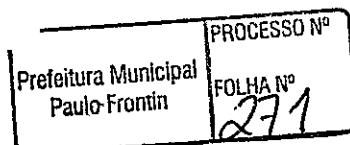
2. Em fl. 116 a 119 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com recomendações que i) obtivesse a identificação do servidor responsável pela coleta.

2.1. Não foi atendida a recomendação deste advogado quanto o servidor responsável pela coleta. Regularize.

3. A sessão de abertura foi designada para 28/11/2019. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 163, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Não há, nos autos do processo licitatório, impugnações ou pedidos de esclarecimentos.



6. A abertura do certame ocorreu em dia 28/11/2019, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CIRG, CPF	FOLHAS
1	ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA	34.754.202/0001-40	PAULO ROBERTO GORISCH WILKOM	RG Nº 8899018-8 E CPF Nº 056.403.089-90	165 a 176
2	COMERCIAL KAMINSKI LTDA	73.249.195/0001-81	JAMES RAINERIO KAMINSKI	RG Nº 4265987-8 E CPF Nº 562.695.879-72	177 a 180

As empresas acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 122), verificando-se, assim, que as empresas estão credenciadas em consonância com o Edital. E ainda, as empresas ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS e COMERCIAL KAMINSKI LTDA fazem jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte.

9. Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme 181 a 216 dos autos.

10. Ocorreu a classificação das propostas, conforme item 11.8 do Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lances verbais, sendo classificados provisoriamente em primeiro lugar.

11. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, dos primeiros classificados.

12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	CNPJ	LOTES VENCEDORES
COMERCIAL KAMINSKI LTDA	73.249.195/0001-81	LOTE 1 e 2

Ocorreu a demonstração de ter ocorrido a prévia análise dos requisitos previstos no item 13.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 272
---------------------------------------	--------------------------------

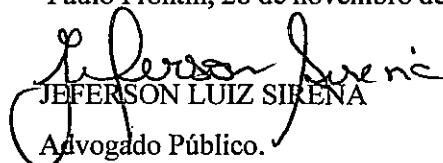
A licitante vencedora **COMERCIAL KAMINSKI LTDA (LOTE 01 e 02)**, cumpre os requisitos de habilitação.

13. Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que, não existirá causa impeditiva de contratação, podendo ser adjudicada e homologada a licitação à licitante vencedora **COMERCIAL KAMINSKI LTDA (LOTE 01 e 02)** identificado no item 11 supra, se assim entender conveniente ao interesse público;

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 28 de novembro de 2019.

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 273
---------------------------------------	--------------------------------

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

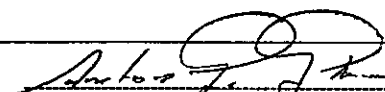
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

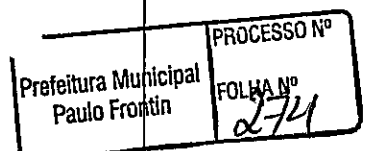
- a) Processo Nr.: 114/2019
- b) Licitação Nr.: 26/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 07/01/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

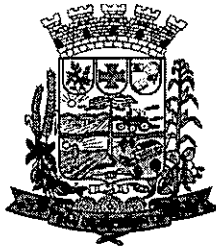
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 006258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	129	0,0000	27.000,00
Lote: 2 - 006258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME	16	0,0000	2.900,00
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>145</b>		<b>29.900,00</b>
<b>Total:</b>	<b>145</b>		<b>29.900,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ô€ 2.076.3.3.90.30.00.00.00 (102)

  
ANTONIO GILBERTO GRUBA  
PREFEITO MUNICIPAL





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo: 114/2019**

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**NÚMERO: 26/2019**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2020**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR**

**AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL**

**PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO**

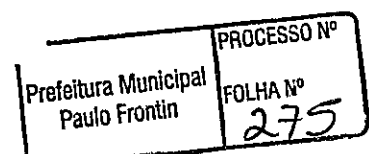
COMERCIAL KAMINSKI LTA - ME: R\$ 29.900,00

**TOTAL GERAL: R\$ 29.900,00**

**DA ASSINATURA DO CONTRATO:** o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

  
**ANTONIO GILBERTO GRUBA**

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 114/2019 DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo: 114/2019**

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**NÚMERO: 26/2019**  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/01/2020**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR**

**AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL**

**PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO**

**COMERCIAL KAMINSKI LTA - ME: R\$ 29.900,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 29.900,00**

**DA ASSINATURA DO CONTRATO:** o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

**ANTONIO GILBERTO GRUBA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Alecio Maroli**  
**Código Identificador: 4AE77ECF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2020. Edição 1922  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 276



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

CONTRATO N.º 01/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua FRANCISCO SCARAMELLA, 203, cidade de Paulo Frontin, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.249.195/0001-81, neste ato representada por OESLIN RAINERIO KAMINSKI, RG n.º 11.067.304-3 SSP/PR e CPF n.º 103.605. a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

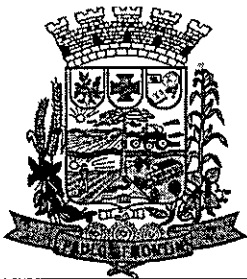
## 1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	10,00	RL	PAPEL EMBROLHO, TIPO KRAFT NATURAL ROLO 60 CM X 150M	GESELE	37,45	374,50
2	40,00	U	CAPA PLASTICA COR PRETA PVC P/ ENCARDENAÇÃO 210 X 297 A4 PCT 50 FOLHAS	POLIBRAS	12,2565	490,26
3	100,00	U	ARQUIVO MORTO PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS :35 MM X 13 MM X 24 MM	FRAMA	2,1653	216,53
4	10,00	U	ALMOFADA PARA CARIMBO CAIXA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTITADA, N.º 3, cor preta, medidas aproximadas :11 cm x 6,5 cm	RADEX	7,2313	72,31
5	5,00	U	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO , TAMANHO APROXIMADO AGENDA TELEFONICA CAPA DURA COM LAMINAÇÃO , TAMANHO APROXIMADO 14,2 CM X 19,7 CM	SÃO DOMINGOS	10,6223	53,11
6	100,00	U	APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, APONTADOR LAPIS MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEPOSITO, LAMINA AÇO TEMPERADO INCLINADA	MAPED	1,2665	126,65
7	30,00	U	APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA	SOUZA	2,533	75,99

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
277



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

			COM FELTRO DE 1ª QUALIDADE APAGADOR COM PORTA GIZ EM MADEIRA COM FELTRO DE 1ª QUALIDADE			
8	5,00	U	ALFINETE DE MAPA PARA QUADRO DE AVISO, CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES	IARA	4,2489	21,24
9	30,00	U	AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO, COM FOLHA A CADA DIA. AGENDA PERMANENTE, TIPO EXECUTIVO, COM FOLHA A CADA DIA, ÍNDICE TELEFÔNICO, CAPA COM PAPELÃO 1000 g/m2 COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, MARROM OU AZUL, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OOF-SET 6g/m2, FORMATO 145X205 MM APROX. QUANT. MINI. DE PAGINAS: 384	SÃO DOMINGOS	12,2565	367,70
10	5,00	U	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	SOUZA	1,8793	9,40
11	5,00	U	BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS BLOCOS DE RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	0,8988	4,49
12	100,00	U	BORRACHA BRANCA COMUM, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS BORRACHA BRANCA COMUM, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS GRAFITE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES SEM BORRAR OU DANIFICAR O PAPEL, MACIA E NÃO ABRASIVA, TAMANHO MÍNIMO 48X28X10MM	MERCUR	0,6741	67,41
13	50,00	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 25 MM	KNAUF	0,4494	22,47
14	50,00	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 35 MMS	KANUF	0,5107	25,54
15	30,00	U	BOLINHA DE ISOPOR DE 50 MM	KNAUF	0,5515	16,55
16	20,00	U	CANETA CORRETIVA BRANCA, 8 ML CANETA CORRETIVA BRANCA, 8 ML	MERCUR	4,5757	91,51
17	10,00	U	CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO CORRETIVO FITA BRANCA TIPO ROLLER COM CORREÇÃO E SECA INSTANTÂNEA, 5 MM X 6 MTS	CIS	1,8385	18,39
18	15,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES	CIS	22,4702	337,05
19	10,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR PRETA, CX COM 50 UNIDADES	CIS	22,4702	224,70
20	2,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDADES	CIS	22,4702	44,94
21	30,00	U	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA	MERCUR	0,9601	28,80
22	30,00	U	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA 90GR	MERCUR	0,8375	25,13
23	20,00	U	CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES CANETA HIDROCOR PONTA FINA COM 12 UNIDADES	CIS	4,0038	80,08
24	30,00	U	COLA BRANCA PLÁSTICA SOLÚVEL EM ÁGUA DE 1 KG	FRAMA	4,9026	147,08
25	50,00	GR	COLA ALTO RELEVO 25 GR	MERCUR	0,6537	32,69
26	80,00	GR	COLA COM GLITER 25 GR COLA COM GLITER 25 GR	ACRILEX	0,9192	73,54

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
278



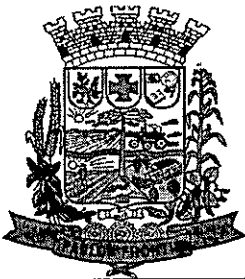


# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

			GLITER 25 GR				
27	30,00	U	COMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MMCOMPASSO CORPO DE PLÁSTICO,PONTA 2,0MM	CIS	2,3492	70,48	
28	50,00	GR	COLA PARA ISOPOR 90 GR	ACRILEX	2,5126	125,63	
29	20,00	CX	CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL,CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL, NIQUELADO, TAM 6/0,MATERIAL METAL. FORMADO PARALELO,CAIXA COM 5000 GR	FRAMA	6,8636	137,27	
30	20,00	CX	CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL,CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL,NIQUELADO ,TAM,5/0 MATERIAL METAL ,FORMATO PARALELO ,CAIXA COM 500 GR	FRAMA	6,8636	137,27	
31	20,00	U	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOSCALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO 8 DIGITOS ,COM PILHA AA.4 OPERAÇÕES BÁSICAS ,RAIZ QUADRADA ,%,MEMÓRIA ,ALIMENTAÇÃO :SOLAR,PILHA AA	CLASSE	4,8209	96,42	
32	20,00	U	CANETA MARCADORA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO ,NÃO RECARREGAVEL,TINTA ESPECIAL FÁCIL DE APAGAR,PONTA MACIA ,CORES VARIADAS ,ESPESSURA DE ESCRITS 2.0MM	MERCUR	1,6546	33,09	
33	5,00	U	CANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM.PARA ESCRITA EM ACETATO,PVC E POLIESTECANETA PARA RETROPROJETOR 2,0MM.PARA ESCRITA EM ACETATO,PVC E POLIESTER,TINTA A BASE DE ALCOOL	FABER CASTELL	2,4104	12,05	
34	10,00	U	COLCHETE FIXAÇÃO,MATERIAL AÇO,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.COLCHETE FIXAÇÃO,MATERIAL AÇO,TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAM n°10,CAIXA COM 72 UNIDADES	FRAMA	4,9843	49,84	
35	20,00	CX	CAIXA DE CLIPS N°02,MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADESCAIXA DE CLIPS N°02,MATERIAL AÇO NIQUELADO CAIXA COM 720 UNIDADES	FRAMA	18,3847	367,69	
36	50,00	U	COLA BRANCA LAVAVEL 225 G (TUBO)	FRAMA	4,1468	207,34	
37	50,00	U	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMASCOLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 40 GRAMAS	CIS	2,2062	110,31	
38	50,00	U	COLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMASCOLA EM BASTÃO ,TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA 20 GRAMAS	CIS	1,8793	93,97	
39	30,00	U	COLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100GCOLA INSTANTÂNEA SIMILAR A TEC BOND 100G	TEK BOND	3,6729	110,19	
40	20,00	U	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3GCOLA ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G	TEK BOND	2,6470	52,94	
41	100,00	U	CADERNO ASPIRAL FORMATO 140 MM X 202 MM	CREDEAL	1,3074	130,74	
42	50,00	U	CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)CADERNETA CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHA ( 100MM X 140 MM)	CREDEAL	2,8394	141,97	
43	50,00	U	CANETA COM BRILHO GEL GLITER CANETA COM BRILHO GEL GLITER	CIS	1,5116	75,58	
44	100,00	U	CRACHÁ TRANSPARENTE COM	ACP	0,572	57,20	

PROCESSO Nº  
2.440  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin 40855  
FOLHA Nº  
279



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

			PRESILHACRACHÁ TRANSPARENTE COM PRESILHA TIPO JACARÉ FIXO OU SOLTO,HORIZONTAL,TAMANHO 7X 10 CM (EXTERNO)			
45	150,00	U	CADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHASCADERNO TIPO BROCHURA,PEQUENO,COM 100 FOLHAS	CREDEAL	1,8385	275,78
46	50,00	U	CADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHASCADERNO TIPO UNIVERSITARIO ,GRANDE,COM 100 FOLHAS	CREDEAL	3,6769	183,85
47	50,00	U	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRASCOLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS ,COMO ALGODÃO E JEANS E OUTRAS SUPERFICIES,250 GRAMAS	ACRILEX	4,0855	204,28
48	10,00	U	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX TIPO ESPÁTULA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM	CIS	2,0427	20,43
49	20,00	U	ESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MMESTILETE ESTREITO, LAMINA DE AÇO INOX ESPESSURA 9 MM	CIS	0,8784	17,57
50	200,00	U	ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO ENVELOPE PLÁSTICO TIPO LISO TRANSPARENTE LISO 2 OU 4 FUROS ,TIPO SACO PARA ACONDICIONAMENTO DOCUMENTOS TAM 240X320 MM EM UNIDADES	ACP	0,1593	31,86
51	30,00	RL	FITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 MFITA ADESIVA TIPO DUPLA FACE 50 MM X 30 M	ADELBRAS	11,4394	343,18
52	50,00	U	FITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGEFITA ADESIVA ,MATERIAL CREPE ,COR BEGE,TIPO MONOFACE,LARGURA APROXIMADA DE 20 MM,COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS	ADELBRAS	1,8793	93,97
53	100,00	U	FOLHA DE E.V.A.40 X 45 CMFOLHA DE E.V.A.40 X 45 CM	KREATEVA	0,6333	63,33
54	100,00	U	FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM FOLHA DE E.V.A. LISTRADA 40 X 45 CM	KREATEVA	2,4513	245,13
55	100,00	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50MFITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50M	ADELBRAS	1,5525	155,25
56	100,00	U	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50MFITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50M	ADELBRAS	0,6741	67,41
57	20,00	U	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65MFITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 65M	ADELBRAS	1,0622	21,24
58	100,00	CX	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADESGRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM COM 50 UNIDADES	FRAMA	5,924	592,40
59	50,00	U	GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)GLITER PÓ 05 GRAMAS BRILHO INTENSO (PARA ARTESANATO)	HONEY	0,3881	19,41
60	50,00	U	GIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOSGIZ ESCOLAR COMUM PARA QUADRO NEGRO CXC/ 64 PALITOS	DELTA	1,1031	55,16
61	30,00	U	GRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE MÍNIMAGRAMPEADOR MÉDIO MANUAL DE MESA26/6 ESTRUTURA METÁLICA C/BASE	MAPED	11,0308	330,92

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 280
---------------------------------------	--------------------------------

*Handwritten signature*



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

			MÍNIMA DE 20 X 4,5 CM ALTURA DE 8,5 CM, CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR ATÉ 25 FOLHAS .			
62	30,00	U	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UNGRAMPO PARA GRAMPEADOR N° 26/6 COBREADO CX C/ 5000 UN	FRAMA	2,6964	80,89
63	20,00	U	GRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM,VARIAS CORESGRAMPO/CLIQUE DE METAL PERSONALIZADO PARA A PASTA DE 32 MM,VARIAS CORES	FRAMA	13,5638	271,28
64	2,00	U	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE,GRAMPEADOR DE MESA GRANDE,PARA ATÉ 100 FOLHAS ,ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE ,COM AJUSTE PROFUNDIDADE,UTILIZA MÍNIMO GRAMPOS NAS SEGUINTESS CONFIGURAÇÕES 23/6,23/8,23/10,23/13	MAPED	33,0925	66,19
65	100,00	CX	GRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADESGRAMPO TRANÇADO N°01CX C/50 UNIDADES	FRAMA	1,7568	175,68
66	100,00	CX	GRAMPO TRANÇADO N°02 CX C/50 UNIDADESGRAMPO TRANÇADO N°02CX C/50 UNIDADES	FRAMA	2,2062	220,62
67	10,00	U	GRAFITE HB 05 C/12 MINAS	CIS	1,1848	11,85
68	20,00	U	GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)GIZ DE CERA GROSSO CX/12 UNIDADES (GIZÃO)	ACRILEX	1,7976	35,95
69	100,00	U	ISOPOR DE 20 MM-50X 100 CMISOPOR DE 20 MM-50 X 100 CM	KANUF	2,1245	212,45
70	100,00	U	ISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CMISOPOR DE 25 MM-50 X 100 CM	KANUF	2,9824	298,24
71	100,00	U	ISOPOR DE 15 MM-50X 100 CMISOPOR DE 15 MM-50X 100 CM	KANUF	1,6342	163,42
72	30,00	U	LIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHASLIVRO ATA,SEM MARGENS,COM 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	4,0855	122,57
73	50,00	CX	LÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONALLÁPIS PRETO HB N° 02 (CX C/72 UNIDADES ) CORPO HEXAGONAL	CIS	0,572	28,60
74	100,00	CX	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UN( APROX. 17 CM A UN)	CIS	3,0028	300,28
75	200,00	U	LÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTELÁPIS BORRACHA ,GRAFITE PRETO RESISTENTE	MERCUR	0,572	114,40
76	30,00	U	LIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHASLIVRO PONTO 22 X 32 4 ASS 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	8,171	245,13
77	10,00	U	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIALIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 52 FOLHAS, FORMATO 160MM X 220 MM	SÃO DOMINGOS	4,78	47,80
78	10,00	U	MARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETAMARCADOR PERMANENTE PARA CDs E DVDs,NA COR PRETA,LARGURA DO TRAÇO 2,0 MM	MERCUR	2,0019	20,02
79	20,00	PA	NOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) 3M FORMATO 76 MM X76 MM C/ 100 FLSNOTAS AUTO ADESIVAS (BLOCO) FORMATO 76 MM X76 MM C/ 100 FLS	3M Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 3,105 FOLHA Nº 281	62,10
80	20,00	PA	NOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X	3M	2,6964	53,93



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

			50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHASNOTAS AUTO ADESIVAS FORMATO 38 MM X 50 MM;COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS			
81	10,00	U	PRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDORPRANCHETA PORTÁTIL,MATERIAL ACRÍLICO C/PRENDEDOR MEÁLICO P/ FOLHAS TAM OFÍCIO.	ACRIMET	4,3715	43,72
82	30,00	U	PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO,TINTA BASE DE ÁGUA,PINCEL ATÔMICO C/PONTA DE FELTRO,TINTA BASE DE ÁGUA,ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5 CM	MERCUR	1,4708	44,12
83	100,00	U	PAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CMPAPEL ESPELHO (DOBRADURA) TAM 48CM X 66 CM	VMP	0,1757	17,57
84	100,00	U	PAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSOPAPEL LAMINADO TAM 45 CM X 59 CM BRILHO INTENSO	VMP	0,4903	49,03
85	100,00	U	PAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CMPAPEL SEDA TAM 48 CM X 59 CM	VMP	0,1144	11,44
86	200,00	U	PAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CMPAPEL CARTÃO TAM 50 CM X 70 CM	VMP	0,4698	93,96
87	50,00	U	PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM PAPEL CAMURÇA TAM 40 CM X 60 CM	VMP	0,4903	24,52
88	100,00	U	PASTA ARQUIVO,TIPO AZ,MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO,COM VISOR,COM PRENDEDOR INTERNO,OFÍCIO II,MEDIDAS APROX.285 MM X 350 MM LOMBADA 70 MM	FRAMA	3,4522	345,22
89	150,00	CX	PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL,COR BRANCA (10 RESMAS)PAPEL SULFITE TAM A4 CX C/ 5000 FL,COR BRANCA (10 RESMAS) COM 500 FOLHAS.	COPIMAX	77,6243	11.643,65
90	20,00	U	PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR,REMOVIVEL,TAM OFÍCIO.PASTA CATÁLOGO COM 20 SACOS PLÁSTICOS C/ VISOR,REMOVIVEL,TAM OFÍCIO.	ACP	4,0038	80,08
91	20,00	U	PASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO0.6 C/ VISORPASTA CATÁLOGO ,50 ENVELOPES P/ FOLHA OFÍCIO0.6 C/ VISOR	ACP	5,7197	114,39
92	20,00	U	PAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAPAPEL VERGÊ FORMATO A4 GRAMATURA 180 g/m 210 x 297 pc c/ 50 FOLHAS	USAPEL	8,8655	177,31
93	10,00	U	PASTA SANFONADA MÉDIA COM 12 DIVISÓRIAS 330 X 240 MM	ACP	9,3966	93,97
94	5,00	RL	PAPEL EMBRULHO,TIPO NATURAL ROLO 60 CMX 150 MPAPEL EMBRULHO,TIPO NATURAL ROLO 60 CMX 150 M	GESSELE	25,4812	127,41
95	50,00	U	PAPEL CREPOM COLORIDO 0,48 X 2,0 METROS	VMP	0,4698	23,49
96	20,00	U	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 W UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO	CLASSE	10,132	202,64
97	20,00	U	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINAPISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 40 W UTILIZA REFIS DE COLA FINA	CLASSE	7,027	140,54
98	20,00	U	PAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAPAPEL SULFITE MULTICORES C/ 100 FOLHAS	REPORT	3,105	62,10

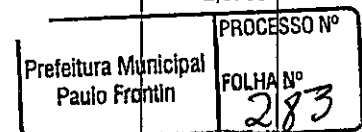
PROCESSO Nº  
Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin  
FOLHA Nº  
282



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

99	50,00	U	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (MULTICORES)	VMP	1,6342	81,71
100	100,00	U	PASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MMPASTA DE PLÁSTICO ABAS E ELÁSTICO DE 30 MM	FRAMA	1,4095	140,95
101	100,00	U	PASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MMPASTA ABAS E ELÁSTICO 350 X 235 MM	FRAMA	1,6342	163,42
102	50,00	U	PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA PASTA PLÁSTICA COM ABAS E ELÁSTICO DE 5,5 CM DE ESPESSURA	FRAMA	1,8793	93,97
103	10,00	U	PERFURADOR DE PAPEL,ESTRUTURA METÁLICA , RESISTENTE ,COM 2 FUROS REDONDOS UNIVERSAIS ,COM CAPACIDADE PARA ATÉ 30/35 FOLHAS ,FUNCIONAMENTO MANUAL.	MAPED	17,4859	174,86
104	10,00	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 MPAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X 10 M	CONTACT	8,9881	89,88
105	100,00	U	PAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSASPAPEL CELOFANE 0,85 X 100 CMM CORES DIVERSAS	VMP	0,6823	68,23
106	50,00	U	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM C/ ESCALA EM CM E MM	ACRIMET	1,5116	75,58
107	50,00	U	REFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 .KGREFIL DE SILICONE P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PACOTE 1 KG	CIS	5,6788	283,94
108	300,00	PA	SACOS PLÁSTICOS PLÁSTICOS TRANSPARENTESACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA PASTA CATALAGO,TIPO OFICIO,PCT C/ 100 UNID	ACP	0,7354	220,62
109	50,00	U	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 7BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 7	SÃO ROQUE	3,0641	153,21
110	30,00	U	BALÃO DE BOA QUALIDADE Nº 9BALÃO DE BOA QUALIDADE NÃO TÓXICO - CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 9	SÃO ROQUE	4,8209	144,63
111	10,00	U	BALÕES METALIZADOS Nº 9	SÃO ROQUE	6,0874	60,87
112	30,00	U	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, 1ª QUALIDADE	MERCUR	1,3278	39,83
113	100,00	U	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	FRAMA	1,7363	173,63
114	100,00	U	CARTOLINA BRANCA 50 x 66 cm	VMP	0,286	28,60
115	20,00	U	CD REGRAVÁVEL (VIRGEM)	MULTILASER	0,6945	13,89
116	50,00	U	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500gCOLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 500g, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE	FRAMA	4,0855	204,28
117	300,00	U	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75g 114x229	FORONI	0,094	28,20
118	500,00	U	ENVELOPE SACO PARDO 310x410	FORONI	0,2247	112,35
119	50,00	U	FITA DUREX	ADELBRAS	0,4903	24,52
120	5,00	U	FITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 mFITA PLÁSTICA DECORATIVA ROLO COM 100 m COM 3 cm DE LARGURA, NAS CORES VERMELHO, BRANCO, VERDE, AZUL, DOURADO E PRATA (10 UNIDADES CADA COR)	ADELBRAS	2,5739	12,87
121	20,00	U	FITILHO COLORIDO COM 50 m	EMFESTA	0,9601	19,20
122	10,00	U	FOLHAS DE ETIQUETAS BRANCAS AUTO-ADESIVAS COM 24 ETIQUETAS POR FOLHAS 89x23,8 mm	MASTERPRINT	0,3677	3,68
123	50,00	U	GIZÃO DE CERA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES	ACRILEX	1,7976	89,88



*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

124	100,00	U	LÁPIS Nº 02LÁPIS - Nº 02 DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 cm DE COMPRIMENTO E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	CIS	0,572	57,20
125	30,00	U	PACOTES DE ROMEU E JULIETA (PLÁSTICO)	WALEU	5,2703	158,11
126	20,00	U	TESOURA AÇO INOX COM CABO PRETO GRANDE 25cm	MAPED	5,8831	117,66
127	20,00	U	Tinta para carimbo40ml. PRETA JAPAN STAMP	PILOT	1,6138	32,28
128	50,00	U	CAPA PLÁSTICA COR INCOLOR PVC P/ ENCADERNAÇÃO 210 X 297 (A4) PACOTE COM 50 UNIDADES.	POLIBRAS	4,0651	203,26
129	20,00	U	PEN DRIVE 8 GB	MULTILASER	16,7505	335,01
130	5,00	KIT	BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)BLOCOS DE PEÇAS PARA MONTAR COM 100 PÇ(COLORIDO)	ROSITA	92,2226	461,11
131	10,00	PA	ELÁSTICO LÁTEX n°18 PACOTE ,COM 100 GRAMASELÁSTICO LÁTEX n°18 PACOTE ,COM 100 GRAMAS	MERCUR	8,0194	80,19
132	20,00	U	LANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORESLANTEJOULA METALIZADA PACOTE COM 02 GRAMAS DIVERSAS CORES	LANTECOR	0,969	19,38
133	20,00	U	MASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KGMASSA BISCUIT ,VARIAS CORES,1KG	ACRILEX	17,3753	347,51
134	50,00	CX	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES DIFERENTES EM ESTOJO DE 300 GRAMAS	ACRILEX	3,1409	157,05
135	10,00	U	PERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNIPERCEVEJO LATONADO 10 MM CAIXA COM 100 UNI	PRAYON	3,0741	30,74
136	50,00	U	TINTA GUACHE COM 250 ML	MERCUR	3,876	193,80
137	20,00	U	TINTA GUACHE PEQUENATINTA GUACHE PEQUENA CAIXA C/ 06 UNIDADES CORES VARIADAS 15 ML	MERCUR	3,3414	66,83
138	20,00	U	BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ROLO COM NO MÍNIMO 1 kg	EURO ROMA	16,707	334,14
139	100,00	U	MASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSASSMASSA DE MODELAR, POTE DE 150g, CORES DIVERSAS, SENDO UMA COR POR POTE. À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI - FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES, DESPERTA O INTERESSE DAS CRIANÇAS, PARA CRIATIVAS ATIVIDADES	ACRILEX	3,6421	364,21
140	5,00	U	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100	THEOTO	3,5419	17,71
141	10,00	KG	PURPURINA CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRATA, FRUTA COR, VERDE	HONEY	32,7457	327,46
142	10,00	M	TECIDO ALGODÃO CRU	PARANA TEX	9,3559	93,56
143	10,00	M	TECIDO OLEADO - VINIL À PROVA D'ÁGUA OILPROOF - TOALHA DE MESA - OLEADO TECIDO COBRINDO	CIPATEX	10,4252	104,25
144	10,00	U	TACHINHATACHINHA - CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	PRAYON	3,4751	34,75
145	20,00	U	TINTA PINTURA DE ROSTO	ACRILEX	13,3656	267,31

Prefeitura Municipal  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº  
284

8



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Total | 29.900,00

## 2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

## 3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

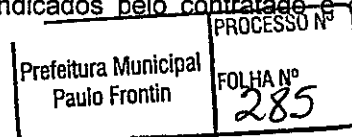
## 4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.076.3390.30	1000	102/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.



## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato..

## 8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

## 9. CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

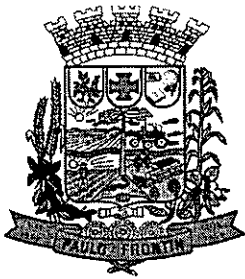
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 286

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

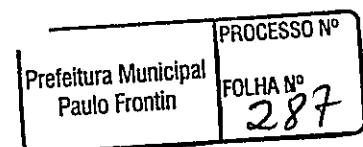
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

III) Fraudar na execução do contrato;

IV) Comportar-se de modo inidôneo;

V) Cometer fraude fiscal;

VI) Não manter a proposta.



10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;

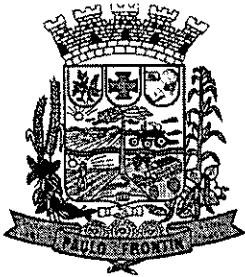
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

Handwritten initials and a signature mark.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

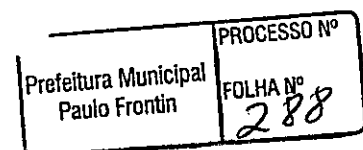
## 12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

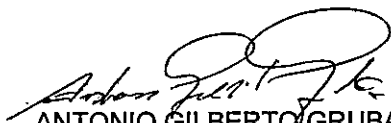
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

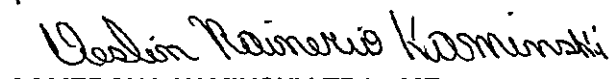
## 15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

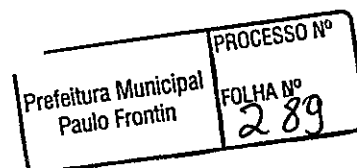
Paulo Frontin - PR, 08/01/2020

  
ANTONIO GILBERTO GRUBA  
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
PROMITENTE COMPRADOR

  
COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME  
CONTRATADA  
PROMITENTE VENDEDOR

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 114/2019 DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 26/2019**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 01/2020  
PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2019  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
Contratada(o): COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME  
CNPJ.....: 73.249.195/0001-81  
Valor.....: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)  
Vigência.....: 12 meses.  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-  
PR

Paulo Frontin, 08 de janeiro de 2020.

**ANTONIO GILBERTO GRUBA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Alecio Maroli**  
**Código Identificador: 19171CE3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 09/01/2020. Edição 1923  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 290